DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

0713

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.258 ANO CXII DA IOE 114º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ TERÇA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCLXXVII)

Através do Decreto nº 3.571, de 10 de setembro de 1940, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foi extinto o cargo de Desenhista do Instituto de Patologia Experimental do Norte e criado o cargo de entomologista.

O Instituto de Patologia Experimental do Norte, hoje Instituto Evandro Chagas, foi criado por intermédio da lei nº 59, de 10/11/1936, sancionada pelo então governador José Malcher. Esse instituto nasceu por sugestão do dr. Evandro Chagas, que coordenava uma Comissão de Estudos de Leishmaniose Visceral Americana. Chagas logo descobriu que a Amazônia era um campo fértil para pesquisas nas áreas médicas e científicas.

Assim foi criado o aludido Instituto, para estudar os problemas médicos nas áreas rurais, orientar a prevenção às doenças e prestar assistência médica de acordo com os serviços sanitários, estadual e federal sob a orientação técnica do Instituto Oswaldo Cruz.

Convênio com a ADEPARÁ garante vacinação contra a febre aftosa

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ assina convênio com o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará - FUNDEPEC. O objetivo é o repasse de verba da ADEPARÁ ao FUNDEPEC para aquisição de 500 mil doses de vacinas contra febre aftosa aos pecuaristas da região do Marajó, composta por 15 municípios, para utilização da etapa de vacinação contra aquela doença. O convênio tem vigência até o dia 30 de setembro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Manutenção de veiculos

A Secretaria Executiva de Segurança Pública contrata a empresa CP Comércio e Representações Ltda, para a prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica corretiva e preventiva, incluindo funilaria, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas bem como o fornecimento de peças e acessórios originais a serem realizados em veículos de sua frota.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Financiamento de projetos

A SECTAM torna público convênios realizados com a Universidade Federal do Pará com a interveniência da FADESP. Os convênios têm como finalidade o apoio financeiro aos projetos "Caracterização Preliminar da Diversidade Críptica Avifauna Amazônica", "Biomonitoramento Genotóxico da Contaminação Mercurial em Populações Ribeirinhas da Região do Tapajós".

(Cad. 1 - Pág. 13)

Concurso C-309

O Tribunal Regional do Trabalho divulga os nomes dos 13 candidatos aprovados na 3ª fase (prova Prática: Elaboração de sentença em processo trabalhista) do Concurso C-309 para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. O TRT também avisa que o sorteio dos pontos da 4ª fase (prova oral) será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2004.

(Cad. 2- Jud. - Pág. 8)

SEOP viabiliza Projeto Alvorada e construção de hospital

A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata a empresa Forpin Engenharia Ltda, para construção de seis salas do Projeto Alvorada, em Benevides/PA.

A SEOP também avisa que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objetivo a construção de hospital com 15 leitos no município de Tracuateua/PA. A abertura do processo licitatório acontecerá no dia 01 de setembro de 2004, às 09:00 horas.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Malha rodoviária

A Secretaria Executiva de Transportes contrata empresas especializadas, objetivando a conservação com retiradas de pontos críticos das rodovias PA-102, trecho BR-308 BR-316 e rodovia PA 287, trecho BR-158-Cumaru do Norte, sub-trecho 00 ao Km 41.

(Cad. 2 - Pág. 13)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0714

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2004

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 7
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Termo de Distrato ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 8
Revogações ..... Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Cancelamento ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Notas de Empenhos ..... Cad. 2 - Pág. 12
Ordem de Serviço ..... Cad. 2 - Pág. 12
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Resultado de Habilitação ..... Cad. 2 - Pág. 12
Abertura de Propostas ..... Cad. 2 - Pág. 12
Retificação ..... Cad. 2 - Pág. 12
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 12
Licença de Instalação ..... Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Avisos ..... Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO CIDADÃO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Ato Declaratório ..... Cad. 1 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Resenhas ..... Cad. 1 - Pág. 16
Processos ..... Cad. 2 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Pregões ..... Cad. 1 - Pág. 15
Homologações ..... Cad. 1 - Pág. 15
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Decisão ..... Cad. 2 - Pág. 1
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações ..... Cad. 2 - Pág. 13
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 9
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 100/04 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 434/04 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 1
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém ..... Cad. 2 - Pág. 7
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 8
7ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 9
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 12
3ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 13
9ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 9
6ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 10
5ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 14
2ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 14
1ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 15
Secretaria da 1ª Turma ..... Cad. 3 - Pág. 2
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 2 - Pág. 5

GOVERNO DO PARÁ

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAIS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)..R$ 125,00 outras cidades:...R$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .....R$ 50,00
Exemplar avulso:.....R$ 1,00
Assinatura anual:.....(capital)..R$ 250,00 outras cidades:...R$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:.....R$ 10,00
Exemplar atrasado:.....R$ 2,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

GOVERNO DO PARÁ

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 059-GS, datado de 16 de junho de 2004, da Secretaria Executiva de Estado de Educação;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-72 da SEDUC e não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2004/183251,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotados na Secretaria Executiva de Estado Educação, conforme a seguir discriminados:

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	DISCIPLINA
FRANCISCA VALERIA NERI DA ROCHA	BIOLOGIA
JOSÉ CARLOS GOMES DE ARAUJO JUNIOR	QUÍMICA
JOSÉ ILSON GONÇALVES LEITE	QUÍMICA
JOSIMAR DA SILVA CHAVES	QUÍMICA
PAULO CELIO BATISTA NEVES	QUÍMICA
SOLANGE HENCHEN TREVISAN	BIOLOGIA
VALDELINO DA SILVA PON	MATEMÁTICA
WAGNER SILVA DO NASCIMENTO	FÍSICA
WILSON MARTINS DA SILVA	BIOLOGIA
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA	*DISCIPLINA*
CELIVALDO CORREA DE MACEDO	MATEMÁTICA
DULCELINA FARIAS NEGRÃO	PORTUGUÊS
EMERSON JOSÉ RODRIGUES	MATEMÁTICA
JOSÉ HILARIO DA PAZ NETO	FÍSICA
RAIMUNDO EULALIO DA SILVA	MATEMÁTICA
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO	*DISCIPLINA*
TERCIA ACACIO DE ARAUJO	BIOLOGIA
MUNICÍPIO DE BENEVIDES	*DISCIPLINA*
ROBERTO DOS SANTOS BRITO	QUÍMICA
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	*DISCIPLINA*
ANA CLÁUDIA MIRANDA CAXIAS	ED. FÍSICA
SIMÔNI SOUSA DOS SANTOS	BIOLOGIA
MUNICÍPIO DE BAIÃO	*DISCIPLINA*
ADMA NOGUEIRA RODRIGUES	GEOGRAFIA
FLÁVIA BRASIL DOS SANTOS	BIOLOGIA
MUNICÍPIO DE BELÉM	*DISCIPLINA*
ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO	FÍSICA
ALCICLEY DA SILVA ABREU	QUÍMICA
ANDREY GABRIEL ANDRADE DE CASTRO	FÍSICA
CARLOS JOSÉ ARAUJO GUARA	HISTÓRIA
FRANCINEY CARVALHO PALHETA	FÍSICA
JORCILENE NAZARE PANTOJA DE LIMA	FÍSICA
KLEBER RAIMUNDO FREITAS FAIAL	QUÍMICA
PEDRO LUIZ PERES	FÍSICA
PEDRO PONTES DA SILVEIRA	FÍSICA
RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA	FÍSICA
TED WILSON RODRIGUES LOBATO	BIOLOGIA
VALMOR CAPANEMA OLIVEIRA MONTEIRO	FÍSICA
MUNICÍPIO DE BREVES	*DISCIPLINA*
ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBA	QUÍMICA
MUNICÍPIO DE BELTERRA	*DISCIPLINA*
MANOEL VIANNEY PARENTE DO NASCIMENTO	SOCIOLOGIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ	*DISCIPLINA*
IRAN DA SILVA PEREIRA	INGLÊS
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	*DISCIPLINA*
VENIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	PORTUGUÊS
DAGMAR FONSECA SOUZA	SOCIOLOGIA
LUIZ ALBERTO NERY PALMEIRA	BIOLOGIA
OBENESIO SILVEIRA DE AGUIAR	QUÍMICA
DISTRITO DE ICOARACI	*DISCIPLINA*
BENEDITO CLETO DE LIMA GAMA	BIOLOGIA
LUIZ OTAVIO ALVES NEVES	BIOLOGIA
PAULO SERGIO ALMEIDA BARRETO	FÍSICA
MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS	*DISCIPLINA*
ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	BIOLOGIA
CARLOS VAZ DA SILVA	GEOGRAFIA
MARCOS MOISES UMBELINO SÁ	BIOLOGIA
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	BIOLOGIA
MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE	*DISCIPLINA*
LENILDE ANDRADE PINHEIRO	PORTUGUÊS
NIZOMAR SOARES CORDEIRO	GEOGRAFIA
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ	*DISCIPLINA*
TARCISIO CARDOSO DE ARAUJO FILHO	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI	*DISCIPLINA*
CLEIDE JANE MACIEL DE CASTRO	BIOLOGIA
NELICE TARGINO PANTOJA DE SOUZA	BIOLOGIA
MUNICÍPIO DE IRITUIA	*DISCIPLINA*
ORLENIL DE OLIVEIRA CASTRO	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ	*DISCIPLINA*
LUCIMAR NOLETO	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO DE JURUTI	*DISCIPLINA*
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA REBELO	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO DE MARAPANIM	*DISCIPLINA*
ROZANA FRANCISCA RODRIGUES DE BARROS	HISTÓRIA
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	*DISCIPLINA*
JOANA MARCIA MOREIRA DE ALMEIDA	PORTUGUÊS
NÁDIA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA	MATEMÁTICA
REGINALDO DA SILVA SALES	QUÍMICA
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA	*DISCIPLINA*
ITAMAR MARIA SANTOS BARBOSA	BIOLOGIA
MUNICÍPIO DE MOJU	*DISCIPLINA*
ANTÔNIO JOSÉ MENDES MELO	QUÍMICA
ROBERTO CARLOS DA SILVA MELO	SOCIOLOGIA
MUNICÍPIO DE MARABÁ	*DISCIPLINA*
ADAILDES SANTOS DE FARIAS	FILOSOFIA
CARLA NAZARÉ DE MELO LOPES	BIOLOGIA
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS	MATEMÁTICA
EURICO VIEIRA BARBOSA	MATEMÁTICA
EZILENE RIBEIRO RIORETTE SILVA	HISTÓRIA
KÁTIA REGINA DA SILVA	PED. NORMAL
RAQUEL CARDOSO ROSA	GEOGRAFIA
WERVENTON DOS SANTS MIRANDA	MATEMÁTICA
MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO	*DISCIPLINA*
DEVALDO SOARES SOUSA	BIOLOGIA
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ	*DISCIPLINA*
VANIA OLIVEIRA	FÍSICA
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	*DISCIPLINA*
MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO	MATEMÁTICA
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	*DISCIPLINA*
FRANCISANGELA VICENTE FERREIRA RESENDE	INGLÊS
WASHINGTON RODRIGUES DE SOUSA	GEOGRAFIA
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS	*DISCIPLINA*
RAIMUNDO JUNIOR PEREIRA DE ALMEIDA	ED.FÍSICA
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ	*DISCIPLINA*
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ALVES	MATEMÁTICA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ	*DISCIPLINA*
MARIA DAS GRAÇAS BENJAMIN DA CUNHA	PORTUGUÊS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA	*DISCIPLINA*
DARLENE DE CARVALHO LIMA	HISTÓRIA
EDY JOSÉ DA SILVA	SOCIOLOGIA
MARCILENE DE SOUZA COSTA	HISTÓRIA
MARIA BERNADETH SANTOS DUARTE SILVA	PED. NORMAL
OLIVALDO MOREIRA SILVA	GEOGRAFIA
MUNICÍPIO DE SANTARÉM	*DISCIPLINA*
ELIANA PEREIRA BALTAZAR	FILOSOFIA
GILDATH PEREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA
JACILENE DE ARAUJO FERREIRA	MATEMÁTICA
JOSÉ MARIA FEITOSA MAIA	FÍSICA
JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA	BIOLOGIA
LEUZABETH ASSUNÇÃO SILVA	SOCIOLOGIA
MARICESAR PEIXOTO DE ALMEIDA	GEOGRAFIA
RUI NERI DOS SANTOS REBELO	INGLÊS
SELMA MARIA FEITOSA MAIA	INGLÊS
SILVIA LETICIA SANTOS DA SILVA	BIOLOGIA
WALDENILSON ARAUJO PESSOA	MATEMÁTICA
WALDILSON ARAUJO PESSOA	MATEMÁTICA
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	*DISCIPLINA*
PATRÍCIA MARA MARTINS	PORTUGUÊS
SELMA ALVES SIVIRINO	INGLÊS
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇÚ	*DISCIPLINA*
JOZINALDO DE ANDRADE SILVA	BIOLOGIA
LUCIANA ELIAS CORDEIRO	GEOGRAFIA
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ	*DISCIPLINA*
MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA	SOCIOLOGIA
MUNICÍPIO DE URUARÁ	*DISCIPLINA*
MARIA CATARINA BARBOSA LAUER	PORTUGUÊS
MARIA DO CARMO DONATO DA SILVA	PORTUGUÊS
ROBERTO PORTELLA DE ANDRADE	BIOLOGIA
MUNICÍPIO DE XINGUARA	*DISCIPLINA*
EDSON PAES TEI	GEOGRAFIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado.

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 142713/2004-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 471/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de INARA FABÍOLA SOUZA DOS SANTOS para o cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401, de que trata o Decreto de 20 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 332386/2001-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 489/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Decreto datado de 29 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial nº 29.934, de 30 de abril de 2003, para a seguinte redação: exonerar, "ex-officio", TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO MONTEIRO do cargo de Professor de 3ª Entrância, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 12 de janeiro de 1974.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 33322/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 467/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", IERECÊ MARQUES JENNINGS do cargo de Professor de 3ª Entrância, nível 4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1970.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 121222/2003-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº 472/2004 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", GEDILIA FELICIANO SILVA do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1998.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nºs 263482/2002 e 87716/2004 –PG/SECULT;
Considerando os termos do Parecer nº 492/2004 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", AUYDEN FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0715638-012, do cargo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANM-815.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de novembro de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nºs 121188/2002 e 279625/2001 (Apenso)-PG/SEAD;
Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando os termos do Parecer nº 468/2004 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Retificar o Decreto datado de 16 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 30215 de 17 de junho de 2004, com a seguinte redação:
Exonerar "ex-officio", WALKIRIA DE NAZARÉ MARTINS BARREIROS do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura-SAGRI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1990.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b e c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e
Considerando as acusações contidas na ATA da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar do Pará, de 10 de setembro de 2003, publicada no Boletim Geral Reservado (BGR) nº 087, de 12 de setembro de 2003, em que dita Comissão concluiu que o 2º TEN QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA não logrou obter conceito moral e profissional para sua inclusão no Quadro de Acesso às promoções efetuadas em 10 de setembro de 2003, incorrendo nas hipóteses do art. 24, alínea b, combinado com o art. 9º, alínea c, disposições da Lei Estadual nº 5.249, de 24 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM) e do art. 33, alínea b, § 1º, do Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, dado que praticou atos que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, violando, assim, as regras do caput do art. 30 da Lei Estadual nº 5.251, de 2 de outubro de 1985 (Estatuto da PM/BM), levando-o a ser denunciado perante a Justiça Militar do Estado pelo crime de lesão corporal leve, previsto no art. 209 do Código Penal Militar;
Considerando que o art. 33, alínea "b", § 1º, do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, prevê que o oficial enquadrado nesse dispositivo legal será submetido "ex-officio" a Conselho de Justificação;
Considerando que no dia 25 de março de 2004 o 2º TEN QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, ao permitir que o SD PM SOUTO, legalmente preso e sob sua responsabilidade, evadisse-se do 2º BPM, foi autuado em flagrante delito, fato que motivou a revogação do Conselho de Justificação a que seria submetido o citado militar, conforme Decreto Estadual de 29 de abril de 2004, publicado no D.O.E. nº 30182 de 30 de abril de 2004, para que novo procedimento fosse instaurado, a fim de obedecer todas as prescrições legais e alcançar a nova falta administrativa cometida pelo mesmo;
Considerando os termos do Parecer nº 481 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, os oficiais militares abaixo relacionados:
MAJ QOPM RG 16232 ANTONIO CLAUDIO MORAES PUTY - Presidente
CAP QOPM RG 20143 ROBSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA - Interrogante e Relator
CAP QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL - Escrivão
Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e
Considerando os elementos constantes do Processo nº 218656/2004, através do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 7 de julho de 2004 (D.O.E. nº 30.230, de 8 de julho de 2004);
Considerando o Parecer n.º 479/2004 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 7 de julho de 2004, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante CAP QOPM RG 17962 WALTER JOSE DA SILVA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2004.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b e c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e
Considerando as acusações contidas no Inquérito Policial-Militar nº 010/04 (Portaria nº 010, de 1º de abril de 2004, do CEL. QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, Subcomandante e Corregedor-Geral da Polícia Militar do Pará), aberto para apurar infrações cometidas pelo 2º TENENTE QOPM RG 26.326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, no qual há indícios de que dito oficial praticou atos que configuram crimes de natureza militar (arts. 254, 262 e 265 do Código Penal Militar), além de grave transgressão da disciplina policial-militar; por extravio de armamento militar (Pistola Taurus, calibre .40, STJ 84358, PMPA 1842, com carregador), retirado pelo mesmo da reserva de armamento da CIPC em 25 de janeiro de 2004, às 8h30, e, após, além de não devolver aludida arma, trocou-a, entregando na referida reserva uma outra (Pistola Taurus, calibre .40, STL 04351, PMPA 487), pertencente à carga do 16º BPM, induzindo o armeiro e o Comandante a erro. Arma essa que estava com a numeração raspada, constatando-se que a mesma fora roubada por ocasião do assalto praticado em 5 de novembro de 2003 contra a agência do BANPARÁ S/A do Município de Anapu (PA), ocorrência na qual foi morto o SD PM RG 26352 ERENILTON SILVA SODRÉ, do efetivo do 16º BPM (Altamira-PA);
Considerando a acusação de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos I, XIII, XVI, XVII e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TENENTE QOPM RG 26.326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, os oficiais militares abaixo relacionados:
MAJ QOPM RG 16.254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA - Presidente
CAP QOPM RG 20.161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO FLACH - Interrogante e Relatora
CAP QOPM RG 21.186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS - Escrivão
Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando que a candidata foi aprovada no Concurso Público C-70, homologado no dia 4 de julho de 2002, cuja classificação dos candidatos ao cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I foi objeto de retificação conforme publicado no D.O.E. do dia 8 de junho de 2004;
Considerando os termos do Parecer nº 474/2004 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 2004, RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES para exercer o cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, lotada na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação da candidata no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado no dia 4 de julho de 2002;
Considerando os termos do Parecer nº 476/2004 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 2004, TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM para exercer o cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, lotada na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. do dia 4 de julho de 2002;
Considerando os termos do Parecer nº 475/2004 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 2004, JOSÉ MARIA FREIRE DA SILVA para exercer o cargo de Motorista, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0717

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SISSY CAROLINA DA MOTA NEVES para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994, e
Considerando a indicação apresentada por intermédio do Ofício nº 133.Gab.Sec-SEJU, de 5 de agosto de 2004, constante do Processo nº 2004/226049,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, SAMUEL TADEU LIMA AFLALO do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEDDD.
Art. 2º Nomear ELIANA DE NAZARÉ UCHÔA AFLALO como membro titular e Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEDDD, na qualidade de representante da Secretaria Executiva de Estado de Justiça.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 13 e 14 de julho de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão, a viajar a Salvador-BA, no período de 18 a 23 de julho de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
conceder a PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no período de 2 a 7 de agosto do corrente, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 28 de janeiro de 2003, referentes ao período aquisitivo 2002/2003, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2004, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 01/01/2003 a 01/01/2004, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Gestão.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, de acordo com o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 9 de agosto de 2004, as férias de OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, concedidas através do Decreto datado de 27 de julho de 2004, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2004.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAURINDA COELHO FRANCO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo deste Decreto para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

NOMES	CARGOS
CAP PM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Assessor Especial I
CAP PM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES	Assessor Especial I
CAP PM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA	Assessor Especial I
CAP PM RG 21005 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS	Assessor Especial I
1º TEN PM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	Assessor Especial I
1º TEN PM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO	Assessor Especial I
1º TEN PM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS	Assessor Especial I
1º TEN PM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA	Assessor Especial I
SUBTEN PM RG 6979 RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA	Assessor de Gabinete II
SUBTEN PM RG 6944 IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	Assessor de Gabinete II
SUBTEN PM RG 9895 ROBSON GUIMARÃES LIMA	Assessor de Gabinete II
SUBTEN PM RG 7524 DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE	Assessor de Gabinete II
1º SGT PM RG 11104 ERIVERTO COIMBRA	Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 12487 ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 17751 DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA	Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 17997 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 9442 ANTONIO ALVES DA SILVA	Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS	Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 11412 ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA	Assessor de Gabinete II
3º SGT PM RG 20650 MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL	Assessor de Gabinete II
3º SGT PM RG 13029 VALDIR ÁLVARES DA GAMA	Assessor de Gabinete II
3º SGT PM RG 20834 MEIRE BENTES DA COSTA	Assessor de Gabinete II
3º SGT PM RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ	Assessor de Gabinete II
CB PM RG 19806 JANDER ROQUE BARATA	Assessor de Gabinete I
CB PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO	Assessor de Gabinete I
CB PM RG 17810 CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	Assessor de Gabinete I
CB PM RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assessor de Gabinete I
CB PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Assessor de Gabinete I
CB PM RG 21478 JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 14121 GEREMIAS ALVES VELASCO	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 19076 LUIS GUILHERME MELO RODRIGUES	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 20350 ANTONIO ROSA DA COSTA JÚNIOR	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 27383 ALBERTO ESTOÊCIO BRAGANÇA BENTES	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 17784 WALDER SOUZA DOS SANTOS	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 7332 FRANCISCO JOSÉ DANTAS SOARES	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 13000 HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 18838 EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 20585 JOSÉ AUGUSTO MODESTE LIMA	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 22987 FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 13113 LUCINALDO DA SILVA PANTOJA	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 17622 WALMIR MONTEIRO DE SOUZA	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 19086 MAURO DENILSON SOUZA CASTRO	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 22647 ERIMILTON MENDES DA ROCHA	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 11851 CELSO JOREGE LAGE DE ABREU	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 24912 FRANKS MORAES BARROS	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 17618 EDSON TAVARES DOS SANTOS	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 24402 MARCO ANTONIO MIRANDA DO NASCIMENTO	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 19753 JEANE GONÇALVES LOBATO	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 22216 VALDEMIR BARBOSA DE SOUZA	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 23096 HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JUNIOR	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 24526 REGINALDO CLAUDIO VELASCO AZEVEDO JUNIOR	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 28692 ROSENILSON COSTA SILVA	Assessor de Gabinete I
SD PM RG 19853 RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO	Assessor de Gabinete I

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.112/2004-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 070/2004-GAB/CMG,
R E S O L V E:
exonerar o 1º TEN PM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO do cargo em comissão de Ajudante de Ordem, código GEP-DAS-011.3,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

lotado na Vice-Governadoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.113/2004-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 070/2004-GAB/CMG,
R E S O L V E:
exonerar a 1º TEN QOPM RG 21126 ERIKA NATALIE PEREIRA do cargo em comissão de Ajudante de Ordem, código GEP-DAS-011.3, lotada na Vice-Governadoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.114/2004-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 070/2004-GAB/CMG,
R E S O L V E:
exonerar a CAP PM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES do cargo em comissão de Ajudante de Ordem, código GEP-DAS-011.3, lotada na Vice-Governadoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.115/2004-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2003-GVG,
R E S O L V E:
nomear o CAP PM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordem, código GEP-DAS-011.3, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 13º (DÉCIMO-TERCEIRO)
CONTRATO Nº 008/1999-CCG

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.741.481/0001 - 63.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de passagens aéreas.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 240.400,00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/99-CCG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo Legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO:
Valor Estimado: R$- 60.100,00 (sessenta mil e cem reais).
Fonte: 001.
Projeto/Atividade: 08.244.1148.2408 - Atendimento das Demandas Sociais; 04.122.1056.4236 - Implementações das Ações da Representação do Estado em Brasília; 04.122.1056.2417 - Apoio Logístico para Atuação Governamental; 08.244.1143.4461 - Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social; 04.131.1143.4462 - Implementação das Ações de Sensibilização, Mobilização e Difusão; 08.244.1143.4463 - Articulação e Apoio para Fortalecimento das Políticas Sociais; 08.244.1143.4464 - Apoio à Participação de Empresas, Organizações e Voluntários na Execução de Projetos Sociais; 04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 333.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.
VIGÊNCIA: Vigerá da data de sua assinatura até 30/11/2004.
PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob pena de Ineficácia.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.
FORO: Belém/PA.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC: acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 29/09/2000. Valor: R$50.000,00;
2º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 21/12/2000. Valor: R$200.000,00;
3º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 17/12/2001. Valor: R$200.000,00;
4º TAC: Acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 12/11/2002. Valor: R$50.000,00;
5º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 27/12/2002. Valor: R$50.000,00;
6º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 26/03/2003. Valor: R$30.000,00;
7º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 05/06/2003. Valor: R$33.333,33;
8º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 05/08/2003. Valor: R$83.333,33;
9º TAC: acréscimo legal de 21% (vinte e um por cento), publicado no DOE de 03/11/2003. Valor: R$50.484,00;
10º TAC: acréscimo legal de 4% (quatro por cento), publicado no DOE de 12/12/2003. Valor: R$9.616,00;
11º TAC: Prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, publicado no DOE de 08/01/2004. Valor: R$60.100,00.
12º TAC: Prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, publicado no DOE de 07/04/2004. Valor: R$ 160.266,64.

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posterirores e considerando os termos do Processo Licitatório, realizado na modalidade Convite, sob o n 009/2004, tendo como objeto a aquisição de material de consumo / gêneros alimentícios e descartáveis, resolve Homolofar o procedimento Licitatório e Adjudicar o objeto da Licitação, que sob o critério de menor preço por item, classificou as firmas Bom Bons e Descartáveis Ltda, nos itens 01, 05 e 06 e a firma Impulso Comércio Ltda. nos itens 02, 03, 04 e 07.
Belém, 13 de agosto de 2004.
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

PROC. Nº 1999/209537
PORT. AP Nº 1041 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DOMINGOS FERREIRA BOTELHO
Matrícula nº 3151077/1
Cargo/Função: Técnico de Contabilidade
Lotação: IOE
Valor dos Proventos: R$ 440,80
Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 30.247 de 02.08.04

PROC. Nº 2003/37577
PORT. AP Nº 1033 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOÃO DE FARIAS LIMA
Matrícula nº 90956/1
Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 2.523,22
Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 30.247 de 02.08.04.

PROC. Nº 2003/105237
PORT. AP Nº 789 DE 30 DE JUNHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LÓRIS DE OLIVEIRA NEVES
Matrícula nº 3084906/1
Cargo/Função: Defensor Público
Lotação: Defensoria Pública do Estado
Valor dos Proventos: R$ 1.894,81
Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 30.225 de 01.07.04

PROC. Nº 2003/39066
PORT. AP Nº 755 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IVAN CARLOS SADECK DOS SANTOS
Matrícula nº 259055/3
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.234,11
Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 30.247 de 02.08.04

PORTARIA Nº 100/2004, DE 12 DE AGOSTO/ 2004

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º, art. 12, da Lei 6.572, de 2 de agosto de 2004.
RESOLVE:
NOMEAR a contadora SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, matrícula funcional 5596238/1, para exercer o cargo em comissão de Subgerente, Código GEP-DAS-011.3, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, a contar de 03 de maio de 2004.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 094/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Natalino de Assis Ribeiro
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínica Médica aos usuários do PAS, no município de Mãe do Rio / Pa.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do PAS.
Vigência: 10/08/2004 à 09/08/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 155/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Ana Júlia Sampaio de O. Goes
OBJETO: Prestação de serviços Ambulatoriais em Psicologia, aos usuários do PAS, no município de Belém / Pa.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do PAS.
Vigência: 10/08/2004 à 09/08/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2002
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Fisioterapia aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e o Centro de Medicina Física (CEMEF) Ltda – Belém/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 12/08/04 a 11/08/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Data da Assinatura : 10/08/2004
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 19/08/2003 – R$ 20.000,00
3º T.A. – 09/01/2004 – Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2002
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos Hospitalares aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 48.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e o Instituto de Olhos de Belém S/C Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 12/08/04 a 11/08/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Data da Assinatura : 10/08/2004
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 19/08/2003 – R$ 30.000,00
3º T.A. – 09/01/2004 – Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2000
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Ambulatoriais aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e a Clínica Oncocentro de Belém.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 12/08/04 a 11/08/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Data da Assinatura : 10/08/2004
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/01/2001 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 02/02/2001
3º T.A. – 20/08/2001 à 19/08/2002 – R$ 60.000,00
4º T.A. – 02/01/2002
5º T.A. – 16/08/2002 à 15/08/2003 – R$ 40.000,00
6º T.A. – 24/01/2003
7º T.A. – 19/08/2003
8º T.A. – 12/01/2004

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 220/2000
Partes: IPASEP e o Hospital Menino Jesus Ltda.
Onde se Lê: Laboratório Universal
Leia-se: Hospital Menino Jesus Ltda - Itaituba.
Publicado com incorreção no DOE no dia 13/08/2004.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2003-LOTERPA
N.º DO TERMO ADITIVO: 4º
N.º DO CONTRATO: 003/2003-LOTERPA
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de alimentação coletiva com a entrega de "bilhetes de vales alimentação" doravante denominados de "vales alimentação", aceitos em Belém, por estabelecimentos credenciados emitidos pela contratada.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-29.347,20 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA e Amazon Card's S/C Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato Administartivo n. º 003/2003-LOTERPA, constitui-se na alteração do subitem 2.2, alínea "a", da Cláusula Quarta – Das Obrigações das Partes, a fim de atender à necessidade do serviço desta Autarquia.
VALOR DO ADITAMENTO: não há.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Até 31/12/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N.º 23.122.0125.4534, Elemento de Despesa N. º 339039, Fonte 081000000.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TAC – 02/01/2004 – prorrogação de prazo.
2º TAC – 20/01/2004 – alteração do valor contratual.
3º TAC – 11/02/2004 – alteração do valor contratual e cláusula contratual.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 012/2004
PARTES CONVENENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Capanema.
INTERVENIENTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública
SUPERVISÃO: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social
OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecimento de cooperação entre os partícipes visando a implementação de ações e atividades disciplinares pela legislação de trânsito de veículos e pedestres nos sistema viário de Capanema e seus distritos.
RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para execução do presente Convênio correrão sob cobertura orçamentária, por fontes próprias do Município de Capanema.
ELEMENTO DE DESPESA: 313200
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de um (1) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
FORO: Comarca de Capanema - Estado do Pará
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2004
Belém, 16 de agosto de 2004
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado
JORGE NETO DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA
PORTARIA Nº 345/2004 DE 12/08/2004
DIÁRIAS: 6.1/2 (seis e meia) no período de 15 a 21/08/2004
DESTINO: Vitória/ES
OBJETIVO: Participar do "Seminário Nacional sobre Licitações" para projetos co-financiados pelo BIRD.

NOME	MATRÍCULA
PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER	0004383/1
MARÍLIA NAZARETH BAETAS OLIVEIRA	51855464/1

PORTARIA Nº 352/2004 DE 13/08/2004
DIÁRIAS: 6.1/2 (seis e meia) no período de 16 a 22/08/2004
DESTINO: Tomé-Açu/PA
OBJETIVO: Fazer a precursão e implantação do Programa "PRESENÇA VIVA".

NOME	MATRÍCULA
NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA	3205134
MARILENA NASCIMENTO FURTADO	54183982/1
RAIMUNDO BARROS DA COSTA	84778/1

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 353/2004 DE 16/08/2004
EXCLUIR, a contar de 12/08/2004 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor OTÁVIO SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº 3156834/1, ocupante do cargo de Motorista do NAF, concedida através da PORTARIA nº 296/2000 de 02/06/2000.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 354/2004 DE 16/08/2004
DISPENSAR, da Função Gratificada, símbolo FG-4, a contar de 12/08/2004, o servidor OTÁVIO SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº 3156834/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro-NAF.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 159.816/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2004
OBJETO: Solução de controle de acesso e segurança a área da produção.
DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2004
HORÁRIO: 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO:
04.126.1125.4537-33.90.39 – Fonte 061
DATA DA ASSINATURA: 28/06/.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs.: Os interessados poderão retirar o Edital no site – www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO
Objeto: Distratar, a pedido, o Contrato Administrativo de servidor temporário.
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0366 DE 16 DE AGOSTO DE 2004
Nome da servidora: Lúcia Bernadete Duarte de Medeiros
Matrícula nº 5455740/1 – CPF Nº 440901532-04
Cargo: Telefonista
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor
13101 04 122 0125 4320	33903097	R$1.000,00
13101 04 122 0125 4320	33903997	R$500,00

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação

SECRETARIA EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 365 DE 13 DE AGOSTO DE 2004
Nome do servidor: Edielys Crisantema Souza Oliveira
matrícula: 54185986/1
Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência de Serviços – GSV/SEAD

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/08/2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0364 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810/94, considerando que a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 que institui normas para Licitações e Contratos na Administração na Administração Pública e ainda;
Considerando o Processo nº 2004/221562 de 02/08/2004 – GAF/DAF/SEAD;
Resolve:
Constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando a Aquisição de Bens Móveis para esta Secretaria composta dos servidores Ricardo Nunes da Silva, matrícula nº 5112460/1, Administrador, Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 3213781/1, Auxiliar Técnico e Waldir Prestes de Souza Júnior, matrícula nº 54183862/1, Gerente III, lotados nesta Secretaria, sob a Presidência do primeiro.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Estado de Administração
Alice Viana Soares
Secretária Executiva de Estado de Administração, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito os termos constantes e expressos no EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº 030257 de 16.08.2004, atinente ao Contrato Administrativo nº 007/2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0214 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os pareceres médicos apresentados pela servidora ANALAÍDE DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, Contadora, identificação funcional n.º 3514-1, que comprovam a fragilidade de seu estado de saúde,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA, Técnico "A", identificação funcional nº 3254968-1, para funcionar como presidente, e a servidora ANALAÍDE DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, Contadora, identificação funcional n.º 3514-1, para atuar como membro da comissão instituída através da PORTARIA nº 0161, de 25 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 030225, de 1º de julho de 2004.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 1810 DE 13.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 092/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730017095-0.
AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro (Memo nº 167/2004-DECG), no período de 11.08.2004 a 12.08.2004, no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1811 DE 13.08.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730016545-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Identificação Funcional n.º 3208354/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, de agosto/2004, para janeiro/2005, referente ao exercício de 01.06.2003 a 30.05.2004.

PORTARIA Nº 1812 DE 13.08.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730000203-9.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO JEREMIAS CHENE, Identificação Funcional n.º 47449/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, de agosto/2004, para janeiro/2005, referente ao exercício de 17.03.2003 a 16.03.2004.

PORTARIA Nº 1813 DE 13.08.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730016483-7.
SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, Identificação Funcional nº. 5149606/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida para o mês de agosto/2004, através da PORTARIA N.º 1560 de 14.07.2004, publicada no DOE n.º 30.236 de 16.07.2004, referente ao exercício de 01.08.2002 a 31.07.2003, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 1814 DE 13.08.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730017073-0.
SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 16 (dezessels) dias das férias do servidor ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO, Identificação Funcional nº. 5757711/1, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Inspetoria Fazendária Serra do Cachimbo, concedida para o mês de agosto/2004, através da PORTARIA N.º 1560 de 14.07.2004, publicada no DOE n.º 30.236 de 16.07.2004, referente ao exercício de 25.11.2002 a 24.11.2003, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 1815 DE 13.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 093/2004-DEOP, protocolado sob nº 2004 / 002004730017175-2.
AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor Eduardo Souza de Araújo, para fazer vistoria local no Piriá(Memº 045/2004-TECDAD), no dia 12.08.2004, no trecho Belém / Piriá / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 1816 DE 13.08.04

Considerando os termos do Memorando nº 046/2004-COFAZ, de 07.07.2004.
EXCLUIR o nome do servidor ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA dos efeitos da PORTARIA N.º 1691 de 30.07.2004, publicada no D.O.E n.º 30.248 de 03.08.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 05.08.2004 a 15.08.2004 Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) – Inspetoria Fazendária do Itinga.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 9ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao decreto nº 4.676/01, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal O.S. 092004820000215-1/Processo nº 00273015758-6.
Razão Social : KLEBER PINHEIRO DA SILVA
Inscrição Estadual: 15.220.297-8
Fiscal Solicitante : JOSE ANTONIO PINHEIRO BARATA-FTE
DOCUMENTOS SOLICITADOS
Notas Fiscais de Entradas
D.A .E.(S) de Recolhimento de ICMS (04/2001 a 07/2004)
Ultimo Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Utilização de Termo de Ocorrências
DIEF / GIEF
Período a ser fiscalizado : 06/1999 até 07/2007.
Local p/ entrega da documentação: Rod. BR-316 Km 06- ao lado do batalhão da Polícia Militar- fone: 255.22-32
O não atendimento á presente NOTIFICAÇAO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 78, inciso IX, alínea "c" da lei 5.530/89,ficando ciênte,deste logo que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente ,visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Marituba(PA), 11 de agosto de 2004
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional – 9ª RF

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando que a Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados – Colepro impetrou Mandado de Segurança em virtude do Edital do Processo Licitatório nº 017/2003, modalidade Concorrência nº 002/2003, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitação para inserção em microcomputadores de dados constantes em documentos fiscais impedir a participação no certame de sociedades cooperativas, considerando os diversos locais de prestação dos serviços e a restrição contida no inciso XI do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16.12.1971, que resultou em medida liminar de suspensão do processo licitatório; considerando que até a presente data não houve julgamento do mérito do mandado de segurança; considerando que esta Secretaria celebrou por duas vezes sucessivas Contrato emergencial para prestação dos serviços; considerando as disposições do art. 2º da Lei nº 8.666/93, segundo as quais os serviços da Administração Pública, quando contratados com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação; considerando o art. 49 da Lei nº 8.666/93, que estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e considerando, finalmente, o art. 25 da Constituição Estadual, que estabelece que a Administração Pública deverá revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, observado o devido procedimento legal, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 017/2003, modalidade Concorrência nº 002/2003, instaurado com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de digitação para inserção em microcomputadores de dados constantes em documentos fiscais.
Belém, 13 de agosto de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração da Sefa

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando que o Edital do Processo Licitatório nº 024/2004, modalidade Pregão Presencial nº 020/2004, instaurado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem exigiu, porém não especificou as máquinas, equipamentos e materiais que serão utilizados nos serviços, e também não indicou o quantitativo mínimo de cada um que deverá ser mantido, permanentemente, nos prédios desta Secretaria em perfeitas condições de utilização imediata, o que prejudicou a análise de custos e inviabilizaria a boa e adequada execução do objeto do Contrato, dificultando o acompanhamento e a fiscalização por parte do representante da Administração; considerando o art. 25 da Constituição Estadual, que estabelece que a Administração Pública deverá revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, observado o devido procedimento legal, e considerando, finalmente, os termos do Parecer Jurídico nº 311/2004, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 024/2004, modalidade Pregão Presencial nº 020/2004, instaurado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem.
Belém, 13 de agosto de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração da Sefa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 05º TAC
Nº DO CONTRATO: 027/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Castelo Branco s/nº na localidade de Novo Progresso, estado do Pará, para instalação e funcionamento da Agência Estadual de Novo Progresso.
Valor do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Aparecida Rodrigues Dourado.
Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.
Vigência do Aditamento: 08.08.04 e término em 07.08.2005.
Data da assinatura: 08.08.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.03, valor estimado R$ 4.340,00
2ºTtac, 08.08.03, prorrogação
3º TAC, 28.11.03, mudança da fonte de custeio
4º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R$ R$4.578,00 e reajuste de valor

ERRATA
Nº DO CONTRATO: 014/2002/SEFA
Nº DO TERMO ADITIVO: 05º TAC

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0721

Bradesco S/A
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 01.05.2004 Á 30.04.2004
Leia-se: Vigência do Aditamento: 01.05.2004 á 30.04.2005
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.°3729, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048310/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ocivaldo da Costa Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT031848

PORTARIA N.°3730, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300021381/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Marques de Queiroz
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA 1.8 GLX Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB456783

PORTARIA N.°3731, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048565/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldete Batista Santa Brigida
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automovel 8AWZZZ30ZPJ071773

PORTARIA N.°3732, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048034/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veiculo para o ano de 2000
Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anelito Francisco de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3741676

PORTARIA N.°3733, de 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048034/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veiculo para o ano de 2001
Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anelito Francisco de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3741676

PORTARIA N.°3734, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048034/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veiculo para o ano de 2002
Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anelito Francisco de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3741676

PORTARIA N.°3735, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048034/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veiculo para o ano de 2003
Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anelito Francisco de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3741676

PORTARIA N.°3736, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048034/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anelito Francisco de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3741676

PORTARIA N.°3737, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048425/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson da Silva Farias
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0910210

PORTARIA N.°3738, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048557/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Onofre Coelho de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X31P077007

PORTARIA N.°3739, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048514/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao da Silva Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZZ373YT035609

PORTARIA N.°3740, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048506/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Messias Farias Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242342613

PORTARIA N.°3741, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048280/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos de Sousa Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232210885

PORTARIA N.°3742, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048271/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Souza Franco Sardo Leao
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095732

PORTARIA N.°3743, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048344/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Carlos Veloso Rodrigues
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X04G103094

PORTARIA N.°3744, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048336/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rogerio Palheta Rodrigues
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WSSC700802

PORTARIA N.°3745, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048328/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Galvao Chaves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4003590

PORTARIA N.°3746, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048352/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Amelia Moreira Cabeca
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837W0577317

PORTARIA N.°3747, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048360/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eraldo Fernando Lima da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0314107

PORTARIA N.°3748, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048379/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Progenio
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2180359

PORTARIA N.°3749, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048387/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elber Nazareno Monteiro da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312070131

PORTARIA N.°3750, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048590/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Nunes de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752481753

PORTARIA N.°3751, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048395/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Magalhaes dos Reis
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814168815

PORTARIA N.°3752, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048409/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Guilherme da Silva Lobato
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP008226

PORTARIA N.°3753, DE 16/08/2004 -
PROC N.° 1920047300048417/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Barbosa de Alencar
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CLUB Mis/Automovel 9BWZZZ379VT103428

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.° 007/2004.

Tornar sem efeito a publicação do D.O.E. n.° 30.257 de 16.08.2004.

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 013/2004

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará – FUNDEPEC
OBJETO: Repasse de verba da ADEPARÁ ao FUNDEPEC para aquisição de 500 mil doses de vacinas contra a febre aftosa aos pecuaristas da região do Marajó composta por 15 (quinze) municípios, para utilização na Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa que inicia no dia 15 de agosto, estendendo-se até o dia 30 de setembro de 2004.
VIGÊNCIA: 15 de agosto à 30 de setembro de 2004.
VALOR: R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 922963; Elemento de Despesa: 3390-30
FONTE DE RECURSO: 046
FORO: Belém/PA
DARA DA ASSINATURA: 16/08/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Pinto de Oliveira
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Carlos Fernandes Xavier

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 913/2004, DE 16/08/2004

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22 de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

CEDER a servidora FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS, ocupante do cargo Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, lotado na ULSAV Belém, para a Governadoria com ônus para o órgão cessionário a contar de 16 de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCOMPLETA NO DIÁRIO OFICIAL N.º30.256 DE 13 DE AGOSTO DE 2004:
PORTARIA 001/2004 – DDV/ADEPARÁ DE 11 DE AGOSTO DE2004.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADODO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei n. º 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Credenciar os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais (ANEXO I), para emitir Permissão de Trânsito vegetal-PTV, como parte integrante do programa de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº139/2003, de 19 de maio de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor geral da ADEPARÁ.

ANEXO I:

ENGº AGRº ADRA DAVID ANTÔNIO
ENGº AGRº AGUINALDO DE AGUIAR JÚNIOR
ENGº AGRº ALBERTO TAVARES PEREIRA
ENGº AGRº ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA
ENGº AGRº ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA
ENGº AGRº ANTÔNIO ANDREY SILVA MATOS
ENGº AGRº ARNALDO FREITAS MONTEIRO
ENGº AGRº BETÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL
ENGº AGRº BRENO COLLONELLI
ENGº AGRº CARLOS ALEXANDRE M SANTOS
ENGº AGRº CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES
ENGº AGRº CINTIA ALVES CHAVES
ENGº AGRº CLÉCIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA
ENGº AGRº CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS
ENGº FLORESTAL DEUSDEDITH CRUZ FILHO
ENGº AGRº DIOGO GUERREIRO REALE
ENGº AGRº EL CID DUARTE DA SILVA
ENGº AGRº EVERALDO LUÍS M. CHAVES
ENGº FLORESTAL EVANDRO DOUGLASJÚNIOR
ENGº AGRº FABIANO FELICIANO DA SILVA
ENGº AGRº FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA
ENGº AGRº FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES
ENGº AGRº GERSON CHAVES PENNER
ENGº AGRº GRACIETH NASCIMENTO SOUZA
ENGº AGRº HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO
ENGº AGRº HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA
ENGº AGRº IVALDO SANTOS DE SANTANA
ENGº AGRº IVANILDA CÉSAR FERNADES
ENGº AGRº JOÃO BATISTA BARATA MODESTO
ENGº AGRº JOSÉ ALVES RODRIGUES FILHO
ENGº FLORESTAL JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO
ENGº AGRº JOSÉ MARIA ATAÍDE BRITO
ENGº AGRº JOSÉ SABINO DASILVA NETO
ENGº AGRº JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO
ENGº AGRº JÚLIA CARLA CORRÊA MAIA
ENGº AGRº JÚNIOR MOISÉS DA SILVA
ENGº FLORESTAL JULIVANE NAZÁRIO DE AQUINO
ENGº FLORESTAL KARLA SIMONE DE MORAES F. PEREIRA
ENGº AGRº LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES
ENGº AGRº LIDUÍNA CHAVES CAVALCANTI
ENGº AGRº LUIZ OTÁVIO RABELO JÚNIOR
ENGº AGRº LOURIMAR B. DO NASCIMENTO
ENGº AGRº LICIANO PEREIRA PINTO
ENGº AGRº LICIONILA PIMENTEL SAZAKI
ENGº AGRº LUIZ CARLOS SOARES MOURA
ENGº AGRº MARCUS VINÍCIUS MENDONÇA
ENGº AGRº MARGARIDA SABINO RIBEIRO
ENGº AGRº MARIA ALICE ALVES THOMAZ
ENGº AGRº MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOBRINHO
ENGº AGRº MARIA DE FÁTIMA SANTOS
ENGº AGRº MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO
ENGº AGRº MARIA JOSÉ LENA TRINDADE
ENGº AGRº MÁRIO TAVARES DE PAULA
ENGº AGRº MÁURO AUGUSTO FADUL NEVES
ENGº AGRº MESSIAS DE OLIVEIRA F. JÚNIOR
ENGº AGRº MESSIAS DE SENA BRAGA
ENGº AGRº MANOEL FRANCISCO XAVIER DA SILVA
ENGº AGRº PAULO RICARDO PAIVA ALVES
ENGº AGRº PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
ENGº AGRº PEDRO PAULO MATOS DE ARAÚJO
ENGº AGRº RAIMUNDO LIMA GRANJA
ENGº AGRº RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE
ENGº AGRº ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO
ENGº AGRº RONIVAN ALVES FERRAZ
ENGº AGRº ROSANA PENHA LIMA
ENGº AGRº RUBENS DE OLIVEIRA MEIRELES
ENGº AGRº SÁLVIO CARLOS DE FREIRE DA SILVA
ENGº AGRº TATIANA CASTRO DE ASSIS
ENGº AGRº WALDIRENE LIMA DOS SANTOS
ENGº AGRº WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO

ERRATA

Fica retificado o n.º na PORTARIA nº903/2004, de 13 de agosto de 2004, publicado no DOE nº30.257, de 16 de agosto de 2004:

Onde se lê: PORTARIA Nº903/2004 - ADEPARÁ;

Leia-se: PORTARIA Nº008/2004 – DDA/ADEPARÁ;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Belém, 16 de agosto de 2004.

Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 30.257 de 16/08/04

PORTARIA Nº 008/2004 - DDA, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e face ao que dispõe a Lei estadual de defesa sanitária animal,

Considerando a importância e necessidade do controle e registro do trânsito animal para salvaguardar a saúde dos rebanhos no Estado do Pará,

Considerando a necessidade de manter padrões no âmbito nacional, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no que se refere ao sistema de defesa sanitária animal,

Considerando, ainda, a decisão pela classe pecuarista e por representantes dos frigoríficos do Estado do Pará de alteração nas taxas para emissão de guias de trânsito animal, cumprindo-nos informar os novos valores estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º – O trânsito de animais domésticos, silvestres, ornamentais e circenses com origem no Estado do Pará somente será permitido quando acompanhado de documento oficial, adotando-se como modelo a Guia de Trânsito Animal aprovada pela Portaria do Ministério da Agricultura e do Abastecimento nº 22, de 13 de janeiro de 1995, ou outro modelo a ser estabelecido pelas autoridades sanitárias do governo federal.

§ 1º – Somente poderão assinar o documento oficial para trânsito de animais definido no caput do presente Artigo profissionais da ADEPARA credenciados por ato normativo de seu Diretor-Geral, ou médicos veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADEPARA, desde que devidamente credenciados pela Delegacia Federal de Agricultura no Pará – DFA/PA, ou, mediante delegação de competência por parte desta, pelo Diretor-Geral da ADEPARA.

§ 2º – Médicos veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADEPARA, credenciados e sob fiscalização da DFA/PA, deverão ser registrados na ADEPARA, acordando-se com a DFA/PA o fluxo e a periodicidade para troca de informações entre as instituições.

§ 3º – O ato normativo de credenciamento emitido pelo Diretor-Geral da ADEPARA deverá constar, além de informações referentes à identificação do profissional, definições sobre a espécie animal, finalidade e tipo de trânsito, se intraestadual ou interestadual, para os quais o credenciado encontra-se autorizado a emitir o documento oficial para trânsito de animais.

Art. 2º – A emissão de documento oficial para trânsito de animais por profissionais credenciados ou registrados na ADEPARA, deverá ser acompanhada do recolhimento de taxas nos valores abaixo especificados, tendo como objetivo a manutenção e fortalecimento do sistema estadual de defesa sanitária animal:

1.para bovinos e bubalinos destinados ao abate = R$ 1,40 por animal;
2.para bovinos e bubalinos destinados a cria/engorda, cria/reprodução e aglomeração = R$1,00 por animal;
3.para eqüídeos destinados a qualquer finalidade = R$ 5,00 por animal;
4.para ovinos, caprinos e suídeos destinados a quaisquer finalidades = R$ 2,00 por lote de 5 (cinco) animais ou fração;
5.para frangos, galinhas, galos, codornas, perdizes, perus e patos destinados a qualquer finalidade, pintos de um dia ou ovos férteis = R$ 2,00 por lote de 500 (quinhentas) unidades ou fração;
6.para avestruzes, emas, faisões e pavões destinados a qualquer finalidade = R$ 2,00 por animal;
7.para aves canoras e afins (passeriformes) destinadas a qualquer finalidade = R$ 1,00 por animal;
8.para crustáceos, rãs e afins (anfíbios) = R$ 2,00 por centena ou fração;
9.para peixes ornamentais = R$ 10,00 por milhar ou fração, acrescentando-se mais R$ 2,00 a cada milhar adicional;
10.para alevinos de peixes e pós-larvas de camarão = R$ 2,00 por milhar ou fração;
11.para cães e gatos = R$ 10,00 por animal;
12.para as demais espécies de animais domésticos, ornamentais, circenses ou silvestres, destinados a qualquer finalidade = R$ 5,00 por cabeça.

§ 1º – Para trânsito de animais silvestres, a emissão do documento oficial deverá ser precedida de autorização do IBAMA.

§ 2º – A emissão do documento oficial para trânsito de bovinos, bubalinos, eqüídeos, suídeos, ovinos e caprinos, para movimentação intraestadual entre estabelecimentos rurais sob posse ou controle do mesmo proprietário, identificado através do CNPJ ou CPF e RG, fica isenta do recolhimento dos valores estabelecidos, devendo os proprietários, ou seus representantes legais, recolherem apenas taxa de expediente no valor de R$ 3,00 (três reais) por documento oficial emitido.

§ 3º – No caso em que ocorra comercialização ou transferência de bovinos, bubalinos, eqüídeos, suídeos, ovinos e caprinos entre proprietários, permanecendo os animais no estabelecimento de origem, não poderão ser emitidos documentos oficiais para trânsito de animais e não deverão ser cobrados os valores estabelecidos no caput do presente artigo. No presente caso, a abertura de ficha de controle junto ao escritório da ADEPARA em nome do proprietário adquirente, ou apenas a inclusão dos animais caso a ficha de controle já exista, deverá ocorrer mediante a apresentação pelo mesmo de documento que comprove a aquisição ou transferência dos animais.

§ 4º – Na hipótese em que o proprietário tenha adquirido animais de acordo com o parágrafo anterior, caso o mesmo queira transferir os referidos animais para outro estabelecimento de sua posse ou controle não poderá ser considerado o exposto no § 3º do presente artigo, devendo ser cobrados os valores expressos no caput do presente artigo.

§ 5º – A emissão do documento oficial para trânsito de animais para participação em eventos agropecuários, como leilões, feiras ou exposições, fica sujeita a recolhimento dos valores estabelecidos apenas na origem, ficando a emissão de documentos oficiais para egresso dos referidos eventos sujeita apenas ao recolhimento da taxa de expediente no valor de R$3,00 (três reais) por documento, quando o destino for estabelecimentos rurais. Caso o egresso tenha como destino a participação em outros eventos agropecuários, os valores deverão ser recolhidos conforme o estabelecido no Art. 2º da presente Portaria.

Art. 3º – Após o término do prazo de validade do documento oficial para trânsito de animais, e o mesmo não tenha sido utilizado, o proprietário dos animais, ou seu representante legal, poderá, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do término do referido prazo, solicitar a substituição do mesmo junto ao escritório da ADEPARA responsável pelo controle da propriedade, mediante a apresentação da primeira via do documento não utilizado e respeitando-se os prazos legais de validade para ações sanitárias específicas, como vacinação ou testes de diagnóstico.

§ 1º – A emissão do documento oficial para trânsito de animais conforme estabelecido no caput do presente artigo fica sujeita apenas ao recolhimento da taxa de expediente no valor de R$ 3,00 (três reais) por documento emitido, dispensadas as taxas especificadas no Art. 2º da presente Portaria.

§ 2º – Caso o documento oficial para trânsito de animais não tenha sido utilizado, o proprietário ou seu representante legal, deverá, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do término do prazo de validade do documento em questão, solicitar o seu cancelamento junto ao escritório da ADEPARA responsável por sua emissão, ocorrendo o estorno dos animais na ficha sanitária da propriedade envolvida.

§ 3º – O não cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior impõe advertência ao infrator até o mês de novembro de 2003 e, a partir desta data, o pagamento de multa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por documento não cancelado.

Art. 4º – O proprietário, ou seu representante legal, deverá informar junto ao escritório da ADEPARA onde controla seu estabelecimento rural, através da apresentação do documento oficial de trânsito de animais, o ingresso de bovinos na referida propriedade dentro do prazo de 30 dias de sua realização.

Parágrafo único – O não cumprimento do estabelecido no caput do presente artigo impõe ao proprietário ou seu representante legal advertência até o mês de novembro de 2003 e, a partir desta data, o recolhimento de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) por documento não apresentado.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 632, de 17 de setembro de 2003, publicada pela ADEPARA no Diário Oficial do Estado, edição nº 030032, de 18/09/2003.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AVISO DE PREGÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que no dia 26/08/2004 às 10:00h. na sala do Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP, irá se realizar pregão presencial para aquisição de 05 (cinco) veículos traçados 4x4, quatro portas, 18 (dezoito) veículos de tração simples e 06 (seis) motocicletas XRL.

Os interessados em adquirir o edital podem comparecer a Travessa do Chaco, nº2232 – Bloco B, sala do NUMAP ou solicitar através do e-mail: ad_caf@prodepa.gov.br.

AVISO DE PREGÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que no dia 26/08/2004 às 15:00h. na sala do Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP, irá se realizar pregão presencial para aquisição de 40 microcomputadores Pentium-4 com kit multimídia, 40 impressoras matriciais com 9 agulhas e 80 colunas, 02 notebook Pentium-4 e 05 câmeras fotográficas digitais.

Os interessados em adquirir o edital podem comparecer a Travessa do Chaco, nº2232 – Bloco B, sala do NUMAP ou solicitar através do e-mail: ad_caf@prodepa.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 692/2003

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel de imóvel para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal – ULSAV localizada no município de Piçarra/PA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)/Mês

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ORLANDO ALVES PIMENTA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)/Mês

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.07.04 a 31.12.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2963 e 2959

FONTE DE RECURSO: 061

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Pinto de Oliveira

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 01.01.2004no valor de R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)/Mês.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/04-BANCO DO CIDADÃO – DOE Nº 30.242 DE 26/07/2004

Onde se lê : Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa – 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se: Elemento de Despesa – 3339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 025/2004-BC

Modalidade de Licitação: Dispensa nos termos do inciso V, art. 24 da lei 8.666/93.

Partes: Banco do Cidadão e Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.

Objeto: Fornecimento de vales alimentação

Vigência: 10/08/2004 a 09/08/2005

Valor: Estimado em R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 19101041211126.4338 – Gerenciamento de Fundos

Elemento de Despesa: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/08/2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040809-29

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Batista Mendes

Objeto: Concessão de Microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 09 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-62

Partes: Banco do Cidadão e Maria Raimunda de Azevedo Marinho

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 12 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-53

Partes: Banco do Cidadão e Jovino Rodrigues de Carvalho

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 06 meses a contar de 09 de agosto de 2004

Valor: 500,00 (quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 09 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040727-01

Partes: Banco do Cidadão e Faviana Soares Braga da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 11 de agosto de 2004

Valor: 600,00 (seiscentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 11 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040810-10

Partes: Banco do Cidadão e José Antonio Lobato Pinheiro

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 10 de agosto de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 11 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-15

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Souza dos Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 09 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-16

Partes: Banco do Cidadão e Maria Claudia Souza Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 12 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040810-07

Partes: Banco do Cidadão e Rosemary Paixão da Costa Ripardo

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 10 de agosto de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 10 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-82

Partes: Banco do Cidadão e José Geraldo Afonso Damasceno

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar 09 de agosto de 2004

Valor: 800,00 (oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 09 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040810-08

Partes: Banco do Cidadão e Severino Felipe do Nascimento Filho

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 10 de agosto de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 10 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-13

Partes: Banco do Cidadão e Izidio Gibson da Gama

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004

Valor: 590,00 (quinhentos e noventa reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 12 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-08

Partes: Banco do Cidadão e Delzuite do Nascimento Moraes

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 12 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040805-08

Partes: Banco do Cidadão e Gladilene dos Santos Chaves

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 11 de agosto de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 11 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-06

Partes: Banco do Cidadão e Oswaldo Campos Azevedo

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 12 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-24

Partes: Banco do Cidadão e Pedro da Costa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 09 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-45

Partes: Banco do Cidadão e Alan Cardene Carvalho de Souza

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 12 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-26

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Arimir Alves da Cunha

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 09 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-38

Partes: Banco do Cidadão e Aron Chaves Moreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 11 de agosto de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 11 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-37

Partes: Banco do Cidadão e Maria da Conceição Taveira Ferreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 11 de agosto de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 11 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-32

Partes: Banco do Cidadão e Sirley Alessandra Barbosa Maia

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 11 de agosto de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 11 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-31

Partes: Banco do Cidadão e Luiz Otávio Moraes da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 11 de agosto de 2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 11 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-20

Partes: Banco do Cidadão e Izabel Cristina Queiroz Cavalcante
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 3.605,80 (três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-50

Partes: Banco do Cidadão e Elielson Meireles Lopes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040810-01

Partes: Banco do Cidadão e Lucivaldo Pinheiro Coelho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de agosto de 2004
Valor: 1.223,00 (um mil e duzentos e vinte e três reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-22

Partes: Banco do Cidadão e João Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-29

Partes: Banco do Cidadão e Grace de Araujo Monteiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-23

Partes: Banco do Cidadão e Isamor Rodrigues Pereira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 1,000, 00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-30

Partes: Banco do Cidadão e Alex Bernardino dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040810-06

Partes: banco do Cidadão e Roberto Cardoso dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040723-21

Partes: Banco do Cidadão e Francinete Nascimento Marques
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040813-06

Partes: Banco do Cidadão e Carlos Alberto Machado Loureiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de agosto de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº do Contrato: 20040809-49

Partes: Banco do Cidadão e Zulene Gabriel da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-27

Partes: Banco do Cidadão e Ladir José Pacheco Gonçalves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data de assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-25

Partes: Banco do Cidadão e Moisés Marins Virgolino
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-35

Partes: Banco do Cidadão e Viviane Miranda do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-10

Partes: Banco do Cidadão e Cilas Matos de Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-32

Partes: Banco do Cidadão e Anilton Silva dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-12

Partes: Banco do Cidadão e Alice Pinheiro Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-09

Partes: Banco do Cidadão e Waldeci Santos da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040813-25

Partes: Banco do Cidadão e Eder Paulo Lopes Carneiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de agosto de 2004
Valor: 3.459,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orland

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1036/2004 DE, 13.08.2004

Servidor: ARNALDO CORREA DE CASTRO
Cargo: Of. Administrativo Mat: 316.7577-1
Valor: R$ 1.170,00 (Hum Mil Cento E Setenta Reais)
Local: Paragominas, Mãe do Rio e Dom Eliseu
Período: 13 a 25.08.2004
Objetivo: Fazer levantamento patrimonial, a serviço do Órgão.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

ERRATA

Por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.223 de 29.06.2004, referente a PORTARIA nº 839/2004 de 24.06.2004
Onde se Lê : Elemento de Despesa: 339033 – R$ 1.380,00
Leia-se : Elemento de Despesa: 339033 – R$ 1.330,00

ERRATA

Por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.255 de 12.08.2004, referente a PORTARIA nº 945/2004 de 27.07.2004
Onde se Lê:Valor:R$ 4.178,00(Quatro Mil Cento e Setenta e Oito Reais)
Leia-se :Valor: R$ 3.178,00(Três Mil Cento e Setenta e Oito Reais)
Onde se Lê : Elemento de Despesa: 339030 – R$ 2.548,00
Leia-se : Elemento de Despesa: 339030 – R$ 1.548,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1006/2004 DE, 12.08.2004

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor Mat: 317.0098-1
Valor: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
Local: Mojú Período: 17 a 26.08.2004
Objetivo: Dar continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 1007/2004 DE, 12.08.2004

Servidor: DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA
Cargo: Chefe de Gabinete Mat: 570.6777-2
Valor: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Servidor: CICERO RODRIGUES DE FREITAS FILHO
Cargo: ASSESSOR Mat: 326.3983-1
Valor: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Local: Paragominas Período: 13 e 14.08.2004
Objetivo: Assuntos de interesse do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 1034/2004 DE, 13.08.2004

Servidor: ADINELSO DENIUR SOUZA
Cargo: Agrimensor Mat: 316.6872-1
Valor: R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: ISMÊNIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO
Cargo: Geógrafa Mat: 316.6708-1
Valor: R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
Local: Mojú Período: 19 e 26.08.2004
Objetivo: Efetivar trabalhos visando a Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1008/2004 DE, 12.08.2004

NOME: LAUDENOR LEMOS RAIOL
CARGO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA: 563.2439-1
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339033 – R$ 200,00
MUNICÍPIO: Juruti
DATA DA CONCESSÃO: 15 a 19.08.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 05 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0607/2004

Antônio F.Lima, Motorista, destino: Mojú, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 18 a 20/08/2004 valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0608/2004

Agenor Guimarães Oliveira, destino: São Francisco Pará, Obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 23 a 27/08/2004, valor R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIA Nº 616/2004

Lauriano Neto da Silva, destino, Belém, obj: participar seminário de desenvolvimento da pesca e aquicultura, período:18 a 20/08/2004, valor R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 617/2004

Zacarias M. Oliveira, destino; Belém, obj: participar seminário de desenvolvimento da pesca e aquicultura, período: 18 a 20/08/2004, valor R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 618/2004

Rodolfo Eugenio F. Nunes, destino; Capitão Poço, obj; identificar e fazer pré-avaliação do plantel bovino, período; 24 a 26/08/04, valor R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 619/2004

José Maria G.S.Costa, destino; Baião, obj; efetuar visita técnica ao pecuarista do Núcleo Agric.de Peq. Prod.Rurais, período: 19 a 20/08/04, valor R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

PORTARIA Nº 620/2004

Gerson Francisco R.Amazonas, destino; Capitão Poço, obj; identificar e fazer pré-avaliação do plantel bovino, período: 24 a 26/08/2004, valor R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 621/2004

Raimundo Otávio M. Amorim, destino; Moju, obj: Ministrar palestra sobre meliponicultura, período; 18 a 20/08/2004, valor R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 622/2004

Helieci Oeiras M. Teixeira, destino; S.Francisco do Para, obj: ministrar curso e repassar técnicas do cultivo de hortaliças, período: 23 a 27/08/2004, valor R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIA Nº 623/2004

Adaneide Martha M. Pereira, destino: S.Francisco do Para, obj; ministrar curso de produção e aproveitamento de alimentos, período; 23 a 27/08/2004, valor R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIAS DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 0148/2004

Agenor G.Oliveira, motorista, nat./desp. 339030, no valor de R$100,00 (cem reais)

PORTARIA Nº 0149/2004

Antônio Fernandes Lima, motorista, nat.despesa. 339030, valor R$ 100,00 (cem reais)

ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE CONVITE Nº 004/2004

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, com sede nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco nº. 2232, Bairro do Marco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Estado de Agricultura, senhor, FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, usando de suas atribuições, com base no Poder da Autotutela inerente ao Regime Jurídico Administrativo, resolve ANULAR o procedimento de licitatório constante no processo nº 107112/2004, em conseqüência o Contrato nº 006/2004, firmado com a Empresa INICIATIVA SERVIÇOS LTDA-ME, que teve por objeto "Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamento de Informática" publicado no DOE nº 30.220 de 24/06/2004; tendo como fundamento da decisão as razões expostas pela Comissão de Controle Interno e Assessoria Jurídica deste Órgão, ficando extintas todas as obrigações pactuadas no referido procedimento.
Belém, 12 de agosto de 2004
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretario Executivo de Estado de Agricultura

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 026/2004,

Publicado no DOE Nº 30.233 de 13/07/04.
ONDE SE LÊ: LUIZ DE FRANÇA SOLON/Prefeito Municipal
LEIA-SE: ADALBERTO VIANA DA SILVA/Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 588/2004 – GAB/SECTAM DE 16/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREIDO – 51855646/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 23 A 25/08/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AQUÍCOLAS NO RESERVATÓRIO DA UHE TUCURUÍ, A CONVITE DE ELETRONORTE.

PORTARIA Nº 589/2004 – GAB/SECTAM DE 16/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-EUCLIDES HOLANDA C. FILHO – 5569648/1
-BENJAMIN CARLOS FERREIRA – 3254062/1
-LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO FILHO – 0023752/1
LOCAL: JURITI/PA
PERÍODO: 30/08 A 04/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)
OBJETIVO:REALIZAR ESTUDOS DE PROSPECÇÃO PESQUEIRA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS PESQUEIRAS PARA A PRÁTICA DE PESCA ESPORTIVA.

PORTARIA Nº 590/2004-GAB/SECTAM DE 16/08/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
—LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO FILHO – 0023752/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.315,(DOIS MIL, TREZENTOIS E QUINZE E QUIZE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33R$ 1.100,00
33.90.30 R$ 1.215,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 16/08/2004

PORTARIA Nº 591/2004 – GAB/SECTAM DE 16/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CELY CAMPOS DE MENEZES – 5438047/1
-EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ – 5139465/1
LOCAL: CNAÃ DOS CARAJÁS
PERÍODO: 01 A 03/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO:REALIZAR VISTÓRIA TÉCNICA OBJETIVANDO SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO A RESPEITO DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 592/2004-GAB/SECTAM DE 16/08/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
—EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ – 5139465/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33R$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 16/08/2004

PORTARIA Nº 593/2004 – GAB/SECTAM DE 16/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA – 0097780/1
-JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA – 5140528/1
-GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777/1
LOCAL: TAILÂNDIA
PERÍODO: 30/08 A 03/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA A EMPREENDIMENTOS.

PORTARIA Nº 594/2004-GAB/SECTAM DE 16/08/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
—PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA – 0097780/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 271722
FONTE: 001 33.90.30 R$ 110,00
33.90.36R$ 30,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 16/08/2004

PORTARIA Nº 595/2004 – GAB/SECTAM DE 16/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-VICENTE DE PAULA SOUZA – 0026875/1
LOCAL: MOJÚ
PERÍODO: 18 E 19/08/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: APOIAR AS A TIVIDADES DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRÁFICO DAS ÁREAS DE INTERESSE DOS PROJETOS DE AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO.

PORTARIA Nº 596/2004-GAB/SECTAM DE 16/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 0086207/1
LOCAL: SANTA IZABEL
PERÍODO: 18/08/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: ACOMPANAHR O SECRETÁRIO ADJUNTO.

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ UFPA/FADESP Nº 012/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "CARACTERIZAÇÃO PRELIMINAR DA DIVERSIDADE CRÍPTICA DA AVIFAUNA AMAZÔNICA".
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2006.
VALOR: R$34.775,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ UFPA/FADESP Nº 014/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "ESTUDO DO FENÔMENO DE VIBRAÇÕES INDUZIDAS PELO VENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO CONSIDERANDO-SE AS CONDIÇÕES REGIONAIS DA AMAZÔNIA".
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2006.
VALOR: R$35.300,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ UFPA/FADESP Nº 015/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "BIOMONITORAMENTO GENOTÓXICO DA CONTAMINAÇÃO MERCURIAL EM POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS".
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2006.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VALOR: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ UFPA/FADESP Nº 016/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "AVALIAÇÃO E MANEJO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO LITORAL DO PARÁ".
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2006.
VALOR: R$34.301,20 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ UFRA/FADESP Nº 018/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR EM HORTALIÇAS NA AMAZÔNIA".
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2006.
VALOR: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ UFRA/FADESP Nº 019/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "CARACTERIZAÇÃO QUÍMICOBROMATOLÓGICA E CINÉTICA DA DEGRADAÇÃO RUMINAL DE SUBPRODUTOS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL".
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2006.
VALOR: R$35.995,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ MPEG/FADESP Nº 020/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "POTENCIAL DA FLORA APÍCOLA DE ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS PARA PRODUÇÃO DE MEL, PÓLEN E PRÓPOLIS".
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2006.
VALOR: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ UFPA/FADESP Nº 021/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "QUALIDADE AMBIENTAL, DINÂMICA TRÓFICA E DISPERSÃO DE LARVAS DE PEIXES E DE CRUSTÁCEOS (DECAPODA) DE INTERESSE COMERCIAL EM DOIS ESTUÁRIOS DO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ".
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2006.
VALOR: R$29.578,60 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Cel. QOBM Raimundo Nonato da Costa
Rua João Diogo, 236 - (91) 241-1053

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
PORTARIA Nº 437, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do MAJ QOCBM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO, como Subdiretor de Apoio Logístico, designado de acordo com a PORTARIA nº 427, de 04/08/2004, publicada no D.O.E nº 30.253, de 10/08/2004.
Art. 2º - Nomear do cargo como Subdiretor de Apoio Logístico, CAP QOBM JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA, a contar de 09/08/2004.
Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA 824 DP-G DE 05/08/04

Incluir na Portaria n.771/04, de 21/07/04 o Defensor Público José Wander Lima de Souza, matricula n.3084795-010, lotado na Corregedoria Geral.

PORTARIA 848/04 DE 11/08/04

Conceder 02 (duas) diárias ao Auxiliar Administrativo Mauro Sérgio Rodrigues Santana, matricula nº 5258898, lotado na Diretoria da Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 128 1064 2322, no período de 10 a 12/08/04, para se deslocar para Acará, com o objetivo treinamento do SCP e cadastro de tabelas e criação de senhas.

PORTARIA 849/04 DE 11/08/04

Conceder 02 (duas) diárias à Defensora Pública Jena de Jesus Farias, nº 5013607-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 052 2983, no período de 11 a 13/08/04, para se deslocar para Moju, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 859/04DP-G DE 12/08/04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Cláudio Araújo Furtado , matrícula nº 5085500-014, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 16 a 20/08/2004, para se deslocar para Alenquer e Ruropolis, com o objetivo de Desenvolver atividades jurídicas.
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOs ao Defensor Público Gledson Antônio Nascimento Diniz, matricula nº 3084396, lotado na Corregedoria, para o pagamento de despesas conforme descrito abaixo:

PORTARIA 857DP-G DE 12/08/04

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOs ao Defensor Público Gledson Antônio Nascimento Diniz, matricula nº 3084396, lotado na Corregedoria, para o pagamento de despesas conforme descrito abaixo:
Exercicio Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 03 09 1052 2298 R$250.00

PORTARIA 856 DP-G DE 11/08/04

Elemento de despesa: 339033 consumo - R$250.00
Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao Defensor Público Gledson Antonio do Nascimento Diniz, nº 3084396/1, lotado na Corregedoia Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 16 a 21/08/04, para se deslocar para Santarém e Monte Alegre,com o objetivo de fazer parte da Comissão de Sindicância.

PORTARIA 853 DP-G DE 11/08/040

Conceder diária aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1061 4265, para se deslocarem para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de Assistência Jurídica na Penitenciária Metropolitana do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Defensor	12 a 13/08/04	01
Heloisa Helena Casanova	Defensor	12 a 13/08/04	01
Leni Barros Cavalcante	Defensor	12 a 13/08/04	01
Cristina Maria do S. C. Matos	Ag.Administrativo	12 a 13/08/04	01
Sabino Glória Miranda	Motorista	12 a 13/08/04	01

PORTARIA 852 DP-G DE 12/08/04

Conceder 02 (duas) diárias à Defensora Maria Lidea Bitencourt Rodrigues, matricula nº 3085155-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2983, no período de 11 a 13/08/2004, para se deslocar para Mojú, com o objetivo de Supervisionar Regional.

PORTARIA 851 DP-G DE 11/08/04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Maria Vilma de Souza Araújo, nº 5152909-015, lotada na Diretoria do Interior, elemento de

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

despesa 339014 função programática 03 091 1052 2983, no período de 16 a 20/08/04, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 860 DP-G DE 12/08/04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Edwaldo Antônio Campos de Souza , matrícula nº 8076146-022, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339011 função programática 03.422 1052 2983, no período de 16 a 20/08/2004, para se deslocar para Prainha, com o objetivo de Desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 862 DP-G DE 12/08/04

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOs à Defensora Pública Maria das Graças Gomes Pavão, matrícula nº 5098777, lotada na Diretoria do Interior, para o pagamento de despesas conforme descrito abaixo:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$150,00 (cento e cinqüenta reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 03.422 1052 2983- R$150.00
Elemento de despesa: 339033 consumo - R$150.00

PORTARIA 861 DP-G DE 12/08/04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Mário Luiz Guimarães Printes , matrícula nº3085180-019, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2298, no período de 16 a 20/08/2004, para se deslocar para Terra Santa, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 863 DP-G DE 11/08/04

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOs à Defensora Pública Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 5141257, lotado na Diretoria do Interior, para o pagamento de despesas conforme descrito abaixo:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$500,00 (quinhentos reais)
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 03 422 1052 2983-

PORTARIA Nº748/04-DP-G, DE 15.07.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensora pública Tania do Socorro Bandeira de Souza, matrícula nº 5693810-010, lotado na Diretoria Interior., elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 à 23/07/04, para se deslocar a Ananindeua, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº755/04-DP-G, DE 15.07.04

Conceder 01 1/2 (uma e meia) diárias à Subprocuradora Marialva de Sena Santos, matrícula nº 203499-9, lotado no Gabinete., elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 15 à 16/07/04, para se deslocar a Abaetetuba, com o objetivo de visita à Regional.

PORTARIA Nº810/04-DP-G, DE 03.08.04

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOs à Defensora Pública Maria Lidéa Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016, lotado na Diretoria do Interior, para o pagamento de despesas conforme descrito abaixo:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$300,00 (trezentos reais)
Período de Aplicação: 60 (sessenta)dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 03 422 1052 2983- R$300.00
Elemento de despesa: 339030 consumo - R$300.00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 017/04
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DERAN/PA, CNPJ Nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Santarem, CNPJ nº 05.182.233/0001-76
ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: Início: 12/08/2004 Término: 11/10/2004
LEIA-SE: Valor: Início: 10/08/2004 Término: 08/10/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 003/04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de obras e serviços de implantação, pavimentação e sinalização de postos de pessagem de veículos rodoviários de carga nas seguintes localidades: PA 150, PA 263, PA 140, PA 124.
VALOR: R$ 599.436,28 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Oito Centavos)
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretária Executiva de Transporte – SETRAN/PA, CNPJ nº 013.211.292-20
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO OBJETO: Incluir os itens 07 e 08 na Cláusula Primeira – Do Objeto e alterar as Cláusulas Terceira – Das Despesas, Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária e Cláusula Sexta – Da Vigência
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 1.233.949,90 (Hum Milhão e Duzentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Conforme cronograma de desembolso contido no Plano de Aplicação.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 15/08/04 Término: 11/02/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Normatização e fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1062, Implementações de Ações – DIRETRANS nº 2654, Transporte nº 26, Transporte Rodoviário nº 782, Caminhos para o Desenvolvimento nº 1003, Pavimentação de Rodovias nº 1301, Obras e Instalações nº 449051.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1950,
DE 16 AGO 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO – TEN PM
CARGO: TESOUREIRO DA PMPA – VALOR: R$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 2.200,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PREGÃO PRESENCIAL 005/2004
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Segurança Pública, já identificados nos autos do Processo nº. 2004/159801, não havendo manifestação de recurso adjudica o Pregão nº. 005/2004, por item, para as empresas relacionadas abaixo.
ITEM 1 – IVECO FIAT BRASIL LTDA
ITEM 2 – IVECO FIAT BRASIL LTDA
ITEM 3 – KM EMPREENDIMENTOS LTDA
Belém, 11 de agosto de 2004
MAJ QOPM JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Considerando as razões apresentadas pelo Pregoeiro e a legitimidade processual, Homologo o Pregão nº. 005/2004.
Belém, 13 de agosto de 2004
Ellen Margareth Souza
Diretora Geral

PREGÃO PRESENCIAL 006/2004
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Segurança Pública, já identificados nos autos do Processo nº. 2004/12834, adjudica o Pregão nº. 006/2004 como "FRACASSADO", por ter sido desclassificada, em razão do preço ofertado pela única concorrente ter sido superior ao valor originariamente estimado, considerando-se inaceitável na negociação da redução do preço da menor oferta.
Belém, 29 de julho de 2004
MAJ QOPM JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Considerando as razões apresentadas pelo Pregoeiro e a legitimidade processual, Homologo o Pregão nº. 006/2004 como "Fracassado".
Belém, 13 de agosto de 2004
Ellen Margareth Souza
Diretora Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública e a Empresa Audi Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) SOFTWARE FORGE 7–EDIÇÃO AUDIO, Aquisição de 01 (um) SOFTWARE COREL DRAW 12-(PORTUGUÊS), Aquisição de 01 (um) SOFTWARE ADOBE PREMMIER (COMPLETO), Aquisição de 01 (um) SOFTWARE ADOBE PHOTOSHOP (COMPLETO), Aquisição de 01 (um) SOFTWARE NORTON ANTI-VIRUS - (2004).
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE00908
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1054.13520000
VALOR: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 09.08.2004
ORDENADOR RESPONSAVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 021/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Nº 015/2004
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01 e a Empresa Imbrafiltro Indústria e Comércio de Filtros Ltda, CNPJ 51.135.705/0001-57.
OBJETO: Capaceles Balísticos – Nível II e Escudos Balísticos – Nível II.
VIGÊNCIA: 16.08.2004 até 15.08.2004
VALOR: R$ 422.000,00 (Quatrocentros e Vinte e Dois Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0060.1352 – Implantação de Unidade Integrada de Segurança, Natureza de Despesa: 449052
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: Belém–PA
DATA DA ASSINATURA: 16.08.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 033/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 004/2004
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01 e a Empresa C. P. Comércio e Representações Ltda, CNPJ 83.347.096/0001-96.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, corretiva e preventiva, ai incluindo os serviços de funilaria, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento de rodas e lubrificação, bem como o fornecimento de peças e acessórios originais a serem executados nos veículos pertencentes a frota administrativa da SEGUP, conforme as especificações contidas no anexo do Edital e em sua Proposta de Preços que doravante é parte integrante e indissociável do presente Contrato.
VIGÊNCIA: 12.08.04 a 11.08.2005
VALOR: O Preço por hora trabalhada para os veículos da LINHA LEVE é de R$ 8,00 (Oito Reais).
O Preço por hora trabalhada para os veículos da LINHA UTILITÁRIA é de R$ 13,00 (Treze Reais).
O Preço por hora trabalhada para os veículos da LINHA PESADA é de R$ 79,00 (Setenta e Nove Reais).
O Valor mensal estimado em até R$ 2.330,13 (Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Treze Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas, 06.128.1064.4075 – Implementação das Ações do IESP, 06.183.1065.4078 – Interiorização das Ações do CEI, 06.183.1065.4079 – Interiorização das Ações do CIOP - Elemento de Despesa: 339039 –
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: De Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

PORTARIA Nº 320/04-DG/SEGUP DE 13 DE AGOSTO DE 2004

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO ainda, Laudo Médico nº 6187/04 – IPASEP, e Atestado Médico referente ao Sr. Orlando Monteiro da Silva, Esposo da Servidora Ises Pinho de Azevedo Gama da Silva;
RESOLVE:
Conceder a servidora ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA DA SILVA,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Socióloga, 30 (trinta) dias, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 11.08.2004 a 09.09.2004.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON/PA
RESENHA N.° 107
PROCESSO: 105/03
RECLAMANTE: WALDELICE PEREIRA COSTA
RECLAMADO (A): BANCO DO BRASIL S.A.
Acato in totum a manifestação da Diretoria Jurídica desta Secretaria de Justiça, para conhecer o recurso por ter sido interposto com observância das formalidades legais, e dar-lhe provimento, haja vista a insubsistência da reclamação, e ordeno o arquivamento do processo.
Belém, 02 de agosto de 2004
Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Secretária Executiva de Justiça

RESENHA N.° 108
PROCESSO N.° 202/98
RECLAMANTE: FRANCISCO HELDER LIMA PINHEIRO JUNIOR
RECLAMADO (A): UNAMA – UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Acato in totum a manifestação da Diretoria Jurídica desta Secretaria de Justiça (fls. 58) mantendo, integralmente, a sentença administrativa, proferida em perfeita consonância com a legislação vigente.
Belém, 08 de julho de 2004
Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Secretária Executiva de Justiça

RESENHA N.° 109
PROCESSO N.° 028/01
RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ F. REIS
RECLAMADO (A): BANCO DO BRASIL
Acato in totum a manifestação da Diretoria Jurídica desta Secretaria de Justiça (fls. 46), para conhecer o recurso por ter sido interposto com observância das formalidades legais e dar-lhe provimento, por total ausência de amparo legal da reclamação.
Belém, 13 de julho de 2004
Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Secretária Executiva de Justiça

RESENHA N.° 110
PROCESSO N.° 030/01
RECLAMANTE: JOSÉ AGUASSI BARBOSA PACHECO
RECLAMADO (A): SUPERMERCADO FORMOSA
Acato in totum a manifestação da Diretoria Jurídica desta Secretaria de Justiça, para conhecer o recurso interposto e, reformulando a decisão administrativa de (fls. 20/22), decidir pela total improcedência da reclamação, posto que, no caso, o fabricante está identificado e á a quem deve ser imputada a falta de observância das exigências do Ministério da Saúde.
Belém, 27 de maio de 2004
Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Secretária Executiva de Justiça

RESENHA N.° 111
PROCESSO N.° 095/03
RECLAMANTE: ANTÔNIA MIRANDA DA COSTA
RECLAMADO: CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ (REDE CELPA)
Acato in totum a manifestação da Diretoria Jurídica desta Secretaria de Justiça (fls. 50), para conhecer o recurso por ter sido interposto observadas as formalidades legais, e dar-lhe provimento, por decadência do direito de reclamar da recorrida, julgando improcedente a reclamação, devendo ser arquivado o processo.
Belém, 13 de julho de 2004.
Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Secretária Executiva de Justiça

RESENHA 112
PROCESSO N.° 088/98
RECLAMANTE: SIMÃO LEAL DE MENEZES
RECLAMADO (A): MAGAZINE LILIANE
Acato in totum a manifestação da Diretoria Jurídica desta Secreta de Justiça (fls. 31), e determino o arquivamento dos autos, em função das irregularidades neles contidos.
Belém, 13 de julho de 2004.
Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Secretária Executiva de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON/PA
RESENHA 106/2004
O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:
PAD: N.° 165/99
RA N.° 3355/98
Reclamante: FILOMENA LEITE CARDOSO
Reclamado (a): BRADESCO SEGUROS S.A.
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 93 a 97 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 98, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, BRADESCO SEGUROS S.A., já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 2.866,00 UPF's (Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na divida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.° 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.° 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.
PAD: N.° 436/98
RA N.° 0459/98
Reclamante: JOAQUIM M. DO NASCIMENTO
Reclamado (a): UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 88, 89, 90 e 91 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 92, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 33.002,16 UPF's (Trinta e Três Mil e Duas Ponto Dezesseis Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na divida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.° 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.° 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.
PAD: N.° 101/03
RA N.° 2309/02
RECLAMANTE: DEUSA MARIA LIMA
Reclamado (a): BANCO BRADESCO
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 68 a 71 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 72, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, BANCO BRADESCO, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 6.700,00 UPF's (Seis Mil e Setecentos Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na divida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.° 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.° 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.
PAD: N.° 658/98
RA N.° 2163/98
Reclamante: MARIA STELLA SOARES DE BRITO
Reclamado (a): UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 67, 68, 69 e 70 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 71, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 16.443,84 UPF's (Dezesseis Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Ponto Oitenta e Quatro Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na divida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.° 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.° 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça
PAD: N.° 552/98
RA N.° 1725/98
Reclamante: IRISMAR ALMEIDA SOUZA
Reclamado (a): GOOLDEN CROSS S/A - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 119, 120, 121 e 122 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 123, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, GOOLDEN CROSS S/A - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 19.400,00 UPF's (Dezenove Mil e Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na divida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.° 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.° 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.
PAD: N.° 036/01
RA N.° 1994/97
Reclamante: SÔNIA MARIA MIRANDA DINIZ
Reclamado (a): GOOLDEN CROSS S/A - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 70 a 75 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 76, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, GOOLDEN CROSS S/A - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 24.644,00 UPF's (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na divida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.° 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.° 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.
PAD: N.° 286/98
RA N.° 1371/98
Reclamante: GUTEMBERG DA SILVA CRUZ
Reclamado (a): Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 44 a 47 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 48, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 24.600,00 UPF's (Vinte e Quatro Mil e Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na divida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.° 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.° 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

CONTINUA NO CADERNO 2.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial
TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PAD: N.º 370/98
RA N.º 1977/98
Reclamante: IOLANDA CARMÉLIA DOS SANTOS
Reclamado (a): UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 59 a 61 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 62, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 21.202,76 UPF's (Vinte e Um Mil, Duzentas e Duas Ponto Setenta e Seis Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 124/98
RA N.º 0388/98
Reclamante: LUIZ FERNANDO RODRIGUES
Reclamado (a): GOOLDEN CROSS S/A - ASSITÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 97 a 101 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 102, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, GOOLDEN CROSS S/A - ASSITÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 15.000,00 UPF's (Quinze Mil Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 193/99
RA N.º 0236/99
Reclamante: ASSOC. DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS
Reclamado (a): UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 91 a 97 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 98, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 18.843,84 UPF's (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Ponto Oitenta e Quatro Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Drª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.
Belém, 09 de agosto de 2004
Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Secretária Executiva de Justiça

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ERRATA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº004/2004-08-16

DATA: 07/06/04
OBJETO: Aquisição de material de informática
ONDE SE LÊ: FR Comércio Representações Ltda.
LEIA-SE: Fernandes Rodrigues e Rodrigues Ltda.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

Vistos etc.
Versam os presentes autos sobre processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços tombado sob o n.º 012/2004, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para consumo no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, cuja abertura ocorreu em 02 de agosto do ano em curso, tendo a CPL elaborado a ata de abertura, deixando de declarar o nome dos licitantes habilitados ao prosseguimento no certame.
É o relatório.
Decido:
Em análise aos autos, constatei a prática de várias irregularidades processuais, incompatíveis com a modalidade de Tomada de Preços, tais como a expedição de "convite" aos participantes e a falta de decisão da CPL quanto às impugnações formuladas pelas licitantes. Foram protocolados Recursos Administrativos, que deixo de avaliar, ante a já detectada nulidade por erro material da CPL de Tucuruí.
O certo é que o edital, sendo o ato pelo qual se divulga a abertura da licitação, é também sua lei interna, devendo, após publicação, ser fielmente cumprido pela Administração e pelos licitantes interessados. Tal decorre do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º, caput), reforçado pelo disposto no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
Isto posto, diante da ilegalidade cometida pela CPL ao violar o edital de licitação, especialmente no que diz respeito ao item 7, que trata do processamento e julgamento da licitação, declaro a nulidade do certame, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Publique-se novo Edital, com prazo de 15 dias, nos termos do art. 21, § 2º, III da Lei 8.666/93.
P.R.I.
Belém/PA, 16 de agosto de 2004.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 073/2004
Modalidade de Licitação: Convite nº 040/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Nacional Comércio & Distribuidora de Produtos Ltda ME (CNPJ nº 04.545.636/0001-70)
Objeto: Serviços de Transporte Coletivo para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Valor: R$ 69.840,00
Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - Natureza: 339033.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém / PA
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 074/2004
Modalidade de Licitação: Convite nº 041/2004
Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Raimundo Rui Pires Diogo Transportes ME (CNPJ nº 34.624.643/0001-28)
Objeto: Locação de 02 (dois) ônibus semi-leito para atender as necessidades do Pólo Americano (Belém/Americano/Belém).
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.
Valor: R$ 68.158,80
Dotação Orçamentária: 522010342110614265 - Natureza: 339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 064/2004
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda - ME (CNPJ nº 04.545.636/0001-70)
Objeto: Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor: R$ 485.849,18
Dotação Orçamentária: 342.110.612.280 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém / PA
Data da Assinatura: 15 de julho de 2004.
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 -(91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CNPJ 14700157/0001-34
PORTARIA Nº 171 /2004
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que conduzirá o Pregão nº 007/2004 da F.C.G., nos termos do Art. 3º, IV, da Lei nº10.520 de 17/07/2002.
Pregoeiro:
LELIO FERNANDO AMORIN BARRETO – Coordenador do Rec. Humanos.
FRANCISTELA TORRES CALDAS – Assessora
HENRIQUE NOEDING JÚNIOR – Chefe de Gabinete
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém – Pa, 13 de Agosto de 2004.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
- Superintendente -

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

11 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 396 / 2004/ DEN
11.1 NOME: ROSELENE AYAN MESQUITA
11.2 MATRÍCULA: 5345448-1
11.3 CARGO/FUNÇÃO: **********
11.4 VALOR R$ 3,782,58 (TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
11.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

11.6 OBJETO AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO
12 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 387 / 2004/ DEN
12.1 NOME: SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDONÇA
12.2 MATRÍCULA: 0317934 - 1
12.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
12 .4 VALOR R$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
12.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
12.6 OBJETO DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS CURSISTAS

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 017 /2004/ DAE

6.1 NOME: LIDIANE VARELA DA SILVA
6.2 MATRÍCULA: 5871182-1
6.3 CARGO/FUNÇÃO: APOIO OPERACIONAL
6.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
6.4 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
65 OBJETO DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO P/ CHECHE O REVOAR DAS ANDORINHAS

7.PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 389/ 2004 - DEN

-7.1 NOME: MARIA REGINA APARECIDA DA SILVA JULIAO
7 2 MATRÍCULA: 5228468 – 1
7.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
7.4 VALOR R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
75 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
7.6 OBJETO: DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS INSTRUTORES

8. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 383./ 2004- DEN

8.1 NOME: MARCO ANTONIO LEAL
8.2 MATRÍCULA: 6310729 – 4
8.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
8.4 VALOR R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
85 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
8.6 OBJETO: DESPESA DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE

9. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 016/2004 DLE

9 1. NOME: RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO
9.2. MATRÍCULA: 633935 – 1
9.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA
94 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
9.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
9.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO

10.PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 433/ 2004 - DEAP

101 NOME: RAIMUNDA NELCI DA SILVA
102 MATRÍCULA:761087 – 01
10.3CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE
10.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
10.5PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
106 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO

01 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 392./ 2004/ DEN

1.1 NOME: ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES
1.2 MATRÍCULA: 5786126 –1
1.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
1.4 VALOR R $ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
1.4 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
15 OBJETO DESPESAS COM PESSOA FISICA

02 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 310.434/ 2004 - DSA

2.1 NOME: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO
2.2 MATRÍCULA: 6012825 – 1
2.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
2.4 VALOR R$ 1.500,00 (HUM MIL QUINHENTOS REAIS)
2.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
2.6 OBJETO: DESPESA C/ MATERIAL DE CONSUMO

3. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.007./ 2004 - GS

3.1 NOME: ANA LUCIA FERREIRA ARAUJO
3.2 MATRÍCULA: **********
3.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA
3.4 VALOR R$ 3. 100,00 (TRES MIL E CEM REAIS)
3.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
3.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO

4. SUPRIMENTO DE FUNDO 100.006/ 2004 - GS

41. NOME: ANA LUCIA FERREIRA ARAUJO
42. MATRÍCULA: **********
43 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA
44 VALOR R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
45 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
4.6 OBJETO DESPESA COM PESSOA FISICA

5. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 285/ 2004 - DEAP

5.1 NOME LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES
5.2 MATRÍCULA: 5289025- 10
5.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
5.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
5.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
5.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004

DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.,026 / 2004 - GS

1.1 NOME: BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA
1.2 MATRÍCULA: **********
1.3 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA
1.4 DESTINO: SÃO PAULO
1.5 PERÍODO: 16 A 18.06.2004
1.6 OBJETO: PARTICIPAR DA IX REUNIAO PLENARIA DO CODISE

PORTARIA DIARIAS Nº 500.063 /2004 - GS

2.1 NOME: FRANCISCO DIAS FERNANDES
2.2 MATRÍCULA: 5827370 – 3
2.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR
2.4 DESTINO: BRASILIA
2.5 PERÍODO: 02 A 04 DE 06.2004
2.6 OBJETO: PARTICIPAR REUNIAO C/ REPRESENTANTES DO MEC

3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 051 /2004 – ASPLAN - CADA

3.1 NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA
3.2 MATRÍCULA: 183903 -1
3.3 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO
3.4 DESTINO: BRAGANÇA E CAPANEMA
3.5 PERÍODO: 14 A 19.06. E 21 A 26.06.2004
3.6 OBJETO: REALIZAR BANCADA E DIGITAÇAÕ DOS FORMULARIO DO CENSO ESCOLAR 2004

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 300. / 2004- DSA

4.1 NOME: LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ
4.2 MATRÍCULA: 0662097 – 017
4.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
4.4. DESTINO: MARABA
4.5 PERÍODO: 01 A 04.06.2004
4.6 OBJETO: TRANSPORTAR ADEREÇOS / ALEGORIAS P/ 4 URE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

REVOGAR

PORTARIA: 9086/04 DE 12/08/2004

NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5183030/023
CARGO/LOT.: DATILÓGRAFO/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 05/08/04, A PORT. 2181/04 DE 06/04/04

CONCEDER

PORTARIA: 9087/04 DE 12/08/2004

NOME: AUCÉLIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0454273/015
CARGO/LOT.: AG.ADM./DIV. DE ORÇAMENTO/SEDE/BELÉM
CONCEDER GRATIF. DE TEMPO INTEGRAL A PARTIR DE 05/08/04

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA: 007/04 DE 20/07/2004

NOME: ZILMA DA NATIVIDADE SACRAMENTO
MATRÍCULA: 5475945/2 PERÍODO: 16/06/04 A 13/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 355/04 DE 20/07/2004

NOME: LEOLINDA DO SOCORRO DO AMARAL GUEDES
MATRÍCULA: 5774195/2 PERÍODO: 30/06/04 A 18/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIA CAMARA DO AMARAL/BREVES

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 630/04 DE 28/06/2004

NOME: LEONEL DA PAIXÃO MONTEIRO
MATRÍCULA: 513881/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR ARMANDO S. CORRÊA/STA. Mª DO PARÁ

PORTARIA: 629/04 DE 28/06/2004

NOME: JOSÉ LAERCIO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 520241/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.ARMANDO CORRÊA/STA.MARIA DO PARÁ

PORTARIA: 628/04 DE 28/06/2004

NOME: JOSÉ FLÁVIO DORNELAS CARNEIRO
MATRÍCULA: 513040/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.ARMANDO CORRÊA/STA.MARIA DO PARÁ

PORTARIA: 627/04 DE 28/06/2004

NOME: MARIA LEONILDES BARBOZA DA SILVA
MATRÍCULA: 7335750/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

PORTARIA: 626/04 DE 28/06/2004

NOME: ZEANIDE COELHO DE MELO VIEIRA
MATRÍCULA: 653772/1 PERÍODO: 01/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM

PORTARIA: 623/04 DE 28/06/2004

NOME: OSCARINA SANTA BRIGIDA LOPES
MATRÍCULA: 653853/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.N.SRA DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM

PORTARIA: 624/04 DE 28/06/2004

NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 654825/1 PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE SALES NEVES/MARAPANIM

PORTARIA: 622/04 DE 28/06/2004

NOME: MARIA RENILDE RABELO LOBO
MATRÍCULA: 654221/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIETA NUNES/MARAPANIM

PORTARIA: 621/04 DE 28/06/2004

NOME: MARIA NERCIA DA SILVA FAVACHO
MATRÍCULA: 654264/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.NORMA GUILHON/MARAPANIM

PORTARIA: 620/04 DE 28/06/2004

NOME: MARIA HILMA DO AMARAL CORECHA
MATRÍCULA: 654280/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE SALES NEVES/MARAPANIM

PORTARIA: 619/04 DE 28/06/2004

NOME: MARIA SELMA CARDOSO MONTEIRO
MATRÍCULA: 653764/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ZARAH DE S. T. FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA: 618/04 DE 28/06/2004

NOME: ABDON CHAVES MARTINS
MATRÍCULA: 654205/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIETA NUNES/MARAPANIM

PORTARIA: 617/04 DE 28/06/2004

NOME: ROSILDA DE SENA MARTINS
MATRÍCULA: 653381/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIETA NUNES/MARAPANIM

PORTARIA: 616/04 DE 28/06/2004

NOME: RAIMUNDO BARTA BRAGA
MATRÍCULA: 653217/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE SALES NEVES/MARAPANIM

PORTARIA: 615/04 DE 28/06/2004

NOME: PEDRO SÉRGIO BRAGA LISBOA
MATRÍCULA: 192864/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH PASSARINHO/MARAPANIM

PORTARIA: 625/04 DE 28/06/2004

NOME: RAIMUNDO ALBERTO COELHO PINTO
MATRÍCULA: 654191/1 PERÍODO: 01/07/04 A 301/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FRANCISCO SALES NEVES/MARAPANIM

PORTARIA: 486/04 DE 20/06/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA
MATRÍCULA: 673323/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 487/04 DE 20/06/2004

NOME: MARIA DORACI DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5544718/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 488/04 DE 20/06/2004

NOME: MARIA DOS ANJOS DE SOUSA CIRINO
MATRÍCULA: 673358/1 PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 04/2004 DE 21/06/2004

NOME: MANOEL DO DISTERRO LACERDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5263220/1 PERÍODO: 01/04/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOA VISTA/STA.CRUZ DO ARARI

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 489/04 DE 20/06/2004
NOME: MARIA MENDES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 671304/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 490/04 DE 20/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 519944/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 492/04 DE 20/06/2004
NOME: NILCE MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS
MATRÍCULA: 368792/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 493/04 DE 20/06/2004
NOME: RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO
MATRÍCULA: 289019/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 494/04 DE 20/06/2004
NOME: RAIMUNDO DE SOUSA FILHO
MATRÍCULA: 673331/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 496/04 DE 20/06/2004
NOME: ROSILDA RIBEIRO
MATRÍCULA: 369705/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 497/04 DE 20/06/2004
NOME: VALFREDO DE LIMA MONTEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5235979/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 503/04 DE 20/06/2004
NOME: ALDAIR GILSON MARINHO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5524750/1 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL

PORTARIA: 503/04 DE 20/06/2004
NOME: ALDAIR GISLON MARINHO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5524750/1 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL

PORTARIA: 504/04 DE 20/06/2004
NOME: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
MATRÍCULA: 683205/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL

PORTARIA: 506/04 DE 20/06/2004
NOME:ANTONIO ODIR DA SILVA VIEGAS
MATRÍCULA: 424927/1 PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL

PORTARIA: 507/04 DE 20/06/2004
NOME: ELIZABETH ESPINHEIRO ALLI
MATRÍCULA: 5312477/1 PERÍODO 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL

PORTARIA: 508/04 DE 20/06/2004
NOME: JOANA D'ARC PAULA DE LIMA
MATRÍCULA: 5293413/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL

PORTARIA: 484/04 DE 20/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MIRANDA
MATRÍCULA: 371602/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 8371/04 DE 10/08/2004
NOME: SÔNIA MARIA DA CUNHA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0531626/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSALINA A. CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº:567/04 DE 26.06.04
NOME:ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA
MATRICULA:366978/01 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª DEUSARINA DA SILVA/CASTANHAL

PORTARIA Nº:04/04 DE 21.06.04
NOME:MARIA DE JESUS LACERDA DOS SANTOS
MATRICULA:5307724/1 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. BOA VISTA/STª CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº:134/04 DE 14.07.04
NOME:ELVIRA RODRIGUES DA SILVA CASTRO
MATRICULA:5480299/1 PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº:135/04 DE 14.07.04
NOME:FRANCISCA SANTOS DE JESUS ALMEIDA
MATRICULA:5482062/1PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:17ª URE/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº:153/04 DE 22.06.04
NOME:ALMIRA FURTADO DA SILVA
MATRICULA:530782/1 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:132/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA CÉLIA DAS NEVES OLIVEIRA
MATRICULA:0412260/013 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:133/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA MARQUES
MATRICULA:0412252/011 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:134/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DE LOURDES DA S. FURTADO
MATRICULA:0411388/015 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:135/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA LINDALVA ARAÚJO MARTINS
MATRICULA:0423513/018 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:136/0/04 DE 22.06.04
NOME:ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA:0651435/018 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:137/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA MOREIRA DOS SANTOS
MATRICULA:0762512/015 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:138/04 DE 22.06.04
NOME:FRANCISCA MARIA NOGUEIRA LEAL
MATRICULA:5294703/01 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:140/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DA COSTA SILVA
MATRICULA:412104/1 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:141/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO X. ALBUQUERQUE
MATRICULA:462128/01 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:142/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DAS DORES O. DA SILVA
MATRICULA:5244870/1 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:143/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DUCIRENE F. DA SILVA
MATRICULA:410829/1 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:144/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA JOSÉ DAS NEVES
MATRICULA:412325/01 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:145/04 DE 22.06.04
NOME:MIGUEL SALDANHA DOS SANTOS
MATRICULA:5286468/01 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:146/04 DE 22.06.04
NOME:RAIMUNDA DALVA MARQUES
MATRICULA:499528/1 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:148/04 DE 22.06.04
NOME:RAIMUNDO CIRINO DA COSTA
MATRICULA:5218004/1 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:149/04 DE 22.06.04
NOME:RAIMUNDO NONATO M. DA SILVA
MATRICULA:412228/1 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:150/04 DE 22.06.04
NOME:ROBSON SHARLES O. ESTEVES
MATRICULA:56489998/01 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:151/04 DE 22.06.04
NOME:TERCIANE DO SOCORRO F. MORAIS
MATRICULA:535990/1 PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:152/04 DE 22.06.04
NOME:WILSON LIMA DOS SANTOS
MATRICULA:5218012/1 PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:276/04 DE 05.07.04
NOME:MANOEL DA SILVA FERNANDES
MATRICULA:6301339/012 PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PE. JOSSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº:277/04 DE 05.07.04
NOME:MARIA DO CARMO DINIZ DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:54810256/1 PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº:278/04 DE 05.07.04
NOME:ANGELA PATRICIA CARDOSO DIAS
MATRICULA:54180389/1 PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº:279/04 DE 05.07.04
NOME:MARIA ONÉLIA CARDOSO DA SILVEIRA
MATRICULA:5418181/1 PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº:281/04 DE 05.07.04
NOME:FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA
MATRICULA:5250730/1 PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DR.JOSÉ JORGE HAGE/AALENQUER

PORTARIA Nº:283/04 DE 05.07.04
NOME:MARIA MARIALVA BATISTA
MATRICULA:252646/1 PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ERC.NSª SRª DA SAÚDE/JURUTI

PORTARIA Nº:288/04 DE 05.07.04
NOME:MARIA DALVA OLIVEIRA MARINHO
MATRICULA:248509/1 PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 9558/04 DE 16/08/2004
NOME: ROSANGELA DA ROSA LOBO
MATRÍCULA: 0401501/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 7658/04 DE 01/07/2004 QUE CEDEU PARA A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 358/2004-SEEL, DE 16.08.2004.

CONCEDER: SUPRIMENTO DE FUNDOs ao servidor MANOEL SEVERINO COSTA DA SILVA, Mat.: 5851670/1; CIC.: 269.061.982-20; Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210924192 – Elementos de Despesa:
339030 - R$ 1.500,00, (hum mil e quinhentos reais); 339036 – R$ 500,00 (quinhentos reais) e 339039 – R$ 1.000,00 (hum mil reais); Fonte: 045.
O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº016/04

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Universidade do Estado do Pará/Empresa Tupi Geradores Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador do Planetário do Pará.
Vigência: 10/08/2004 até 09/08/2005.
Valor do Contrato: R$ 400,00, (quatrocentos reais)/mês.
Dotação orçamentária: 74201 12 573 1098 4274 10 02 339039
Fonte: 001
Foro: Belém – Pará.
Data de assinatura: 10/08/2004.
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PUBLICADO NO DOE Nº 030206
Nº DE CONTRATO: 045/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes:Universidade do Estado do Pará/L.S. Rodrigues.
Onde se lê: Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 1275: 339039
Leia-se: Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 1275: 449051

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0732

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO CONVÊNIO 027/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Município de Cametá
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com
Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no Município de Cametá-Pará.
Vigência: 13.08.2004 a 12.08.2006
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.08.2004
Ordenador Responsavel: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

PORTARIA Nº 156/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Coordenadoria de Pediatria, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de agosto de 2004.
DAYSE MARIA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula nº 54185877/1 –Assistente de Administração
CLEONICE MARIA GOMES NOVAES
Matrícula nº 54185881/1 – Assistente de Administração
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 11 de agosto de 2004
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 243-0222

AVISO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-EPOL

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar e Condicionadores de Ar.
Avisamos aos interessados que devido alteração na Clausula XI do edital e inclusão de plano de manutenção a abertura do presente certame se dará no dia 01/09/2004 às 09:00h no Auditório Luiz Geolaz de Moura Carvalho na sede da Empresa Pública Ofir Loyola. O novo edital está a disposição aos interessados no site: www.ofirloyola.pa.gov.br
Belém, 16 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIAS Nºs 221 e 222/2004 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

ONDE SE LÊ, DESTINO: BELÉM
LEIA-SE, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 778, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a necessidade de melhor atingir ao fim público a que se propõe a SESPA,
RESOLVE:
I – Designar a servidora EMÍLIA MATOS MONTEIRO, enfermeira, mat. Nº 107310/1, como responsável pela Gerência do Convênio nº 1943/03 que tem como objeto a reforma, construção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a implantação de clínica de recuperação de dependentes químicos
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de agosto de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 777, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a necessidade de melhor atingir ao fim público a que se propõe a SESPA,
RESOLVE:
I – Designar o servidor SAID KALUME KALIF, Diretor da URE Demétrio Medrado, fisioterapeuta, mat. Nº 5302331-1, como responsável pela Gerência do Convênio nº 2808/03 que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a implantação de núcleos de reabilitação para portadores de deficiência física no Estado do Pará.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de agosto de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 040/04 DE 10/07/04

NOME: EUCLIDES ARAÚJO LIMA/BUJARU
CPF: 059.561.532-53
ELEMENTO DE DESPESA:
3390-30: R$ 4.353,82
3390-36: R$ 1.865,92
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: SUPRIR A 2ª ETAPA DA VACINAÇÃO ANTI-PÓLIO E SEGUIMENTO DO SARAMPO, PARA OS MUNICÍPIOS NÃO CAERTIFICADOS EM ECD.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS/2ª R.P.S.

PORTARIA Nº 041/04 DE 10/07/04

NOME: ERADIL DA SILVA ALMEIDA/COLARES
CPF: 082.849.892-04
ELEMENTO DE DESPESA:
3390-30: R$ 1.866,60
3390-36: R$ 799,97
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO:SUPRIR A 2ª ETAPA DA VACINAÇÃO ANTI-PÓLIO E SEGUIMENTO DO SARAMPO, PARA OS MUNICÍPIOS NÃO CAERTIFICADOS EM ECD.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS/2ª R.P.S.

PORTARIA Nº 042/04 DE 10/07/04

NOME: ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA/CONCÓRDIA
CPF: 081.422.972-72
ELEMENTO DE DESPESA:
3390-30: R$ 3.714,33
3390-36: R$ 1.591,86
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO:SUPRIR A 2ª ETAPA DA VACINAÇÃO ANTI-PÓLIO E SEGUIMENTO DO SARAMPO, PARA OS MUNICÍPIOS NÃO CAERTIFICADOS EM ECD.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS/2ª R.P.S.

PORTARIA Nº 043/04 DE 10/07/04

NOME: MARINÊIA TRINDADE/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CPF: 089.901.312-00
ELEMENTO DE DESPESA:
3390-30: R$ 2.335,20
3390-36: R$ 1.000,80
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO:SUPRIR A 2ª ETAPA DA VACINAÇÃO ANTI-PÓLIO E SEGUIMENTO DO SARAMPO, PARA OS MUNICÍPIOS NÃO CAERTIFICADOS EM ECD.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS/2ª R.P.S.

PORTARIA Nº 044/04 DE 10/07/04

NOME: MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS/TOMÉ-AÇU
CPF: 037.878.262-20
ELEMENTO DE DESPESA:
3390-30: R$ 8.103,14
3390-36: R$ 3.472,77
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO:SUPRIR A 2ª ETAPA DA VACINAÇÃO ANTI-PÓLIO E SEGUIMENTO DO SARAMPO, PARA OS MUNICÍPIOS NÃO CAERTIFICADOS EM ECD.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS/2ª R.P.S.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA/2ª R.P.S
PORTARIA COLETIVA DE Nº 308/04 DE 13/08/04 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-04
RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS	94870-018	121.903.142-91
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA	5149959-1	546.750.147-04

PERIODO: 18/08/04 VALOR R$: 90,00
Nº DE DIARIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GT ORÇAMENTO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 309/04 DE 13/08/04 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA	2012653-026	057.826.602-44
MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI	3154831-1	186.292.702-25
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-04

PERIODO: 25/08/04 VALOR R$: 90,00
Nº DE DIARIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2005 NO GT ORÇAMENTO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3ªCRPS

PORTARIA Nº 022 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

NOME: CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO
CPF: 06175090268
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$4.437,34
3390-36 – SERV. TERC. P. FÍSICA – R$1.902,00
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, PARA ATENDER DESPESAS NA (2ª ETAPA) DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 023 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT
CPF: 598686352-68
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 1.108,47
3390-36 – SERV. TERC. P. FÍSICA – R$ 475,00
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, PARA ATENDER DESPESAS NA (2ª ETAPA) DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 024 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

NOME: LEILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA
CPF: 06208550297
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$646,85
3390-36 – SERV. TERC. P. FÍSICA – R$277,00
FONTE: 049

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0733

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, PARA ATENDER DESPESAS NA (2ª ETAPA) DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ªCRPS

PORTARIA Nº 729/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 11/08/04 a 13/08/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 730/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 11/08/04 a 11/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que irão realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 731/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 13/08/04 a 13/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Buscar os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que foram realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 732/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 16/08/04 a 16/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 733/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 16/08/04 a 16/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que irão realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 734/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 17/08/04 a 17/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 735/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 17/08/04 a 17/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que irão realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 736/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 18/08/04 a 18/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 737/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 18/08/04 a 18/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que irão realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 738/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 23/08/04 a 25/08/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 739/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 23/08/04 a 23/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que irão realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 740/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 25/08/04 a 25/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Buscar os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que foram realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 741/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 30/08/04 a 30/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 742/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 30/08/04 a 30/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que irão realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 743/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 31/08/04 a 31/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 744/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Matrícula: 5372283-018
Período: 31/08/04 a 31/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que irão realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 745/3°CRPS DE 10/08/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 01/09/04 a 01/09/04
N° de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 746/3°CRPS DE 10/08/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 01/09/04 a 01/09/04
N° de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues Vasconcelos e Fábio Rodrigues Ferreira, que irão realizar soro vacinação nas pessoas agredidas por morcegos, retirada de encéfalos de cães para cumprir meta da PPI/VS e captura de morcegos para análise laboratorial.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Resumo de Portarias de Diárias/3°CRPS

PORTARIA N° 747/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 18/08/04 a 18/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos do Idoso Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 748/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 19/08/04 a 19/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos do Idoso Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 749/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 23/08/04 a 23/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos do Idoso Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 750/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 24/08/04 a 24/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos do Idoso Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 751/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 25/08/04 a 25/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos do Idoso Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 752/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 26/08/04 a 26/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos do Idoso Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 753/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 27/08/04 a 27/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos do Idoso Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 754/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 30/08/04 a 30/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos do Idoso Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 755/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 31/08/04 a 31/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos do Idoso Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 756/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 18/08/04 a 18/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos da Criança e do Adolescente Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 757/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 19/08/04 a 19/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos da Criança e do Adolescente Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 758/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 23/08/04 a 23/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos da Criança e do Adolescente Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 759/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 24/08/04 a 24/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos da Criança e do Adolescente Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 760/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 25/08/04 a 25/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos da Criança e do Adolescente Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 761/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 26/08/04 a 26/08/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos da Criança e do Adolescente Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 762/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matricula: 0091120-014
Período: 27/08/04 a 27/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos da Criança e do Adolescente Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 763/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matricula: 0091120-014
Período: 30/08/04 a 30/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos da Criança e do Adolescente Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 764/3°CRPS DE 13/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matricula: 0091120-014
Período: 31/08/04 a 31/08/04
N° de diárias: 0,5 (meia e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Direitos da Criança e do Adolescente Programa I – Módulo I e II na Escola de Governo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 779 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto n° 3.693, de 20.12.2000 e Decreto n° 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual n° 6.474 de 06.08.2002, Decreto n° 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃC Nº 037/SESPA/2004, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS CRPS, HOSPITAIS REGIONAIS, ENDEMIAS E LACEN PARA UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E JUSCELINO JOSÉ DA SILVA.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Agosto de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

12ª HOSPITAL REGIONAL DE CONC.ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PARC IIII

PORTARIA Nº 087 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Unidade Gestora: 200117
Ordenadora de Despesa : Silvana Siso de Lima
Nome: Jacitara Teixeira Magalhães
CPF: 118.225.112-91
Matricula:
Período: 16 a 20/08/04
Nº Diárias: 05
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Ministrar um curso sobre satisfação do usuário do SUS

PORTARIA Nº 088 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Unidade Gestora: 200117
Ordenadora de Despesa : Silvana Siso de Lima
Nome: Rosalba Amaral Pinese
CPF: 147.890.512-34
Matricula:
Período: 16 a 20/08/04
Nº Diárias: 05
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Ministrar um curso sobre satisfação do usuário do SUS

PORTARIA Nº 089 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Unidade Gestora: 200117
Ordenadora de Despesa : Silvana Siso de Lima
Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima
CPF: 133.021.322-04
Matricula: 3611/1
Período: 19/08 a 03/09/04
Nº Diárias: 15
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 090 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Unidade Gestora: 200117
Ordenadora de Despesa : Silvana Siso de Lima
Nome: Heloiza Helena Silva da Costa
CPF: 330.807.392-72
Matricula: 5149070-013
Período: 20/08 a 04/09/04
Nº Diárias: 15
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 091 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Unidade Gestora: 200117
Ordenadora de Despesa : Silvana Siso de Lima
Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos
CPF: 249.131.032-53
Matricula: 0094420-014
Período: 19/08 a 03/09/04
Nº Diárias: 15
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 092 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Unidade Gestora: 200117
Ordenadora de Despesa : Silvana Siso de Lima
Nome: Smiley Oliveira Rocha
CPF: 647.822.712-04
Matricula:
Período: 20 a 21/07/04
Nº Diárias: 02
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaina
Objetivo: Transportar pacientes do Hospital Regional de Conceição do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaina

PORTARIA Nº 093 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Unidade Gestora: 200117
Ordenadora de Despesa : Silvana Siso de Lima
Nome: Agenor Silva Ramos
CPF: 116.427.342-68
Matricula:
Período: 01 a 05/07/04
Nº Diárias: 05
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaina
Objetivo: Transportar pacientes do Hospital Regional de Conceição do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaina

PORTARIA Nº 094 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Unidade Gestora: 200117
Ordenadora de Despesa : Silvana Siso de Lima
Nome: Agenor Silva Ramos
CPF: 116.427.342-68
Matricula:
Período: 08 a 10/07/04
Nº Diárias: 03
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir a Ambulância adquirida pelo Hospital Regional de Conceição do Araguaia d municipio de Belém para o municipio de Conceição do Araguaia.

PORTARIA N. 3.034 DE 2 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO
C.I.C. 281.690.002-97
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
EM S. MIGUEL DO GUAMÁ E PARAGOMINAS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.035 DE 13 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA
C.I.C. 089.761.802-59
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 13,0 VALOR: R$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: DAR APOIO CONTÁBIL À DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.036 DE 13 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO DOS SANTOS MOTA
C.I.C. 064.563.832-34
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N. 13,0 VALOR: R$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE COM MEMBROS DA CONTABILIDADE
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2003, ANTES DA INSPEÇÃO ANUAL DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.037 DE 13 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CLÁUDIA REGINA VIEIRA MATOS
C.I.C. 471.373.391-15
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO : DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N. 13,0 VALOR: R$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE COM MEMBROS DA CONTABILIDADE
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2003, ANTES DA INSPEÇÃO ANUAL DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.038 DE 21 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA ELEONORA DA SILVA MELO
C.I.C. 410.018.002-06
CARGO: MEDICO
LOTACAO : PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.039 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA ELEONORA DA SILVA MELO
C.I.C. 410.018.002-06
CARGO: MEDICO
LOTACAO : PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 5,0 VALOR: R$350,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0736

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.040 DE 21 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSA ELEONORA H. DA SILVA
C.I.C. 443.588.572-72
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.041 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSA ELEONORA H. DA SILVA
C.I.C. 443.588.572-72
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.042 DE 13 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JUCIREMA SOUZA GOMES DA WANDERLEY DA SILVA
C.I.C. 282.418.512-00
CARGO: CONTADOR
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE TUCURUÍ P/ DAR SUPORTE AO HOSPITAL REGIONAL , NO QUE SE REFERE A PARTE CONTÁBIL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.043 DE 16 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CLÁUDIA REGINA VIEIRA MATOS
C.I.C. 471.373.391-15
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO : DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE COM MEMBROS DA CONTABILIDADE
QUE IRÃO AO REFERIDO MUNICIPIO VERIFICAR AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2003, ANTES DA INSPEÇÃO ANUAL DOS TÉCNICOS DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.044 DE 16 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA
C.I.C. 070.758.042-00
CARGO: CONTADOR
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE FINANCAS
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE COM MEMBROS DA CONTABILIDADE
QUE IRÃO AO REFERIDO MUNICIPIO VERIFICAR AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2003, ANTES DA INSPEÇÃO ANUAL DOS TÉCNICOS DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.045 DE 16 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE
C.I.C. 446.989.402-34
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO : DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE COM MEMBROS DA CONTABILIDADE
QUE IRÃO AO REFERIDO MUNICIPIO VERIFICAR AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2003, ANTES DA INSPEÇÃO ANUAL DOS TÉCNICOS DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.046 DE 16 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA
C.I.C. 089.761.802-59
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 11,0 VALOR: R$990,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: DAR APOIO CONTÁBIL À DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO EM RAZÃO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA DA EQUIPE DE AUDITORIA DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.047 DE 16 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS
C.I.C. 038.641.632-72
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 11,0 VALOR: R$990,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE COM MEMBROS DA CONTABILIDADE
QUE IRÃO AO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO PARA VERIFICAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003, ANTES DA INSPEÇÃO ANUAL DOS TÉCNICOS DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.048 DE 3 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSEANE DA SILVA ANDRADE
C.I.C. 223.229.062-04
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEO-NATAL-PNTN, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.049 DE 3 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
C.I.C. 043.697.422-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO : URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEO-NATAL-PNTN, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.050 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
C.I.C. 288.802.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS, PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.051 DE 16 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAIRA LEITE DIAS
C.I.C. 398.957.002-10
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : GABINETE
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRAIRAO
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO, RURÓPOLIS E TERRA SANTA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.052 DE 6 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WALFREDO LAMELA ABUD
C.I.C. 039.783.112-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.053 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.054 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDIR DE QUEIROZ BEZERRA
C.I.C. 049.232.942-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.055 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA
C.I.C. 264.712.722-00
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO : DIVISAO DE NUTRICAO
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRÂMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0737

PORTARIA N. 3.056 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCIA CRISTINA SOBRAL DELLACASA
C.I.C. 298.640.712-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.057 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.058 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA
C.I.C. 517.396.312-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.059 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
C.I.C. 081.324.612-15
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.060 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
C.I.C. 133.521.722-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.061 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.0411 DE 16 DE AGOSTO DE 2004
NOME: CIBELE MARIA DE ALMEIDA GUEDES
CPF: 600.390.002-49
ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO:
VALOR: 4.000,00(Quatro mil reais)
PTRES: 904100
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Para suprir necessidades da U.M Barcarena
Ordenador de Despesa: paulo Sérgio Matos de Alacantara.

PORTARIA N.0412 DE 16 DE AGOSTO DE 2004
NOME: CIBELE MARIA DE ALMEIDA GUEDES
CPF: 600.390.002-49
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais)
PTRES: 904100
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Para suprir necessidades da U.M Barcarena
Ordenador de Despesa: paulo Sérgio Matos de Alacantara.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 316/5º RPS 13/08/2004
NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA MOREIRA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 394 141 162 49
MATRICULA: XXXXXXXXX
PERÍODO: 17 A 19/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICO PARA PRESTAR APOIO A CONFERÊNCIA COMO COLABORADOR EVENTUAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 317/5º RPS 13/08/2004
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 13776274204
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 17 A 19/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARA
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A CONFERÊNCIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 318/5º RPS 13/08/2004
NOME: VERA NAZARE PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044 598 572 00
MATRICULA: 723987015
PERÍODO: 17 A 19/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 319/5º RPS 13/08/2004
NOME: MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 206 957 052 53
MATRICULA: XXXXXXXXX
PERÍODO: 17 A 18/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE COLABORADOR EVENTUAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 320/5º RPS 13/08/2004
NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013 211 372 49
MATRICULA: 7201431
PERÍODO: 23 A 25 /08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 321/5º RPS 13/08/2004
NOME: MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 206 957 052 53
MATRICULA: XXXXXXXXX
PERÍODO: 23 A 24/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE COLABORADOR EVENTUAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 322/5º RPS 13/08/2004
NOME: SONIA AMAZONITA OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236 837 672 00
MATRICULA: 587551112
PERÍODO: 23 A 25 /08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 323/5º RPS 13/08/2004
NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA MOREIRA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 394 141 162 49
MATRICULA: XXXXXXXXX
PERÍODO: 23 A 25/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICO PARA REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS COMO COLABORADOR EVENTUAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 324/5º RPS 13/08/2004
NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 048 711 032 34
MATRICULA: 106110-11
PERÍODO: 26 A 28/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAUDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 325/5º RPS 13/08/2004
NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA MOREIRA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 394 141 162 49
MATRICULA: XXXXXXXXX
PERÍODO: 26 A 28/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE COMO COLABORADOR EVENTUAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA N.0410/6ª RPS, DE 13 DE AGOSTO DE 2004
NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:211.613.642-34
N.DIARIAS: 0,5 (Meia diária)
PERÍODO: 18/08/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém
OBJETIVO: Verificar inconsistência na base de dados do Sistema SISPRENATAL
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / SESPA
SUPRIMENTO DE FUNDOS DE JUNHO / 2004
PORTARIA Nº 448 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ANA DE FATIMA DA COSTA FURTADO
CIC: 564.979.112-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 500,00
339036 R$ 2.000,00
OBJETIVO: SUPRIMENTO EXTRA PARA ABRIGAR 80 CRIANÇAS VINDO DE 143 MUNICIPIOS PARA P/ OPERAÇAO SMILLE.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/08/2004 A 13/09/2004
DATA DE CONCESSÃO: 12/08/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José HaroldoTeixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº1834/04 – SETEPS, 11 DE AGOSTO DE 2004

Nome: JOSÉ GUILHERME DIAS DA SILVA
Cargo: Servente Matrícula: 320.9601-018
Lotação: UAPI – Socorro Gabriel
Triênio: 27.02.90 a 26.02.93 Período: 01.0904 a 30.09.04

LICENÇA CARGO ELETIVO:

PORTARIA Nº1828/04 – SETEPS, DE 04 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Requerimento, as informações e o Parecer Jurídico nº196/2004, constantes do Processo nº212849/04 de 26.07.04 – SETEPS;
RESOLVE:
Afastar Temporáriamente, o servidor PEDRO ANTONIO ALVES BRASIL FEITOSA, cargo/função de monitor, a disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, do exercício de suas atividades profissionais, sem rejuizo de seus vencimentos integrais, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 2004, em virtude do mesmo ter sido escolhido em Convenção Partidária, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições de 03 de Outubro de 2004, devendo reassumir suas funções no dia 04/10/2004.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de agosto de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº1829/04 – SETEPS, DE 04 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Requerimento, as informações e o Parecer Jurídico nº174/2004, constantes do Processo nº208150/04 de 15.07.04 – SETEPS;
RESOLVE:
Afastar Temporáriamente, o servidor JOSÉ DE ALMEIDA SALES, cargo/função de Aux. Técnico, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, do exercício de suas atividades profissionais, sem rejuizo de seus vencimentos integrais, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 2004, em virtude do mesmo ter sido escolhido em Convenção Partidária, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições de 03 de Outubro de 2004, devendo reassumir suas funções no dia 04/10/2004.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de agosto de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº1830/04 – SETEPS, DE 04 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Requerimento, as informações e o Parecer Jurídico nº163/2004, constantes do Processo nº193178/04 de 01.07.04 – SETEPS;
RESOLVE:
Afastar Temporáriamente, a servidora ENEIDA CANEDO GUIMARÃES DOS SANTOS, cargo/função de Aux. Social, a disposição da Prefeitura Municipal de Belém/PA, do exercício de suas atividades profissionais, sem rejuizo de seus vencimentos integrais, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 2004, em virtude do mesmo ter sido escolhido em Convenção Partidária, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições de 03 de Outubro de 2004, devendo reassumir suas funções no dia 04/10/2004.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de agosto de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1821/04 – SETEPS, DE 09 DE AGOSTO DE 2004

Nome: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA
Cargo/Função: Assistente Social Matrícula: 320.3360-015
Lotação: DITRA
1º triênio: 19.01.90 A 18.01.93, 60 (sessenta) dias, 2º triênio 19.01.93 a 18.01.96, 60 (sessenta) dias, 3º triênio 19.01.96 a 18.01.99, 60 (sessenta) dias e 4º triênio 19.01.99 a 18.01.02, 60 (sessenta) dias.
Período: 16 de agosto de 2004 a 12 de abril de 2005.

PORTARIA Nº1831/04 – SETEPS, 10 DE AGOSTO DE 2004

Nome: ZILMA FERNANDES DE LIMA ALBUQUERQUE
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 319.5333-011
Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Triênio: 01.09.84 a 31.08.87 Período: 01.09.04 a 30.09.04

PORTARIA Nº1832/04 – SETEPS, 10 DE AGOSTO DE 2004

Nome: GERALDA DIRCE COUTO DOS SANTOS
Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 028.0615-028
Lotação: D C C I M / ITAITUBA
Triênio: 01.04.97 a 31.03.00 Período: 01.07.04 a 29.08.04

PORTARIA Nº1833/04 – SETEPS, 10 DE AGOSTO DE 2004

Nome: DELMA YEDA DE BRITO NEVES
Cargo: Professor Matrícula: 319.4906-012
Lotação: a disposição da Pref. Municipal de Castanhal
1º triênio: 03.05.96 a 02.05.99, 30 (trinta) dias e 2º triênio 03.05.99 a 02.05.02, 30 (trinta) dias. Período: 01.08.04 a 29.09.04

A DISPOSIÇÃO:

PORTARIA Nº1466/04 – SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº103/04 – Prefeitura Municipal de Marabá.
R E S O L V E:
Colocar à Disposição sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, o servidor CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA, Auxiliar Social, matrícula n.º322.2128-010, a partir de 01/08/2004 até ulterior deliberação.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de agosto de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária Executivo do Trabalho e Promoção Social

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 1737/04 – SETEPS, DE 02/08/04

Nome: REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA, Aux. Técnico
EDSON FARIAS SANTOS, Motorista
NELCY DOS SANTOS AMORIM, Sociólogo
ARLEIDE MARIA R. DE OLIVEIRA, Economista
Local: JACUNDÁ, MARABÁ, CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS, ELDORADO DOS CARAJÁS e ITUPIRANGA
Período: 05 a 20.08.04 Nº Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo da Viagem: cadastrar e recadastrar os beneficiários da Lei Complementar 05/90.

PORTARIA Nº 1740/04 – SETEPS, DE 05/08/04

Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO e TRIRÃO
Período: 09 a 23.08.04 Nº Diárias: 14 e ½ (quatorze e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar, monitorar e avaliar a Gestão da Política Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1742/04 – SETEPS, DE 05/08/04

Nome: MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PIÇARRA, S. DOMINGOS DO ARAGUAIA, PALESTINA e S. GERALDO DO ARAGUAIA
Período: 09 a 31.08.04 Nº Diárias: 22 e ½ (vinte duas e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1744/04 – SETEPS, DE 05/08/04

Nome: CISTONINA PINTO SILVA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: JACAREACANGA
Período: 09 a 28.08.04 Nº Diárias: 19 e ½ (dezenove e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar, monitorar e avaliar a Gestão da Política Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1746/04 – SETEPS, DE 05/08/04

Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
Cargo/Função: Psicólogo
Local: TUCUMÃ, ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE e S. FÉLIX DO XINGÚ
Período: 19.08 a 07.09.04 Nº Diárias: 19 e ½ (dezenove e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar, monitorar e avaliar a Gestão da Política Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1789/04 – SETEPS, DE 05/08/04

Nome: ELIZEU NEPOMUCENO SILVA
Cargo/Função: Ag. de Serv. Complementares
Local: VIZEU
Período: 08.08 a 14.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: dar apoio a equipe técnica.

PORTARIA Nº 1790/04 – SETEPS, DE 05/08/04

Nome: RAIMUNDO CAVALCANTE ARAÚJO
Cargo/Função: Motorista
Local: VIZEU
Período: 08.08 a 14.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 1792/04 – SETEPS, DE 05/08/04

Inês Braga Marques	Assistente Social
Haroldo José Campos Brandão	Psicólogo
Gercila Nazaré Amorim Lima	Assistente Social
Maria da Graças Farias	Agente Administ.
Andradina Mª e Silva de Sousa	Ch. Un. Op. Maramb.
Mª do Perpétuo S. D. Pereira	Agente Administ.
Maria José Alves Conceição	Ag. Serv. Complem.
Rosa Helena A . Azevedo Sousa	Assistente Social

Local: VIZEU
Período: 08 A 14.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 1794/04 – SETEPS, DE 05/08/04

Nome: MARIA CÉLIA RERECI DOS S. FARIAS, Assist. Social
MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA, Assist. Social
Local: VIZEU
Período: 08 A 14.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 1797/04 – SETEPS, DE 06/08/04

Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES, Diretor do SINE
REGINA MAGNA R. DE SOUZA, Ch. Div. Int. M. Obra
JORGE TELES DOS SANTOS, Assist. Administrativo
Local: VIGIA, S. CAETANO DE ODIVELAS, COLARES, CURUÇA e BRAGANÇA
Período: 09 A 13.08.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: participar de reuniões com Colônias de Pescadores visando a organização do Defeso do Caranguejo para 2004.

PORTARIA Nº 1800/04 – SETEPS, DE 06/08/04

Nome: REGINA GUADALUPE DOS SANTOS
Cargo/Função: Professor
Local: VIZEU
Período: 08 a 14.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 1801/04 – SETEPS, DE 06/08/04

Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: BRASÍLIA-DF
Período: 10 a 14.08.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: participar do VII Encontro de articulação do CONANDA.

PORTARIA Nº 1802/04 – SETEPS, DE 06/08/04

Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: Motorista
Local: VIZEU
Período: 10 A 13.08.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 1805/04 – SETEPS, DE 06/08/04

Nome: MÔNICA TEREZINHA DE JESUS D. COUTINHO
Cargo/Função: Diretora da DITRA
Local: VIZEU
Período: 10 A 13.08.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 1806/04 – SETEPS, DE 06/08/04

Nome: PALOMA FADUL FERREIRA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: VIZEU
Período: 08 A 14.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1809/04 – SETEPS, DE 06/08/04

Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: VIZEU
Período: 08 A 14.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 1816/04 – SETEPS, DE 06/08/04

Nome: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: Aux. Social
Local: MARABÁ
Período: 11 a 13.08.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: participar do V Fórum Permanente de dirigentes e Técnicos Municipais da Assistência Social/ Conselhos da Região Sul e Sudeste do Pará – estratégias/avaliação das ações.

PORTARIA Nº 1824/04 – SETEPS, DE 09/08/04

Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: Secretário Executivo do Trab. e Promoção Social
Local: BRASÍLIA-DF.
Período: 10 a 11.08.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: participar da reunião com o FONSET e com o Sr. Ministro do Planejamento.

FÉRIAS DE SETEMBRO/04

PORTARIA Nº 1748/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª Adalzisa Tenório de Farias	03/04	06/09/04 a 05/10/04
Natalina Evangelista dos Santos	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: DAF

PORTARIA Nº 1749/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Guilherme Dias Marques	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Mª Aldenora Pampolha da Silva	03/04	06/09/04 a 05/10/04

Lotação: DRH

PORTARIA Nº 1750/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Isac Pastana Ferreira	03/04	02/08/04 a 31/08/04

Lotação: DEFIN

PORTARIA Nº 1751/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Nogueira dos Santos	02/03	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: DSG

PORTARIA Nº 1752/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª de Nazaré de Ramos Santos	02/03	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: DAF/DPA

PORTARIA Nº 1753/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luiz Oscar Pinto de Souza	02/03	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: UNITRA

PORTARIA Nº 1754/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
José Mª Lima dos Santos Porto	02/03	02/09/04 a 01/10/04
Elol Fernandes Nunes	02/03	01/07/04 a 30/07/04
Maria Rita Maia Machado	03/04	13/09/04 a 12/10/04
Paulo Cezar Menezes Picanço	03/04	06/09/04 a 05/10/04
Odília Milhomens de Azevedo	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Rosa Maria da Silva Gomes	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: DITRA

PORTARIA Nº 1755/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Leôncio Costa Azevedo	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Dione da Costa Lavour	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Mª yvone Figueira de Oliveira	03/04	06/09/04 a 05/10/04

Lotação: DAB

PORTARIA Nº 1756/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Marinaldo Ribeiro da Silva	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Raimunda Ribeiro Reis	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: GABINETE

PORTARIA Nº 1757/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio de Aquino Braga	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Nelson Jones Marques Lobato	03/04	03/09/04 a 02/10/04

Lotação: CISNE

PORTARIA Nº 1758/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Renilse Nunes Pereira	03/04	08/09/04 a 07/10/04

Lotação: UN. OP. M. ABERTO CREMAÇÃO

PORTARIA Nº 1759/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Jorge Anísio Medeiros de Melo	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Julião Augusto Ribeiro de Souza	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Marcus Vinicius de Oliveira Silva	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Maria Oliveira da Silva	03/04	05/09/04 a 04/10/04

Lotação: UN. OP. EMERG. PAVILHÃO S. JOSÉ

PORTARIA Nº 1760/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Aroldo Santos Monteiro	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Carmen Célia Nobre Bacelar	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Darci Nunes do Carmo	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Mª da Conceição da Silva	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Umbelina Cruz	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: UAPI/ELCIONE Z. BARBALHO

PORTARIA Nº 1761/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Sebastiana Rodrigues de Souza	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Vânia do Socorro Souza	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: UN. OP. M. ABERTO MARAMBAIA

PORTARIA Nº 1762/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Diana da Silva Saldanha	02/03	01/09/04 a 30/09/04
Jovana Nascimento Cavalcante	02/03	01/09/04 a 30/09/04
Raimundo Oliveira e Silva	02/03	01/09/04 a 30/09/04
Alexandre do Nascimento Esteves	03/04	01/09/04 a 30/09/04
João Bosco Ferreira	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Mª das Graças Silva de Oliveira	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Roberto Amorim Menezes	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Ruth Maria Silva de Carvalho		03/04
01/09/04 a 30/09/04		
Maria Lúcia de Souza	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Sebastião Rosário de Miranda	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Valdilene Dias Souto Santo	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL

PORTARIA Nº 1763/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Edith Vieira Kishi	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Maria de Jesus Silva	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Márcia de Jesus Mendes	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Olgarina Passos da Silva	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: UN. OP. DE INTERN. LAR DA PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1764/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Francisco Reis Ferreira	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Jairo Almeida de Matos	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Jeanne Cristina Lobato de Souza	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: UN. OP. EMERG. ALBERGUE D. ZALUTH

PORTARIA Nº 1565/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Fátima de Figueiredo Pereira	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Mª das Neves Padilha da Silva	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Patrícia Gaia Miranda	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: UN. OPER. EMERG./DCCIM

PORTARIA Nº 1766/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª Isabel Lopes Pereira	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: DAB/HIV/AIDS

PORTARIA Nº 1767/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Elizete de Souza Paz	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: CEDCA

PORTARIA Nº 1768/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Conceição de Mª Lima Batista	02/03	01/09/04 a 30/09/04
Mª Cleusa Gomes de Freitas	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Silvana de Nazaré M. Santos	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Jimnah Almeida e S. Henkel	03/04	06/09/04 a 05/10/04
Mª Elizabeth Ferreira de Souza	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Sandra Helena F. da Silva	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Maria de Nazaré Santos Feio	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Sebastião de Souza B. do Vale	03/04	06/09/04 a 05/10/04
Demora Inah Neves Cardoso	02/03	15/09/04 a 14/10/04

Lotação: SINE/PA.

PORTARIA Nº 1769/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Joana Rita Abreu da Silva	03/04	06/09/04 a 05/10/04

Lotação: PREF. MUN. DE ABAETETUBA

PORTARIA Nº 1770/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Aldenora Saraiva Ferreira	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE ALENQUER

PORTARIA Nº 1771/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Devani das Graças P. da Silva	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: DCCIM/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 1772/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª Eunice da Silva Castro	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE BARCARENA

PORTARIA Nº 1773/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luzia de Souza Matos Costa	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 1774/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Carmen Lúcia Araújo	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Raimunda Edna Freitas Ribeiro	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 1775/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Expedito Adalberto de Moraes	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE CASTANHA

PORTARIA Nº 1776/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedita Cordovil Lima	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE CURUÇÁ

PORTARIA Nº 1777/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Adalzira Freitas Cruz	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE IGARAPÉ-AÇÚ

PORTARIA Nº 1778/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª Josefa de Araújo Lisboa	02/03	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 1779/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª das Graças Oliveira Costa	03/04	01/09/04 a 30/09/04
Maria José Alves Santos	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE MARABÁ

PORTARIA Nº 1780/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª do Socorro da S. Miranda	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE MARACANÃ

PORTARIA Nº 1781/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Manoel de Souza Gonçalves	02/03	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº 1782/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Rosemiro da Silva Pereira	02/03	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: SINE/CASTANHAL

PORTARIA Nº 1783/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luiza Valdiane Martins	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: DCCIM/SANTARÉM

PORTARIA Nº 1784/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Vera Lúcia Tavares da Cruz	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1785/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª Mirian Santos Silva	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1786/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Neuseni Gomes da Silva	03/04	18/09/04 a 19/10/04

Lotação: PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 1787/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Carlos Nazareno da S. Barbosa	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: PREF. MUN. DE VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 1788/04 – SETEPS, 12/08/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Jurandir Santos de Novaes	03/04	01/09/04 a 30/09/04

Lotação: À DISPOSIÇÃO DA SEGEP.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0740

ERRATA:

PORTARIA Nº 1557/04 – SETEPS, 07/07/04.

Publicada no D.O.E. nº 30.231 do dia 07/07/04.

ONDE SE LÊ:

Rosangela Socorro P. e Palheta	03/04	02/08/04 a 31/08/04
Silvana do Socorro M. Assunção	03/04	02/08/04 a 31/08/04
Wilma Ferreira Lima	03/04	02/08/04 a 31/08/04

LEIA-SE:

Silvana do Socorro M. Assunção	03/04	02/08/04 a 31/08/04
Wilma Ferreira Lima	03/04	02/08/04 a 31/08/04

PORTARIA Nº 1589/04 – SETEPS, 07/07/04.

Publicado no D.O.E. nº 30.231 do dia 07/07/04.

ONDE SE LÊ:

Leda Diamantina de Oliveira Tavares

LEIA-SE:

Leda Diamantina Fernandes de Oliveira

TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº 0600/04 – SETEPS, 31/03/04.

publicado no D.O.E. nº 30.167 do dia 07/04/04, que concedeu férias a servidora Iracema Lopes da S. e Silva.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 452/2004 DE 11/08/2004

Onde se Lê: PORTARIA nº 452/2004 de 11/08/2004;
Leia-se: PORTARIA nº 453/2004 de 11/08/2004
Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

CANCELAMENTO

A COSANPA comunica o cancelamento da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 16/04 – COSANPA, por conveniência administrativa.
Belém 16 de Agosto de 2004
HAROLDO COSTA BEZERRA
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01778

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP – CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 01.962.881/0001-94.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS VEÍCULOS DA SEOP .
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R$ 1.700,38 (UM MIL, E SETECENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 09.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01780

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP – CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x A..G. PNEUS LTDA - CNPJ N.º 34.673.947/0001-85.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) PNEUS PARA AS PICAPES DA SEOP .
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R$ 7.652,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 106/03
CONVITE N.º 102/03

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA DELEGACIA E ACOLHIMENTO DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
VALOR: R$ 100.946,83 (CEM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/0001-09.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 07.08.04
TERMO FINAL: 04.12.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 05.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 10.12.03
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 13.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A – 15.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 033/2004 – NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL COM 15 (QUINZE) LEITOS, EM TRACUATEUA/PA.
DATA DA ABERTURA: 01.09.04
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP – AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R$ 1.072.435,01 (UM MILHÃO, SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 16.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL – TRAV. MERCEDES, N.º 227, FONES: (0**91) 226-4306/266-3196.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 25/2004
TOMADA DE PREÇO N.º20/2004

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DO PROJETO ALVORADA, EM BENEVIDES/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FORPIN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 02.587.602/0001-12.
TERMO INICIAL: 09.08.04
TERMO FINAL: 05.02.05
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.040.213,67 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051
FONTE DE RECURSOS: 001.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 09.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº010/2004

A Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, através da Comissão Especial de Licitação torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 010/2004, para execução das obras de construção do Aeroporto do Município de Cametá, sob regime de empreitada, por preço unitário, tipo menor preço.
Foram habilitadas todas as empresas participantes da referida licitação.
Comunicamos ainda, que fica desde já marcada a data de 19 de agosto de 2004, às 10:00 horas, para abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas.
Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
Belém, 16 de agosto de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2004.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) veículos novos, 01 (um) tipo PICK-UP CABINE DUPLA e outro veículo SPORT UTILITÁRIO.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no dia 18 de agosto de 2004, às 09:00 horas, fará a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas e devolução do invólucro fechado contendo a proposta de preços da empresa inabilitada, na sala de licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
Belém, 16 de agosto de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

RETIFICAÇÃO DE REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2004.

OBJETO: Fornecimento de Asfalto CAP-50/60, CM-30 e RR-1C, para serem aplicados no Projeto "Asfalto na Cidade", na Malha Rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Núcleos Regionais e cidades situadas em um raio de até 800 km dos Núcleos Regionais.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que, no Reaviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição n.º 030255 de 12/08/2004, onde se lê:
13/09/2004
Leia-se:
23/08/2004
Ficando inalteradas as demais informações deste Reaviso.
Belém, 16 de agosto de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN.

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
TERMO Nº 22 / 2004
CONTRATO Nº. 18/2003.

Objeto do Contrato: Fornecimento de asfalto CR-250, CM-30, CAP 50/60 e Emulsão RR-1C e RL1C, para serem aplicados na Malha Rodoviária do 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º. e 10º. Núcleos Regionais desta Secretaria.
Valor do Contrato: R$ 7.589.140,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais)
Modalidade: Concorrência nº. 01 / 2003
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASFALTOS NORDESTE LTDA. - C.G.C. - 01.791.741/0001-09.
Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor
Valor do Aditamento: R$ 1.897.285,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: Recursos do Tesouro do Estado
Aditivos anteriores: (não tem)
Data: 11 / 08 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes,
Foro: Belém/PA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 23/2004
PROCESSO: 2003 / 290272
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 015/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUBASE - ESTACON - RIVOLI S.P.A. - C.G.C. - 62.445.838/0001-46.
Objeto do Contrato: O Objeto do presente Contrato é a execução das obras e serviços de Engenharia, para Construção de Pontes e Restauração de Rodovias no Estado do Pará.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Valor: R$ 147.967.816,04
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 025000000; Nat. Desp.: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE02184, datada de 02/08/2004 no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), ficando o restante no montante de R$146.967.816,04 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Quatro Centavos) para ser empenhado posteriormente.
Foro: Comarca de Belém
Data: 11 / 08 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 089 / 2004
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE - SETRAN

Torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a Licença de Instalação - LI para os serviços de ampliação e melhorias no aeródromo do município de Paragominas.
Validade de: 21 / 07 / 2004 a 20 / 07 / 2005

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 166/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/187011

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93.
Objeto: Serviços de conservação de Rodovia com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-102, trecho: BR-308/BR-316, com 45 Km de extensão, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 228/2004.
Valor: R$ 148.968,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 30/07/2004 a 28/08/2004
Data: 30/07/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 164/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/186998

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A.M. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. 04.101.986/0001-47.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos em parte da malha viária pavimentada do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 223/2004.
Valor: R$ 123.720,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 30/07/2004 a 28/08/2004
Data: 30/07/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 170/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/182363

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ADR LTDA. - C.G.C. 04.358.916/0001-79.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-287, trecho: BR-158/Cumaru do Norte, sub-trecho: do Km 0,00 ao Km 41,00, sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 222/2004.
Valor: R$ 149.070,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 30/07/2004 a 12/09/2004
Data: 30/07/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 167/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/178668

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviços pavimentação da via principal das instalações do Corpo de Bombeiros localizada na Av. Júlio César, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 210/2004.
Valor: R$ 45.370,14
Prazo: 05 (cinco) dias corridos.
Vigência: 30/07/2004 a 03/08/2004
Data: 30/07/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 165/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/194136

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93.
Objeto: Serviços de conservação de Rodovia com retirada de pontos críticos em parte da malha viária não pavimentada do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 229/2004.
Valor: R$ 149.075,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 30/07/2004 a 28/08/2004
Data: 30/07/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 084/2004 - D.O.
PROCESSO: 2003/124951

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VETEC ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 52.635.422/0001-37.
Objeto: Execução dos serviços de consultoria para elaboração de relatório de controle ambiental - RCA, para implantação e pavimentação da Rodovia de ligação da Alça Viária à Rodovia PA252, trecho Entr. da PA-252 (Acará)/Alça Viária (Km 46,70), numa extensão de 53,00 Km.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 167/2003.
Valor: R$ 48.230,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 06/08/2004 a 04/09/2004
Data: 06/08/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO A.JUR Nº. 09/2004.
PROCESSO Nº.: 2003 / 275643

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. - 83.933.945/0001-93
Objeto: Serviços de Operação de 02 (duas) Patrulhas Mecanizadas.
Finalidade: A finalidade do presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO é retificar o item 1 da CLÁUSULA IV - DA OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR Nº. 09/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1 - As despesas decorrentes da execução das obras e serviços objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1612.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE01655, datada de 01/06/2004, no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), ficando o restante no valor de R$ 656.926,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais), para ser empenhado posteriormente".
Data: 13 / 08 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DE SERVIÇO.
CONTRATO: 09 / 2004
PROCESSO: 2003 / 275643

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ RODOTERRA LTDA. - C.G.C. - 83.933.945/0001-93.
Objeto: Execução dos serviços de Operação de 02 (duas) Patrulhas Mecanizadas.
Da Supressão de Serviços: Fica suprimida do objeto do Contrato A.JUR Nº. 09/2004, a palavra "manutenção" contida no Cláusula 3 (Reajuste, Revisão e/ou Alteração de Preços) item 3.3, que a passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA III - DOS PREÇOS
3.3 - Os preços propostos deverão remunerar todos os custos necessários à execução dos serviços englobando inclusive os seguintes itens principais:
· Placas de sinalização e advertência provisórias com ou sem cavaletes;
· Mobilizações e Desmobilizações de qualquer espécie;
· Horas extras ou adicionais para cumprimento ou recuperação de prazos;
· Transportes dos equipamentos e pessoal;
· Operação e instalação dos equipamentos;
· Apoio logístico;
· Ferramental;
· Mão de obra direta e indireta local;
· Encargos Sociais;
· e todas e quaisquer outras despesas que venham a ser efetuadas pela contratada em função dos serviços contratados".
Data: 13 / 08 / 2004
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 204/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GIOVANI INCAMPO, Pároco, de que no dia 24.08.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51370-0, que trata da prestação de contas da OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 018/99, assinado em 27.12.99.
Belém, 16 de agosto de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 205/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ALAN JOSÉ FREITAS ALMEIDA, Presidente, de que no dia 24.08.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51375-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, em face do Convênio SEEL nº 02/2000, assinado em 11.05.2000 e termo aditivo.
Belém, 16 de agosto de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 206/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EMANOEL DA COSTA CARDOSO, Prefeito à época, de que no dia 24.08.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51185-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SEDUC nº 41/2000, assinado em 30.05.2000 e termos aditivos.
Belém, 19 de agosto de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 207/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 24.08.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50648-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 033/2000, assinado em 29.03.99.
Belém, 16 de agosto de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 208/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 24.08.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/52277-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 077/99, assinado em 17.11.99.
Belém, 16 de agosto de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de agosto de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.280
PROCESSO Nº 2004/51202-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Leonillia Alves de Souza
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar, recomendando-se a esse Instituto que republique o ato, de acordo com as recomendações do Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.281

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/51793-3
Interessado: Francisca Silva de Oliveira
PROCESSO Nº 2004/51859-4
Interessado: Maria Emilia da Concelção Barbosa
PROCESSO Nº 2004/51866-3
Interessado: João Neves Pereira
PROCESSO Nº 2004/51890-3
Interessado: Carlos do Espírito Santo
PROCESSO Nº 2004/51904-3
Interessado: Sebastiana Edilza Melo de Atayde
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.282
PROCESSO Nº 2004/51887-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Benedita Silva Melo
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar, recomendando-se a esse Instituto que proceda a correção do ato de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 36.283

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/51921-4
Interessado: Lúcia Farinha dos Santos
PROCESSO Nº 2004/51928-0
Interessado: Sônia Maria Brasil de Andrade
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.284

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2003/52019-3
Interessado: concedida em favor de Antonio José Pastana, viúvo da ex-segurada Maria da Costa Pastana;
PROCESSO Nº 2004/50674-4
Interessado: concedida em favor de Petronilla do Lago Farias e

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0742

Carolina do Lago Farias, viúva e filha do ex-segurado Naldir Guimarães de Farias.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de agosto de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.285
PROCESSO Nº 2004/51234-0
ASSUNTO: CONTRATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Benedita do Socorro Pires Alvão, Maria José Pereira Franco Filha, Maria Raimunda de Aviz Everton e outros.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.286
PROCESSO Nº 2004/51832-4
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessado: Roslane Ramos de Sena, Marcos Antonio Lopes de Souza, Josefa Cristina Nogueira Cardoso e outros.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.287
PROCESSO Nº 2003/53054-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Florismar Sousa Bezerra
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 559, 17/05/2004, a qual cancela a PORTARIA Nº 1296, de 22/07/2003-SEAD, tornando sem efeito o Acórdão nº 35.155, de 18.12.2003, em virtude de seu falecimento.

ACÓRDÃO Nº 36.288
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/51051-5
Interessado: Maria das Graças Melo do Nascimento
PROCESSO Nº 2004/52021-3
Interessado: Nazarena Nonata de Vilhena Durans
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.289
PROCESSO Nº 2004/52045-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Jacy de Freitas Pereira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se a esse Instituto que republique o ato de acordo com as recomendações do Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.290
PROCESSO Nº 2004/52053-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Izabel Ferreira dos Santos
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se a esse Instituto que republique o ato de acordo com as recomendações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.291
PROCESSO Nº 2003/53815-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Aristeu Rodrigues Farias, viúvo da ex-segurada Joana Feitosa Farias.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.292
PROCESSO Nº 2003/53827-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Rosimeire Mariano Alves e Arielle Silveira Alves, companheira e filha do ex-segurado Ronaldo Santos da Silveira.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.293
PROCESSO Nº 1998/50042-4
Assunto: Representação formulada pelo Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, referente a celebração de convênio entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo e a Associação Cultural Evangélica.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Determinar o arquivamento dos autos por não vislumbrar na celebração do Convênio ofensa ao art. 19, I da Constituição Federal, pois não existe lei definindo o que se entende por "colaboração de interesse público" para caracterizar a admissibilidade de subvenção a "cultos religiosos ou igrejas" por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

ACÓRDÃO Nº 36.294
PROCESSO Nº 2001/51972-8
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará (Convênio SAGRI nº 140/2001)
Responsável: Sra. Rosinayra Maria Rodrigues Remor, Diretora
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.295
PROCESSO Nº 2002/52834-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará (Convênio SEPLAN nº 204/2001)
Responsável: Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado as mesmas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.296
PROCESSO Nº 2002/53254-0
Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Castanhal (Convênio SAGRI nº 227/2002)
Responsável: Sr. Ayiton Moreira da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.297
PROCESSO Nº 2002/50883-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim (Convênio SAGRI nº 256/2001)
Responsável: Espólio do Sr. Sebastião Baia Águila, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, deixando de aplicar multa regimental, tendo em vista o falecimento do ex-gestor.

ACÓRDÃO Nº 36.298
PROCESSO Nº 2002/52477-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará (Convênio SAGRI nº 342/2001)
Responsável: Sr. José Antonio dos Santos Carvalho, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 36.299
PROCESSO Nº 2000/50869-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira (Convênio DETRAN nº 055/98 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, isentado o responsável da devolução do valor referente as notas fiscais, e multa, por não ter apresentado as mesmas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.301
PROCESSO Nº 2001/52519-6
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores do Arapiranga e do Abacateiro (Convênio ASIPAG nº 015/2000)
Responsável: Sr. Heraldo Martins da Rosa Morais, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, isentado o responsável da devolução do valor recebido bem como a multa regimental cabível em face do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.302
PROCESSO Nº 1999/51888-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Piçarra (Convênio SEPLAN nº 077/98 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Milton Pereira de Freitas, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 36.303
PROCESSO Nº 1999/52098-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacareacanga (Convênio SEPLAN nº 100/97 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Eduardo Azevedo, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão, pela instauração da tomada de contas. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 36.304
PROCESSO Nº 2001/53267-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba (Convênio SESPA nº 067/2000)
Responsável: Sr. Edilson Dias Botelho, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão repassada pela OB nº 7662, de 29.09.2000, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, quantias estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

PORTARIAS DIVERSAS

Designar o servidor Clóvis Luz da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100380, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão Executiva da Secretaria, durante o impedimento da titular, no período de 12/08 a 10/09/2004. - PORTARIA N.º 19.866 de 12-08-2004; Designar o servidor Morélio Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100045, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Suprimentos, durante o impedimento da titular, no período de 12/08 a 10/09/2004. - PORTARIA N.º 19.867 de 12-08-2004; Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOs a servidora Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2004
Valor do Suprimento: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Natureza da despesa: 339030, 339036 e 339039.
Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: 001. - PORTARIA N.º 19.868 de 12-08-2004

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 548/04
(PROCESSO Nº 19993435-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Edilson Paiva de Abreu.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Paiva de Abreu, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 119.364,22 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 549/04
(PROCESSO Nº 19996725-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Oil Silva Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oil Silva Santos, Prefeito Municipal de Belterra, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 550/00
(PROCESSO Nº 200211069-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walcir Oliveira da Costa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walcir Oliveira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última

DOCUMENTO ILEGÍVEL

publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 183,31 (cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos),já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 6.460,22 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 551/00
(PROCESSO Nº 200203510-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Dias Botelho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Dias Botelho, Prefeito Municipal de Itaituba, no exercicio financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 43.451.819,15 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cincoenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 552/00
(PROCESSO Nº 19995867-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Neli Yachiyo O. Oliveira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neli Yachiyo O. Oliveira, Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, referentes a Prestação de Contas de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 186.998,75 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos),já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 553/00
(PROCESSO Nº 19991763-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Monteiro de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Monteiro de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Municipio de São João de Pirabas, no periodo de 07/março a 31/dezembro/1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 18.668,31 (dezoito mil, seiscentos e e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 554/00
(PROCESSO Nº 200005585-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, no exercicio financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 268.052,36 (duzentos e sessenta e oito mil, cincoenta e dois reais e trinta e seis centavos),já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 555/00
(PROCESSO Nº 19994585-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Monteiro de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Monteiro de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência do Municipio de São João de Pirabas, no exercicio financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 4.509,97 (quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

ALPHA IND, COM. E EXPORT. LTDA

ALPHA IND, COM. E EXPORT. LTDA. torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 970/2004 válida até 10/09/05, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira. A empresa localiza-se na Vicinal do Km 180 Sul, Km 01, N. 2015, Uruará/Pa.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO.
Faço saber que se encontra em meu Cartório para serem protestados os seguintes titulos:NP01/004 C/geuliana ruff g.Cavalcante-Ced-nilson ronaldo aires santos-R$8.000,00/DP1803591/04 C/joão batista nogueira leite Ced-francisco pereira c filho/Francisco perei-R$1.150,00/ DP128235/4 C/audiotech equip eletrônicos It-Ced-staner eletrônica It-R$574,86/DP1311640 5 C/Jose Cardoso santos-Ced-informare editor publicações periódicas-R$160,00/DPBF04539901 C/marktec serv adm vendas-Ced-saturnia sistema energia It-R$172,00/NP173000020341 C/ Jose nonato f negreiros-Ced-cai-xá econômica federal-R$4.757,75/ DP5753 C/m a c corecha me-Ced- mati-nhá distrib acessórios p/a-R$484,12/DP05 C/vanilda Sales silva-Ced-ita joias It-R$200,00/DP72785 C/dorivaldo pereira melo-Ced-jose pinto almeida-R$40,00/DP4088/2/3 C/m s araújo com pçs-Ced-t s a com filtros automoti-vos I-R$387,17/ DP36981 C/l m m araújo-Ced-arlindo confec ind com It- R$943,00/ DP080743001 C/a f c ferreira-Ced-videolar s/a -Europa- R$299,71/ DP007069 C/mario Takeshita-Ced-microlins Brasil sc It-R$2.648,19/ DP0005157037 C/Jose Ortega-Ced-guatapara mot veiculos It-R$518,34/ DP5569025 C/jose jesse carvalho-Ced-guatapara mot veiculos I-R$628,50/ CH600144 C/osmar alves torresCed-k monteiro & d Moraes-R$3.000,00/CH600143C/osmar alves torres-Ced-k monteiro & d moraes-R$3.000,00/DP12520 C/a&d tecnologia conectividade It-Ced-lancenter-R$1.341,87/DP0PA025743-C/jose mª grizzi travassos-Ced-leon helmer s/a bco est rio gde -R$550,00/DP52174/C C/armando souza n silva-Ced-itaipa ind com plast It-R$276,31/CH148267 C/francisca oliveira campos-Ced-a a nunes-R$1.000,00/ CH000023 /Pimentel sobrinho&Macedo It-Ced-comercl estivas marta-R$1.920,00/CH850017 C/distribuid nafran It-Ced-comercl estivas marta-R$1.990,00/CH850018 C/distrib nafran It-Ced-coml estivas marta-R$1.975,00/CH000028 C/ antonio jose s pereira-Ced-j r j peças acess-R$1.000,00/CH850002 C/he laayne cristina t valadares-Ced-coml estivas marta-R$1.730,00/DP11661/ 13 C/raimundo nonato b dias-Ced-selso luiz smaniotto/morada invest f merc R$488,00/CH000767 C/artes com It-Ced-diauto distr autopeças It-R$1.500,00/CH000766 C/artes com It-Ced-diauto distrib autopeças I-R$1.500,00/CH850061 C/wilma cecilia m silva-Ced-a s marques-R$960,00/CH463295 C/ wilma cecilia m silva-Ced-a s marques-R$1.600,00/DP00111 C/comercial ir it me-Ced-netyfrutas distr com It-R$1.430,00/DP8069 C/panny distribuiç ecom It-Ced-biosoft ind com prod alim-R$200,00/DP721123031 C/joslas santos moura-Ced-eletrocoop c p dir fab I-bco safra-R$99,83/DP721102921 C/maria zuleide barra silva-Ced-eletrocoop c p dir fab-bco safra-R$60,00/LC1 135236410 C/ clovis eugenio a damasceno-Ced-bco itaú s/a-R$296,51/DP001411702 C/a m souza filho-Ced-tim It-R$2.020,00/DP0014504001 C/a . msouza filho-Ced-tim It-R$1.730,00/DPdm0512881 C/m e s construtora -Ceddocol metais sanitários-R$552,25/DP14512-2 C/miranda motos com serv-Ced-metalurgica ronimar I-R$400,00/DP005309/3 C/assef com rep ltd-Ced-jane gilbert ind com artigos-R$320,60/DP38801 C/miranda motos com servCed-açai participações s/a-R$302,80/Dp64265 C/persianas art visão- Ced global air cargo I-R$87,25/LC0045015934 C/maria nazareth s Correa- Ced-bco itaú s/a-R$282,97/LC4719007488 C/pedro c n dantas-Ced-bco itaú s/aR$257,25/DP0317 C/ágape refrigeração I-Ced-tessar do brasil distrib mat dR$300,00/DP2540-1 C/lopes larrao com I-Ced-marilene plásticos couro ltd-R$195,25/DP07902-C C/f r silva lucas com I-Ced-6s indl s sebastião ltd-R$405,00/DP27236911 C/erica araújo silva-Ced-barsa planeta internac ltd-R$201,95/DP1293154D C/docinho da amazônia I-Ced-sasse alimentos ltd-R$2.625,23/LC2939107377 C/karina carvalho silva-Ced-bco itaú R$1.028,18/ DP01330B C/l m b oliveira-Ced-painatex ind têxtil ltd-R$369,00/ CH010037 C/patricia santos Teixeira-Ced-barsa planeta int It-R$156,00/DP 310896/06C/antonilda pereira dias-Ced-barsa planeta inter It-R$139,30/DP110235/31 C/eldon c amaral melo-Ced-barsa planeta int I-R$106,00/DP3083 C/herlan-der Andrade-Ced-laboratorio allanza/farm s sebastião de-R$145,60/DPA1004763 C/f g silva-Ced-clean service sev gerais I-R$120,00/DP1130660 1 C/t dias Lopes-Ced-sicmol s/a-R$489,54/DP183911A C/meg store informat I-Ced-agis equipam serv inform I-R$10.962,16/DP0125378-01 C/imp exp a.ferreira santos-Ced-transwago transp rod cargas I/bco est s-R$106,84/ DP000069B C/d s s com It-Ced-folha kids It-R$618,00/ DP77411 C/ super tudo repres com I-Ced-gap quimica I-R$1.281,11/DP270/2004 C/ vitória confec-coes I-Ced-ayres cargas aéreas s/c I-R$525,82/ DP091435001 C/a f c ferreira me-Ced-videolar s/a-europa-R$133,47/ CH956928 C/josué borges gonçalves-Ced-importadora ferragens s/a-R$1.678,00/CH000020 C/m s botelho com-Ced-manoel rezende monteiro pena-R$1.450,00/CH850002 C/maria jose viana costa-Ced-importadora ferragens s/a-R$270,00/ DP031590B C/milton marcos silva-Ced-palentrans equip I-R$177,82/DP04158502-Ced-hc pneus s/a-R$388,63/ DP019020C C/w e v com confec I-Ced-lambra confecçoes I-R$533,86/ LC0936471044 C/luiz eduardo souza pereira- Ced-bcoitaú s/a-R$664,24/ DP083641 C/n f pinto I-Ced-ind reunidas dondent ltd-bcoindl-R$1.180,00/ DP685173496 C/ meg@store informatica I-Ced-ingram micro brasil I-bsnkboston bco mult-R$4.135,20/DP1425 C/marcelo cantuariocosta-Ced-livraria cultura evang s paulo I-R$60,00/DP210738b C/mariluz c.batista-Ced-atlas veiculos I-R$256,30/DP043030001 C/r m graph I-Ced-vo-lorantim celulose papel-R$2.044,12/DP096445/1 C/meg@store Informatical-Ced-cdi brasil coml I-R$16.562,20/DP49692 C/marcelino magalhães bar-bosa-Ced-multifrios int tran com al It-R$93,96/ LC0936448422 C/ademir oli-veira silva-Ced-bco itaú-R$289,51/DP016044 C/manoel trindade moraes-Ced-condor com distribuidor I-R$1.579,00/ DP043612/2 C/jose alexandresilva-Ced-vipeças intecomercial I-R$690,17/DP721186181 C/ana lucia silva santos-Ced-eletrocoop c p dir fab I-bco safra-R$75,00/DP278/2003C/a- llotop com serv I-Ced-proam-prods servs amazônia I-R$450,00/DP1010/0/04 C/a m n madeira me-Ced-shopping bag graf edit I-R$387,20/CH850017C/Alex Ferreira Teixeira-Ced-j r j It-R$1.000,00/CH850064 C/cláudio mar-cio lopes barros-Ced-r r alimento I-R$1.350,00/DP0116437001 C/lemnkingind com I-Ced-posto paraense-R$156,96/DP41775A C/r carvalho rodriguesCed-aluminic indl s/a-R$1.633,50/DP2032719 C/renata correa Viana- Ced-cirunorte com repr I-R$257,50/DP0704pb25b C/mda ind com alimentos ltd-Ced-mister s com empre admin I-R$718,47/DP3886/1 C/a p andrade com serv.me-Ced-coml têxteis brasil I-resources factor-R$335,36/CH914338 C/ fernando eutropio souza-Ced-norte mar com ind distr pescado - R$1.000,00DPns006/04 C/w I eng serviços It-Ced-ns com rep serviços-R$6.100,00/DP1163664 C/m v c oliveira e silva-Ced-branyl com ind têxtil I-R$829,12/DP278-A/2004 C/alitop com serviços I-Ced-proam-prods serviços amazônia I-R$ 450,00/DP6631900001 C/plamax renanufaturadora I-Ced-posto paraense I R$100,54/DP7939A C/audiotech I-Ced-tecnisystem indl brasil I-R$517,75/ DP1147176A C/orplam mat construção I-Ced-pulvitec s/a ind com/bco pines/a-R$317,00/DPc19394A C/m p socorro alvao silva-Ced-cuecas d'uomo I-R$209,07/DP010738041 C/moreira&rendeiro I-Ced-bella vista ind óptica It-R$366,13/DP000951-bb C/w s geotécnica I-R$444,11/DPdl00252602 C/benedito pantoja costa-Ced-hc pneuss/a-R$456,23/DP029537501 C/distribendist prod farm hospl I-Ced-ariston ind químicas farmac I-R$556,61/DP44075/483 C/cimppel com ind maq pesadas-Ced-triex com pçs serv-R$1.135,00 DP1930A C/ valbrinke com mat pedagógicos -R$775,22/DPmd oliveira com hidráulica me-Ced-bombas leão nordeste I-R$2.168,43/DP078202/1 C/ ca-as pauxis com I-Ced-coposul copos plásticos sul-R$630,76/NP C/valdenor santos galvão-Ced-bco bradesco s/a-R$1.000,00/CH000660 C/jose rober-to alves vieira-Ced-gv factoring-R$650,00/ QUE ME FORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOSPOR FALTA DE PAGAMENTO EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES LOBO N 466.FICANDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERAO LAVRADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL. BELEM, 13 DE AGOSTO DE 2004 RUTH VEIGA DE M CORREA –Tabeliao Substituto do Cartório de Protesto "VALE VEIGA" 1º Oficio.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MAGIZA IND, COM. E EXPORT. LTDA

MAGIZA IND, COM. E EXPORT. LTDA. torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 975/2004 válida até 23/09/05, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira. A empresa localiza-se na Vicinal do Km 180 Sul, Km 01, N. 2001, Uruará/Pa.

CERÂMICA DO NORTE LTDA

CERÂMICA DO NORTE LTDA. torna público que requereu da SECTAM a renovação das Licenças de Operação Nº 036/2004 e Nº 037/2004, para extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Rodovia BR 010, Km 1810, B. Industrial, São Miguel do Guamá/Pa.

CERÂMICA TELHA FORTE LTDA

CERÂMICA TELHA FORTE LTDA. torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 1368/2003, para a atividade de produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Rodovia BR 010, Km 1808, B. Industrial, São Miguel do Guamá/Pa.

GONÇALVES & DIAS LTDA

GONÇALVES & DIAS LTDA. torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para seu posto de abastecimento de derivados de petróleo e serviços co-relacionados. A empresa localiza-se na Rodovia BR 316, Km 08, Água Branca, Ananindeua/Pa.

J.B.S. SANTOS

J.B.S. Santos - CNPJ n.º 03.042.513/0002-34, I. E. n.º 15.210.113-6, instalada na AV.Tancredo Neves S/Nº, mun. de Goianésia do Pará/Pa, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua L.O. para substituição dos tanques no endereço acima.

J.B.S. Santos - CNPJ n.º 03.042.513/0001-53, Insc. Estadual n.º 15.204.063-3, instalada na Rod. Pa 150 S/N. º Km 130, no município de Tailândia/Pa, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua L.I. para substituição dos tanques no endereço acima

SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA DE TOMÉ AÇU LTDA

Sociedade Importadora e Exportadora de Tomé Açu LTDA - CNPJ n.º 05.754.577/0001-02, I. E. n.º 15.006.089-0, instalada na Rod.Dionisio Bentes nº 953, mun. de Tomé Açu/Pa, torna público que Recebeu da SECTAM sua L.O. para transporte de produtos perigosos.

BRILASA- BRIT. E LAMIN. DE ROCHAS S/A

"BRILASA- Brit. e Lamin. de Rochas S/A, CNPJ nº 04.134.540/0001-19. Torna público que está solicitando a SECTAN, renovação da L.O nº 127/2004 para a atividade de Britagem, Laminação de Mármore, Granitos e Pedras Ornamentais, produção de 3.000 t/mês no Distrito Industrial de Ananindeua/Pa

EXMAL – EXP. DE MADEIRA DA AMAZÔNIA LTDA

Exmal – Exp. de Madeira da Amazônia Ltda, CNPJ-63.859.391/0001-14, torna publico que recebeu da SECTAM a licença de Nº 910/2004 para atividade de desdobro de madeira e laminado na Rod. BR–316 KM 193, Santa Luzia do Pará-PA referente ao protocolo de Nº 172608

Exmal – Exp. de Madeira da Amazônia Ltda, CNPJ-63.859.391/0001-14, torna publico que recebeu da SECTAM a licença de Nº 320/2004 para atividade de desdobro e beneficiamento de madeira na Rod. BR–316 KM 193, Santa Luzia do Pará-PA referente ao protocolo de Nº 193148.

TEXACO BRASIL LTDA

TEXACO BRASIL LTDA - CNPJ n.º 33.337.122/0042-03, Insc. Estadual n.º 15.000.397-8, instalada na Rod. Artur Bernardes S/Nº, no município de Belém/Pa, torna público que solicitou da SECTAM L.I. para remediação da área onde funcionava o posto Brás de Aguiar.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO/PA

SETOR DE PROCESSOS
JULGAMENTO

Retifico o Edital publicado no D.O.E em 10/08/04 (terça feira/Caderno 2, executivo 15) referente o Processo Disciplinar nº 05/00(OAB/Subseção de Santarém). OAB/PA notifica a Representante Eliane Correa Lisboa, para comparecer no dia 24.08.04 às 18:00h, na sede da OAB/PA, na sala de sessões "ALDEBARO KLAUTAU", onde haverá julgamento pelo Conselho Seccional dos referidos autos.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A – CNPJ/MF Nº 15.282.791/0001-67
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de agosto de 2004, às 08:00hs, em sua sede social na Rodovia PA 320, Km 37, na cidade de Igarapé-Açú-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003; b) Outros assuntos. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Igarapé-Açú-PA, 17 de agosto de 2004.
Roberto Lofrano, Diretor Presidente.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ 33.931.510/0001-31 - NIRE: 153000164-10
Ata da Reunião do Conselho de Administração,
Realizada em 10/5/2004, Lavrada sob a Forma de Sumário.
Data, Local e Hora: Aos dez dias do mês de maio de 2004, na Rua Santa Luzia, nº 651, grupo nº 2002, Centro, nesta cidade, às 9h30. **Convocação e Presença:** A presente reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Miguel Marques, na forma do Estatuto Social, e se instalou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gabriel Stollar, que convidou a mim, Marina Gil Pereira, como Secretária. **Ordem do Dia:** 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 1. Tendo em vista o término do prazo de gestão da Diretoria, foi aprovada a reeleição dos Srs. José Aparecido de Oliveira, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 46.118 CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.181.106-10, residente e domiciliado na rua Saturno, nº 47, Ana Lúcia, Belo Horizonte, MG, para o cargo de Diretor-Presidente, Ricardo Moreira Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6026/79 CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 392.068.407-97, residente e domiciliado na rua Dr. Júlio Otaviano Ferreira, 596, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, para o cargo de Diretor e Antônio Kleber Leão Resende, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº M-4.354.783, expedida em 18/6/86 pela SSP /MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.397.506-00, residente e domiciliado na Travessa Pedro de Sousa, Quadra 391, Lote 2, Casa 475, Vila dos Cabanos, Barcarena, Pará, para o cargo de Diretor, pelo prazo de um 1 ano. Os diretores, ora reeleitos, declaram não estarem incursos em crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, Srs. Gabriel Stollar - Conselheiro, Leonardo Moretzshon de Andrade - Conselheiro, Paulo Eduardo Antunes Libânio - Conselheiro, Otto de Souza Marques Junior - Conselheiro, Toshiyuki Yashiro - Conselheiro e e pela Srta. Marina Gil Pereira - Secretária. Certifico que a presente ata é fiel ao original arquivado na sede social da sociedade. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2004. Marina Gil Pereira - Secretária. JUCEPA nº 20000088205 em 22/6/04.
Rita de Cássia Teixeira Peres - *Secretária Geral.*

GUASCOR DO BRASIL LTDA

GUASCOR DO BRASIL LTDA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO COM VALIDADE DE UM ANO, PARA A INSTALAÇÃO DE DOIS MOTORES COM POTÊNCIA DE 1.197 KVA NA USINA DIESELÉTRICA DE **JURUTI**, NO MUNICÍPIO DE **JURUTI**.

GUASCOR DO BRASIL LTDA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ATÉ 28.02.2005 PARA A USINA DIESELÉTRICA DE **ORIXIMINÁ**, NO MUNICÍPIO DE **ORIXIMINÁ**.

ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE

Albuquerque e Albuquerque - CNPJ n.º 01.049.700/0009-90, Insc. Estadual n.º 15231.871-2, instalada na Rod.Transcoqueiro nº55, no município de Ananindeua/Pa, torna público que solicitou da SECTAM a renovação de sua L.I. para remediação da área no endereço acima.

WOODSY COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA

A empresa **Woodsy Com. Importação e Exportação de Madeira Ltda**, torna público que requereu a SECTAM a licença de Instalação-LI para a atividade de indústria, comércio e exportação de madeira, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor E, Quadra 14, Lotes 6 e 7, Ananindeua/Pará e foi determinado e apresentado Projeto de Engenharia Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Republicação Edital TP 19/2004 - Prefeitura Municipal de Paragominas, torna público através da CEL, que no dia **01/09/04**, às **15h**, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços para aquisição de agregados graúsdo/miúdo a serem utilizados na pavimentação asfaltica VIII - Recursos próprios. O Edital estará à disposição dos interessados, nesta Prefeitura, sito na Rua do Contorno, 1212, centro, de 8 às 12 e de 14 às 18h, a partir da publicação deste, local este, onde se realizará também o certame. Paragominas, 17/08/06.

Homol. Tomada de Preços 18/04 - Objeto: Construção de uma Unidade Integrada de Policia no Município de Paragominas - Convênio 001/2004-SEDS/POLICICIA CIVIL/PMP - Firma Vencedora: EBC ENGENHARIA LTDA – valor R$353.436,99 - Paragominas, 12. 08. 04 – Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004. AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL – Comissão Permanente de Licitação, do município de Vigia de Nazaré, nomeada pela Portaria nº 021/2004, de 07 de janeiro de 2004, torna público que fará realizar às 09:00hs do dia 03 de setembro, em sua sede: Praça da Independência s/nº - Centro, licitação pública na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a lei nº 8.666/93, e suas atualizações, cujo objeto é a construção de uma Creche, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. Cópias do edital podem ser retiradas junto à sobredita comissão, no horário de expediente das 7:30hs ás 13:30hs. Informações: (091) 37311127.

Francisco Chagas Soares da Silva
Presidente da C.P.L.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO :
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: apresente a CEF memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do item 3 do despacho de f. 17.

2003.39.01.1352-0 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : CATULO VIEIRA LEMOS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: faço vista à CEF do teor da certidão de f. 20-v, para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

2004.39.01.0178-7 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
REQDO : ROBERTO ROCHA DA SILVA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: apresente a CEF memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do item 3 do despacho de f. 22. Publique-se.

2004.39.01.0179-0 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
REQDO : VILMA RODRIGUES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2004
AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:

2004.39.01.0378-0 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : ADEMAR RIBEIRO DE SOUZA
ADVOG : RS52.596 – ADELAR CUPSINSKI E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Objetivando a celeridade da instrução do processo em relação ao acusado que se encontra preso, determino o desmembramento previsto no art. 80, do CPP, devendo o original prosseguir em relação ao acusado Ademar Ribeiro de Souza e a cópia em relação aos demais acusados. 2. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Tucuruí-PA a inquirição das testemunhas Manoel Auricélio Castro, João Batista Pestana Santos e Maria Soraya Ferraz de Lana. Prazo: 20 dias. 3. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 2004
AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:

2003.39.01.0636-4 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO
ADVOG : PA6.108 – DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOG : PA2.411 – HILDENOR CRUZ BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Arbitro os honorários das defensoras "Ad hoc", nomeadas nesta assentada, individualmente, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), nos termos da Resolução nº 238/CJF, de 15.10.2002, e da Portaria nº 001, de 07 de março de 2003, do Coordenador-Geral da Justiça Federal, devendo ser oficiado à SECAD/SJ/PA, para fins de pagamento. 2. Abra-se vista às partes para fins do art. 499 do CPP, primeiramente ao MPF; 3. Oficie-se a OAB/PA Subseção de Marabá, noticiando a completa desídia do advogado, Dr. Dagberto Nogueira da Silva, na função de defensor constituído do acusado Washibgton Luiz Damasceno, pois não compareceu a nenhum ato do processo desde o interrogatório, o que tem dilargado o processamento da lide penal, notadamente com expedição de cartas precatórias a fim de que o acusado possa nomear outro defensor, sem falar na ausência da comprovação de renúncia do mandado outorgado àquele causídico; 4. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2004
AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:

2002.39.01.1137-6 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU : ESTER FERNÁNDEZ SILVA
ADVOG : PA9.285 – LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500 do CPP.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
AVISO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE-Nº 03/2004

Objeto: Contratar empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará. A CPL inabilitou a empresa ECTEC – Empresa Técnica de Consultoria e Serviços Ltda. por descumprimento do subitem 4.6, alínea "b" do instrumento convocatório, e Habilitou as empresas Araújo Abreu Engenharia Norte Ltda., Prestec Projetos, Eletrotecnica, Construção e Comércio Ltda. e Sinetel Engenharia e Comércio Ltda. por terem cumprido as exigências do instrumento convocatório. Fica marcado para o dia 20/08/2004, às 14:00 horas, a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, no mesmo local onde se deu a sessão de abertura do referido certame. Ocorrendo recurso contra a decisão da Comissão, esta comunicará aos demais licitantes e suspenderá a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais até a decisão do recurso. Informações nos dias úteis, das 12 às 18 horas pelo Fone (091) 4006-6168.

Belém/PA, 16 de agosto de 2004.
Luis Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal
Juiz Titular: Dra.
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.:
DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
BOLETIM Nº 100/2004
Expediente do dia 10 de Agosto de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.007060-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDSON ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00011372 - ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A fim de deliberar sobre o pedido de gratuidade judicial, colacione o autor no prazo de cinco dias cópia de seu contra-cheque.

2004.39.00.004685-4 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JR
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - REGIS RICHAEL DA SILVA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LOTERPA - LOTERIA DO ESTADO DO PARA
REQDO. : GOLDEN PALACE BINGO
REQDO. : GOLDEN PALACE BENJAMIN
REQDO. : CASSINO MARAJOARA
REQDO. : CENTRAL DIVERSOES ELETRONICAS
REQDO. : BELEM PALACE
REQDO. : TERMINAL DIV. ELETRONICAS
REQDO. : SILVER STAR
REQDO. : PARADISE
REQDO. : METROPOLITAN
REQDO. : CHAMPION GAMES
REQDO. : AMAZON CASSINO
REQDO. : RICCO DIVERSOES ELETRONICAS
REQDO. : WJM ENTRETENIMENTO E PARTICIPACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se ciência às partes.

2004.39.00.006916-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BETHANIA PACHECO DE ALMEIDA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a gratuidade judicial. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações devendo esclarecer quando foi encerrado o prazo para matrícula. Após, apreciarei pedido de liminar.

2004.39.00.006924-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALESSANDRO BORGES DE OLIVEIRA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a gratuidade judicial. Notifique-se a autoridade coatora. Após, apreciarei pedido de liminar.

2002.39.00.004783-1 OUTRAS
AUTOR : MARIA AMELIA MENEZES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00004919 - SEBASTIAO BARROS DO REGO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Pronuncio, pela última vez, a autora a promover a remoção das irregularidades ostentadas pela petição inicial, conforme estatuído na decisão de fl. 88 e neste provimento, sob pena de extinção imediata do processo tão-logo verificadas a omissão, o retardamento ou ainda a displicência da requerente. Cientifiquem-se.

2004.39.00.003948-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : ORDENADOR DA DESPESA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) requisite-se a instauração imediata de inquérito policial para apurar o descumprimento da ordem judicial e remeta-se cópia para as providências de que trata o art. 11 da Lei n. 8429/92 ao Ministério Público Federal. Além da multa já fixada na forma do despacho de fls. 138 (...) aplico multa pessoal ao reitor da UFPA (...) no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Intime-se, pessoalmente, o reitor da UFPA. Cumpra-se imediatamente.

2001.39.00.010540-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GILSON TAVARES
ADVOGADO : - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Indefiro, pois, o pedido de fls. retro. No que tange ao pedido de execução de multa honorária da execução de sentença proferida no bojo dos embargos, deve ser formulada naqueles autos.

2004.39.00.004421-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TRANSPORTES - 2A UNIT / DINIT/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Revendo meu posicionamento anterior, defiro o pedido de justiça gratuita, uma vez que, na presente ação, 0,5% do valor da causa corresponderão ao recolhimento de custas iniciais no valor de R$ 2.575,00 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), importância esta que representa praticamente o dobro do vencimento mensal do Autor, conforme os seus contra-cheques acostados aos autos. Citem-se os Réus.
2002.39.00.000959-5 TRIBUTARIA
AUTOR : ZANI MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00004766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO PIMENTEL
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - LUCAS LELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo IBAMA, apenas no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, inciso VII, do CPC, em face do disposto no § 2º do dispositivo da sentença de f. 104/109. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1997.39.00.007897-3 FGTS
AUTOR : LUIZ EYMARD SILVA CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO : - CASSIO HUMBERTO A SANTOS
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00005108 - IRANI DE FATIMA T CONTENTE
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
ADVOGADO : PA00006418 - NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
ADVOGADO : PA00008666 - SUZANNE TEIXEIRA BRAGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 278 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 05 (cinco) dias para que vista dos presentes autos. Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 280, esclareço que defiro a expedição de certidão narrativa, desde que o interessado comprove o recolhimento das custas respectivas. Outrossim, o interessado pode optar por obter cópia da certidão de trânsito em julgado existente nos autos. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da à f. 281 de nova procuração. Após as providências acima, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os autos ao arquivo.
1998.39.00.009607-9 FGTS
AUTOR : JOSE RAIMUNDO PACHECO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 293 pela parte autora, assinando o prazo de 10 (dez) dias para a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os autores MÁRIO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, OSVALDO DE SOUSA OEIRAS FILHO e LAURENTINO RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, OFIR RIBEIRO BAÍA e SÍLVIA REGINA DA SILVA FLEXA. Após o cumprimento do acima determinado, em atenção ao requerido na petição de f. 294/296, concedo vista à patrona da parte autora, para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
1998.39.00.007065-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO SERGIO DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na parte final da petição de f. 193 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o termo de adesão - formulário azul - firmado pelo litisconsorte CLAUDOVIL PEREIRA DA CRUZ.
2000.39.00.009749-3 FGTS
AUTOR : MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - apresentadas pela Caixa Econômica Federal à(s) f. 200/205 dos autos. Após, retornem-me os autos conclusos para sentença.
1998.39.00.009935-1 FGTS
AUTOR : BENTO RIBEIRO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) PAULO ROBERTO RODRIGUES RÊGO, CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO FURTADO, ANA RITA PEREIRA MEIRA e PAULO ROBERTO MATHIAS NUNES, conforme o noticiado às f. 273/274, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.1.2 - apresentar manifestação acerca das IMAGENS 89 e 90 apresentadas às f. 275/309 pela Caixa Econômica Federal.1.3 - apresentar manifestação acerca do informado à f. 273 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte BENTO RIBEIRO TAVARES.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove os valores transacionados com os autores MARIA JOSÉ OLIVEIRA GOMES, ALBANO BORGES, PAULO SÉRGIO MAGNO MACIEL, MANOEL RODRIGUES DA SILVA e ORIDSON DO AMARAL CARDOSO, conforme o requerido à f. 272 pela parte autora.2.2 - comprove a complementação do cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes PAULO ROBERTO RODRIGUES RÊGO (contas vinculadas ao FGTS originadas dos contratos de trabalho com as empresas PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA e BELÉM DIESEL LTDA) e PAULO ROBERTO MATHIAS NUNES (conta vinculada ao FGTS originada do contrato de trabalho com a empresa FERMASA LTDA), sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.
1999.39.00.002395-0 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA SANTOS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - cumprir o determinado no item 1.1 do despacho de f. 328, em relação aos litisconsortes JOÃO BOSCO CONDE BARROS, JOÃO DAS GRAÇAS CELESTE DE OLIVEIRA e JOÃO CARLOS AMARAL HOLANDA, conforme o requerido à f. 334.1.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOÃO DE SOUZA MARIM, colacionada(s) à(s) f. 343 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove a complementação do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte JOÃO DE SOUZA BRITO, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que comprovada a existência de outra conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele autor (f. 50).2.2 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOÃO EMÍLIO GALVÃO COSTA, JOÃO DO AMARAL GALVÃO e JOÃO DE DEUS DOS SANTOS VIEIRA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido à f. 335 pela parte autora.
2003.39.00.000289-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : VITORIA VIRGOLINO DO COUTO
REU : ODEMIR DAMASCENO DO COUTO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 44 pelas Requerentes, determinando a intimação por edital dos Requeridos. Outrossim, após expedido o edital e entregue uma de suas vias às Requerentes para que providenciem sua publicação por duas vezes em jornal local de grande circulação, deverão as demandantes informar a este Juízo com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias as datas em que ocorrerão as publicações para possibilitar à Secretaria desta Vara Federal o tempo necessário para a publicação no Diário Oficial do Estado, dentro do intervalo legal.
2003.39.00.000191-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RUDY ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO MONTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 55 pelas Requerentes, determinando a intimação por edital dos Requeridos. Outrossim, após expedido o edital e entregue uma de suas vias às Requerentes para que providenciem sua publicação por duas vezes em jornal local de grande circulação, deverão as demandantes informar a este Juízo com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias as datas em que ocorrerão as publicações para possibilitar à Secretaria desta Vara Federal o tempo necessário para a publicação no Diário Oficial do Estado, dentro do intervalo legal.
1998.39.00.011555-0 FGTS
AUTOR : LUIZ PEDRO BORGES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes LUIZ PEDRO BORGES MARTINS e WALMON SILVA, conforme o noticiado às f. 209/211, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
2003.39.00.006189-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO MERGULHAO NETTO
ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
REQDO. : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
REQDO. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 74. Em não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2000.39.00.001345-9 FGTS
AUTOR : WALDIR NERY DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET
ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao Autor, conforme o noticiado às f. 158/163, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
2004.39.00.005125-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 19 pela parte, bem como considerando que o valor atribuído à causa (R$ 200,00) e a inexistência de impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.
1998.39.00.007245-7 FGTS
AUTOR : DEUZARINA DUARTE DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 265/267 pela patrona da parte autora, e considerando que já comprovado às f.269/311 pela Caixa Econômica Federal os valores transacionados pelos litisconsortes EDIVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CESOSTE FERREIRA LOPES, ANTONIO ARCANGELO GAMA e ANTONIO SOUSA DE MIRANDA, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
2003.39.00.013221-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : MANOEL GOMES DAS NEVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para que no prazo de 15 (quinze) dias conteste a reconvenção apresentada pelo Requerido, nos termos do artigo 316 do CPC.
1998.39.00.009815-7 FGTS
AUTOR : GERSON DIAS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - ter ciência acerca do informado às f. 267 e 277/291 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove os valores transacionados com os litisconsortes JOSÉ RIBAMAR COELHO, MANOEL BERNARDINO DA SILVA, RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, DENIZE MIRANDA PEREIRA, GÉRSON DIAS PEREIRA, MARIA SULAMITA JOÃO RODRIGUES e WALDIR DE OLIVEIRA SOUZA, conforme o requerido à f. 266 pela parte autora.3 - Por fim, em face do informado às f. 267/276 pela Caixa Econômica Federal, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadra o autor ANTONIO CARLOS DA SILVA ROSÁRIO, portanto não lhes sendo devidos os juros de mora (...).
1997.39.00.007953-6 FGTS
AUTOR : ROBERTO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao solicitado à f. 262 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. Por fim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, basta que o favorecido, independentemente de autorização judicial, compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990.
1998.39.00.002099-5 FGTS
AUTOR : MIGUEL LIMA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte MIGUEL LIMA DE SOUZA, conforme o noticiado às f. 269/272, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
2003.39.00.009125-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
REQDO. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 229/230 pela Requerente, referente à oitiva de testemunhas, uma vez que a produção de tal prova deverá ser realizada na instrução processual nos autos principais, uma vez que não é condizente com a celeridade do procedimento cautelar do presente feito. Retornem-me os autos conclusos para sentença.
2000.39.00.010641-0 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : ESPOLIO DE JOSE MARIA DE LIMA MORAES
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas a Caixa Econômica Federal. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Por fim, homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 140/141 pela União Federal.
2002.39.00.008513-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCOS ANTONIO VIEITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS. MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2002.39.00.004609-0 FGTS
AUTOR : HECILDA MARY FERREIRA VEIGA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 91/95, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
2002.39.00.004721-8 TRIBUTARIA
AUTOR : REAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00004618 - EDNA TAVARES VILELA
REU : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Réu comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 118. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.005651-9 OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : SP00064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU : BERTILLON - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO : PA0007038A - MARCIA NORAT GUILHON
ADVOGADO : PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro os pedidos formulados nas petições de f. 1052/1053 e 1054/1057 pela parte ré, uma vez que o prazo para apresentação de réplica à contestação é de 10 (dez) dias (artigo 327 do CPC), bem como em nenhum momento verifiquei litigância de má-fé por parte da Caixa Econômica Federal, nem tampouco a ocorrência das hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 359 do CPC. Outrossim, considerando o alegado pela Ré em relação aos documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora apresente manifestação a tal respeito.
1997.39.00.002077-2 FGTS
AUTOR : CICERO ABREU CALDEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2003.39.00.000049-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LEILIMAR DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO : PA00008126 - HERMINIO FARIAS DE MELO
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
2003.39.00.002833-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LUZELY BATISTA LIMA
ADVOGADO : PA00006230 - ISRAEL DE ALBUQUERQUE BATISTA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
2003.39.00.002993-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA CELIA DE MACEDO
ADVOGADO : PA00006487 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL NA 2A REGIAO FISCAL
2003.39.00.007029-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
IMPDO : DIRETOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM-PA
2003.39.00.007399-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HELENA FERREIRA CORDEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARA
2003.39.00.011591-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSBCAMPOS LTDA
ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o impetrante a recolher o valor apurado a título de custas finais, conforme planilha de fl. retro, no prazo de 15 (quinze) dias.
2003.39.00.002647-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : KAIRY SULENNE DA SILVA DINIZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00008331 - MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
IMPDO : DIRETOR DA UNIVERSIDADE IESAM - INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA
2003.39.00.009635-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LIZETE MARIA ALVES PINTO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
IMPDO : DIRETOR DA DIVISAO DE ATENDIMENTO MEDICO PERICIAL DA UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
1998.39.00.004643-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDITH RIPARDO ALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à f. 85 pela União Federal, determinando o arquivamento dos presentes autos.
1998.39.00.010513-8 FGTS
AUTOR : ANTONIO COELHO BARROSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOÃO DA SILVA RÊGO, conforme o noticiado às f. 305 e 307, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.2 - Outrossim, partindo da premissa que a execução se processa sob o influxo do interesse do credor, a diligência formulada - requisição de extratos analíticos - não possui enquadramento da função determinada pela comodidade, mas apenas na necessidade de requisição judicial fundada na comprovada resistência do banco detentor da documentação (comissão) ou no retardamento injustificado por mais de 15 (quinze) dias (omissão), uma vez que notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto ao banco depositário dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.3 - Ademais, é notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto.4 - Dessa forma, considerando, ainda, o informado às f. 305/308 pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o pedido de f. 304, devendo a parte autora promovê-lo diretamente na via administrativa ou apresentar comprovação inequívoca da negativa.
1998.39.00.007371-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SERGIO SOUSA PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado na petição de f. 429 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) SATURNINO FRANCISCO DOS REIS, ARMINDO CAMPOS DA SILVA FILHO e IDA MARIA SALDANHA DE ALCÂNTARA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos. Outrossim, no mesmo prazo, determino que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com a litisconsorte ELZARINA MATOS DA SILVA FRAGA, conforme o requerido à f. 429 pela parte autora.
2003.39.00.012927-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALZIRA MARIA RIBEIRO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de destindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2002.39.00.008879-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALVARO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2002.39.00.009425-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IRAPUAN OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à União Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
95.00.02885-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte PEDRO PAULO SERPA FILHO, conforme o noticiado às f. 278/279, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Outrossim, defiro o pedido formulado à f. 282 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no item 2.1 do despacho de f. 276. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do substabelecimento de f. 283.
2002.39.00.002579-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARINA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 60 (cinqüenta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1998.39.00.009669-5 FGTS
AUTOR : FERNANDO NOGUEIRA GUERREIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOSÉ ANDRADE COSTA, FERNANDO NOGUEIRA GUERREIRO, FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA, FRANCISCO WILLIAMS RIBEIRO DE OLIVEIRA, HAROLDO OLIVEIRA E SILVA, JOSÉ ANTONIO GARCÉZ DE GÓES e JOSÉ PEREIRA CORRÊA NETO, conforme o noticiado às f. 328/332, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.1.2 - cumprir o determinado nos itens 1.1 e 3 do despacho de f. 324 em relação aos autores FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA, JOSÉ ANTONIO GARCÉZ DE GÓES e JOSÉ TELES DA TRINDADE, conforme o requerido às f. 326/327.1.3 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ CARLOS BARROS MARCELINO e JOSÉ TELES DA TRINDADE, colacionada(s) à(s) f. 336 e 337 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.002625-8 FGTS
AUTOR : BENEDITO SERGIO MAGINA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com o litisconsorte JOÃO DE BARROS PIRES, referentes à conta vinculada ao FGTS originada do contrato de trabalho com a empresa VICENTE PAULO FURTADO (f. 30). Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos em relação ao autor acima mencionado, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, inclusive da f. 387, para fins de citação quanto à parcela controvertida.
95.00.02251-6 TRIBUTARIA
AUTOR : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 238/288) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Fazenda Nacional nos termos do artigo 730 do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.006918-3 TRIBUTARIA
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SANCHES
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro o pedido de tutela antecipada (...) Intime-se. Cite-se.
2004.39.00.005759-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO AUGUSTO PEREIRA NETO
ADVOGADO : PA00009823 - SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
IMPDO : COMANDO DO DTCEA - BE - DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPACO AEREO DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Denego, pois, a postulação liminar formulada. Cientifique-se. Oportunamente, ao MPF.
1999.39.00.004553-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) converto o julgamento em diligência para facultar aos demandantes, sob implicação direta de extinção terminativa do processo (CPC 284, parág. único) em caso de descumprimento ou retardamento, a promoção de emenda da petição inicial, adequando o valor da causa ao proveito econômico pretendido (somatório das parcelas atrasadas, da poupança paga à vendedora, do montante completo da amortização e do saldo devedor) no prazo de 10 (dez) dias, devidamente atualizado monetariamente e simultaneamente recolhendo as custas processuais complementares. a.Cientifiquem-se. Retifique-se a Secretaria a autuação do processo, dela excluindo a União (f. 213). b.Oportunamente, retornem conclusos.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.000251-2 INTERVENCAO DE TERCEIROS (OPOSICAO)
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES
PROCUR : - PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
REQDO : ALVANDIO ALVES LOPES
REQDO : MARIA ALIERTE BORGES LOPES
ADVOGADO : PA0010264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: a) quanto à oposição: julgo o opoente carecedor do direito de ação, nos termos do art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil, condenando-o a arcar com verba honorária no valor de dez por cento sobre o valor atualizado dado à causa (fls 09 da oposição) em favor dos opostos Alvândio Alves Lopes e Maria Alierte Borges Lopes, os únicos que contestaram a oposição. b) no que tange à ação possessória: excluo da lide os réus não identificados às fls. 23 dos autos, em face do art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil e, no mérito, julgo procedente o pedido. Condeno os réus a arcarem com as custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em R$-200,00 (duzentos reais). Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.012541-4 FGTS
AUTOR : LUIZ ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.004079-1 FGTS
AUTOR : CIDE BELEM DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora (...) pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria da 3ª Vara em exercício
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

REF. PROC. Nº 2002.1244-2
DE: JOSÉ CASTRO LEITE, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2002.1244-2, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo excerto parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc. Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver (...), JOSÉ CASTRO LEITE (...), nos termos do art. 386, VI, CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação; (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 25 de maio de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara"
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.
Belém, 30 de 07 de 2004.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria
Expediente do dia 16 de Agosto de 2004
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.000140-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : ANTONIO CICCIO
ADVOGADO : PA0000J377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se o réu e seu advogado para as disposições do artigo 500 do CPP.
Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto ao TJE/PA, SEGUP/PA, Polícia Federal e Seção de Certidões desta Justiça Federal. Publique-se."
2002.39.00.001001-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0749

PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : ANTONIO SEVERO DA SILVA
REU : JOSE JUVENIL SEVERO DA SILVA
ADVOGADO : SP00097053 - JOSE JUVENIL SEVERO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro a solicitação do Ministério Público Federal de fls. 341.
Expeça-se Carta Precatória à Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para a inquirição da testemunha ANTÔNIO MAZZA JÚNIOR, fazendo nela constar o seu endereço atualizado. Prazo: 30 dias.
Intimem-se as partes, nos termos do artigo 222 do CPP. Publique-se."
93.00.04101-0 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO : DIB HOMCI NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho a manifestação ministerial.
Intime-se o sentenciado no endereço indicado pelo MPF, às fls. 258, para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo o dia 19/10/04, às 15:30 horas, na sala de audiências deste Juízo, a fim de tomar conhecimento das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento da pena. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.000246-6 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
2004.39.00.000253-8 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : FERNANDO B. DO CARMO - ME
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região. Intimem-se. Publique-se."
2003.39.00.004499-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : CARLOS CARREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00010200 - CARMELIA CARREIRA TRINDADE
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO POLO SANTANA LEAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se o réu e seu advogado para as disposições do artigo 500 do CPP. Publique-se."
2001.39.00.005211-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : RAIMUNDA ZENI SILVA DE SOUZA
REU : ODILARDO JOAO VARELA CARDOSO
REU : SONIA RAIMUNDA FERREIRA GUERREIRO
ADVOGADO : PA00005063 - BENEDITO TADEU FRANCO TELES
ADVOGADO : PA00004839 - JAIME DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO : PA00009909 - PAULO SERGIO LOPES GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro os pleitos de fls. 510/516.
Assentada a inocorrência de extinção da punibilidade pela abolitio criminis, com a edição da Lei nº. 9.983/2000, consoante decidido às fls. 444/445, tenho por preclusa a matéria, sendo incabível a reapreciação nesta fase processual.
Infundada também a alegação de nulidade do processo pela ausência de visto do MPF na decisão. O que importa é a ciência do ato pelo órgão ministerial, fato inequívoco, tanto que continuou participando regularmente da instrução processual. Demais disso, como bem sublinhou a ilustre representante do MPF (fls. 540/543), nenhum prejuízo houve às partes de sorte a induzir a nulidade do feito.
Aguarde-se a realização da audiência designada à fl. 527. Publique-se. Intimem-se."
2004.39.00.004167-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETA
REU : JOSE CARDOSO SEADE
REU : VALDECI MARQUES SEADE
ADVOGADO : PA00009130 - EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009152 - JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido. Designo a data de 13/09/04, às 15:00h para interrogatório do réu.
Informe-se ao juízo deprecado. Intimem-se as partes e MPF.
2004.39.00.006013-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO. : LUIS RODRIGUES CARVALHEIRA
REQDO. : KATIANE DE SOUZA CASTRO
REQDO. : WELLINGTON MOREIRA CARVALHO
REQDO. : SEBASTIAO CALDEIRA REGO
REQDO. : PAULO SABINO RODRIGUES
REQDO. : ENIR MOREIRA GONZALES
REQDO. : JOCICLEY PERES RODRIGUES
REQDO. : JOSIMAR SABINO RODRIGUES
REQDO. : ALCIMAR BRITO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00011681 - AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006992 - CARLOS JOSE MARQUES DUARTE
ADVOGADO : PA00007613 - TANIA LAURA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se pessoalmente a advogada Drª Tânia Laura Lima da Silva, para que informe a este Juízo, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas), o nome e endereço completo da repartição em que serve a testemunha MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, bem como da autoridade, a qual deverá ser comunicada a necessária apresentação da servidora, conforme disposto no art. 221, § 3º do CPP.
Inclua-se na Carta Precatória a ser Deprecada à Seção Judiciária do Amazonas a inquirição da testemunha ALEXANDRO FREITAS DE MOURA, indicada às fls. 233. Publique-se.Intimem-se."
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.006226-6 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS.
REQTE. : JOSE SANDRO OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : PA00010672 - CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"JOSÉ SANDRO OLIVEIRA LIMA interpôs Pedido de Restituição de uma motocicleta tipo/modelo Honda CG 125, placa JTX-9996, apreendida pela Polícia Civil de Ourém, em 29.05.2004, em poder de terceiros, acusados da prática dos crimes de formação de quadrilha e de moeda falsa.
Diz que é o legítimo proprietário do veículo, do qual faz uso, como mototaxista, para o seu sustento. Informa ainda que o bem se encontrava em poder dos acusados porque a eles havia sido locado, nenhuma relação tendo com a infração investigada.
Juntou os documentos de fls. 07/18 e 22/23.
Em parecer lançado às fls. 25/26, o MPF manifesta-se pelo deferimento do pleito.
Brevemente relatados. Decido.
Após estipular que, antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo (art. 118), preceitua o art. 120 do CPP o cabimento da restituição, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante.
Da manifestação posta pelo órgão ministerial, extrai-se que "o requerente, através de Certificado de Registro de Veículos atualizado, demonstrou ser o proprietário da motocicleta em discussão, além de ter explicitado sua desvinculação da prática criminosa que deu causa à apreensão...".
Com efeito, a cópia do documento de fl. 23 comprova a propriedade exercida pelo Requerente sobre o bem, corroborada pela cópia de fls. 14/15. Também não se delineou nos autos da ação penal nenhuma vinculação do Requerente com os fatos que deram ensejo à persecução criminal, não se justificando, pois, a manutenção da medida constritiva, por não interessar à instrução processual.
Assim, preenchidos os requisitos legais, DEFIRO o pleito do Requerente para determinar que se proceda à restituição, em seu favor, da motocicleta marca/modelo Honda CG 125 Titan KS, placa JTX-9996, ano 2000, cor azul, em poder da Delegacia de Polícia Civil de Ourém/PA, mediante termo nos autos.
Depreque-se o cumprimento da presente decisão à Comarca de Ourém/PA. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."
2004.39.00.006013-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO. : LUIS RODRIGUES CARVALHEIRA
REQDO. : KATIANE DE SOUZA CASTRO
REQDO. : WELLINGTON MOREIRA CARVALHO
REQDO. : SEBASTIAO CALDEIRA REGO
REQDO. : PAULO SABINO RODRIGUES
REQDO. : ENIR MOREIRA GONZALES
REQDO. : JOCICLEY PERES RODRIGUES
REQDO. : JOSIMAR SABINO RODRIGUES
REQDO. : ALCIMAR BRITO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00011681 - AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006992 - CARLOS JOSE MARQUES DUARTE
ADVOGADO : PA00007613 - TANIA LAURA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Brevemente relatados. Decido.
Com a edição da Lei nº 10.409/2002, foi instituído um contraditório prévio ao recebimento da denúncia para os casos de crimes de que trata a Lei nº 6.368/76, permitindo que os denunciados possam deduzir suas razões de defesa, de modo a poderem influir no juízo de admissibilidade da acusação.
O propósito, portanto, é permitir a verificação dos pressupostos processuais e das condições da ação de que fala o art. 41 e, a contrário senso, o art. 43 do CPP, não se prestando a ocasião para incursionar-se no mérito da denúncia.
Determinada a extração de cópias das peças apresentadas e a formação de autos apartados, nestes será apreciada a questão quanto à competência do Juízo, em obediência ao comando do art. 38, § 2º, da lei de regência.
Os acusados, quer pessoalmente, quer por intermédio de seus defensores, não se desincumbiram de desfazer a convicção, formada a partir dos elementos colhidos no inquérito, acerca do envolvimento com o tráfico internacional de entorpecentes, organizados sob a forma de associação para o cometimento do delito.
Ressalvado o depoimento de Katiane Castro, que guarda certa coerência, ainda assim insuficiente para infirmar os indícios contra ela reunidos, os depoimentos dos demais acusados são completamente desencontrados, antes corroborando os termos da denúncia.
Figure-se, a propósito, que Wellington afirma conhecer Luis Carvalheira apenas porque Katiane teria mencionado o nome deste e que as pessoas que o procuraram no hotel em que estava hospedado mencionaram o seu nome (de Wellington) porque assim constava do registro da hospedagem. Ao diverso, Luis Carvalheira declarou que conhece Wellington desde Benjamin Constant/AM e que ninguém mencionou o nome de Wellington como detentor do registro no hotel.
Paulo Sabino disse que, juntamente com Jocicley, Enir e Alcimar, vieram de Tabatinga procurar emprego em Belém e que, em escala por Manaus, ficaram hospedado na estalagem São José. Enir confirma que saiu de Tabatinga, mas que ficou hospedado em Manaus em casa de uma irmã sua. Afirmou ainda que desconhecia o fato de Josimar ser conhecido pela alcunha de "Peteleco". Jocicley, filho de Josimar e cunhado e Enir, como se apresentou, declarou que o apelido de "Peteleco" é antigo e que o grupo referido partiu de Manaus, onde todos moram.
Essas são apenas algumas das contradições que vêm em reforço aos indícios colhidos no inquérito, conducentes à participação dos acusados no tráfico de entorpecentes. Logo, presentes a materialidade e os indícios de autoria, configurada está a justa causa ou o substrato indiciário mínimo a que se refere o órgão ministerial para a ação penal, suficientes ao recebimento da peça acusatória.
Dessa forma, não afastados os indícios reunidos contra os acusados, recebo a denúncia de fls. 03/09, nos termos em que formulada, e designo a audiência de instrução e julgamento para o próximo dia 26/08/2004, às 9:30 horas.
Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial pelo MPF, e pela defesa, à fl. 196, para que se façam presentes à audiência, requisitando-se o comparecimento daquelas que ostentam a condição de servidores públicos.
Ofície-se ao Centro de Recuperação Feminino do Coqueiro, ao Presídio Metropolitano Estadual de Marituba, ao Centro de Recuperação de Americano e à Superintendência de Polícia Federal, solicitando a apresentação dos acusados, sob escolta.
Depreque-se à Seção Judiciária de Manaus a inquirição da testemunha Elizângela da Cunha Nogueira, indicada à fl. 233, assinando-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento, por se tratar de réu preso.
Publique-se. Intimem-se, sendo o Dr. Agnaldo Rosas de Oliveira, pessoalmente. Dê-se ciência ao MPF."

4ª VARA FEDERAL
EDITAL

O Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO,no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele tiverem conhecimento que, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2004, no horário entre 9h e 19h, na sede desta Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros nº 598, sob a presidência do Juiz Federal Substituto e assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Pará, será realizada a INSPEÇÃO ORDINÁRIA dos serviços afetos à 4ª Vara, na forma do disciplinado no art. 13, incisos II, IV e VIII da Lei nº 5.010/66 e do Provimento nº 03, de 26.03.02, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER, ainda, que os autos objeto de inspeção não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (20.09.2004), devendo o Diretor de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora do cartório (exceção dos processos que estiverem fora de secretaria com carga dentro do prazo, os quais não serão inspecionas nem devolvidos os prazos), incluídos os que estejam no Ministério Público Federal ou em cumprimento de diligência, independentemente da sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição dos prazos (art. 89 do Provimento nº 3, de 26.03.02). Ainda durante a inspeção, haverá suspensão dos prazos

DOCUMENTO ILEGÍVEL

processuais, a suspensão da marcação e realização de audiências, mas não haverá interrupção da distribuição de feitos e serão apreciados os pedidos urgentes a fim de evitar o perecimento de direito (art. 92 do Provimento nº 3, de 26.03.02). FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores a devolver, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis anteriores ao início dos trabalhos, ou seja, até 20.09.2004, os autos retirados mediante carga e que estão com seus prazos esgotados, sob pena de busca e apreensão. FICAM CONVIDADOS os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Pará para o acompanhamento das atividades. FICA PERMITIDO que as partes apresentem à Corregedoria Geral as reclamações que entendam pertinentes. EXPEDIDO nesta cidade de Belém-PA, em 16 de agosto de 2004. Eu (ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR, Diretor de Secretaria, o digitei).
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
AMAURI BEZERRA O. LUZ
PROCESSO 200.39.00.007742-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: MARIA SANTANA ROCHA E OUTRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 90 dias
DE: MARIA DO SOCORRO LEAL TRINDADE, brasileira, casada, filha de Aprigio Rodrigues Leal e Maria Sebastiana Gomes, nascida em 14.11.61, RG 4.369.080-SEGUP/PA, natural de cachoeira do Ajuru/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou procedente a a denúncia interposta pelo Ministério Público Federal, condenando a ré Maria do Socorro Leal Trindade às sanções penais do art. 171, § 3º do Código Penal, impondo a pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, fixando o dia multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução. Tendo sido substituída por uma restritiva de direito, a ser cumprida no município de Mãe do Rio, consistente na prestação de serviços à entidade pública de fins sociais a ser apontada pelo Juízo daquela Comarca, à razão de oito horas semanais.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA. Belém/ PA, 10 de 08 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2002.39.00.008011-7
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: LÚCIO DA SILVA CORDEIRO E OUTROS
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
DE: PEDRO PAULO DE ALCÂNTARA CARVALHO, brasileiro, solteiro, filho de José Paulo de Amorim Carvalho e Silvia Mara Alcântara Carvalho, nascido em 28.06.76, portador da CI n.º 2684654 SSP/PA, natural de Belém/PA, e REGINALDO DE ALCÂNTARA CARVALHO, brasileiro, , solteiro, filho de José Paulo de Amorim Carvalho e Silvia Mara Alcântara Carvalho, nascido em 28.06.76, portador da CI n.º 3185421 SSP/PA, constando nos autos que ambos se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação, qualificação, interrogatório dos acusados para comparecem em audiência no dia 21/10/04, às 14:30 horas, na sala de audiências deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/ PA.
Belém/PA, 10 de 08 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 1997.39.00.008046-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO E OUTROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 05 dias
DE: ILMO BOULHOSA FÉLIX, brasileiro, casado, pedreiro, filho de Manoel Sobrinho e Maria de Lourdes Boulhosa Félix, nascido em 17/11/1958, natural de Ponta de Pedras/PA,RG n.º 317416-SEGUP/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Manifestar-se nos termos do artigo 500 do CPP, bem como para que constitua novo patrono, em face da inércia de seu advogado em apresentar alegações finais, sob pena de não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 10 de 08 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 1997.39.00.008046-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO E OUTROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 05 dias
DE: JOSÉ MARIA DE LIMA, brasileiro, filho de Otacílio de Lima e de Laura Ribeiro de Lima, nascido aos 05.04.46, casado, economiário, cédula de identidade 1415039-SEGUP/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Apresentar Alegações Finais.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 10 de 08 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 1997.39.00.008046-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO E OUTROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 05 dias
DE: MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA, brasileiro, filho de João Batista Carneiro da Cunha e Marina Anastácia da Silva, natural de Manaus/AM, nascido aos 27.03.52, desquitado, economiário, cédula de identidade n.º 2568147-SEGUP/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Apresentar Alegações Finais.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 10 de 08 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 1997.39.00.008046-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO E OUTROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 05 dias
DE: RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA COSTA, brasileira, natural de Belém/PA, solteira, soldado PM/PA, RG n.º 1429-PM/PA, filha de Raimundo Raiol da Costa e Florenta da Silva Costa, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Apresentar Alegações Finais.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 10 de 08 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 1997.39.00.011535-3
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: CRIZOLITA ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
DE : CRIZOLITA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Antônio de Oliveira e Máxima Lousada Alves, tida como residente na Rua Capitão Assis, s/n, Breves/Pa; constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Em face do exposto, julgo procedente a denúncia, em parte, para absolver a ré CRIZOLITA ALVES DE OLIVEIRA, a teor do artigo 386, IV do CPP, e sujeitar a acusada HELENITA BAÍA MAIA às sanções penais do artigo 312, § 1º, do Estatuto Repressivo".
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 10 de 08 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
BOLETIM Nº 434/2004
AUTOS COM DESPACHO
Autos com Despacho

00.00.36031-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : ATLANTICA PESCALTDAADVOGADO : PA00000616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOSIMPDO : DELEGADO DO TRABALHO MARITIMO NO ESTADO DO PARA E TERRITORIO FEDERAL DO AMAPADESPACHO:Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.Publique-se.
95.00.01051-8 FGTSAUTOR : ALICE DE SOUZA NETO E OUTROSADVOGADO : - MARCELO SILVA DE FREITAS – OAB/PA 5077REU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDESPACHO:1. Considerando as petições de fls. 255/267 e 297, bem como a manifestação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Eneida Castelo Reis, Maria Bernadete Souto do Nascimento e Cassia Maria Reis Caldas e a CEF.Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante da manifestação do autor Elia Jacques Rodrigues (fl.297) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635,3. Em vista da alegação da CEF, às fls. 274/295, concedo aos autores Reinaldo de Carvalho Barros e Fernando Pimentel Canto,o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem –se os presentes autos.
95.00.02176-5 FGTSAUTOR : ROBERTO JAGUARANO DE NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTROSADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIROREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB: 10.013
DESPACHO:1. Considerando as petições de fls. 366/382 e 384/385, bem como a manifestação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Rubens Port's, Salvador Felipe Ribeiro, Sebastião de Souza Melo e a CEF.Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante da manifestação dos autores Roberto Jaguarano de Nogueira dos Santos, Roberto Pinheiro, Ronald Larry Lobato Oliveira, Salvador Santana, Samuel Pinto Araujo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

(fl.384/385) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF.Art. 5º, XXXIII),a requisição judicial de diligencia de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15(quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos de FGTS.Isto posto, indefiro o pedido de fls.384/385. Concedo ao autor Sebastião de Jesus Rodrigues de Lima o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.4. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem – se os presentes autos.

95.00.07220-3 FGTSAUTOR : UBIRAJARA DE MIRANDA FERREIRA E OUTROSADVOGADO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTELREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDESPACHO: 1. Considerando as petições de fls. 363/370 e 374/389, bem como a ausência de impugnação especifica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Ubirajara de Miranda Ferreira, José Osmundo Andrade Figueira e Arnoldo Amaral de Souza e a CEF.Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio do autor Odillo Martins de Carvalho, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Paulo Jorge Moraes Palheta,o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.4. Expeça-se o competente alvará para levantamento das quantias depositadas a título de honorários advocatícios.5. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a patrona dos autores fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias.6. Com o cumprimento do item 5, reclassifique-se o presente feito para a classe 4100, devendo constar como exeqüente a patrona dos autores.7. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC.

1997.39.00.000493-9 FGTSAUTOR : MARIA CILEIDE CARVALHO GOMES E OUTROSADVOGADO : PA00007652 – REGINALDO DE CASTRO MAIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: MARCELA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA -10.319

DESPACHO:Em vista da informação de fl. 188, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor Miguel Jorge de Lima, no prazo de 30 (trinta) dias.Publique-se.

1997.39.00.002904-0 FGTSAUTOR : RAIMUNDO SERGIO PEREIRA CUNHA E OUTROSADVOGADO : PA00005O77 – MARCELO SILVA DE FREITASREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB:10.013

DESPACHO:Em vista da informação de fl. 264/284, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação à autora Raimunda Miranda Garcia,bem como apresente os termos de adesão/acordo dos autores Ronaldo Barbosa Pereira e Rui Guilherme Souza da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias.Publique-se.

1998.39.00.003338-4 FGTSAUTOR : JOSE DE ALENCAR TEIXEIRAADVOGADO : PA00004790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB: 10.013

DESPACHO:1. Considerando a petição e documentos de fls. 167/175, bem como a ausência de impugnação especifica do autor, homologo os acordos firmados entre o autor Jose Alencar Teixeira a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.007345-8 FGTSAUTOR : NILSON RICARDO CANTUARIA DA GAMAADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFCLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB: 10.013

DESPACHO: Em vista da informação de fl. 257/279, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor Nilson Ricardo Cantuário da Gama, no prazo de 30 (trinta) dias.Publique-se.

2000.39.00.012291-5 ACAO POSSESSORIAREQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBARADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATOREQDO : FRANCISCO DA COSTA BRITO E OUTROSDESPACHO: Em vista da tentativa frustrada de obter dos réus a informação requerida pela autora, determino que a mesma manifeste se efetivamente ocorreu a transação entre as partes, caso contrário, manifeste seu interesse no prosseguimento do feito, requerendo as medidas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias.Publique-se.

2003.39.00.000401-7 PROTESTOAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVAREU : ANTONIO R MARTINSDESPACHO:Tendo em Vista a certidão de fl.22, manifeste-se a CEF informando o endereço completo do requerido, no prazo 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.

2003.39.00.000706-0 PROTESTOAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVAREU : MAURICIO R M DE PAULA DESPACHO: Tendo em Vista a certidão de fl.38, manifeste-se a CEF informando o endereço completo do requerido, no prazo 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.

2004.39.00.001823-1 ACOES DIVERSAS/OUTRASREQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAREQDO. : PAULO SIQUEIRA DA SILVADESPACHO:1. Diante da ausência de impugnação do devedor (Certidão de fl. 25), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte.2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação.3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604.4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se.Publique-se.

2004.39.00.004862-1 ACAO CAUTELAR INOMINADAREQTE. : MARCELO PINHO LIMA

ADVOGADO:RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA AOB/PA 110077 REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFREQDO. : PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLIEm vista do recolhimento de fls. 27/28 ter sido integral, determino o imediato arquivamento desses autos.Publique-se.

2004.39.00.004988-0 OUTRASAUTOR : JUCILENE DO SOCORRO MODESTO SIMOESADVOGADO : PA00001654 - ICARAI DIAS DANTASREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSDESPACHO:Promova a autora a emenda da exordial, adequando o pedido aos fatos e fundamentos jurídicos expostos na petição inicial, bem como requeira a citação do INSS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.Publique-se.

2004.39.00.005581-9 ACOES DIVERSAS/OUTRASREQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINOREQDO. : JOSE FERREIRA MONTEIRODESPACHO:Promova a autora a emenda da exordial, indicando a pessoa que deve figurar no pólo passivo da presente demanda, vez que o requerido indicado na petição inicial, já faleceu, conforme documento de fl. 14, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
BOLETIM Nº 430/2004
AUTOS COM DESPACHO

DESPACHO:1998.39.00.000333-0 FGTSAUTOR : DILSON RODRIGUES DE SOUSAADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB: 10.013

Apresente a Caixa o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Dilson Rodrigues de Sousa, para fins de homologação.Publique-se.

1998.39.00.004102-0 FGTSAUTOR : BENEDITO OLIMPIO DA SILVAADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO OAB: 7601

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPESDESPACHO:1. Considerando a petição e documentos de fls. 146/153, bem como a ausência de impugnação especifica dos autor, homologo o acordo firmado entre o autor Benedito Olimpio da Silva e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.005243-1 FGTSAUTOR : NATALINO DE JESUS SOUZAADVOGADO : MIGUEL BAÍA BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPESDESPACDO: Em vista da petição de fl. 138/140,bem como da ausência de manifestação do autor, determino o imediato arquivamento dos presentes autos.Publique-se.

1998.39.00.006257-4 FGTSAUTOR : EUGENIO JOSE TURBE CECIM E OUTROSADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

CLAUDIANE REBONATTO LOPESDESPACHO:1. Indefiro o pedido de fls.216/217, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC 2. Considerando a petição e documentos de fls. 197/214, bem como a ausência de impugnação especifica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores João Maria Viannei Leal Bittencourt, Orlando Oliveira da Silva, Paulo dos Santos Pereira e Valdelino Salgado Vieira e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil,Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.3. Diante do silêncio dos autores José Roberto Cardoso da Silva, Maria Luzia Medeiros de Souza, Pedro Paulo Rodrigues Ferreira e Vera Lúcia de Carvalho Sampaio, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.4. Em vista da alegação da CEF, às fls. 214, concedo ao autor Edson da Silva, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.5. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem –se os presentes autos.Publique-se.

1999.39.00.001741-4 FGTSAUTOR : JOSE SANTOS BRITO DOS REISADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPESDESPACHO:Apresente a Caixa o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) José Santos Brito dos Reis, para fins de homologação.Publique-se.

1999.39.00.002116-7 FGTS AUTOR : LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRAADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB: 10.013DESPACHO: Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga a autora, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação.Publique-se.

1999.39.00.003186-0 FGTSAUTOR : MARIA LIDUINA PORTILHO BARROSO E OUTROSADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTOAOB/PA 10.013

DESPACHO:1. Considerando a petição e documentos de fls. 217/233, bem como a ausência de impugnação especifica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Benedito da Costa Sodre, José Jaques Cravo, José Soares da Silva, Francisco Gomes de Farias, Domingos Pereira dos Santos, Fortunato Ardone Evangelista Bemuyal e Raimundo Nonato Barbosa Lucena e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o

DOCUMENTO ILEGÍVEL

qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Em vista da alegação da CEF, às fls. 233, concedo aos autores Maria Liduina Portilho Barroso e José Bezerra Filho, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem –se os presentes autos.

1999.39.00.005874-9 FGTSAUTOR : AILSON DA LUZ LEAL FURTADO E OUTROS
ADVOGADO: MÁRIO AM'REICO BARROS OAB: 9.765
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO – OAB 10.013DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 205. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado.Publique-se.

2002.39.00.000539-2 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARAADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDISREU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEDESPACHO:1. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 112/119, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista à ré, para resposta. 3.Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.004459-0 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEPADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDISREU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEDESPACHO:1. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 173/180, nos efeitos devolutivo e suspensivo.2. Dê-se vista à ré, para resposta.3.Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM ATO ORDINATORIO

96.00.06816-0 OUTRASAUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECTADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
ADVOGADO: CYRO NÓVOA DOS SANTOSREU : SERVIAP - SERVICOS E COMERCIO AMAPAENSE LTDA
ADVOGADO: CLÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO
ATO ORDINATÓRIO:Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fl.299), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pela autora.

2002.39.00.006809-5 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : EDER BRASILINO DA SILVA OLIVEIRAADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIROREU : UNIAO FEDERALATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 112/125, no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria, em exercício
REPUBLICAÇÃO
Expediente do dia 12 de Agosto de 2004
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.002647-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARIA NILZA ALVES DA CUNHA
ADVOGADO: PA530 – ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
ADVOGADA INTERESSADA: PA9127 – MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
I. Tendo em vista o teor da petição do exeqüente, às fls. (...), suspenda-se o leilão marcado. II. Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) exeqüente, em sua petição. Após, colha-se nova manifestação. III. Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara,
em exercício
6ª Vara Federal
Expediente do dia 16 de Junho de 2004
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007540-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL
EXCDO : NORMA MORAES CABRAL
2001.39.00.005291-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SAPATARIA DO POVO LTDA
2001.39.00.005336-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ANTONIO F NASCIMENTO
EXCDO : ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO
2001.39.00.005342-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : REGINA COELI PEREIRA DA COSTA
EXCDO : REGINA COELI PEREIRA DA COSTA ME
2001.39.00.005357-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ASSOCIACAO CIVIL PADRE ANGELO CERRI
2001.39.00.005588-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL SA
EXCDO : ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA
EXCDO : MARTA ASSMAR FERNANDES CORREIA
2001.39.00.006234-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FRIGORIFICO REAL LTDA
EXCDO : MANOEL CLAUDIO RODRIGUES PINHO
2002.39.00.000181-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
2002.39.00.004666-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : TREVU'S PIZZAARIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
EXCDO : RITA DE CASSIA CHAINI SANTONI
EXCDO : CONSTANTINO AUGUSTO A SANTONI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e conforme requerido pelo(a) exeqüente, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. 2. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do § 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. 3. Intime-se.

Expediente do dia 06 de Julho de 2004
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.006158-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : UNIAO AMAZONIDA DE EDUCACAO E ASISTENCIA
ADVOGADO : PA00010384 - PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Chamo o feito à ordem e determino que seja sustado, momentaneamente, o cumprimento do despacho de fl. 40. 2. Atentando para o fato que, se forem penhorados todos os bens oferecidos, móveis e imóveis, configuraria excesso de penhora, indique a executada, objetivamente, quais bens deseja que sejam penhorados em garantia da dívida. 3. Intime-se a executada, por publicação, para que junte aos autos os comprovantes de propriedade dos bens que deseja oferecer à penhora.

Expediente do dia 08 de Julho de 2004
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003432-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
A Corte Regional da 1ª Região, reiteradas vezes, têm estabelecido que a quebra de sigilo bancário do executado, em sede de execução fiscal, é medida excepcional que só se justifica pela existência, nos autos, de comprovação de que o exeqüente envidou todos os esforços necessários, ao seu alcance, na esfera administrativa, tendentes à localização de bens do executado. Inexistindo prova robusta das diligências empreendidas pela parte credora, inadmissível a quebra do sigilo pretendida pelo autor. No caso presente, entendo não estar devidamente comprovado que o exeqüente empreendeu diligências, ainda que infrutíferas, no sentido de localizar bens de propriedade do executado, pelo que indefiro, o pleito para a quebra do sigilo bancário. Publique-se.
2002.39.00.004890-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : CENTENO E MOREIRA SA
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se a executada, por publicação, para juntar aos autos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, documentos que identifiquem seu representante legal. Após, cumpra-se o despacho de fl. 17. Publique-se.

Expediente do dia 09 de Julho de 2004
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
90.00.01832-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : UMBELINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
EXCDO : MARIA JOSE DE MELO OLIVEIRA
ADVOGADO: PA5441 – ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
2001.39.00.003667-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : VALE VERDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
EXCDO : GERALDO HENRIQUE SOBRINHO
A Secretaria, de ordem o MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.005083-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOBRAL IRMÃOS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Analisando os autos, verifico que o período de apuração, objeto da perícia técnica determinada, discriminados nos demonstrativos de débitos, é curto, compreendendo um espaço temporal de apenas 04 (quatro) anos, e que o volume da documentação a ser analisada é reduzido, não apresentando grau de complexidade elevado. Ademais, os cálculos a serem feitos, são provenientes de matéria conhecida e corriqueira dentro das perícias contábeis (FGTS), tendo inclusive, alguns peritos, planilha de cálculo eletrônica, já previamente confeccionada, pronta para fazer o cálculo após o lançamento nominal dos valores, obtendo, assim, o resultado pretendido com base nos parâmetros programados. É necessário, ainda, mencionar que os valores propostos pelo embargante não estão compatíveis com o conhecimento erigido para o deslinde da causa, bem como quanto aos valores de outras perícias realizadas neste Juízo. Assim sendo, arbitro os honorários periciais no valor de R$1.000,00 (hum mil reais), valor que reputo razoável em face das horas necessárias para a elaboração do laudo pericial e da honorabilidade do serviço, nos termos do art. 10 da Lei 9.289, de 04 de julho de 1996, c/c art. 33 do CPC. Intime-se o embargante para depositar os honorários periciais no prazo de 10(dez) dias. Publique-se.
2004.39.00.005475-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SABINO DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009079 - DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0753

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende o autor a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial e da certidão de intimação da penhora do processo executivo, sob pena de indeferimento.

Expediente do dia 12 de Julho de 2004
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.006800-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO ; ADECOM ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS
EXCDO . MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
A Secretaria, de ordem o MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente para que se manifeste sobre o(s) envelope(s) de Ar(s) devolvido(s).

Expediente do dia 14 de Julho de 2004
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004943-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : J C M DIAS
EXCDO : JOSE CARLOS DAS MERCES DIAS
A Secretaria, de ordem o MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente para que se manifeste sobre a(s) carta(s) de citação e AR(s) devolvido(s) pelo Correio, sem o efetivo recebimento pelo(a) executado(a).

Expediente do dia 16 de Julho de 2004
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001754-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A
ADVOGADO : PA00008890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Secretaria, de ordem o MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à embargante sobre a impugnação de fls. 178/185 e a certidão supra.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005744-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista a determinação de suspensão, devido ao acordo de parcelamento do débito, exarada nos autos da ação principal, processo nº 2001.39.00.010944-4, dê-se vista à embargante para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Expediente do dia 20 de Julho de 2004
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.008120-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE ; RONALDO ACATAUASSU NUNES E OUTRO
ADVOGADO : PA1254 – MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA
A Secretaria, de ordem o MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à embargante para que se manifeste sobre a petição de fls. 128/129.

Expediente do dia 23 de Julho de 2004
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.001969-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00009796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o item 2 do despacho de fl. 161. Prossigam-se os embargos. Publique-se.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.012998-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA DE PESCA NORTE DO BRASIL - COPESBRA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
A Secretaria, de ordem o MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à exeqüente.

Expediente do dia 27 de Julho de 2004
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.005260-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
EXCDO : DARIO JOSE BERNARDES
EXCDO : JANIO EUTAQUIO PACHECO
EXCDO : MARIA LETICIA BERNARDES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
A Secretaria, de ordem o MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente para que se manifeste sobre as petições de fls. 36 e 39.

Expediente do dia 30 de Julho de 2004
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.006475-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DATAPREV EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIAL SOCIAL
ADVOGADO : CE00 10836 - AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE
ADVOGADO : RJ00065081 - CLARISSA RODRIGUES DA COSTA BAPTISTA DE LEAO
ADVOGADO : RJ00040518 - MARIA CELINA TRAVASSOS AZEVEDO
EMBDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
PROCUR : - MARCOS AQUINO DE AZEVEDO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, atribuindo valor à causa e trazendo aos autos certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, e cópia da inicial, sob pena de extinção. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiza Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

6ª Vara Federal
PROCESSO N.º 2002.39.00.4971-5 EXECUÇÃO FISCAL
CLASSE 3.300
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO(A): J. S. MÓVEIS S/A E OUTRO
TERMO DE PENHORA
Aos treze dias do mês de agosto de 2004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria da 6ª Vara desta Seção Judiciária, em cumprimento ao r. despacho, prolatado pelo (a) MM. Juiz(a) Federal Dr. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ, nos autos da execução fiscal epigrafada, J. S. MÓVEIS S/A, representado(a) pelo(a) advogado(a) TATIANA OZORIO BATISTA, oferece à penhora para garantir a execução, através de petição de fl. 40, nos autos supra mencionados, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, o(s) seguinte(s) bem(ns): Um forno a raios infra vermelho Pré - 100/12R3/2 CR, de 10 mts de comprimento, com motor redutor de 1CV, com 3 ventiladores motorizados em 1,5 CV, 2 capas de resfriamento e quadro de comando eletrônico, marca "ULIANA", com valor estimado em R$ 39.890,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais). Ficando como fiel depositário(a) dos bens penhorados o representante legal da executada, Sr. AMÉRICO IANNINO SOARES. E, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, foi reduzida a termo a indicação, havendo-se, então, por penhorado o bem indicado e depositado em mãos do(a) executado(a), sob as penas da lei, ficando este ciente de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, querendo, a contar desta data. E, para constar, eu .....(Rosa Virginia Sirotheau Corrêa), Analista Judiciária, digitei. E eu, Fernanda de Almeida Rocha, Diretora de Secretaria em exercício, confiro e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6? vara,
em exercício

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 13/08/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.007408-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:HILEIA AGROINDUSTRIAL S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007409-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GUARAMA - GUARANA DA AMAZONIA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007410-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GUARAMA - GUARANA DA AMAZONIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007411-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GUANHAMBI AGRI E COM SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007412-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GUAJARA BUFALOS SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007413-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GUAJARA BUFALOS SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007414-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GRANJA STA CRISTINA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007414-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GRANJA STA CRISTINA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007415-4 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GRANJA STA CRISTINA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007416-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GRANJA STA CAMILA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007417-1 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GRANJA STA CAMILA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007418-5 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GRAND PRIX CVC LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007419-9 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GENIPAUBA PEC E AGRI SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007420-9 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GENIPAUBA PEC E AGRI SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.007421-2 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GELAR SA INDS ALIMENTICIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007422-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GELAR SA INDS ALIMENTICIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007422-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:GELAR SA INDS ALIMENTICIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007423-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ELDORADO AGRICOLA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007424-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ELDORADO AGRICOLA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007425-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007426-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:EMA AGROPEC S A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007427-4 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:EMABRA EMPRESA MADEIREIRA DO BRASIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007428-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:EMABRA EMPRESA MADEIREIRA DO BRASIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007429-1 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:EMBUY E DE BUBALINOCULTURA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007429-1 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:EMBUY E DE BUBALINOCULTURA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007461-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZ UNIAO S A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007462-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MAD ESPLENDIDOS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007463-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MADEACRE MADEIREIRA ACRE SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007464-4 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MADEACRE MADEIREIRA ACRE SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007465-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007466-1 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007467-5 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MAGESA MOJU AGROINDL ENERG SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007468-9 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MAGESA MOJU AGROINDL ENERG SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007468-9 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MAGESA MOJU AGROINDL ENERG SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007469-2 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MAGINCO COMPENSADOS SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007470-2 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MAGINCO COMPENSADOS SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007471-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MARCOS MARCELINO S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007472-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MARILU AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007473-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MARILU AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007474-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MARILU AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007475-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MASO INDUSTRIAL S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007475-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MASO INDUSTRIAL S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007476-4 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MASO INDUSTRIAL S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007477-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MAZSA MAD DA AMA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007478-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MEINARA AGRO PECUARIA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007479-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MEINARA AGRO PECUARIA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007520-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:MEL ANO BOM SA MELABOM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007521-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SABENJI IND COM EXP SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007522-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SABENJI IND COM EXP SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007523-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SABENJI IND COM EXP SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007523-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SABENJI IND COM EXP SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007524-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SAFRITA MAUES SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007525-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SAO BERNARDO INDL LSA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007526-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SAO BERNARDO INDL LSA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007527-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SANJAGRO STA JULIA AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.007528-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SANJAGRO STA JULIA AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007529-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SAFRITA MAUES SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007530-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RANARIO STA CRUZ SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007530-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RANARIO STA CRUZ SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007531-7 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RANARIO STA CRUZ SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007532-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:REFRIG GAROTO IND COM SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007533-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:REYNALDO DE SOUZA MELLO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007534-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:REYNALDO DE SOUZA MELLO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007535-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RICOPESCA NORTE-CAPTURA E COM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007536-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RICOPESCA RIBAMAR IND E COM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007537-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RICOPESCA RIBAMAR IND E COM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007538-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RIO PALMAS AGROPASTORIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007538-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RIO PALMAS AGROPASTORIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007539-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RIO PALMAS AGROPASTORIL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007540-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:RIO PALMAS AGROPASTORIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007541-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:R.J. AVIC DA AMAZONIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007542-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:R.J. AVIC DA AMAZONIA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007543-7 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:R & M AUDITORES INDEPENDENTES S/C
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007544-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ROBUSTA AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007545-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ROBUSTA AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007545-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ROBUSTA AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007546-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ROSARIO AGROPASTORIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007547-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TUPERBA - TUBOS E PERF DA BA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007548-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TUPERBA - TUBOS E PERF DA BA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007549-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TUPINAMBARANA AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007550-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TUPINAMBARANA AGROPECUARIA S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007551-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:VALE DO CARIPE AGROINDL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007552-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA SA VIP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007553-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA SA VIP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007553-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA SA VIP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007554-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:VITORIA REGIA AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007555-7 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:VITORIA REGIA AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007556-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007557-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:UNIPESCA DO NORTE IND EXP SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007558-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007559-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TAXI AEREO KOVACS SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007560-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TAXI AEREO KOVACS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007560-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TAXI AEREO KOVACS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007561-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TEGRASA TERRA GDE AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007562-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TEGRASA TERRA GDE AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007563-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TINOCO INDUSTRIAL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.007564-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TINOCO INDUSTRIAL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007565-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:UNIVERSAL AGROINDL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007566-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:UNIVERSAL AGROINDL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007567-7 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:USIMASA - USINA AMAZONICA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007568-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:USIMASA - USINA AMAZONICA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007568-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:USIMASA - USINA AMAZONICA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007590-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:UNIPESCA DO NORTE IND EXP SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007591-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JATIUCA AGROPECUARIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007592-7 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JATIUCA AGROPECUARIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007593-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007594-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JOB COMERCIO E INDUSTRIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007595-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JOB COMERCIO E INDUSTRIA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007596-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JS MOVEIS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007596-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JS MOVEIS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007597-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JS MOVEIS SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007598-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JURUPARANA PASTORIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007599-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JURUPARANA PASTORIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007601-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:KILOMBO AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007602-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:KULUENE AGROPECUARIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007603-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:KULUENE AGROPECUARIA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007604-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:LAGOA CLARA AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007605-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:LAGOA CLARA AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007605-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:LAGOA CLARA AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007606-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007607-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:LAN LINHAS AM DE NAVEGACAO SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007639-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:JOAO DAS GRACAS LOPES DA COSTA
ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO
IMPDO:DIRETOR DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - EAFC
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007641-1 PROT.:12/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007642-5 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
REU:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007643-9 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:TERMO NORTE ENERGIA LTDA
REQDO.:UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007644-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO FRANCEZ MEDEIROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007644-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO FRANCEZ MEDEIROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007645-6 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:OSMAR RIBEIRO DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007646-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007647-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:VANDUIR JOSE DE LIMA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007648-7 PROT.:12/08/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:PEDRO FERREIRA QUEIROZ JUNIOR
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007649-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARCIO DE LIMA NOBRE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007650-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007651-4 PROT.:12/08/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:PEDRO FERREIRA QUEIROZ JUNIOR
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007652-8 PROT.:12/08/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:VILTON JOSE DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007652-8 PROT.:12/08/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:VILTON JOSE DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007653-1 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:KYSSIA COSTA BARRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007654-5 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:PORTICO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007655-9 PROT.:12/08/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:DOMINGOS JORGE BENJO VALENTE E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007656-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:GOMES E CORREA LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007657-6 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:GWE TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007664-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CONSTRUTORA SOLIMOES LTDA
ADVOGADO:WILSON VELASCO
IMPDO:DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007504-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.007504-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007505-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARCUS LUIZ BRASIL BARROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007506-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:EMANUEL DE SOUZA E SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007507-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO:ODILON BOELL BELLESI JUNIOR
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007508-4 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:RAIMUNDO NONATO BRABO FERREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007509-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARIA JOSE CERQUEIRA PUTY
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007510-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RUTH SERRAO REIS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007511-1 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LANA LIMA GOUVEA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007512-5 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LINADYR HOLANDA REIS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007513-9 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:PAULO DE SOUZA LOBO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007514-2 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:BILAC GONCALVES VILHENA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007515-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ALEXANDRE BALTHAZAR CAVALCANTE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007516-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SEBASTIAO IVAN ALVES LOPES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007517-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA REGINA CORREA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007518-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:ERNANI DOS SANTOS BRITO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007519-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:MARIA TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007519-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:MARIA TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007576-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:FRANCISCO SALES DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007577-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007578-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007579-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007580-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:LEANDRO ALVES FARO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007581-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007582-4 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007583-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:MARCO ANDRE NOBRE DE MENEZES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007583-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:MARCO ANDRE NOBRE DE MENEZES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007584-1 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:ARMANDO SAMPAIO RAMOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007585-5 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:WELTON DYON FRANCO DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007586-9 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO:HAROLDO CAMPOS BARBOSA JUNIOR
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007587-2 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:ITEVALDO GUEDES MARTINS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007588-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:JOSE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007589-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:SILVIO ROBERTO LIMA FARIAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007600-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0758

ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:LAUDIA ERICA KIRCHHOF SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007600-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:LAUDIA ERICA KIRCHHOF SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007633-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007635-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:DEUSDEDITH PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007637-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE ARISTIDES CRUZ E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO:DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007638-4 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARCILENE PANTOJA PENA E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007658-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS
ADVOGADO:TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007659-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO:RAIMUNDO BENEDITO NASCIMENTO BAIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007660-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007681-2 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13203-PROCESSO SUMARIO
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MARIA DO CARMO FERREIRA QUARESMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007681-2 PROT.:13/08/2004
CLASSE:13203-PROCESSO SUMARIO
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MARIA DO CARMO FERREIRA QUARESMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.007640-8 PROT.:12/08/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:LUIZ FRANSMAR PINHEIRO FREIRE
REQDO.:BANCO DA AMAZONIA S/A
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005906-9 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :126
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :39
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :167
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.708285-8 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE MENEZES GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708286-1 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE MENEZES GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708527-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUCIDEIA DE LIMA CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708528-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708529-1 PROT.:02/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIO NORONHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708532-9 PROT.:02/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAYMUNDO TAVARES MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708607-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::RAIMUNDA DA COSTA E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708608-4 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DA SILVA GAIA
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708608-4 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DA SILVA GAIA
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708611-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MOISES DOS SANTOS MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708620-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE LOPES DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708623-1 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ORLANDINA ROMASCO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708629-3 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MIGUEL AUXILIAR DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708753-1 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADELSON OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708754-5 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO FREITAS DE CAMPOS
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708755-9 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULA IVANA FREIRA DA FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708755-9 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULA IVANA FREIRA DA FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708764-8 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ERANILDE PANTOJA LIMA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708780-9 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDA FERREIRA GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708787-4 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ITAMIR DA ROCHA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708789-1 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO CARVALHO AVILA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708807-4 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::IVO RODRIGUES AMORIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708822-1 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO PRINTES DA ROCHA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708823-5 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO TAVARES DA COSTA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708823-5 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO TAVARES DA COSTA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708824-9 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0759

AUTOR::LIDIVAL DAS MERCES CARDOSO ALMEIDA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708825-2 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALMIR LUIZ SOUZA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708826-6 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAUL GUIMARAES CARNEIRO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708827-0 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRANI DOS SANTOS NEGRAO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708828-3 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LIDIVAL DAS MERCES CARDOSO ALMEIDA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708829-7 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL CORDEIRO DA ROCHA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708829-7 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL CORDEIRO DA ROCHA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708830-7 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DA SILVA SENA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708831-0 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDO DA SILVA SENA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708832-4 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::CLAUDIO RAMANOLI PAIVA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708833-8 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::SEGUNDO ARAUJO SALDANHA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708842-7 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTE ARAUJO DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708843-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE RODRIGUES NAVARRO
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708843-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE RODRIGUES NAVARRO
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708844-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBERTO FERNANDES BARROS
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708845-8 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EUDES JAQUES RODRIGUES
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708846-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LISBELA MARQUES BRAGA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708847-5 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE DE ARAUJO RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708854-7 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::JOSE ROSA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708861-9 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::JOSE CAUBI GLUCK PAUL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708862-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE MARIA BELTRAO ROSAS
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708862-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE MARIA BELTRAO ROSAS
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708863-6 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE NAVEGANTES PEREIRA
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708865-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::EDMILSON SOUZA SOUTO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708866-7 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MORBACH NETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708867-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO CARLOS ASEVEDO MACHADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708868-4 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE AUGUSTO FERREIRA E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708869-8 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LEILIONE FEITOZA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708910-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO GOMES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708910-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO GOMES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708911-7 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL PEREIRA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708912-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEONITA LEAO DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708913-4 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708914-8 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBERIA BOSI FAVORETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708915-1 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDENE DO SOCORRO RIBEIRO ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708916-5 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CIRO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708917-9 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIA ROCHA DOMINGOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708918-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA MARTINS BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708919-6 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DA SILVA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708920-6 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSVALDO DA SILVA NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708921-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSMAR DA SILVA NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708922-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVANDRO RONALDO ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.708923-7 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDERITA RIBEIRO OTTUZO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708924-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEIDE GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708925-4 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL MARIA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708926-8 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE ALBERTO RAMALHO PORTELA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708927-1 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDECY DA CONCEICAO PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708928-5 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDEMIR MEDEIROS DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708930-9 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GLEIBE DE FREITAS LACERDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708931-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLEBER SILVA DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708932-6 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SILVESTRE JOSE MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708933-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO ALVES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708934-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE GUILHERME PICANCO DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708935-7 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANDIR MELLA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708943-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RUTE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO:FABRICIO BENTES CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708944-6 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LENITA COSTA FERNANDES
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708950-4 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDA DA SILVA VERA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709151-4 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709152-8 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ORLANDINA ROMASCO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :77
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :77
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1725/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os membros abaixo relacionados, a participarem do "CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CRIMINAL E DIREITOS HUMANOS", no período de 09 a 11.08.2004, nesta capital:

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
ALBELY MIRANDA LOBATO
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
ALCYR MONTERO CECIM
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
ALINE TAVARES MOREIRA
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
ANABELA BOUÇÃO VIANA
ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO
ANETTE MACEDO ALEGRIA
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
CARLOS STILIANIDI GARCIA
CARMEN BURLE DA MOTA
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
EVANGELINA ALENCAR FARAH
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
FLORINDA FURTADO GOMES
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
João gualberto dos santos silva
José Godofredo Pires dos Santos
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR
LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
MARCELO BATISTA GONÇALVES
MARCELO MAIA DE SOUSA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
MARIZA machado da silva LIMA
MIGUEL RIBEIRO BAIA
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
samir tadeu moraes dahas jorge
SANDRO GARCIA DE CASTRO
SILVIA BRANCHES SIMÕES
silvia regina messias klautau miléo
SUELY SILVA DOS REIS
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
TÚLIO CHAVES NOVAES
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
VÂNIA CAMPOS DE PINHO
VIVIANE LOBATO SOBRAL
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
WILSON PINHEIRO BRANDÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de agosto de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 939/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2004,

R E S O L V E :

CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 09 a 13.08.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso	Participantes
Gestão de Pessoas - 8h às 12h e 14h às 18h	Vânia Socorro Siqueira Rodrigues
Licitação e Contrato na Administração Pública - 13h às 18h	Paulo Roberto N. de Lima
Programação Neurolinguística - 9h às 13h	Erasmo Chaves Coelho
Técnica de Reunião e Negociação – 14h às 18h	João Valente Monteiro
Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – 8h 30 às 13h30	Maurício Santos Matos e Marlise Gouvea dos Santos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 11 de agosto de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.091 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 9.811, de 06.08.2004, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 11.08.2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 5.973 SRH, de 07.07.2004, publicada no D.O.E em 12.07.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PROCESSO Nº : 708/2004

Origem : Santarém-Pará

Autos de : Recurso Eleitoral Criminal nº 708, com Recurso Especial

Recorrente : Ministério Público Federal

Recorrido : Acórdão nº 17.605/2004- TRE/PA.

Vistos, etc,

O Ministério Público Federal, por sua Procuradora Regional Eleitoral, em exercício, interpõe, Recurso Especial, com fulcro no art. 276, I, "a" do Código Eleitoral, nos autos de Recurso Eleitoral Criminal nº 708, contra a decisão no Acórdão nº 17.605/2004, desta e. Corte - que à unanimidade, rejeita a alegação de ausência de admissibilidade por falta de preparo, suscitado pelo representante do Ministério Público. Por maioria, declara a nulidade da sentença em relação ao recorrente Mário Bezerra Feitosa. Vencidas a Juíza Relatora, a Revisora a Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes. Voto de desempate da Presidente. À unanimidade, rejeita o pedido de concessão do sursis processual, com relação às recorrentes Ivanete Cavalcante Miller, Antônia Valdete da Silva Lucas e Claudete Paula da Silva. À unanimidade, reconhece a prescrição com relação ao art. 310 do CE, estendendo, de ofício, em relação ao recorrente Mário Bezerra Feitosa. À unanimidade, não acolher o pedido de substituição das penas privativas de liberdade, com relação aos recorrentes Pedro Alves Bezerra e Mário da Conceição Pereira Brasil.

O recorrente alega, em síntese, que o citado Acórdão ao decretar a nulidade da sentença de primeiro grau que condenou o recorrido, vislumbrou, no caso concreto, a ocorrência do instituto da mutatio libelli, sem que tivesse sido aberta vista ao órgão acusador, para emendar a denúncia, tampouco à defesa, para se manifestar acerca da nova definição jurídica dada à conduta do réu, e que se tivesse sido exatamente esta a realidade restaria inatacável o v. Acórdão

Argumenta que, entretanto, o que ocorreu, em verdade, foi o instituto da emendatio libelli, previsto pelo art. 383 do Código de Processo Penal (CPP), e não mutatio libelli, constante do art. 384 do mesmo Diploma, como consideraram os doutos membros do Tribunal. Isto porque não surgiram, ao longo da dilação probatória, evidências de fatos novos, não narrados na denúncia.

Sustenta que a denúncia narrou, de forma cristalina, que o recorrido foi o mentor intelectual, o autor mediato dos crimes eleitorais ora apurados, e é pacífico que o mentor intelectual de todo e qualquer delito deve por ele ser responsabilizado.

Enfatiza que a narração da denúncia deixou clarividente que o recorrido concorrera para os crimes em questão na qualidade de mentor intelectual, a peça exordial considerou sua conduta subsumida a do art. 299 do CE, e que o juiz não pode ficar adstrito à capitulação penal emprestada provisoriamente à conduta narrada na denúncia, sob pena de ficar impedido de aplicar, no caso concreto, os ditames da justiça, pois à acusação, cabe descrever os fatos, enquanto ao juiz, cabe "dizer" o direito.

Diferencia os institutos da mutatio libelli e da emendatio libelli citando doutrinas de Júlio Fabbrini Mirabete, em Código de Processo Penal Interpretado (8ª ed.) e de Guilherme de Souza Nucci, em Código de Processo Penal Comentado (2ª ed.) e entendimento do Superior Tribunal de Justiça concordando com a tese defendida.

Afirma que o d. Magistrado ao condenar Mário Bezerra Feitosa pela prática dos crimes tipificados nos arts. 308, 309, 310, 339 e 348 do CE, fez com amparo legal no art. 383 do CPP, sem contrariar nenhuma disposição legal, tampouco os preceitos constitucionais que garantem a todos os acusados o contraditório e a ampla defesa.

Conclui requerendo o conhecimento e provimento do presente recurso a fim de reformar o v. Acórdão que violou a disposição constante do art. 383 do CPP.

É o relatório.

Decido sobre o cabimento do recurso.

O recurso é tempestivo contudo, não há como constatar que tenha a decisão guerreada violado os dispositivos legais suscitados, a ensejar a configuração das hipóteses previstas do art. 276, I, "a" do Código Eleitoral.

Com efeito, examinando os pressupostos sobre os quais se assentaram a irresignação, verifica-se que a tese defendida pelo recorrente – de que a nulidade da sentença de primeira instância que condenou o recorrido, entendendo ser a mutatio libelli, violou flagrantemente a disposição do art. 383 do CPP, o instituto da emendatio libelli, por não terem surgidos ao longo da dilação probatória, evidências de fatos novos – não considerou que a sentença constou de fatos não abrangidos pela denúncia, fixando a pena base entre os graus mínimo e médio dos arts. 308, 309, 310, 339, e 348 do CE, com agravante do art. 62, II do CPB, por ter praticado os delitos em co-autoria, o que demonstra a mutatio libelli, constante do art. 384 do CPP.

É essencial que no recurso especial a parte inconformada comprove a expressa/direta violação à letra da lei, abstraindo quaisquer noções ou conceitos subjetivos acerca da decisão impugnada, e pelo que se infere do voto-condutor proferido no julgamento pelo e. Colegiado emprestou — amparado em conceitos doutrinários e na jurisprudência — interpretação razoável aos dispositivos legais pertinentes, pelo que não há como admitir os argumentos do recorrente, por contrariedade à expressa disposição de lei.

Impende, por outro lado, acentuar que as questões referidas, já foram objeto de minuciosa apreciação pelo aresto recorrido.

Ao exposto, não havendo no aresto recorrido frontal ofensa à letra de lei, nego seguimento ao presente recurso evidenciada a ausência de um dos pressupostos legais exigidos a sua admissibilidade.

Publique-se.

Belém, 13 de agosto de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

EDITAL

O Dr. Constantino Augusto Guerreiro, MM Juiz Eleitoral da 01ª Zona Eleitoral - BELÉM, em cumprimento ao artigo 12 § 4º, da Lei 9.504/97, faz saber aos interessados as variações de urna deferidas aos candidato, conforme abaixo, para concorrer às eleições de 2004, no Município de BELÉM.

Partido ou Coligação / Cargo / Nrº do Candidato / Nome do Candidato / Opção de nome

COLIGAÇÃO PTN/PAN/PMN (PTN / PAN / PMN)

Vereador

33222 - ARLINDO DA SILVA MAIA
Opção: ARLINDO MAIA
33101 - CARLOS CIRÍACO DA SILVA
Opção: CIRÍACO
26121 - ESMAEL TAVARES DOS SANTOS
Opção: ESMAEL TAVARES
26191 - FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO
Opção: CHICO PINHEIRO
33333 - HILTON MARTINS DURÃES
Opção: DURÃES
33033 - JOSÉ HERMÓGENES GOMES TOCANTINS MALTEZ
Opção: JOSÉ MALTEZ
26111 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
Opção: JOSÉ WILLIAM
33122 - MARGARETE MARQUES DA SILVA
Opção: MARGARETE MARQUES
26246 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA RASSY
Opção: SOCORRO RASSY
26222 - MIGUEL PEREIRA SAMPAIO
Opção: MIGUEL SAMPAIO
26123 - PAULO SERGIO DE FREITAS
Opção: PAULO FREITAS
33001 - ROBSON FERREIRA DA SILVA
Opção: ROBSON SILVA
19123 - SALOMÃO DE SOUSA FERNANDES
Opção: SALOMÃO FERNANDES
33111 - SILVANA NASCIMENTO DA SILVA
Opção: SILVANA NASCIMENTO DA SILVA

COLIGAÇÃO PDT/PSDC/PSL (PDT / PSDC / PSL)

Vereador

12192 - ALDO ROOSEVELT SARMENTO DE MELO
Opção: ALDO MELO
12777 - ANA CLÁUDIA BRITO FEIJÓ
Opção: CLÁUDIA FEIJÓ
17171 - ANTENOR BORGES FILHO
Opção: ANTENOR BORGES
17777 - ANTONIO PINHEIRO FILHO
Opção: ANTONIO PINHEIRO
12250 - ANTÔNIO SÉRGIO ARAUJO ROSSY
Opção: SERJÃO DA TERRA FIRME
17077 - CARLOS MOACIR GUAPINDAIA JUNIOR
Opção: GUAPINDAIA
17333 - DANIEL COELHO MACIEL
Opção: DANIEL MACIEL
12943 - EVERALDO ALADIM SOUZA DA COSTA
Opção: ALADIM
12345 - EVERALDO SIQUEIRA MOREIRA
Opção: PASTOR EVERALDO MOREIRA
17456 - FREDERICO GUILHERME FERREIRA COIMBRA
Opção: FREDERICO COIMBRA
17345 - GILBERTO RAULINO COSTA
Opção: GILBERTO RAULINO
12951 - GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Opção: GILSON DA RAULAND
17657 - ITALO CLAUDIO FALESI FILHO
Opção: ITALO FALESI FILHO
17258 - IZABEL MALATO TRINDADE
Opção: IZABEL MALATO
17177 - JOÃO MARCELO DA SILVA AMARAL
Opção: MARCELO AMARAL
12300 - JOÃO MARIA MORAES COELHO
Opção: JOÃO COELHO
17890 - JOÃO VICENTE FELIZOLA BENTES
Opção: FELIZOLA
12222 - JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO
Opção: JOSÉ SCAFF
17666 - JOSÉ AUGUSTO CARDOSO SABÁDO
Opção: SABÁDO
17122 - JOSÉ CARLOS DE MELO MENDES
Opção: CARLOS MENDES
12122 - KEILA CRISTINA GOMES FRANCO
Opção: KEILA FRANCO
12100 - MANOEL CICERO GODIM
Opção: GODIM
17111 - MARCLEY MONTEIRO LIMA
Opção: MARCLEY
17559 - MARIA ARNALDA MALCHER DOS REIS
Opção: MARIA
17153 - MARIA ENILDA DE SOUZA CASTRO
Opção: PROFESSORA ENILDA
17222 - MARIANA DE NAZARÉ FEIO FIGUEIREDO
Opção: MARIANA FEIO
17115 - MARINA COELI BARROS BRASIL
Opção: MARINA BRASIL
17234 - MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES
Opção: DR MÁRIO ERNESTO
12888 - MARIO NEI DE CASTRO RODRIGUES
Opção: NEI RODRIGUES
12344 - NEUZINETE DA SILVA MATOS
Opção: PROFª NEUZI
12007 - PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA
Opção: SERJÃO
12369 - PEDRO PAULO CASTRO CARDOSO
Opção: PEDRO PAULO DURINHO
12678 - RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA
Opção: RAIMUNDO CARLOS
17123 - RAUL BATISTA DE SOUZA
Opção: PASTOR RAUL
17655 - RICARDO LÚCIO DOMONT COSTA
Opção: BUGA
12123 - RILDO DE OLIVEIRA PESSÔA
Opção: RILDO PESSOA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

12128 - ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA
Opção: SD PM SAAVEDRA
27777 - RUI MARCELO MOUTA PINHEIRO
Opção: MARCELÃO MOUTA
17654 - SEBASTIANA MARIA MELUL DE OLIVEIRA
Opção: TIANA
17007 - SÉRGIO ROBERTO SANTARÉM MENEZES
Opção: SÉRGIO MENEZES
27123 - URANA HARADA ONO
Opção: PROFESSORA URANA
12121 - VERA LUCIA CAMPOS QUINTAIROS
Opção: VERA QUINTAIROS
12333 - VITOR MARQUES DA FONSECA JÚNIOR
Opção: VITOR FONSECA
COLIGAÇÃO AMO BELÉM (PTN / PAN / PMN / PDT / PSL / PSDC)
Prefeito
12 - MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Opção: MARTINHO CARMONA
Vice-Prefeito
12 - DIMAS PICANÇO SISNANDO
Opção: DIMAS PICANÇO SISNANDO
COLIGAÇÃO TUDO POR BELÉM (PSC / PFL / PRTB / PT do B)
Vereador
20222 - AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
Opção: AGOSTINHO LINHARES
25677 - ALBENIZ MARTINS E SILVA
Opção: ALBENIZ MARTINS
28888 - ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS
Opção: ALESSANDRO BASTOS
25200 - ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO
Opção: ANGELA FONTELES
25120 - AROLDO WEIMAR CARDOSO DOMINGUES
Opção: DINHO
70333 - CARLOS ALBERTO BOTELHO DE SOUZA
Opção: SÓCRATES
25678 - CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
Opção: CARLOS AUGUSTO
28111 - CARLOS SIQUEIRA LIMA
Opção: CARLOS LIMA
20624 - DÉBORA PANTOJA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Opção: DÉBORA ABELHA
25005 - DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO
Opção: DUNGA BELTRÃO
70777 - EDNARDO LUIZ CARVALHO RESQUE
Opção: RESQUE
70555 - EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Opção: MOCOCA
25123 - EUNICE MARIA RAMOS DA SILVA
Opção: PROFESSORA EUNICE
25662 - FABRICIO DA COSTA MODESTO
Opção: FABRICIO MODESTO
25555 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO
Opção: ROBERTO MACHADO
25747 - JOSÉ WILDEMAR PAIVA DE ASSIS
Opção: LINDÃO
28610 - JUDELCIRIO TENORIO MATSUNAGA
Opção: JARDEU TENORIO
28140 - MANOEL PINHEIRO DA COSTA
Opção: MANOELZINHO
25313 - MANOEL RAMOS DA LUZ FILHO
Opção: MANOEL DA LUZ
25999 - MANOEL SOEIRO NETO
Opção: SOEIRO
25333 - MARIA DE JESUS PANTOJA RAMOS CARDOSO
Opção: MARIA DE JESUS
28222 - MARIA ELZA FILGUEIRA GONÇALVES
Opção: ELZA
25100 - NADIR DA SILVA NEVES
Opção: NADIR NEVES
70444 - NAZARENO ARAÚJO BAHIA
Opção: ARAÚJO
28123 - OSNILDO RIBEIRO MAGALHÃES FILHO
Opção: NILDO MAGALHÃES
25111 - OTACIANO CARLOS SOUZA SANTOS
Opção: OTACIANO SANTOS
25666 - RAIMUNDO TRINDADE VILHENA DA COSTA
Opção: TRINDADE
70123 - ROSELI DO SOCORRO AMARAL MALCHER
Opção: ROSELI MALCHER
25190 - THALLES COSTA BELO
Opção: CAPITAO THALLES
COLIGAÇÃO FRENTE BELEM POPULAR (PT / PL / PSB / PC do B)
Prefeito
13 - ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA
Opção: ANA JÚLIA
Vice-Prefeito
13 - MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH
Opção: AVELINA
COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM (PP / PTB / PSC / PFL / PRTB / PV / PRP / PSDB / PRONA / PT do B)
Prefeito
14 - DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Opção: DUCIOMAR COSTA
Vice-Prefeito
14 - MANOEL CARLOS ANTUNES
Opção: PIONEIRO
COLIGAÇÃO AVANÇA BELÉM (PTB / PRP)
Vereador
14678 - ADALBERTO RODRIGUES MONTENEGRO
Opção: PROFESSOR MONTENEGRO
14589 - ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO
Opção: ALTINO ALVES
14006 - ANTONIO ELIAS ASSEF
Opção: TONINHO ASSEF
14555 - ANTONIO FRANCISCO TORRES DE LIMA
Opção: ALLAN DO CALDEIRÃO
14200 - ANTONIO LEMOS NETO
Opção: ANTONIO DA POROROCA
44123 - ARAGUACI ALVES DE SOUZA
Opção: ARAGUACI
14778 - ARINALDO RODRIGUES GOMES
Opção: ARINALDO GOMES
14234 - ASSIMA DO SOCORRO FEIO DE AVELAR
Opção: ASSIMA
14005 - CHARLES NATTALI DE MENDONÇA AYRES
Opção: CHARLES GUERREIRO
14666 - EDSON SILVA JORGE
Opção: EDSON JORGE
14617 - ELI CORRÊA FERREIRA
Opção: ELI CORRÊA
14241 - ELTON DE BARROS BRAGA
Opção: ELTON BRAGA
14580 - EVANILDO MENDES EVANGELISTA
Opção: EVANILDO MENDES
44625 - FERNANDO NUNES LOPES
Opção: PROFº FERNANDO
14654 - GERSON DOS REIS DIAS
Opção: CAROBA
14614 - GREGORY BENJAMIN JOÃO SANCHES
Opção: GREGORY SANCHES
44567 - HELDER ANDRADE MONTEIRO
Opção: HELDER MONTEIRO
44666 - IRAN JOSE DOS REIS LIMA
Opção: IRAN LIMA
44044 - JAIME FERNANDES LEITE
Opção: JAIME LEITE
14333 - JAIR NERY JUNIOR
Opção: JAIR NERY
14114 - JONANES ALMEIDA MACHADO
Opção: JONANES MACHADO
14002 - JORGE MARQUES FURTADO
Opção: JORGE MARQUES
14941 - JOSAFÁ DE NORONHA
Opção: JOSAFÁ
14521 - JOSÉ DE OLIVEIRA
Opção: JOSÉ DE OLIVEIRA
14199 - KENDRA MARIA PAIVA BOTELHO SOARES
Opção: KENDRA
14100 - LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO
Opção: LUIZ PINHEIRO
44500 - LUIZ FERNANDO PAIVA SÁ
Opção: FERNANDO PAIVA
14115 - MANOEL DA SILVA MOREIRA
Opção: PANELA
44400 - MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO ROSÁRIO
Opção: PROFESSORA GRAÇA
14014 - MARIA ELISABETH VAN DEN BERG
Opção: BETH VAN DEN BERG
14789 - MARIO LUIS LISBOA COUTO
Opção: MARIO COUTO
14388 - MAURO DA CONCEIÇÃO DE MELLO GONÇALVES
Opção: MAURO GONÇALVES
14144 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
Opção: MAURO MAROJA BENTES
14141 - NELSON TOURINHO TUPINAMBÁ
Opção: NELSON TUPINAMBÁ
14777 - RAIMUNDO DE SOUZA QUARESMA
Opção: QUARESMA
14788 - RAIMUNDO REGINALDO NUNES RAMOS
Opção: REGINALDO RAMOS
14999 - RICARDO FROTA DA SILVA
Opção: RICARDO FROTA
14444 - ROBERTO MEDEIROS DA SILVA
Opção: ROBERTO MEDEIROS
14001 - RONALDO SILVA FRANCO
Opção: RONALDO FRANCO
14192 - ROSANA BATISTA DA SILVA
Opção: ROSANA
14023 - ROSIRES CINÉSIO CORRÊA FILHO
Opção: ROSICO
14400 - SALMA NASSAR TAVARES DA SILVA
Opção: SALMA NASSAR
14567 - SILVANA DA ROCHA SILVA
Opção: SILVANA ROCHA
14888 - SOLANGE TRIVERIO
Opção: SOLANGE
14222 - SÔNIA MARIA DA SILVA GONÇALVES
Opção: SÔNIA GONÇALVES
14040 - VALDENICE FERREIRA ALVES
Opção: VALDENICE ALVES
14611 - VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR
Opção: VICTOR CUNHA
14900 - WALBER JOSÉ FREITAS LIMA
Opção: WALBER
14456 - WALBER NOGUEIRA E SILVA JUNIOR
Opção: WALBER JUNIOR
14650 - WALDECIR BRITO DO NASCIMENTO
Opção: TITI
44614 - WALDEMIR PANTOJA SANTIAGO
Opção: WAL PESCADOR
14620 - WALTER WILTON ARBAGE
Opção: ARBAGE
COLIGAÇÃO PT-PCDOB (PT / PC do B)
Vereador
13613 - ADALBERTO AGUIAR NUNES
Opção: ADALBERTO AGUIAR
13630 - ALFREDO CARDOSO COSTA
Opção: ALFREDO COSTA
13110 - ALMIR TRINDADE SOUZA
Opção: ALMIR TRINDADE
13611 - AMAURY DE SOUSA FILHO
Opção: AMAURY
13623 - ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Opção: SUELY
13620 - ANDRE LUIS PENA ARAUJO
Opção: ANDRE LUIS
13456 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES
Opção: DR. GOMES
13413 - ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JUNIOR
Opção: ANTÔNIO CARLOS JUNIOR
13333 - ANTONIO MARIA FERREIRA
Opção: PASTOR FERREIRA
13351 - ANTONIO PESSOA PICANÇO
Opção: PICANÇO
13113 - ARISTIDES GANZER
Opção: ARISTIDES GANZER
13678 - AUGUSTO RENATO GONÇALVES ESPIRITO SANTO
Opção: AUGUSTÃO DO PT
13130 - CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO
Opção: BORDALO
13644 - CARLOS ALBERTO DO AMARAL
Opção: CARLOS AMARAL
13234 - CÉLIO CONCEIÇÃO MARTINS DO MONTE
Opção: PROF. CÉLIO MARTINS
13118 - CLAUDIO GIORGE OLIVEIRA GALVÃO
Opção: CLAUDIO GETA
13987 - DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO
Opção: DANIEL FILHO
13300 - DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS
Opção: DOMINGAS
13310 - EDILSON MOURA DA SILVA
Opção: PROF. EDILSON MOURA
13122 - EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR
Opção: DR. EDMUNDO PINHEIRO
65165 - ENEIDA CANEDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Opção: ENEIDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0763

13454 - FABIO RODRIGUES BESSA
Opção: FABIO BESSA
13213 - FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Opção: CHIQUINHO
13000 - GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMÃO
Opção: GUSMÃO
13663 - HARLISON DOS ANJOS MIRANDA
Opção: HARLISON MIRANDA
13111 - HIDERALDO LUIZ BELÉM DA COSTA LIMA
Opção: BELÉM
13669 - ILDO TERRA DA TRINDADE
Opção: ILDO TERRA
13999 - INÁCIO GUILHERME DA SILVA LEITE
Opção: INÁCIO LEITE
13100 - JOAN DE CASTRO ALVES
Opção: JOAN DE CASTRO ALVES
13631 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Opção: CARLOS MINEIRO
13600 - JOSÉ DAS MERCES REIS
Opção: ZÉ REIS
13060 - JOSÉ MARIA DA SILVA CAMPOS
Opção: JOSÉ CAMPOS
13231 - LUCIDEIA PAIVA DE CARVALHO
Opção: LUCIDEIA PAIVA
13616 - LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ARAGÃO
Opção: CARLITO DO PT
13650 - LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Opção: LUIZ CARLOS
13612 - LUIZ HELENO LEAL DA SILVA
Opção: HELENO LEAL
13627 - MARCO AURÉLIO SERRÃO MEDEIROS
Opção: MARCO AURÉLIO
13222 - MARCO MAURÍCIO BANNA
Opção: PATINHO DO PT
13510 - MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
Opção: MARQUINHO
13140 - MARIA ANTONIA SOARES SALGADO
Opção: ANTONIA
13690 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ
Opção: JUCÁ
13634 - MARIA JOSÉ DE SOUZA DOS REIS
Opção: MARIA JOSÉ DO PT
13614 - MARINOR JORGE BRITO DOS SANTOS
Opção: MARINOR
13001 - MAURILO DA SILVA ESTUMANO
Opção: MAURILO ESTUMANO
13625 - MAURO BRAGA DOS SANTOS
Opção: MAURO BRAGA
13677 - ORLANDO MELCHIADES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Opção: ORLANDO MELCHIADES
65123 - PAULO CESAR FONTELES DE LIMA FILHO
Opção: PAULO FONTELES
13633 - PAULO CÉSAR SARMENTO GAYA
Opção: PAULO GAYA
13123 - RILDA CLEIDE DANTAS LEMOS
Opção: CLEIDE LEMOS
13192 - ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES
Opção: ROBSON
13624 - SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS NETTO
Opção: ANTONIO NETTO
13651 - SEBASTIÃO CONCEIÇÃO MARTINS
Opção: SABÁ DO PT
13013 - SEBASTIÃO LOBATO DE SOUSA
Opção: LOBATO
13640 - UBIRACY RODRIGUES SOARES
Opção: BIRA RODRIGUES
13258 - VÂNIA CRISTINA DO ROSÁRIO E SILVA
Opção: PROFESSORA VÂNIA

PP - Partido Progressista
Vereador

11223 - AGOSTINHO DOS SANTOS RIBEIRO
Opção: SUMANO
11011 - ALBERTO MENASSEH ZAGURY
Opção: ALBERTO ZAGURY
11615 - ALIETE CAVALCANTE DA PAIXAO
Opção: ALIETE CAVALCANTE
11161 - ALVARO ADOLPHO DE BRITTO CARVALHO
Opção: ALVARO ADOLPHO
11035 - ANA CELIA RIBEIRO DE FREITAS
Opção: ANA CELIA
11456 - ARNALDO SINÉSIO GUERREIRO DA COSTA
Opção: ARNALDO GUERREIRO
11227 - CARLOS ANDRE ELIAS BARBOSA
Opção: ANDRE BARBOSA
11100 - CLOVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN
Opção: BECKMANN
11666 - EXPEDITO AUGUSTO CALCUCHIMAC DE ALENCAR FERNANDEZ
Opção: EXPEDITO FERNANDEZ
11888 - FRANCISCO DAS CHAGAS NETO
Opção: NETO
11000 - JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA
Opção: JOAO LIRA
11567 - JOÃO LUIZ EPILATOS VASCONCELOS MENDES
Opção: JOÃO MENDES
11044 - JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA
Opção: OLINTO
11233 - JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIÃO
Opção: AUGUSTO ADRIÃO
11622 - JOSÉ BENEDITO COSTA DE SOUZA
Opção: BENEDITO COSTA
11234 - JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO
Opção: ZECA PIRÃO
11225 - KEYLA REGINA RAYOL BRAGANÇA
Opção: KEYLLA BRAGANÇA
11111 - LUIZ CARLOS REIS DE ALMEIDA E SOUZA FILHO
Opção: LUIZ SOUZA
11700 - LUIZ OSCAR BENTO DE LIMA
Opção: BENTO
11307 - MANOEL MESSIAS ARAÚJO
Opção: MESSIAS
11999 - MELQUÍADES DOS SANTOS COSTA
Opção: MELQUÍADES COSTA
11777 - NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO CABRAL DE CASTRO
Opção: NAZARÉ OLIVEIRA
11650 - PEDRO GOMES DA SILVA
Opção: PEDRO GOMES
11150 - PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA
Opção: PEDRO ABRAÃO
11311 - REINALDO GOMES AQUINO
Opção: SACOLA
11411 - ROGERIO DE JESUS LIMA DE SOUZA
Opção: ROGERIO SOUZA
11133 - RUBENS ACÁCIO FRANCO
Opção: RUBENS FRANCO
11555 - RUBENS NASCIMENTO MOTA
Opção: RUBENS MOTA ANORMAL DO BREGA
11101 - SAHID XERFAN
Opção: XERFAN
11200 - UBIRAJARA IMBIRIBA SALGADO
Opção: UBIRAJARA SALGADO

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Prefeito

15 - HELIO MOTA GUEIROS
Opção: HELIO GUEIROS

Vice-Prefeito

15 - LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Opção: LUIZIEL GUEDES

Vereador

15777 - ADELINO ABEL LOBO MONTEIRO
Opção: ABEL ABEL ABEL
15222 - ALONSO MARIATH GUIMARÃES
Opção: ALONSO GUIMARÃES
15250 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
Opção: AMERICO LEAL
15606 - ANTONIO ABILIO MARQUES CORDERO
Opção: CAPITÃO ABILIO
15022 - ANTONIO ALVES DA SILVA
Opção: ANTONIO ALVES DA SILVA
15635 - ANTONIO CARLOS BRAGA
Opção: BRAGA
15655 - ARMANDO BASTOS MONTEIRO JUNIOR
Opção: ARMANDO MONTEIRO
15013 - CELIA MARIA GOMES DE PINHO
Opção: CELIA PINHO
15015 - CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
Opção: CESAR MEIRA
15192 - DEMÉTRIO DI PERICLES OJEDA CASSANDRI
Opção: DEMETRIO CASSANDRI
15310 - EDMILSON JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA
Opção: BIRITA
15555 - ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Opção: ELCIONE
15633 - ELIANETE DO SOCORRO PASTANA MARTINS
Opção: LIA MARTINS
15000 - HILDA VEIGA BEZERRA
Opção: HILDA BEZERRA
15999 - ITAMAR VIEIRA AMARO
Opção: ITAMAR VIEIRA
15130 - JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Opção: JOHN WAYNE
15190 - JOSÉ FERNANDO NORONHA DE ARAUJO
Opção: ZEZINHO NORONHA
15202 - JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA JUNIOR
Opção: SENA JUNIOR
15789 - JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Opção: DR. JOSE ROBERTO
15622 - JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Opção: JURANDIR SIDRIM
15001 - LANDRI FREITAS DE MATOS
Opção: DR. LANDRI
15577 - LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Opção: LAURA ROSSETTI
15444 - LAURO PEREIRA DA COSTA NETO
Opção: LAURO NETO
15014 - LUIZ OTAVIO NEVES BARBALHO
Opção: TATA BARBALHO
15170 - MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO
Opção: DIDI DO VER O PESO
15605 - MARCOS DE OLIVEIRA GUERREIRO
Opção: MARCOS GUERREIRO
15155 - MARCOS JOSÉ FONSECA TOURINHO
Opção: MARCOS TOURINHO
15019 - MARCUS VINICIUS RIBEIRO COSTA
Opção: MARCUS COSTA
15005 - MARIA DIVA MAGALHÃES PALHETA BITTENCOURT
Opção: DIVA PALHETA
15199 - MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
Opção: IRAN MORAES
15011 - NAMARA SOLANGE LISBOA DE ALMEIDA RIBEIRO
Opção: NAMARA RIBEIRO
15699 - NEEMIAS SERAFIM DE JESUS
Opção: NEEMIAS SERAFIM
15677 - PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK
Opção: PAULO MARDOCK
15123 - RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO
Opção: NONATO CAVALCANTE
15055 - RENATO LUNA LINHARES JUNIOR
Opção: RENATO LUNA
15100 - SERGIO CABEÇA BRAZ
Opção: SÉRGIO CABEÇA
15333 - SONIA VITÓRIA VAZ
Opção: LOURA
15642 - STANLEY V GONÇALVES
Opção: NENEM DO PINDUCA
15111 - TIAGO SILVA BRITO
Opção: TIAGO BRITO
15009 - VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Opção: VANDICK
15151 - VANESSA CORREA VASCONCELOS
Opção: CAPITÃ VANESSA
15615 - WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
Opção: DR. WANDERLAN

PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
Vereador

16123 - AILSON CAVALHEIRO CUNHA
Opção: AILSON
16106 - ANGELA SOARES DE AZEVEDO
Opção: ANGELA AZEVEDO
16601 - MARIA DE FÁTIMA DE AGUIAR GUILHERME
Opção: MARIA DE FATIMA AGUIAR
16456 - SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA
Opção: SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA

PL - Partido Liberal
Vereador

22101 - ABRAÃO MORAIS DA SILVA
Opção: ABRAÃO DO RIACHO DOCE
22999 - ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BARBOSA
Opção: ANTONIO LUIZ
22300 - ARINALDO MENEZES DE SOUZA
Opção: ARI
22000 - BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA
Opção: BRUNO FLEXA
22580 - DANIEL FRAIHA PEGADO
Opção: DANIEL PEGADO
22777 - EDUARDO AUGUSTO BARROS KAHWAGE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0764

Opção: DUDDU KAHWAGE
22608 - GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Opção: SARGENTO GERSON
22321 - GERVASIO DA CUNHA MORGADO
Opção: MORGADO
22242 - GRACINDA DE LIMA
Opção: GRACINDA LIMA
22662 - ITACY DIAS DOMINGUES
Opção: CORONEL ITACY
22199 - JEAN CORRÊA BARBOSA
Opção: JEAN BARBOSA
22664 - JOÃO GAMA E GAMA
Opção: AÇAI
22240 - JOAQUIM CARLOS NASCIMENTO BATISTA
Opção: MY FRIEND
22168 - JOAQUIM SOARES CARDOSO JÚNIOR
Opção: JOAQUIM JUNIOR
22111 - JORGE BRONZE RAQUEIJO VILARINO
Opção: JORGE BRONZE
22234 - JOSÉ LUIZ FRAGOSO TOSCANO
Opção: TOSCANO
22123 - JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO
Opção: ZEZINHO MACHADO
22654 - JURACI DOS SANTOS BRAGA
Opção: JURACI DOS SANTOS BRAGA
22478 - MARIA BORGES FERREIRA
Opção: MARIA BORGES
22262 - MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA
Opção: TECA GUERREIRA
22369 - MERIAN FERREIRA VALE
Opção: MERIAN FERREIRA
22555 - MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
Opção: MIGUEL RODRIGUES
22002 - NÉLIO PAMPLONA GONÇALVES
Opção: NÉLIO PAMPLONA
22640 - RAIMUNDO ALDEMAR CAMPOS CARMONA
Opção: ALDE
22442 - RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Opção: BESSA
22147 - RAIMUNDO VANDERLUCI TEIXEIRA DOS SANTOS
Opção: RAIMUNDO SANTOS
22345 - RICARDO COSTA REZENDE
Opção: RICARDO REZENDE
22612 - SALETE FERREIRA SOUZA
Opção: SALETE SOSINHO
22225 - SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS
Opção: PR. ROBERTO SANTOS
22144 - SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA
Opção: SOUSA
22122 - SILVIO CARLOS BAIA SANTOS
Opção: SILVINHO SANTOS

PPS - Partido Popular Socialista

Prefeito
23 - ARNALDO JORDY FIGUEIREDO
Opção: JORDY

Vice-Prefeito
23 - TELMA DE CARVALHO LOBO
Opção: TELMA LOBO

Vereador
23333 - BRUNO DE ASSUNÇÃO CORDEIRO
Opção: BRUNO A. CORDEIRO
23777 - CARLOS ALBERTO SERRÃO DA SILVA
Opção: SERRÃO
23624 - CLEMENTE DA COSTA FERREIRA
Opção: CLÉO FERREIRA
23222 - FLÁVIO RIBEIRO CARVALHO RAMOS
Opção: FLAVIO RAMOS
23260 - FLORISMAR JERONIMO LOUREIRO PIMENTEL
Opção: PIMENTEL
23145 - HAMILTON MARIO PEREIRA HENRIQUES
Opção: RICK
23244 - HAMILTON TRINDADE DA COSTA
Opção: BANANA
23643 - HAROLDO NERY JARDIM
Opção: HAROLDO NERY
23323 - HILDEBRANDO SILVA DE FREITAS
Opção: NENO
23233 - ISAMOR RODRIGUES PEREIRA
Opção: ISAMOR RODRIGUES
23113 - JANE MONTEIRO NEVES
Opção: JANE NEVES
23555 - JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS
Opção: REIS
23100 - JORGE AFONSO MENDES FERREIRA
Opção: JORGE AFONSO
23652 - JORGIETE SOUSA DA SILVA
Opção: JORGIETE SILVA
23623 - JOSÉ ITAMAR DE MORAIS
Opção: ITAMAR
23645 - JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES DOS SANTOS
Opção: RIBAMAR
23110 - LAURO MEDEIROS DE MORAES JUNIOR
Opção: LAURO MEDEIROS JUNIOR
23699 - LUCIO EDUARDO SOLANO REIS
Opção: LUCIO SOLANO
23789 - LUIZ OTAVIO DE MORAIS CARDOSO
Opção: LUIZ OTAVIO
23007 - MARCELO DOS SANTOS MIRANDA
Opção: MARCELO MIRANDA
23224 - MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Opção: MAURÍCIO BEZERRA
23199 - MIGUEL HOSANA BARBOSA BRANDÃO
Opção: MIGUEL HOSANA
23000 - MIGUEL RIBEIRO FERREIRA
Opção: MIGUEL RIBEIRO
23633 - ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Opção: SOCORRO SILVA
23123 - ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO
Opção: ORIVALDO PINHEIRO
23456 - RAIMUNDO NONATO PIRES FILGUEIRAS
Opção: NONATO FILGUEIRAS
23444 - SANDOVAL ALVES DA SILVA
Opção: SANDOVAL
23231 - VALÉRIA CRISTINA MACEDO PEREIRA
Opção: VALÉRIA ANAISSE

PTC - Partido Trabalhista Cristão

Prefeito
36 - RAIMUNDO ABDON DA SILVA
Opção: ABDON

Vice-Prefeito
36 - CLAUDIA JULIANA QUEIROZ MOIA
Opção: CLAUDIA JULIANA QUEIROZ MOIA

Vereador
36111 - ANTONIO CARVALHO LOBO
Opção: DR. LOBO
36555 - CARLOS ROBERTO BRABO TEIXEIRA
Opção: CARLINHO
36123 - INALDO RODRIGUES DA SILVA
Opção: INALDO
36999 - JOÃO CABRAL FARIA
Opção: CABRAL
36000 - JOÃO DE SOUZA MOUGO
Opção: JOÃO MOUGO
36789 - MARCO JOSÉ ABDON DA SILVA
Opção: MARCO ABDON
36321 - PAULO BARBOSA BRITO
Opção: CAXAMBU
36456 - PAULO SÉRGIO LEITE BARRA
Opção: PAULO BARRA BARRA
36987 - VERA LUCIA LOPES
Opção: PROFESSORA VERA

PSB - Partido Socialista Brasileiro

Vereador
40644 - AIRTON LOBATO LUZ
Opção: AIRTON LUZ
40800 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
Opção: NETO DA DOCA
40100 - ANTONIO RODRIGUES GARRIDO
Opção: TOLÉU
40665 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
Opção: AUGUSTO MOREIRA
40404 - CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES
Opção: CARLINHO SARABADÁ
40223 - EDILSON ANAICE CAVALCANTE
Opção: MAESTRO DIDI
40663 - EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA
Opção: EDUARDO COSTA
40852 - EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA
Opção: PASTANA
40634 - FRANCINEI SANTANA PEREIRA DE SENA
Opção: SENA DO CARRO SOM
40700 - HAROLDO DE SOUZA
Opção: HAROLDO DA ELETRÔNICA
40123 - HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
Opção: HENRIQUE SOARES
40010 - JOAO JORGE DA SILVA
Opção: PROF. JOÃO JORGE
40456 - JOSE ALFREDO CRUZ DEL-TETTO SILVA
Opção: ZECA DEL-TETTO
40664 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
Opção: DR. JOSÉ MARIA COSTA
40021 - JOSE MARIA SEABRA DA ASSUNÇÃO
Opção: SEABRA DA ASSUNÇÃO
40031 - JOSE PARENTE DE OLIVEIRA
Opção: PARENTE
40222 - LUCIDALVA BRAGANCA DE OLIVEIRA
Opção: DALVA BRAGANÇA
40466 - LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CARDOSO
Opção: LUIZ AUGUSTO
40333 - MANOEL DE JESUS VIEIRA CARDOSO
Opção: M CARDOSO
40767 - MANOEL JOSE PAMPLONA GEMAQUE
Opção: COMANDANTE GEMAQUE
40122 - MARIA JOSE RAMOS ABREU
Opção: MARIA JOSÉ
40611 - MIRIAM DE JEOVA COSTA SILVA
Opção: MIRIAM DE JEOVÁ
40678 - NILDA MARIA PAULA NUNES
Opção: NILDA PAULA
40699 - PAULO ROBERTO GONCALVES MONTEIRO
Opção: PAULO MONTEIRO
40697 - PAULO ROBERTO RODRIGUES MONTE
Opção: PROF. ROBERTO MONTE
40110 - RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO
Opção: RUI CASTRO
40890 - SEBASTIAO OLIVEIRA SARAIVA
Opção: SARAIVA O VIGILANTE
40444 - WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO
Opção: WILSON MOURÃO

PV - Partido Verde

Vereador
43123 - CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FRANÇA
Opção: CARLOS FRANÇA
43321 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BAETAS OLIVEIRA
Opção: BAETAS
43224 - CÁSSIO BARRADAS DIAS
Opção: CÁSSIO DIAS
43999 - CÉLIO JORGE CORREA
Opção: CÉLIO JORGE
43125 - CRISTOVÃO MORAES FREITAS
Opção: CRISTOVÃO
43877 - EVANDRO LADISLAU DA SILVA
Opção: EVANDRO LADISLAU
43643 - GERSON MENEZES DA SILVA
Opção: GERSON GM
43007 - JEFFERSON ELY VALE DE LIMA
Opção: JEFFERSON LIMA
43633 - JOÃO MACHADO FURTADO
Opção: JOÃO MACHADO
43033 - JOHN LENNON DE OLIVEIRA
Opção: JOHN LENNON
43336 - JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO
Opção: JÔ
43111 - JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO
Opção: ZÉ RAMALHO
43117 - JOSÉ JARDIM MARTINS
Opção: JARDIM
43268 - LEANDRO FERREIRA BORGES
Opção: LEANDRO BORGES
43100 - MARCOS AURELIO PANTOJA DE OLIVEIRA
Opção: MARCOS AURELIO
43003 - MARIA CLEIDE SOUSA DE MORAES
Opção: CLEIDE MORAES
43343 - MÁRIO ALBERTO DO NASCIMENTO
Opção: FILÉ
43456 - MAX JORGE DA COSTA BARATA
Opção: MAX BARATA
43777 - NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA
Opção: RONY ROCHA
43004 - NORMA SUELI FONTES
Opção: NORMA FONTES
43013 - OLAÍNO COÊLHO DA MOTA
Opção: OLAÍNO MOTA
43699 - ORLANDO REIS PANTOJA
Opção: ORLANDO REIS
43655 - PAULO CEZAR SANTOS DA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0765

Opção: PAULÃO
43000 - PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE
Opção: PEDRO AFONSO
43773 - RICARDO COSTA DO NASCIMENTO
Opção: RICARDO CORRENTE
43267 - ROSALINA DO ROSÁRIO DA SILVA
Opção: ROSALINA DO ROSÁRIO
43698 - RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA
Opção: RUIZÃO
43001 - RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA JÚNIOR
Opção: RUY JORGE
43044 - SIMÃO HERNAN BENDAYAN
Opção: SIMÃO
43043 - SONIA MENDES DE ABREU
Opção: SONIA ABREU
43210 - WOLFGANG ENDEMANN
Opção: WOLF

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
Vereador
45677 - AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Opção: AMARO KLAUTAU
45612 - ANA CRISTINA CARDOSO ALVES
Opção: ANA CRISTINA ALVES
45222 - ANDREA ALVES DA COSTA
Opção: ANDREA ALVES
45227 - ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Opção: ARMÊNIO
45555 - AVELINO ÂNGELO RIBEIRO
Opção: AVELINO FORTE
45625 - CARLOS ALBERTO DE LIMA REGO
Opção: BETO REGO
45752 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Opção: CARLOS SANTOS
45789 - CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Opção: ANTÔNIO VINAGRE
45666 - CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA
Opção: CARLAO
45000 - EDVALDO DA SILVA
Opção: EDVALDO
45778 - ELIAS EDUARDO HAMUDE DRUMOND
Opção: DUDA DRUMOND
45611 - ELIEZER PINHO DE FREITAS
Opção: ELIEZER FREITAS
45628 - ELOI JUSTINO DE ALMEIDA
Opção: ELOI ALMEIDA
45670 - FRANCISCA ALVES DE SOUSA
Opção: FRANCISCA SOUSA
45273 - FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUZA
Opção: CHAGAS SOUZA
45660 - GILSON LOUREIRO MACOLA
Opção: DR GILSON MACOLA
45345 - JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
Opção: BISPO ROCHA
45602 - JOSÉ LUIS LISBOA DE FRANÇA
Opção: LUIZ FRANÇA
45111 - JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
Opção: DR ZE MANOEL
45888 - JOSÉ MARIA MACHADO MARQUES
Opção: SEU ZÉ DA FARMÁCIA
45942 - JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO
Opção: JOSÉ RIBAMAR
45600 - JOSÉ TAVARES DOS REIS
Opção: TAVARES
45123 - LAURISTON JOSE LUNA GOES
Opção: LAURISTON GOES
45007 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Opção: LEONAM CRUZ
45333 - MARCO ANTONIO GARCIA MARTINS
Opção: MARCO MARTINS
45533 - MARCOLINA MAGNO BARBOSA
Opção: MARCOLINA
45554 - MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Opção: ISABEL AMAZONAS
45999 - MARIA JOSÉ GOMES DE MELO
Opção: MARA
45606 - MARIA RAIMUNDA FAVACHO CÉZAR
Opção: RAI CÉZAR
45614 - MÁRIO OSVALDO CORRÊA
Opção: MARIO CORREA
45656 - MIGUEL ALVES DOS SANTOS
Opção: MIGUEL ALVES
45626 - NEHEMIAS GUEDES VALENTIM
Opção: NEMIAS VALENTIM
45617 - NONATO MURILO CUSTÓDIO MAIA SÁ
Opção: MURILO MAIA SÁ
45633 - PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
Opção: PAULO QUEIROZ
45616 - RAIMUNDA FERNANDES DA COSTA
Opção: RAIMUNDA COSTA
45630 - RAIMUNDO DE OLIVEIRA MORAES
Opção: RAY
45122 - RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA
Opção: NONATO POVAO
45678 - SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
Opção: SAMUEL AFLALO
45288 - SEBASTIÃO CARLITO MOURA
Opção: CARLITO
45234 - SIMÃO TOMAZ JATENE SOUSA
Opção: SIMAOZINHO JATENE
45771 - VALDIR SOARES DE MOURA
Opção: VALDIR MOURA

BELÉM, 15 de agosto de 2004.
@Constantino Augusto Guerreiro - Juiz da 1ª Zona Eleitoral

AVISO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Faz saber, aos que do presente tomarem conhecimento que, a sessão ordinária do próximo dia 17.08.2004 (terça-feira) terá início às 9h30.
Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Cartório da 01ª Zona Eleitoral
Edital Nº 90/04

O Excelentíssimo Senhor Dr. Constantino Augusto Guerreiro, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber, aos que o Presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em conformidade com o disposto na Resolução 21.742/04 do Tribunal Superior Eleitoral, ficam notificados, para verificação pelos PARTIDOS COLIGAÇÕES E CANDIDATOS dos respectivos dados, bem como das fotografias digitalizadas, conforme segue abaixo:

DIA	COLIGAÇÃO/PARTIDO	HORA
18	Coligação Avança Belém	
	Coligação União por Belém	16 às 17
	Partido Liberal - PL	17 às 18
	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU	18 às 19
19	Coligação PDT/PSDC/PSL	16 às 17
	Coligação Amo Belém	
	Partido Socialista Brasileiro – PSB	17 às 18
	Partido Trabalhista Cristão – PTC	18 às 19
20	Partido Popular Socialista – PPS	16 às 17
	Coligação PT/PC DO B	17 às 18
	Coligação Frente Belém Popular	
	Partido Verde – PV	18 às 19
21	Coligação Tudo por Belém	09 às 10
	Partido Progressista – PP	10 às 11
	Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB	11 às 12
	Coligação PAN/PTN/PMN	15 às 16
	Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB	16 às 17
	Faltosos	17 às 18

E, para conhecimento de quem interessar possa, mandou o senhor Juiz Eleitoral afixar em local público de costume e publicar na imprensa oficial. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de dois mil e quatro.
@Constantino Augusto Guerreiro
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00065-2004-008-08-00-3
Recorrente: VICENTE FERRER ALEIXO FILHO
Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª. Walnize Jeanne Bittencourt Rodrigues Müller e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 338-351 é adequado, tempestivo (fls. 337 e 338i), regular a representação processual (fl. 28) e o preparo é desnecessário, pois não foram cominadas custas ao reclamante.
Pressupostos Intrínsecos
Em rito ordinário o recurso de revista poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do C. Tribunal Superior do Trabalho (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Eletricitário. Adicional de periculosidade. Base de cálculo.
O recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo com o disposto nos artigos 7º, XXIII, da CR/88 e 457 da CLT e art. 1º da Lei 7.369/85, contrariando o disposto no Enunciado de Súmula nº 191 e Orientação Jurisprudencial nº 279 da SDI-1 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
O apelo merece prosseguir. A E. Turma determinou a incidência do adicional de periculosidade somente sobre algumas parcelas de natureza salarial, deixando de incidir sobre o adicional por tempo de serviço e adicional de penosidade. A doutrina unânime considera a natureza salarial desses adicionais/gratificações: "Inquestionável que os adicionais e gratificações instituídas por lei, convenção coletiva, norma regulamentar da empresa ou, explicitamente, nos próprios contratos de trabalho, tem natureza salarial, sendo devidos nas condições prescritas e nos respectivos atos" (Arnaldo Sussekind in Instituições de Direito do Trabalho, vol. 1, página 357, Editora LTr, São Paulo, 1997.
3.Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00149-2004-013-08-00-8
RECORRENTE: WALMIR LIMA DA COSTA
Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros
RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA
Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
Através da petição de fls. 127-128, o reclamante interpõe agravo de instrumento com pedido de reconsideração, nos termos do art. 897, b, da CLT. O r. despacho desta Vice-Presidência considerou, de forma equivocada, a ausência de procuração da advogada. Verificou-se, entretanto, no uso do "juízo de retratação" admitido neste remédio recursal, que a subscritora da peça recursal possui poderes nos autos à fl. 17.
Assim, reconsidero o r. despacho de fl. 123, eis que o recurso de revista é adequado, tempestivo (fls. 105 e 106), regular a representação processual (fl. 17) e o preparo foi feito de forma regular, estando o reclamante isento de custas processuais (fl. 82).
2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS. RITO SUMARÍSSIMO.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT. As demais argumentações do recorrente indicando leis ordinárias devem ser desprezadas no exame da revista.
Constituição Federal. O recorrente alega afronta aos artigos 5º, II e XXXVI, 7º, I, III e XXIX da Magna Carta e artigo 10, caput e inciso I do ADCT. Afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários reconhecidos pela Lei Complementar nº 110/2001 conta-se a partir do crédito realizado na conta vinculada do empregado. E que a responsabilidade do pagamento da multa é do empregador.
Jurisprudência Uniforme. O recorrente argumenta que o decisum contrariou a Enunciado da Súmula nº 330 do C. Tribunal Superior do Trabalho e a Orientação Jurisprudencial n.º 107 da SDI-1 daquela E. Corte Superior. No primeiro caso, deve-se admitir que a correção de depósitos do FGTS não é matéria constitucional. O recorrente cita princípios insculpidos na Magna Carta que, por si só, não configurariam a "ofensa direta" exigida para a revista no rito sumaríssimo. Quanto à prescrição, o artigo 7º, XXIX assegura o direito de ação no limite de "dois anos após a extinção do contrato", fato que neste caso ocorreu em setembro de 1997 e a ação foi ajuizada 6 anos depois. No segundo aspecto, o Enunciado da Súmula nº 330 dá efeito liberatório para parcelas e valores pagos na rescisão contratual sendo certo que a empresa, naquela época da rescisão, pagou o FGTS e a multa de 40%. Sem ressalva, não haveria diferenças a reclamar. Finalmente, a Orientação Jurisprudencial nº 107 trata da correção de saques realizados na vigência do contrato, não se prestando à hipótese em exame.
O v. decisum atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afastou a incidência de correções futuras – após o aviso prévio – na base de cálculo da multa

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

de 40% sobre o FGTS do empregado. E finalmente, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST reconhece a responsabilidade patronal pelo pagamento da multa, mas deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. AP 00869-2001-010-08-00-8
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Drª Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDO:FRANCISCO SALES PAULA
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 420-431 é adequado, tempestivo (fls. 419, 420), subscrito por advogada com representação regular (fls. 08, 09 e 432) e o juízo está garantido.
Pressupostos Intrínsecos.
Não se admite a revista contra decisões em processo de execução, exceto em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal". É a restrição imposta pelo art. 896, § 2º , da CLT.
Constituição Federal. A recorrente argüi a negativa de prestação jurisdicional e violações do art. 5º, incisos XXXV, LV e 93, IX, da CR/88. O v. Acórdão não conheceu do agravo de petição por ausência de delimitação justificada das matérias, conforme disciplina o art. 897, § 1º, da CLT. Portanto, a norma é infraconstitucional aplicável na rotina processual para a qual faz remissão o Texto Maior.
O recurso não merece ser admitido. A recorrente invoca princípios constitucionais – contraditório, ampla defesa, fundamentação das decisões – que são incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para a revista.
Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T.RO 00009-2004-005-08-00-8
RECORRENTE:SPALA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros
RECORRIDO:SANDRA SUELI DIAS DA SILVA
Dr. Luiziano Benedicto de Paula Cavalléro e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
Decisão interlocutória. Irrecorribilidade.
Afigura-se despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que a r. decisão recorrida é interlocutória, portanto, irrecorrível de imediato, conforme dispõe o § 1º, do art. 893, da CLT e o Enunciado nº 214, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T./RO 00396-2004-014-08-00-9
RECORRENTE:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Dr. Henrique Corrêa Baker e outros
RecorridoS:REGINALDO SANTOS REIS
Drª. Tereza Vânia Bastos Monteiro
ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA ltda.
TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
E
NESTLÉ BRASIL LTDA.
Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 259/266 é adequado, tempestivo (fls. 258/259), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 119/120) e em ordem quanto ao preparo (fls. 209/210 e 267/268).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação Legal. A recorrente busca a reforma da r. decisão que a condenou subsidiariamente aos créditos do autor. Alega a inconstitucionalidade do item IV do Enunciado nº 331 do C. TST, por ofensa ao art. 22, I, da CR/88. Aduz, ainda, afronta os artigos 5º, II, e 37 da Carta Magna, vez que imputa à recorrente obrigação vedada pelo art. 71 da Lei nº 8.666/93.
DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. TRANSCREVE ARESTOS PARA CONFRONTO DE TESES SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA (FLS. 264/265).
Impossível discutir na revista a eficácia das orientações jurisprudenciais ou das súmulas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo certo ainda que a interpretação razoável da lei não há de servir para configurar o pressuposto necessário ao recurso de revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho. De outro lado, a divergência jurisprudencial sobre terceirização e responsabilidade patronal dela decorrente está superada pela edição do Enunciado da Súmula nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Aplica-se o art. 896 § 4º da Consolidação Trabalhista.
3. CONCLUSÃO.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AP 00696-2001-013-08-00-X
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDO:ALCIMAR ANTONIO RODRIGUES DIAS
Dra. Olga Bayma da Costa e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 561-571 é adequado, tempestivo (fls. 560 e 561), subscrito por advogado habilitado (fls. 514-515) e o Juízo está garantido (fl. 519).
2.Pressupostos Intrínsecos
Não se admite a revista contra decisões em processo de execução, exceto em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal". É a restrição imposta pelo art. 896, § 2º , da CLT.
Constituição Federal:
A recorrente argüi a negativa de prestação jurisdicional e violações do art. 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV da CR/88. O v. Acórdão não conheceu do agravo de petição por ausência de delimitação justificada das matérias, conforme disciplina o art. 897, § 1º, da CLT. Portanto, a norma é infraconstitucional aplicável na rotina processual para a qual faz remissão o Texto Maior.
O recurso não merece ser admitido. A recorrente invoca princípios constitucionais – legalidade, contraditório, ampla defesa – que são incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para a revista.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T./RO 01861-2003-007-08-00-6
RECORRENTE:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Dr. Henrique Corrêa Baker e outros
RecorridoS:DARLAS LUIZ CRISTO FERREIRA
Dr. Fabrício de Figueirêdo Hadad e outros
ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA ltda.
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA
Drª. Norma Sueli Alves dos Santos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 234/244 é adequado, tempestivo (fls. 233/234), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 79) e em ordem quanto ao preparo (fls. 184 e 245).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação Legal. A recorrente busca a reforma da r. decisão que a condenou subsidiariamente aos créditos do autor. Alega a inconstitucionalidade do item IV do Enunciado nº 331 do C. TST, por ofensa ao art. 22, I, da CR/88. Aduz, ainda, afronta os artigos 5º, II, e 37 da Carta Magna, vez que imputa à recorrente obrigação vedada pelo art. 71 da Lei nº 8.666/93.
DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. TRANSCREVE ARESTOS PARA CONFRONTO DE TESES SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA (FLS. 264/265).
Impossível discutir na revista a eficácia das orientações jurisprudenciais ou das súmulas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo certo ainda que a interpretação razoável da lei não há de servir para configurar o pressuposto necessário ao recurso de revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho. De outro lado, a divergência jurisprudencial sobre terceirização e responsabilidade patronal dela decorrente está superada pela edição do Enunciado da Súmula nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Aplica-se o art. 896 § 4º da Consolidação Trabalhista.
3. CONCLUSÃO.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01918-2003-002-08-00-1
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RecorridO: JOÃO DE SOUZA MARIM
Dr. Márcia Maria Teixeira Ciuffi e outros
DESPACHO.
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 126/139 é adequado, tempestivo (fls. 125 e 126), regular a representação processual (fls. 104/105) e o preparo está correto (fls. 102, 103 e 140).
Pressupostos Intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Constituição Federal. A recorrente alega que a decisão violou o art. 7º, XXIX, da CR/88 porque não considerou a prescrição da data da extinção do contrato de trabalho
Jurisprudência Uniforme. A recorrente alega violação aos Enunciados das Súmulas nº. 362 e 330 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
A revista no presente caso deverá ser admitida, posto que o v. decisum contou o prazo prescricional a partir da data do depósito da diferença dos expurgos na conta vinculada do FGTS e não a partir da extinção do contrato segundo o comando do art. 7º, XXIX da Constituição Federal. Além disso, afastou-se da Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que negou a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado. Sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001.
Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00038-2004-001-08-00-2
RecorrentE: maria da graça garcia filgueira
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Maria do Socorro Patelo de Morais e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 109/123 é adequado, tempestivo (fls. 108/109), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que a recorrente foi isentada do recolhimento das custas processuais (fl. 106).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT. O argumento de divergência jurisprudencial é inadmissível na revista em rito sumaríssimo, devendo ser desprezada.
Constituição Federal. A recorrente alega violação dos artigos 7º, I, III, e XXIX da Magna Carta e artigo 10, caput e I, do ADCT.
Jurisprudência Uniforme. A recorrente alega violação da Orientação Jurisprudencial nº 107 da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
A revista não merece ser admitida. O v. decisum proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho com fundamento constitucional (art. 7º, XXIX). No segundo aspecto, a jurisprudência indicada pela recorrente diz respeito aos saques na conta do FGTS durante a vigência do contrato de trabalho. Não se presta à hipótese em exame. É certo que o v. decisum atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afasta a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado. E, sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST reconhece a responsabilidade patronal pelo pagamento da multa, devendo ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 13 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T./RO 00683-2004-009-08-00-0

RecorrentE: JOSÉ ANDRADE QUEIROZ

Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outro

RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Drª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros

D E S P A C H O

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 90/95 é adequado, tempestivo (fls. 89/90), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 5) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 36).

Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º da CLT.

Constituição Federal. O recorrente alega violação ao artigo 7º, XXIX e pretende contar o prazo prescricional a partir do depósito em conta vinculada pela Caixa Econômica em cumprimento à Lei Complementar nº 110/2001. A revista não merece ser admitida. O v. decisum proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX), e também após o biênio contado da edição da Lei Complementar 110/2001. A razoável interpretação da lei não dá ensejo à revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho, Jurisprudência Uniforme. No segundo aspecto, o v. decisum atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afastava a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado. Sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST que reconhece a responsabilidade patronal pelo pagamento da multa, deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001. Não é este o caso dos autos.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 13 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONÇA FURTADO, 3280 - SANTAREM - PA - 68040050

RESENHA NO 450/2004

Processo : 1154-1999-109- 08 - 00

Reclamante : DORACY MENDES LEAO

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado : CARVALHO & BANNACH LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRELLO CABRAL

Assunto : PELA PRESENTE FICA CIENTE O ADVOGADO DO RECLAMANTE, DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. Ialc.

RESENHA NO 468/2004

Processo : 295-1996-109- 08 - 00

Reclamante : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DEZINCOURT

Advogado(a): DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS

Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A-AGENCIA SANTAREM PARA

Advogado(a): JOÃO INÁCIO RIBEIRO PINTO

Assunto :

RESENHA NO 469/2004

Processo : 295-1996-109- 08 - 00

Reclamante : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DEZINCOURT

Advogado(a): DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS

Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A-AGENCIA SANTAREM PARA

Advogado(a): ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES

Assunto : FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DE QUE OS CÁLCULOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADOS FORAM REFORMADOS, POR FORÇA DO ACORDÃO TRT/2ª. T. AP 4754/02, CONFORME DEMONSTRATIVO AS FLS.608/12.

RESENHA NO 470/2004

Processo : 992-1995-109- 08 - 00

Reclamante : EVANDRO DINIZ SOARES

Advogado(a): EVANDRO DINIZ SOARES

Reclamado : C A P A F

Advogado(a):

Assunto : PELA PRESENTE FICA O EXEQUENTE SUPRAMENCIONADO CIENTE, NO PRAZO LEGAL, DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO FORMULADO ÀS FOLHAS 847/849 DOS AUTOS ACIMA REFERIDOS.Ialc.

RESENHA NO 471/2004

Processo : 294-1999-109- 08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO WALTER BARBOSA DE SOUSA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Reclamado : SOTEL - SOCIEDADE TEC. DE ELETRICIDADE LTDA.

Advogado(a): REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES

Assunto : PELA PRESENTE FICA O EXEQUENTE ACIMA CIENTE, DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETIÇÃO PELA RECLAMADA, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. Ialc.

RESENHA (RECLAMADO) No 472/2004

Processo : 669-1997-109- 08 - 00

Reclamante : PAULO WALTER TEIXEIRA CAMPOS SILVA

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Reclamado : A. CONRADO DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE RICARDO GELLER

Assunto : PELA PRESENTE, FICA O RECLAMADO SUPRAMENCIONADO CIENTE, DA PENHORA DE FLS. 570/571, NA PESSOA DO ADVOGADO DO EXECUTADO, A TEOR DO DISPOSTO DO ARTIGO 659, § 5º DO CPC C/C ARTIGO 769 DA CLT E POR ESTE ATO CONSTITUÍDO DEPOSITÁRIO, NO PRAZO LEGAL. Ialc.

EDITAL DE PRAÇA

No 108/2004

Processo : 1067-2002-109- 08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: MADESA MADEIREIRA SANTAREM LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/09/2004, às 08:30 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM localizado no(a) AV. MENDONCA FURTADO, 3280 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: QUATRO METROS CUBICOS DE MADEIRA TAUARI, SERRADA, QUE SE EN- CONTRA NO PATRIO DA EXECUTADA, AVALIADO CADA METRO CUBICO EM SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.

Localização do Bem: ROD. SANTAREM-CUIABA, KM 04

Valor: 3.000,00

Fiel Depositario: LUIZ FERNANDO UNGEHEUER

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 107/2004

Processo : 233-2000-109- 08 - 00

Exequente: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Executado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE O BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, OU SEJA, UMA EMPILHADEIRA YALE, FORA DEFERIDO O PEDIDO DE ARREMATAÇÃO À VISTA NO VALOR DE R$-8,000,00, CONFORME DESPACHO DE FLS. 142 e VERSO. E QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE LEILÃO

Nº 01/2004.

O doutor Océlio de Jesus Carneiro de Morais

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santarém

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem,que no dia 03/09/2004, as 09 hs e 30 minutos , na Av. Mendonça Furtado, 3280, nesta cidade, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos que se encontram mencionados no documento anexo, onde se encontra também a discriminação dos bens a serem arrematados

Cinco minutos após o horário acima , em não havendo licitante na audiência de leilão, está autorizado o senhor leiloeiro público - executante de mandados, a proceder o leilão dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor, observando as condições abaixo:

a) O preço para venda será o de melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, decisão que incubirá ao juizo da execução.

b) Tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço da alienação a prazo, encaminhando proposta ao juiz da Titular da Vara para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de 40% (quarenta por cento) do valor da alienação, salvo se outro percentual for proposto e aprovado pelo juiz. Nesse caso, permanecerá a penhora sobre o bem, que só será liberado após o pagamento total, quando, também, será expedida a Carta de Arrematação. As despesas com baixa no registro cartorial ficam ao encargo do arrematante e/ou adjudicante. Em caso de incidência de hipoteca, observar-se-á o privilégio de crédito trabalhista.

c) Tratando-se de bem móvel, a venda também poderá ser a prazo, mas com pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da alienação, no ato da compra, parcelando o restante em até três vezes, salvo se outra condição for proposta e aprovada pelo juiz Titular.Em caso de veículos, havendo débitos anteriores, o adjudicante/arrematante os assume.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já os executados cientes da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Santarém-Pa., 16.08.2004.

OCÉLIO J. C. MORAIS

JUIZ TITULAR DA VT DE SANTARÉM

LEILÃO (ANEXO)

BENS IMÓVEIS

PROC.993/2001-1

EXEQUENTE: MARIA TEREZINHA PEREIRA FIGUEIRA.

EXECUTADA: MARIA ATÔNIA SOUSA (CLÍNICA PIQUIATUBA).

BEM: UM IMÓVEL, URBANO (LOTE) LOCALIZADO NA RUA PIQUIATUBA, 189, ENTRE AS TRAVESSAS PIO X E FREI ROGÉRIO, MEDINDO 29,00 METROS DE FRENTE POR 36,50 METROS DE PROFUNDIDADE, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.348,50 METROS QUADRADOS, CONTENDO EDIFICADO NA ÁREA UM PRÉDIO COMERCIAL HOSPITALAR EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM ESTRUTURA DE CONCRETO, REBOCADO, EMASSADO E PINTADO COM TINTA PVA, TENDO AS PAREDES INTERNAS REVESTIDAS COM AZULEJO ATÉ A ALTURA DE 2,20 METROS, PISO EM LAJOTA CERÂMICA, CONTENDO A COBERTURA 39,20 METROS QUADRADOS EM LAJE DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA DO TELHADO EM MADEIRA DE LEI E COBERTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO, FORRO EM LAMBRIL DE MADEIRA ENVERNIZADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA, CONTENDO O PRÉDIO AS SEGUINTES DIVISÕES: DUAS SALAS PARA CONSULTÓRIO, HALL DE ENTRADA, DOIS HALLS DE CIRCULAÇÃO, DUAS SALAS PARA PEDIATRIA COM SALA DE BANHO, DOIS APARTAMENTOS COM SALA DE BANHO, TRÊS SALAS PARA ENFERMARIA FEMININO, UMA SALA PARA EMERGÊNCIA, UMA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SALA PARA PRÉ-PARTO COM LAVABO, IMA SALA DE PARTO COM LAVABO, UMA SALA PARA CENTRO CIRURGICO COM LAVABO, UMA SALA PARA ESTERELIZAÇÃO, UMA SALA PARA ENFERMARIA MASCULINO, UMA SALA PARA O NEO-NATAL, UMA SALA PARA ESTAR MÉDICO, UMA SALA PARA REFEITÓRIO, UMA SALA PARA COPA-COZINHA, UMA SALA PARA DEPÓSITO E UMA SALA PARA HALL, PERFAZENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 540,95 METROS QUADRADOS. HÁ AINDA NA ÁREA A CONSTRUÇÃO INICIADA DE UM PRÉDIO COMERCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS, E ESTRUTURA DE CONCRETO NO SEGUINTE ESTÁGIO: A FUNDAÇÃO ESTÁ CONCLUÍDA; A ALVENARIA ESTÁ CONCLUÍDA COM UM PÉ DIREITO DE 2,80 METROS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 286,00 METROS QUADRADOS, COM AMARRAÇÃO EM VIGAS DE CONCRETO ARMADO E CONTRA-PISO TAMBÉM ESTÁ PRONTO, COM UMA ÁREA DE 195,00 METROS QUADRADOS. A MAIOR PARTE DOS VIDROS DOS BALANCINS EXTERNOS FORAM E ESTÃO QUEBRADOS, ALGUNS AZULEJOS DO REVESTIMENTO INTERNO FORAM E SETÃO QUEBRADOS, OS VAZOS SANITÁRIOS, PIAS E UTENSÍLIOS DE DOIS BANHEIROS FORAM ROUBADOS E O PRÉDIO, COMPLETAMENTE ABANDONADO, ESTÁ SUJO E EMPOEIRADO. REAVALIO O IMÓVEL EM R$-160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE.

PROC. 1354/1994-4.
EXEQUENTE: EDSON LUIS MARINATO.
EXECUTADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA.
PROC. 1759/1995-4.
EXEQUENTE: INSTITUTO SOCIAL DE SEGURIDADE SOCIAL.
EXECUTADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA.
PROC. 1859/1993-5.
EXEQUENTE: INSTITUTO SOCIAL DE SEGURIDADE SOCIAL.
EXECUTADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA.
BEM: DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERRENO, NA AV. CASTELO BRANCO, COM ALAMEDA ARNALDO FREITAS, IRREGULAR, COM ÁREA DE 3.145 METROS QUADRADOS, LIMITANDO-SE: AO SUL C/ AV. CASTELO BRANCO, MEDINDO 40 METROS; A LESTE COM AV. ARNALDO FREITAS, MEDINDO 80 METROS, E AO NORTE C/ MERANDOLINO MACEDO, MEDINDO 45 METROS , COM O REGISTRO DO TRASPASSE CONSTANTE ÀS FLS. 150-1984, DO LIVRO Nº 33, DA COORDENADORIA DE TERRAS DO MUNICÍPIO, ATUAL COODENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CDU), AVALIADO EM R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
PROC. 1107/1995-5.
EXEQUENTE: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA SILVA E OUTROS.
EXECUTADA: KERR- INDÚSTRIA COMÉRCIO MADEREIRA LTDA.
PROC. 1363/1995-1.
EXEQUENTE: JOSÉ FERREIRA GOMES.
EXECUTADA: KERR- INDÚSTRIA COMÉRCIO MADEREIRA LTDA
BEM: UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À RUA HORTENCIA, Nº 13, BAIRRO DO AEROPORTO VELHO, MEDINDO 5,53 METROS, DE FRENTE POR 31,67 METROS DE FUNDO, EDIFICADO COM UMA CASA EM ALVENARIA, MEDINDO 5,63 DE FRENTE POR 20,25 DE FUNDO, CONTENDO 02 QUARTOS, 01 COZINHA, 01 SALA, LAJOTA VARANDA NA FRENTE,GRADEADA, COBERTA DE TELHAS DE BARRO NA VARANDA, E TELHAS DE FIBROCIMENTO NO RESTANTE, AVALIADO EM R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
PROC. 0900/2002-8.
EXEQUENTE: FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO.
EXECUTADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO.
BEM: UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARARÚ, ESQUINA COM A RUA ARARA AMARELA, ENTRE AS RUAS "A" E "B", MEDINDO 24X25 METROS, COM TERMO DE TRASPASSE NO LIVRO 046, FLS. 033, EM DATA DE 03/06/2002, COM AS SEGUINTES BENFEITORIAS: UM BARRACÃO COMUNITÁRIO, COM 03 SALAS, 02 BANHEIROS, SEM ISTALAÇÕES HIDRÁULICAS, 01 SALÃO PARA REUNIÃO, COBERTO COM TELHAS BRASILITT, TUDO EM ALVENARIA, AVALIADO EM R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PROC. 0020/2001-4
EXEQUENTE: SAMUEL MARINHO NINA.
EXECUTADA: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE SANTARÉM S/C (CENTRO INTEGRADO OBJETIVO).
PROC. 1579/2000-0.
EXEQUENTE: JOANA CUNHA BERNARDO.
EXECUTADA: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE SANTARÉM S/C (CENTRO INTEGRADO OBJETIVO).
BEM: DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA AV. RUI BARBOSA, Nº 3542; BAIRRO DA LIBERDADE; REGISTRADO NO LIVRO 28, AS FLS. 461, EM DATA DE 15/04/1982; MEDINDO 08 (OITO)METROS DE FRENTE POR 33 METROS DE PROFUNDIDADE; LIMITANDO-SE AO SUL COM A AV. RUI BARBOSA, A OESTE COM ROSIRO FIGUEIRA, A LESTE COM MARIA JOSÉ PEREIRA CAMPOS E SILVA E A NORTE COM MARÍA JOSÉ PEREIRA CAMPOS E SILVA, E NAS BENFEITORIAS ALÍ EXISTENTES: UMA CASA CONTENDO UMA SALA E TRÊS QUARTOS, CONSTRUÍDO EM MADEIRA, SEM FORRO; COZINHA E BANHEIRO CONTRUÍDOS EM ALVENARIA E FORRADOS, TUDO COM COBERTURA DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PROC. 0053/2002-4.
EXEQUENTE: MARILENE SOARES DA SILVA.
EXECUTADA: CLÍNICA PIQUIATUBA.
PROC. 0988/2001-8.
EXEQUENTE: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA.
EXECUTADA: MARIA ANTONIA ARAÚJO SOUSA(CLÍNICA PIQUIATUBA).
PROC. 0991/2001-8.
EXEQUENTE: JARDETE MOTA AMARAL.
EXECUTADA: MARIA ANTONIA ARAÚJO SOUSA (CLÍNICA PIQUIATUBA).
PROC. 0990/2001-6.
EXEQUENTE: ROSA MARIA CORRÊA PIMENTEL.
EXECUTADA: MARIA ANTONIA ARAÚJO SOUSA(CLÍNICA PIQUIATUBA).
PROC. 0994/2001-3.
EXEQUENTE: ODILENE DA SILVA RODRIGUES.
EXECUTADA: MARIA ANTONIA ARAÚJO SOUSA(CLÍNICA PIQUIATUBA).
PROC. 1184/2001-6.
EXEQUENTE: VALDIRENE FERREIRA ARRUDA.
EXECUTADA: MARIA ANTONIA ARAÚJO SOUSA(CLÍNICA PIQUIATUBA).
PROC. 0989/2001-X.
EXEQENTE: MARIA DE LURDES PEREIRA.
EXECUTADA: MARIA ANTONIA ARAÚJO SOUSA(CLÍNICA PIQUIATUBA).
PROC. 0309/2002-2.
EXEQUENTE: ELENITA RÊGO FERNANDES.
EXECUTADA: MARIA ANTONIA ARAÚJO SOUSA(CLÍNICA PIQUIATUBA).
PROC. 0987/2001-6.
EXEQUENTE: DEUVANEIDE MOTA PINHEIRO.
EXECUTADA: MARIA ANTONIA ARAÚJO SOUSA(CLÍNICA PIQUIATUBA).
PROC. 0414/2002-X.
EXEQUENTE: ROSA HELENA GUIMARÃES DOS SANTOS.
EXECUTADA: MARIA ANTONIA ARAÚJO SOUSA(CLÍNICA PIQUIATUBA).
BEM: UM IMÓVEL URBANO (LOTE) LOCALIZADO NA RUA PIQUIATUBA, 189, ENTRE AS TRAVESSAS PIO X FEI ROGÉRIO, MEDINDO 29 METROS DE FRENTE POR 36,50 METROS DE FUNDO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.348,50 METROS QUADRADOS; CONTENDO EDIFICADO NA ÁREA UM PRÉDIO COMERCIAL HOSPITAR EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM UMA ESTRUTURA DE CONCRETO, REBOCADO, EMASSADO E PINTADO COM TINTA PVA, TENDO AS PAREDES INTERNAS REVESTIDAS COM AZULEIJOS ATÉ A ALTURA DE 2,20 METROS, PISO EM LAJOTA CERÂMICA, CONTENDO A COBERTURA 39,20 METROS QUADRADOS EM LAJE DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA DO TELHADO EM MADEIRA DE LEI E COBERTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO, FORRO EM LABRIL DE MADEIRA ENVERNIZADO, ESQUADRIAS EM MADEIRA, CONTENDO O PRÉDIO AS SEGUINTES DIVISÕES: DUAS SALAS PARA CONSULTÓRIO, HALL DE ENTRADA, DOIS HALLS DE CIRCULAÇÃO, DUAS SALAS DE PEDIATRIA COM SALA DE BANHO, DOIS APARTAMENTOS COM SALA DE BANHO, TRÊS SALAS PARA ENFERMARIA FEMININO, UMA SALA PARA EMERGÊNCIA, UMA SALA PARA PRÉ- PARTO COM LAVABO, UMA SALA PARA CENTRO CIRÚRGICO COM LAVABO, UMA SALA PARA ESTERALIZAÇÃO, UMA SALA PARA ENFERMARIA MASCULINO, UMA SALA PARA NEO-NATAL, UMA SALA PARA ESTAR MÉDICO, UMA SALA PARA REFEITÓRIO, UMA SALA PARA COPA COZINHA, UMA SALA PARA DEPÓSITO, UMA SALA PARA HALL, PERFAZENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 540,95 METROS QUADRADOS, HÁ AINDA NA ÁREA, A CONSTRUÇÃO INICIADA DE UM PRÉDIO COMERCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E ESTRUTA DE CONCRETO NO SEGUINTE ESTÁGIO: A FUNDAÇÃO ESTÁ CONCLUÍDA, A ALVENARIA ESTÁ CONCLUÍDA COM UM PÉ DIREITO DE 2,80 METROS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 286 METROS QUADRADOS, COM AMARRAÇÃO EM VIGAS DE CONCRETO ARMADO E CONTRAPISO TAMBÉM ESTÁ PRONTO, COM UMA ÁREA DE 195 METROS QUADRADOS, AVALIADO NA TOTALIDADE EM R$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).
PROC. 0284/2001-5.
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL I.N.S.S.
EXECUTADO: JOSÉ RIBAMAR (VULGO ZÉ DO BREGA).
BEM: UM TERRENO URBANO MEDINDO 20 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE FUNDO, SITUADO NA AV. JADER BARBALHO CANTO COM A TRAV. 27, NO BAIRRO DA NOVA REPÚBLICA. CONTENDO UMA CASA CONSTRUÍDA EM MADEIRA COBERTA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO. AVALIADA R$3.000,00 (EM TRÊS MIL REAIS).

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZA TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 – 1605/2002-0
Exqte.: JOSÉ FERNANDO DA SILVA
ADV.: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA
EXDA.: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA.
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE JÁ ESTÁ DE POSSE DE SUA CTPS, SENDO O SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO RESPOSTA POSITIVA.
PROCESSO Nº 101 – 1591/2003-0
Exqte.: MARILDA BORGES CORRÊA
ADV.: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA
EXCDA.: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO EXPEDIENTE PROVENIENTE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
PROCESSO Nº 101 – 299/2006-6
Exqte.: MANOEL LUIS GONÇALVES CARNEIRO
ADV.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
EXCDA.: SERVINORTE ADM. DE SERVIÇOS DE VIG. LTDA.
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO EXPEDIENTE PROVENIENTE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
PROCESSO Nº 101 – 153/2004-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
ADV.:
EXDA.: ROSANA PEREIRA DA SILVA
ADV.: joão pedro maués
DESPACHO: à executada para ciência de que foi mantido o despaCHO de fl. 32 por seus próprios fundamentos.
PROCESSO Nº 101 – 709/2004-X
RTE.: PAULO CLEBER MAGNO PONTES
ADV.: ODIVAL QUARESMA
RDO.: VOLTS INSTALAÇÕES (JUVENAL)
ADV.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS NESTA SECRETARIA PARA AS ANOTAÇÕES DETERMINADAS NA SENTENÇA DE MÉRITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO – C-309
AVISO

Faço público para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que obtiveram aprovação na 3ª fase (prova Prática: Elaboração de sentença em processo trabalhista), do Concurso C-309 para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. Inscrição nº 019- Tatyanne Rodrigues de Araújo; 023- Marlise de Oliveira Laranjeira; 066- Camila Afonso de Nóvoa; 085- Liliane de Lima Silva; 088- Anelise Haase de Miranda; 171- Erika Guimarães Gonçalves; 181- Karla Grace Mesquita Izidio; 182- Odaise Cristina Picanço Benjamim; 185- Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho; 190- Harley Wanzeller Couto da Rocha; 194- Elton Antonio de Salles Filho; 199- Ney Stany Morais Maranhão; 227- Marcos Cezar Moutinho da Cruz.

O sorteio dos pontos da 4ª fase (prova oral) será realizado pelos candidatos aprovados, por ordem crescente de seus números de inscrição, e obedecerá o seguinte calendário:

Dia: 23/8/2004, às 9 horas – Sorteio de ponto por 4 (quatro) candidatos, que deverão se submeter à prova oral no dia 24/08/2004, às 9 horas
Dia: 23/08/2004, às 14 horas – Sorteio de ponto por 3 (três) candidatos, que deverão se submeter à prova oral no dia 24/08/2004, às 14 horas
Dia: 24/8/2004, às 9 horas – Sorteio de ponto por 3 (três) candidatos, que deverão se submeter à prova oral no dia 25/08/2004, às 9 horas.
Dia: 24/08/2004, às 14 horas – Sorteio de ponto por 3 (três) candidatos, que deverão se submeter à prova oral no dia 25/08/2004, às 14 horas.

O sorteio de ponto e a prova oral serão realizados, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na travessa D. Pedro I, nº 746, em Belém do Pará.

Belém, 16 de agosto de 2004
PAULO CARVALHO DA SILVA
Secretário da Comissão do Concurso C-309

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2004

Pelo presente EDITAL, fica notificada a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB (Dr. Rogério Rodrigues Ferreira e outros), requerente nos autos do PROCESSO TRT/SE/MCINO 00153-2004-000-08-00-7, para recolher custas no prazo de cinco dias devendo comprovar o recolhimento na Secretária do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região dentro de cinco dias, através de guia DARF, código da Receita 8019, em duas vias com autenticação eletrônica do banco. O não comprovamento, acarretará em inscrição do débito na dívida ativa da União.

Belém, 16 de agosto de 2004
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretária do Tribunal, em substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA 474ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 19.08.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/AA 00700-2003-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues e outros). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PESCA DE BELÉM – SINDIPESCA (Drª Carla Ferreira Zahlouth e outros) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Nilton Maranhão dos Santos e outros). RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Sérgio Rocha.

02. PROCESSO TRT/SE/AA 00135-2004-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – FETRACOMPA (Drª Mary Machado Scalércio), SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA, OLARIAS, SERRARIAS, MARCENARIAS, CARPINTARIAS, TORNEARIAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO E DO MOBILIÁRIO DE ALTAMIRA, SINDICATO DOS TRABALHAODRES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARABÁ (Drª Mary Machado Scalércio), SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LÊVE E PESADA E MOBILIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARITUBA (Drª Mary Machado Scalércio), SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS – PA E SÃO JOSÉ DE PIRABAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, BENEVIDES, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E BUJARÚ E SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ – SINDIMÓVEIS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

03. PROCESSO TRT/SE/AA 00030-2004-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM (Dr. Jader Kahwage David e outros) e SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM (Dr. Manoel Marques Neto e outros). RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman.

04. PROCESSO TRT/SE/AA 00046-2004-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS – SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros) e J3 MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA – AEROPAC. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Suzy Koury.

05. PROCESSO TRT/SE/AR 00052-2004-000-08-00-4. AUTOR: N. F. PINTO LTDA (Dr. Antonio Villar Pantoja e outros). RÉU: JOSÉ MARIA ALVES. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

PAUTA ADMINISTRATIVA

06. PROCESSO TRT/SE/RMA 00451-2004-000-08-00-5. RECORRENTE: MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA LISBOA. RECORRIDO: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATORA: Juíza Graziela Colares. Impedido: Juiz Georgenor Franco Filho.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (RECLAMADO) No 1995/2004
Processo : 450-1995-7- 08 - 00
Reclamante : JOAO VICENTE SARUBBY NASSAR
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : PETROLEO SABBA S A
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : A EXECUTADA, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO RESTANTE DO INSS PATRONAL, CUJO VALOR IMPORTA EM R$7.834,39, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1997/2004
Processo : 1910-1991-7- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO MARIA PINHEIRO MAIA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : FUNDACAO INST BRAS DE GEOG E ESTATISTICA IBGE
Advogado(a): MIRYAM BEAKLINI
Assunto : AO EXEQUENTE - Manifestar-se acerca da petição da executada de fls. 659/666, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1998/2004
Processo : 338-2004-7- 08 - 00
Reclamante : MOISES MATEUS DE SOUZA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S A
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : A RECLAMADA - CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE DE FLS. 139/141, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2001/2004
Processo : 2000-2003-7- 08 - 00
Reclamante : RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto : A RECLAMADA PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

RESENHA NO 2005/2004
Processo : 1097-2002-7- 08 - 00
Reclamante : FABIO MARCELO SANTOS FERREIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, IRÁ PARA LEILÃO EM 25.11.2004, ÀS 08:30 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLIDO DESTE E. TRT.

RESENHA NO 2006/2004
Processo : 254-2004-7- 08 - 00
Reclamante : RONILSON SOUZA DA COSTA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 53/55 DOS AUTOS, VEZ QUE A EXECUÇÃO NÃO SE ENCONTRA GARANTIDA. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 2007/2004
Processo : 2741-1991-7- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOÃO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 4304/4309, UMA VEZ QUE A EXECUÇÃO NÃO SE ENCONTRA GARANTIDA. CONVOLO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 4220, 4221, 4229, 4252 E 4255. DAR CIÊNCIA À EXECUTADA DO PRESENTE DESPACHO.

RESENHA NO 2008/2004
Processo : 819-1995-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA COELHO VALENTE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : ALUMINIO BRASILEIRO S A
Advogado(a): DENNIS VERBICARO SOARES
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A EM FACE DO EMBARGADO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS

RESENHA NO 2009/2004
Processo : 668-2004-7- 08 - 00
Reclamante : GRACIETE BRANCO DA CUNHA DA SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO SOARES CARDOSO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM FACE DA EMBARGADA GRACIETE BRANCO DA CUNHA DA SILVA E, AINDA, CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR À EMBARGADA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS

RESENHA NO 2010/2004
Processo : 944-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ANA RAIMUNDA PICANCO BATISTA DE LIMA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMANTE.

RESENHA NO 2011/2004
Processo : 842-2004-7- 08 - 00
Reclamante : MERCANTIL VERDÃO LTDA
Advogado(a): CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA
Reclamado : CLODOALDO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Assunto : AO EMBARGANTE - Proceder ao recolhimento das custas cominadas na sentença de fls. 15 (R$-44,26), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

RESENHA (RECLAMADO) No 2013/2004
Processo : 1352-2002-7- 08 - 00
Reclamante : EDIANE MARIA FRANCO BRAGA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Reclamado : CRISPINO & GALVAO S C LTDA
Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
Assunto : AO EXECUTADO PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO) No 2016/2004
Processo : 424-1998-7- 08 - 00
Reclamante : CINEIA DA SILVA FREITAS
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA 7ª VARA A FIM DE RECEBER O ALVARÁ Nº 265/2004 DE FLS. 365, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 2017/2004
Processo : 1673-2003-7- 08 - 00
Reclamante : TATIANE DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a): JOSE ROBERTO CHARONE JUNIOR
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2018/2004
Processo : 1540-2003-7- 08 - 00
Reclamante : ROBERTO ALVES GLIN
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, ACERCA DOS CÁLCULO DE FLS. 199/204 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2019/2004
Processo : 1115-2001-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE CARLOS CORREA LIMA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSURB LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE - Tomar ciência que os autos foram reincluídos em pauta de audiência inaugural para o dia 13.09.2004 às 11:30 horas, face a decisão prolatada nos autos da ação rescisória nr. TRT/SE/AR 199-2004-000-08-00-9.

RESENHA NO 2020/2004
Processo : 1707-2002-7- 08 - 00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamante : LUIZ CARLOS MEDEIROS MONTEIRO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : A EXECUATADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NAO CONHEÇO DA PETIÇÃO DE FLS. 332/343 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 2022/2004
Processo : 1778-2003-7- 08 - 00
Reclamante : JOANA LAURA DUTRA MIRANDA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : NILSON SILVA DE LIMA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELOS EXECUTADOS.

RESENHA NO 2023/2004
Processo : 883-2002-7- 08 - 00
Reclamante : ROSA MARIA TENORIO SILVA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA.

RESENHA (RECLAMADO) No 2024/2004
Processo : 512-2004-7- 08 - 00
Reclamante : VANIA SOUZA E SOUZA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Reclamado : FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2025/2004
Processo : 692-1994-7- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO BARROS DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : SOMA ENGENHARIA S A
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS PARA O ARQUIVO.

RESENHA NO 2026/2004
Processo : 573-2004-7- 08 - 00
Reclamante : OZIEL LIMA VASCONCELOS
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTE OS RECIBOS DE PAGAMENTO NECESSÁRIO NO PERÍODO DE 02/01/03 A 22/01/2004, PARA O CÁLCULO DA PARCELA DO FGTS.

RESENHA NO 2027/2004
Processo : 1394-2003-7- 08 - 00
Reclamante : ANDRE DE SOUZA FARIAS
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : COTEPRO
Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA
Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 245 DOS AUTOS (R$-13.482,00), PROVENIENTE DE BLOQUEIO DE CRÉDITO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2031/2004
Processo : 660-1996-7- 08 - 00
Reclamante : JOACELIA DA CUNHA SAMPAIO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : NA BRAZ CHOPARIA LTDA-ME
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 2032/2004
Processo : 700-2003-7- 08 - 00
Reclamante : HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MÁRIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO PELA EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A EM FACE DO EMBARGADO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA, PARA DETERMINAR QUE SEJAM ABATIDAS DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 142/148 DOS AUTOS AS HORAS EXTRAS EFETIVAMENTE AO EXEQUENTE, ADOTANDO-SE DESDE JÁ OS CÁLCULOS DE FLS. 190/196 DOS AUTOS, QUE INTEGRAM ESTA DECISÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2033/2004
Processo : 1135-2003-7- 08 - 00
Reclamante : JOAO LUIZ ANTUNES DA CUNHA JUNIOR
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamado : CICERO JOSE GOMES
Advogado(a): JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2034/2004
Processo : 1212-2002-7- 08 - 00
Reclamante : PEDRO FERNANDES DE SOUZA
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado : ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2035/2004
Processo : 1006-2003-7- 08 - 00
Reclamante : RICARDO ALEXANDRE CABRAL LOPES
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : SANDRA S M C DA SILVA
Advogado(a): CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2036/2004
Processo : 429-2003-7- 08 - 00
Reclamante : JEAN MARCIO DA SILVA BENTES
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : MOTO SPORT COMERCIAL LTDA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2037/2004
Processo : 1932-2002-7- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : SIMONE MOURA PALHA
Advogado(a):
Assunto : Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao dos bens penhorados.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2038/2004
Processo : 1153-1999-7- 08 - 00
Reclamante : DOMINGOS MONTEIRO MOREIRA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS NETO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2039/2004
Processo : 1077-1999-7- 08 - 00
Reclamante : RITA DE CASSIA ROSA QUEIROZ
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : VALTER SERRA DIAS
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2040/2004
Processo : 1077-1999-7- 08 - 00
Reclamante : RITA DE CASSIA ROSA QUEIROZ
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : VALTER SERRA DIAS
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2041/2004
Processo : 1000-2003-7- 08 - 00
Reclamante : IRENE DO NASCIMENTO DE SOUSA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : ORQUIDEIA PEREIRA
Advogado(a): IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2042/2004
Processo : 252-1997-7- 08 - 00
Reclamante : JAMILSON SILVA RAMOS
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : CONSTRUTORA ENGENHARQ
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2043/2004
Processo : 67-2003-7- 08 - 00
Reclamante : DAILSE DE BELEM SILVA ARAUJO
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado : COLEGIO MATRIX S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao dos bens penhorados no prazo legal.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2044/2004
Processo : 248-2001-7- 08 - 00
Reclamante : KLAYSON JOSE QUEIROZ SIQUEIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : SERGIO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : O exequente para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao dos bens penhorados no prazo legal.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2046/2004
Processo : 338-2003-7- 08 - 00
Reclamante : CATIA DO SOCORRO RIBEIRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com

DOCUMENTO ILEGÍVEL

endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao dos bens penhorados no prazo legal.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2047/2004

Processo : 733-2003-7- 08 - 00
Reclamante : IZAURO ALVES DE SOUSA JUNIOR
Advogado(a):
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a): GILBERTO ARAGÃO DA SILVA
Assunto : Ao executado para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo manifestar o seu interesse na remição da divida no prazo legal.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2048/2004

Processo : 513-2003-7- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : MONTEMAK - MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Assunto : Ao executado para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo manifestar o seu interesse na remição da divida no prazo legal

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2049/2004

Processo : 436-2003-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE PEREIRA DA OLIVEIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : R M SAMPAIO ENGENHARIA
Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo manifestar o exequente manifestar seu interesse na adjudicação dos bens penhorados e o executado na remição da divida no prazo legal

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 409/2004

Processo : 581-2003-7- 08 - 00
Exequente: EDVALDO OLIVEIRA BARBOSA
Executado: MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 14.162,37(Quatorze mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) atualizado em 25/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 10.609,75
FGTS	R$ 299,09
Multa FGTS 40%	R$ 689,83
Juros de Mora	R$ 841,84
Tot dev ao Recite	R$ 12.440,51
INSS Patronal	R$ 1.397,95
Custas Conhecimento	R$ 248,81
Custas Execução	R$ 75,10
Total Devido	R$ 14.162,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 410/2004

Processo : 581-2003-7- 08 - 00
Exequente: EDVALDO OLIVEIRA BARBOSA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 14.162,37(Quatorze mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) atualizado em 25/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 10.609,75
FGTS	R$ 299,09
Multa FGTS 40%	R$ 689,83
Juros de Mora	R$ 841,84
Tot dev ao Recite	R$ 12.440,51
INSS Patronal	R$ 1.397,95
Custas Conhecimento	R$ 248,81
Custas Execução	R$ 75,10
Total Devido	R$ 14.162,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 411/2004

Processo : 581-2003-7- 08 - 00
Exequente: EDVALDO OLIVEIRA BARBOSA
Executado: LUCIANO SUSSUARANA MARTINS JUNIOR
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LUCIANO SUSSUARANA MARTINS JUNIOR, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 14.162,37(Quatorze mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) atualizado em 25/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 10.609,75
FGTS	R$ 299,09
Multa FGTS 40%	R$ 689,83
Juros de Mora	R$ 841,84
Tot dev ao Recite	R$ 2.440,51
INSS Patronal	R$ 1.397,95
Custas Conhecimento	R$ 248,81
Custas Execução	R$ 75,10
Total Devido	R$ 14.162,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 412/2004

Processo : 581-2003-7- 08 - 00
Exequente: EDVALDO OLIVEIRA BARBOSA
Executado: EDUARDO FERREIRA MARINHO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDUARDO FERREIRA MARINHO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 14.162,37(Quatorze mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) atualizado em 25/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 10.609,75
FGTS	R$ 299,09
Multa FGTS 40%	R$ 689,83
Juros de Mora	R$ 841,84
Tot dev ao Recite	R$ 12.440,51
INSS Patronal	R$ 1.397,95
Custas Conhecimento	R$ 248,81
Custas Execução	R$ 75,10
Total Devido	R$ 14.162,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 408/2004

Processo : 338-2004-7- 08 - 00
Reclamante: MOISES MATEUS DE SOUZA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 139/141
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 413/2004

Processo : 1947-2000-7- 08 - 00
Exequente: ZIODELMO ALVES DOS SANTOS
Executado: AUTOMAX VEICULOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AUTOMAX VEICULOS LTDA ,
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA, CUJA AUDIÊNCIA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 12.11.2004, AS 10:10H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 414/2004

Processo : 700-2003-7- 08 - 00
Exequente: HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO PELA EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A EM FACE DO EMBARGADO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA, PARA DETERMINAR QUE SEJAM ABATIDAS DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 142/148 DOS AUTOS AS HORAS EXTRAS EFETIVAMENTE AO EXEQUENTE, ADOTANDO-SE DESDE JÁ OS CÁLCULOS DE FLS. 190/196 DOS AUTOS, QUE INTEGRAM ESTA DECISÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 415/2004

Processo : 1932-2002-7- 08 - 00
Exequente: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Executado: SIMONE MOURA PALHA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ,
EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao dos bens penhorados.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 416/2004

Processo : 513-2003-7- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: MONTEMAK - MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MONTEMAK - MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA ,
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realizacao de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, o qual realizar-se-á na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, Belém/PA, devendo manifestar o seu interesse na remição da dívida no prazo legal.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1830/2004
Processo : 2231-2000-11- 08 - 00
Reclamante : ADALBERTO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado : EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Para ciencia de que foi designado o dia 30/09/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.

RESENHA NO 1857/2004
Processo : 1452-2001-11- 08 - 00
Reclamante : LEONALDO MARTINS CALDAS
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : ARTHUR CHARLES AZEDO LOPES
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO BLOQUEIO DE CRÉDITO DE FL. 132, NA CEF, NA CONTA CORRENTE DO SR. ARTHUR CHARLES AZEDO LOPES (SOCIO DA EXECUTADA QUE PASSOU A INTEGRAR O POLO PASSIVO DA LIDE), E DO FATO DE QUE DEVERÁ, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO NA MM. VARA DE PARINTINS, FICANDO DESDE LOGO ESCLARECIDO QUE A ADJUDICAÇÃO CONSISTIRA NA AQUISIÇÃO DO BEM MEDIANTE O DEPOSITO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO CRÉDITO EXEQUENTE E A AVALIAÇÃO DO BEM.

RESENHA NO 1860/2004
Processo : 883-2004-11- 08 - 00
Reclamante : FABIO OLIVEIRA COSTA
Advogado(a):
Reclamado : EDUARDO BECHARA FILHO
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Assunto : AO EMBARGADO PARA CONTRA-ARRAZOAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR FABIO OLIVEIRA COSTA.

RESENHA NO 1861/2004
Processo : 991-2002-11- 08 - 00
Reclamante : ELSON SILVA MARTINS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto : PARA AS PARTES CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA TELEMAR, ÀS FLS. 244/248.

RESENHA NO 1865/2004
Processo : 1116-2000-11- 08 - 00
Reclamante : EDNEY JORGE MONTEIRO LANDEIRA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado : EUCLIDES LIARTE DE MATOS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA: DÁ CERTIDÃO DE FL.275, DO OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE ÓRGÃO, QUE DÁ CONTA QUE OS BENS QUE CONSTAM EM NOME DO EXECUTADO NO DETRAN, NÃO MAIS LHE PERTENCEM, QUE FORAM NEGOCIADOS EM 1999 E OS ADQUIRENTES NÃO TRANSFERIRAM PARA OS SEUS NOMES; E , QUE DEVERÁ SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

RESENHA NO 1866/2004
Processo : 745-2003-11- 08 - 00
Reclamante : GLAUBER LORDES PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado : NORTE BRASIL TELECOM S A
Advogado(a): CASSIO HUMBERTO A SANTOS
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS VALORES DO DO DEPÓSITO RECURSAL (FL. 455), NO IMPORTE DE R$-3.623,26, FOI CONVOLADO EM PENHORA PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER EMBARGOS.

RESENHA NO 1867/2004
Processo : 1270-2004-11- 08 - 00
Reclamante : MAURINELIO DA LUZ SILVA
Advogado(a): CLAUDIO HENRIQUE AMORIM TEMPORAL
Reclamado : RESTAURANTE CRUZEIRO DO SUL
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA QUE FICOU RETIFICADA A ATA DE AUDIENCIA DE FL. 14 DOS AUTOS, PARA CONSTAR COMO DATA DA PROXIMA AUDIENCIA, O DIA 31.8.2004, AS 11H05.

RESENHA NO 1868/2004
Processo : 1276-1995-11- 08 - 00
Reclamante : JOSE RIBAMAR MACARIO DIAS
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Reclamado : CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S A
Advogado(a):
Assunto : COMPARACER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 1869/2004
Processo : 592-2003-11- 08 - 00
Reclamante : LUIZ THIAGO FRANCO DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : M M FESTA LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto : CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER EM DEVOLUÇÃO O SALDO DA GD DE FL. 200, DEVENDO V. SA. INFORMAR O NÚMERO DO RG E DO CNPF DO CREDENCIADO PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DA GUIA DE RETIRADA.

RESENHA NO 1870/2004
Processo : 946-1999-11- 08 - 00
Reclamante : JOSE RENATO DOS SANTOS CARDOSO
Advogado(a): MARIA DA CONCEICAO S FERNANDES
Reclamado : NAVEGACAO MANSUR S A
Advogado(a):
Assunto : O EXEQUENTE DEVERÁ, NO PRAZO DE 5 DIAS, INFORMAR À SECRETARIA DESTE JUÍZO SE A RECLAMADA PROCEDEU A BAIXA DE SUA CTPS.

RESENHA NO 1872/2004
Processo : 1153-2003-11- 08 - 00
Reclamante : LEO WERNEK SILVA DE CARVALHO
Advogado(a):
Reclamado : RENOVY COM MAT DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a): CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
Assunto : CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUÇÃO, DEVENDO V. SA. INFORMAR O NÚMERO DO RG E DO CNPF DO CREDENCIADO PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RETIRADA.

RESENHA NO 1874/2004
Processo : 1517-2001-11- 08 - 00
Reclamante : GUSTAVO BATALHA VILAS BOAS
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE ESTE JUÍZO HOMOLOGOU A REAVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS (UM TRATOR MARCA VALMET - VALOR: R$10.000,00; UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI - VALOR: R$7.000,00).

RESENHA NO 1878/2004
Processo : 1404-2000-11- 08 - 00
Reclamante : ONOFRE FERNANDES FILHO
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : AS PARTES PARA COMPARECEREM NA SECRETARIA DA VARA E RECEBEREM OS DOCUMENTOS JUNTADOS NOS AUTOS.

RESENHA NO 1879/2004
Processo : 1534-1997-11- 08 - 00
Reclamante : MANOEL AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Advogado(a):
Reclamado : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A
Advogado(a): CHRISTIANNE PENEDO DANIN
Assunto : CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUÇÃO, DEVENDO V. SA. INFORMAR O NÚMERO DO RG E DO CNPF DO CREDENCIADO PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RETIRADA.

RESENHA (RECLAMADO) No 1881/2004
Processo : 739-2002-11- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO JOSE ABREU NEVES
Advogado(a):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO E FISCAL, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1883/2004
Processo : 1881-2001-11- 08 - 00
Reclamante : GILBERTO GOMES DA SILVA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIENCIA QUE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTE JUÍZO PARA RECEBER OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) No 1886/2004
Processo : 1895-2001-11- 08 - 00
Reclamante : ANA AMELIA FAUSTO DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S A
Advogado(a): SARAH TAVARES CARVALHO
Assunto : A RECLAMADA DEVERÁ CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER VALOR EXISTENTE NOS AUTOS, A SEU FAVOR.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 211/2004

Processo : 130-2004-11- 08 - 00
Exequente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARANHAO NEGRAO
Executado: DIGITAL SERVICE COM CONST ADMINISTRACAO SERV GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIGITAL SERVICE COM CONST ADMINISTRACAO SERV GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.674,40(Hum mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) atualizado em 06/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 1.266,50
Multa	R$ 379,95
Tot dev ao Recite	R$ 1.646,45
INSS Patronal	R$ 27,95
Total Devido	R$ 1.674,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 212/2004

Processo : 189-2004-11- 08 - 00
Exequente: MARIA JOLENE SILVA E LIMA
Executado: MARA GORETT AVELAR DA SILVA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARA GORETT AVELAR DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.248,00(Hum mil e duzentos e quarenta e oito reais) atualizado em 17/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 960,00
Multa	R$ 288,00
Tot dev ao Recite	R$ 1.248,00
Total Devido	R$ 1.248,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 209/2004

Processo : 2231-2000-11- 08 - 00
Exequente: ADALBERTO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: NO IMÓVEL QUALIFICADO COMO TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA RUA RUI BARBOSA, COLETADO SOB O NÚMERO 726, ONDE FAZ ÂNGULO COM A RUA TIRADENTES, NESTA CIDADE, MEDINDO DITO IMÓVEL 28,06 (VINTE E OITO METROS E SEIS DECÍMETROS) DITOS DE FRENTE, POR 55:00 (CINQÜENTA E CINCO) METROS DITOS DE FUNDOS, CONFINADO EM AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, POSSUINDO ALUDIDO IMÓVEL UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS, SENDO QUE NO ANDAR SUPERIOR POSSUEM 09 (NOVE) SALAS QUE SERVEM PARA ESCRITÓRIO, 01 (UM) AUDITÓRIO E 01 (UM) BANHEIRO. NO TÉRREO EXISTE UMA ÁREA FRONTAL QUE SERVE DE ESTACIONAMENTO, COM, APROXIMADAMENTE, 150 METROS QUADRADOS, 01 (UMA) SALA QUE SERVE DE RECEPÇÃO, 02 (DOIS) BANHEIROS, 01 (UMA) COPA, 01 (UM) GABINETE, PARQUE GRÁFICO, O IMÓVEL FOI SUB DIVIDIDO EM DOIS OUTROS IMÓVEIS, QUE POSSUEM ENTRADAS ISOLADAS, TUDO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS DO SEGUNDO OFÍCIO, À FL 162, MATRÍCULA 162, DO LIVRO 2-E-G.////////////////////
Localização do Bem: TRAV. RUI BARBOSA, Nº. 726
Valor: 1.000.000,00
Fiel Depositario: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 217/2004

Processo : 1267-2004-11- 08 - 00
Reclamante: MARIA SANTANA CORREA DE BRITO
Reclamado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVICOS NO ESTADO DO PARA COOPARA
Data da próxima audiência:01/09/2004 às 08:50
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVICOS NO ESTADO DO PARA COOPARA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRESTDORES DE SERVIÇOS NO ESTADO DO PARA COOPARA a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde a autora pede: av previo, gratificacao de Natal, ferias em dobro, simples e proporcionais + 1/3, deposito do FGTS + 40%, horas extras, ind vale transp, ind seg desemp, ind p/n/cadast/PIS, desconto indevido, sal retido, dif sal, multa atraso na rescisao, anotacao na CTPS, comunic. a DRT/INSS, jcm, no total de R$8.598,95. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1879/2004
Processo : 742-2004-3- 08 - 00
Reclamante : AILTON DE SOUSA ARAGAO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : EDUARDO FRANCA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 9h30min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1880/2004
Processo : 743-2004-3- 08 - 00
Reclamante : MARCUS PAULO DOS PASSOS BARBOSA
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : INTERMARES TRANSPORTE LOGISTICA E AGENCIA MARITIMA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 9h40min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1881/2004
Processo : 744-2004-3- 08 - 00
Reclamante : HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado(a): MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
Reclamado : ADECON LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 9h50min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1882/2004
Processo : 747-2004-3- 08 - 00
Reclamante : TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LEITAO
Advogado(a): NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado : TOMAZ OLIMPIO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 10h00min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1883/2004
Processo : 749-2004-3- 08 - 00
Reclamante : CARLOS NAZARE DA SILVA SENA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : DANIEL FERNANDES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 10h10min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1884/2004
Processo : 807-2004-3- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ALENCAR DA COSTA
Advogado(a): MARIA SUELY SPINDOLA SILVA
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 29.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 10h30min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1885/2004
Processo : 1198-2004-3- 08 - 00
Reclamante : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : DENILSON AMERICO DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto : A CONSIGNANTE PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 13.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 10h40min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1886/2004
Processo : 1200-2004-3- 08 - 00
Reclamante : POUSADA DOS GUARAS LTDA.
Advogado(a): ANA AMELIA TAVARES CHOCRON
Reclamado : JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA BATISTA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 13.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 10h50min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1887/2004
Processo : 1201-2004-3- 08 - 00
Reclamante : MARCOS DOS SANTOS MIRANDA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : VIMEX - VITORIA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA.
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 13.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 11h00min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1888/2004
Processo : 1203-2004-3- 08 - 00
Reclamante : ALDENI DE SOUSA CRISTO
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : ELIZABETE PONTES DE LIMA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 13.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 11h10min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1889/2004
Processo : 1205-2004-3- 08 - 00
Reclamante : RICARDO MONTEIRO FARIAS
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado : CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA.
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 13.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 11h30min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1890/2004
Processo : 1208-2004-3- 08 - 00
Reclamante : JURANDIR ALMEIDA DE ALMEIDA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : BLITIZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 14.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 11h40min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1891/2004
Processo : 1222-2004-3- 08 - 00
Reclamante : LOURIVAL FIGUEIREDO DOS REIS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : J J B - FABRICA DE CASTANHA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 14.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 12h00min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1892/2004
Processo : 1237-2004-3- 08 - 00
Reclamante : JOSE MORAES DA SILVA NETO
Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 12h50min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1893/2004
Processo : 1238-2004-3- 08 - 00
Reclamante : AURICELIA DA CONCEICAO MACHADO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : FRANCISCO LUIZ GUERRA FIGUEIRA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 AS 13h00min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.
RESENHA NO 1894/2004
Processo : 280-1997-3- 08 - 00
Reclamante : MARIO PACHECO ALVES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, FLS. 462/463, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1895/2004
Processo : 280-1997-3- 08 - 00
Reclamante : MARIO PACHECO ALVES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, FLS. 462/463, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1896/2004
Processo : 2064-2003-3- 08 - 00
Reclamante : JAIME AUGUSTO BASTOS DE AQUINO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, FLS. 583/591, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1897/2004
Processo : 2549-2001-3- 08 - 00
Reclamante : LEONARDO DE BARROS LEITE
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Reclamado : PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, FLS. 271/272, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1898/2004
Processo : 989-2000-3- 08 - 00
Reclamante : MARIA JOSE SUSSUARANA PORPINO
Advogado(a): FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A TELEMAR
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, FL. 415, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1899/2004
Processo : 1620-2003-3- 08 - 00
Reclamante : ADEMIL CARDOSO DO COUTO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, FLS. 220/230, DOS AUTOS, EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1900/2004
Processo : 769-2001-3- 08 - 00
Reclamante : PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO, FLS. 274/276, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1901/2004
Processo : 634-2003-3- 08 - 00
Reclamante : JOZIEL CORREA GAMA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : IAGO CONFECCOES LTDA - ME
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 72, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO COMPARECER A ESTE JUÍZO A FIM DE ACOMPANHAR O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA, EM DILIGÊNCIA.
RESENHA NO 1902/2004
Processo : 168-2003-3- 08 - 00
Reclamante : CARLOS FABRICIO SERRAO DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 150/152, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1903/2004
Processo : 265-2003-3- 08 - 00
Reclamante : MARCELO PINHEIRO PINA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : SAVENGE ENGENHARIA TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO, FLS. 158/163, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1904/2004
Processo : 1074-2002-3- 08 - 00
Reclamante : DANIEL DA CONCEICAO SOUZA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Reclamado : SEBASTIAO FARCONARA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, FL. 65, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 1905/2004
Processo : 247-2004-3- 08 - 00
Reclamante : JOSE MOURAO NETO
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, FLS. 93/104, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1906/2004
Processo : 866-2004-3- 08 - 00
Reclamante : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES
Reclamado : EDIMAR ARAGAO PANTOJA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, FLS. 31/32, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1907/2004
Processo : 960-2004-3- 08 - 00
Reclamante : A UNIÃO
Advogado(a): .
Reclamado : ANTONIO PEREIRA SANTIAGO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DEEMBARGOS À EXECUÇÃO, FLS. 73/74, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1908/2004
Processo : 490-2004-3- 08 - 00
Reclamante : EDVALDO FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE, FLS. 183/189, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1909/2004
Processo : 961-2004-3- 08 - 00
Reclamante : MARIA JOSE GOMES DE MELO
Advogado(a): CRISTINO PAES DE CASTRO
Reclamado : MARIA ANUNCIACAO CARNEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): CLAUDECI MEIRELES DE ARAUJO
Assunto : A EMBARGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO, ÀS FLS. 22/24, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1910/2004
Processo : 863-2004-3- 08 - 00
Reclamante : DELANE DA SILVA NOGUEIRA
Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado : JORGE LUIS GOMES DE SOUZA (AÇOUGUE FELIZ)
Advogado(a): FUAD DA SILVA PEREIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 71/74.
RESENHA NO 1911/2004
Processo : 459-2004-3- 08 - 00
Reclamante : EDSON WAGNER COSTA NASCIMENTO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : LOC ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 67/69, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0775

RESENHA NO 1912/2004
Processo : 491-2004-3- 08 - 00
Reclamante : LAURINDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 147/153, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 1913/2004
Processo : 1871-2003-3- 08 - 00
Reclamante : SILVIO DANTAS DO NASCIMENTO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : MHL DE SOUZA RODEIO GRILL
Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, FL. 89, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 1914/2004
Processo : 1128-2000-3- 08 - 00
Reclamante : MARINILDO RODRIGUES RIBEIRO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, FLS. 218/220, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 1915/2004
Processo : 946-2004-3- 08 - 00
Reclamante : ADEVALDO SOUSA RIBEIRO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE, FLS. 119/130, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 1916/2004
Processo : 489-2004-3- 08 - 00
Reclamante : CRISOGNO FERREIRA FRAZAO FILHO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 173/179, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 1917/2004
Processo : 1450-2003-3- 08 - 00
Reclamante : ABRAAO NOGUEIRA DE O JUNIOR
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO E SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, FLS. 179/188, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 1918/2004
Processo : 1011-2002-3- 08 - 00
Reclamante : MARCELO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 201/203, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 1919/2004
Processo : 1473-2003-3- 08 - 00
Reclamante : ADRIANO LIMA PACHECO
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a): YAMARA MARIATH RANGEL VAZ
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, FLS. 65/67, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 1925/2004
Processo : 346-2004-3- 08 - 00
Reclamante : GEARLEN COSTA E COSTA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : VERDE QUE TE QUERO VERDE
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RCLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, QUANTO AO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 05.07.2004, TENDO EM VISTA QUE NADA CONSTA NOS PRESENTES AUTOS, CONCERNENTE A TAL PAGAMENTO.

RESENHA NO 1926/2004
Processo : 871-1991-3- 08 - 00
Reclamante : HUGO MAIA DE SOUZA
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : INST NAC COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Assunto : À EXECUTADA, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, EM EPÍGRAFE, FLS. 433/434.

RESENHA NO 1927/2004
Processo : 1098-2004-3- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA PANTOJA CHERMONT
Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
Reclamado : BANCO DO BRASIL
Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXRADO NOS AUTOS, EM EPÍGRAFE, FLS. 62/64.

RESENHA NO 1932/2004
Processo : 645-2003-3- 08 - 00
Reclamante : LUIZ WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS.199 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 1933/2004
Processo : 645-2003-3- 08 - 00
Reclamante : LUIZ WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 199 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 1935/2004
Processo : 1947-2003-3- 08 - 00
Reclamante : MARIA ALICE LEAL DA SILVA
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Reclamado : ADALCINDA CAMARAO LUXARDO
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER JUNTO A SECRETARIA DESTA MM. VARA, A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 1936/2004
Processo : 1798-2003-3- 08 - 00
Reclamante : VALDEMIR GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR OAB/DF-16275
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINARIO PELOS RECLAMANTES.

RESENHA NO 1937/2004
Processo : 603-2001-3- 08 - 00
Reclamante : MOISES RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA - CHARLES MELO SARE
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A IMPUGNAÇÃO DOS CALCULOS OPOSTA PELA RECLAMADA FOI REJEITADA INTEGRALMENTE.

RESENHA NO 1938/2004
Processo : 511-2004-3- 08 - 00
Reclamante : JOSE ALUIZIO BRITO FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENÇA FOI PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 1939/2004
Processo : 1401-2003-3- 08 - 00
Reclamante : ARY COELHO
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS CARVALHO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO RECURSO ADESIVO APRESENTADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA.

RESENHA NO 1940/2004
Processo : 502-2004-3- 08 - 00
Reclamante : CARLOS CEZAR OLIVEIRA ARAUJO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENÇA FOI PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 1941/2004
Processo : 2474-2001-3- 08 - 00
Reclamante : MARCELO AGUIAR CARDOSO
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 290 E 292, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

RESENHA NO 1942/2004
Processo : 1071-2003-3- 08 - 00
Reclamante : ROGERIO DE OLIVEIRA SOUSA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR COMPROVANTE DO SAQUE DE FGTS A FIM DE QUE SEJA FEITO ABATIMENTO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO.

RESENHA NO 1943/2004
Processo : 623-2002-3- 08 - 00
Reclamante : ANDERSON GOUVEIA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): ORLANDO DE MELO E SILVA
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL-PAB TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 814/2004.

RESENHA NO 1944/2004
Processo : 1550-1998-3- 08 - 00
Reclamante : ESPOLIO DE LUIZ SOARES DE SOUZA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOÃO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 1946/2004
Processo : 1389-1998-3- 08 - 00
Reclamante : CIRO VALDEZ MONTEIRO CARVALHO
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado : ORGANIZACAO COMERCIAL CLOALDOCYR LTDA
Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO NOS AUTOS.

RESENHA NO 1947/2004
Processo : 72-2003-3- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA DE LIMA FILHO
Advogado(a): EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
Reclamado : ROMUALDO ALVES EBRAHIM
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTORIA 1001/2004 SERÁ LEVADO A PRAÇA NO DIA 25.08.2004 AS 10h NA SEDE DA 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA-CE.

RESENHA NO 1948/2004
Processo : 501-2004-3- 08 - 00
Reclamante : IVAIR DE CASTRO BENICIO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENÇA FOI PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA NO 1949/2004
Processo : 953-2003-3- 08 - 00
Reclamante : ADAILDO ALENCAR
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado : ESPOLIO DE MOYSES ISAAC BENCHIMOL
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENÇA FOI PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 1950/2004
Processo : 143-2003-3- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO ADIVAL RODRIGUES
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : E T E ENGENHARIA DE TELEC E ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO.

RESENHA NO 1951/2004
Processo : 558-2001-3- 08 - 00
Reclamante : EXPEDITO VIEIRA LIMA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 1952/2004
Processo : 1882-2003-3- 08 - 00
Reclamante : ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): HELIA MAGNO TAVARES
Assunto : A PRIMEIRA RECLAMADA CEF, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA SEGUNDA RECLAMADA FUNCEF.
RESENHA NO 1953/2004
Processo : 1102-2003-3- 08 - 00
Reclamante : PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : Ao exequente para se manifestar sobre os Embargos opostos pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, às fls. 424/427, dos autos em epígrafe.
RESENHA NO 1954/2004
Processo : 1102-2003-3- 08 - 00
Reclamante : PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : Ao exequente para se manifestar sobre os Embargos opostos pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, às fls. 424/427, dos autos em epígrafe.
RESENHA NO 1955/2004
Processo : 1102-2003-3- 08 - 00
Reclamante : PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA CESUPA
Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA
Assunto : Às partes para se manifestarem sobre os Embargos opostos pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, às fls. 424/427, dos autos em epígrafe.
RESENHA NO 1956/2004
Processo : 1212-2004-3- 08 - 00
Reclamante : ORLANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : CLAYDSON DE JESUS C PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE APURAR O ENDEREÇO CORRETO DO RECLAMADO EM DESTAQUE PARA EFEITO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO UNICO DO CPC.
RESENHA NO 1957/2004
Processo : 1133-2004-3- 08 - 00
Reclamante : RENEE BARROS DE OLIVEIRA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : SAD SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUIZO ÀS FLS. 26 DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO COM FULCRO NO ART. 852-B, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLT. CUSTAS PELO AUTOR QUE FICA ISENTO.
RESENHA NO 1958/2004
Processo : 1157-2004-3- 08 - 00
Reclamante : KATIA CRISTINA PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado : CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Assunto : tomar ciência dos Embargos de Terceiro, relativos ao processo 03-256/2000-2, apresentados por KÁTIA CRISTINA PEREIRA E ANETE DENISE SILVA PEREIRA.
RESENHA NO 1959/2004
Processo : 1147-2003-3- 08 - 00
Reclamante : MARLY RODRIGUES ABREU
Advogado(a): OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES
Reclamado : B S VERDEROSA DIAS
Advogado(a):
Assunto : Às partes para tomarem ciência do r. despacho de fl. 145, dos autos em epígrafe.
RESENHA NO 1960/2004
Processo : 537-1995-3- 08 - 00
Reclamante : ADRIANO BESSA FERREIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 820, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DEVENDO O RECLAMANTE INFORMAR, AO JUÍZO DA MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE OS TRANSTORNOS CESSARAM A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO.
RESENHA NO 1964/2004
Processo : 307-2004-3- 08 - 00
Reclamante : VANIA GABRIELLA LAURIA
Advogado(a): LIA DANIELLA LAURIA
Reclamado : LUCIO ANTONIO FILIZZOLA OLIVA
Advogado(a): JOUBERT BAHIA
Assunto : TOMAR CIENCIA DA PETIÇÃO DO EMBARGANTE (PEDIDO DE LIMINAR).
RESENHA NO 1967/2004
Processo : 898-2002-3- 08 - 00
Reclamante : WILLIAN ARRUDA NASCIMENTO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELEMAR - NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 182/183, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 1970/2004
Processo : 1307-2003-3- 08 - 00
Reclamante : LAERCIO DIAS DA SILVA
Advogado(a): SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE E COMERCIO BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL Nº 522/2004, PARA SAQUE DO FGTS DO AUTOR, DEVENDO INFORMAR A ESTE JUÍZO O VALOR SACADO.
RESENHA NO 1972/2004
Processo : 1214-2004-3- 08 - 00
Reclamante : RUTE SIMONE CORDEIRO DO VALE
Advogado(a): ANTONIO FERNANDO M C DA ROCHA
Reclamado : RESTAURANTE KICHOP LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE APURAR O ENDEREÇO CORRETO DA RECLAMADA EM REFERÊNCIA, PARA EFEITO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, CONFORME DESPACHO DESTE JUÍZO ÀS FLS. 30.
RESENHA NO 1973/2004
Processo : 1029-2004-3- 08 - 00
Reclamante : KELLY LUCIA SOUSA MOREIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : RAIMUNDO CABRAL
Advogado(a):
Assunto : À AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE, CONFORME DESPACHO DESTE JUÍZO ÀS FLS. 12 E CONFORME ART. 282, II C.C ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, O PRESENTE PROCESSO FOI EXTINTO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO CONFORME ART. 267, I DO MESMO DIPLOMA LEGAL. CUSTAS PELO AUTOR DAS QUAIS FICA ISENTO.
RESENHA NO 1974/2004
Processo : 1072-2004-3- 08 - 00
Reclamante : CLAUDIO DE SOUZA COSTA
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DESTE JUÍZO ÀS FLS. 13 DOS PRESENTES AUTOS ONDE INDEFERE A PETIÇÃO INICIAL NA FORMA DO ART. 295, III, DO CPC, COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT. CUSTAS PELO REQUERENTE DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI.
RESENHA NO 1975/2004
Processo : 1838-2003-3- 08 - 00
Reclamante : ANA KARINE FEITOSA DAMASCENO
Advogado(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O Nº DO PIS DO AUTOR PARA QUE POSSA SER EXPEDIDO O ALVARÁ JUDICIAL, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS.127 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1979/2004
Processo : 1339-2001-3- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE FATIMA DA SILVA LUZ
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Assunto : Ao Executado para tomar ciência que foi convolado em penhora o valor de R$-178,73 (cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos), bloqueado junto ao Banco do Brasil SA, Agência/UFPA.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)
No 1980/2004
Processo : 2129-2002-3- 08 - 00
Reclamante : JOSE GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado : ADEMPS ADIMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2004 ÀS 13:00 HORAS.
RESENHA NO 1982/2004
Processo : 697-2003-3- 08 - 00
Reclamante : DURVAN PIEDADE LEAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO AUTOR PARA RECEBER CRÉDITO ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 1538/2003, ENCAMINHADA A CEF PAB/TRT, E CASO JÁ TENHA EFETUADO SAQUE DA MESMA APRESENTAR CÓPIA NESTE JUÍZO, PARA QUE ASSIM SEJA EFETUADA A ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO DO EXEQUENTE, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 67VERSO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1983/2004
Processo : 770-2001-3- 08 - 00
Reclamante : ARTHUR BOTELHO RODRIGUES
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
Reclamado : COMECE COM REP LTDA
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 464/2004, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES DETERMINADA ÀS FLS. 248 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1984/2004
Processo : 797-2001-3- 08 - 00
Reclamante : MARIA DINA MOREIRA BARROSO
Advogado(a): MARIA SUELY SPINDOLA SILVA
Reclamado : A S REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a): JESUINA S DE CARVALHO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO A CEF, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 727/2004, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES DETERMINADA ÀS FLS. 147 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1985/2004
Processo : 617-2002-3- 08 - 00
Reclamante : MAURO SOUZA FERREIRA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : CETBEL
Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA(FLS.232)
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO A CEF, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 820/2004, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES DETERMINADA ÀS FLS. 239 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1986/2004
Processo : 593-2003-3- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE FATIMA BATISTA SOARES
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ESPORTES FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 767/2004, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES DETERMINADA ÀS FLS. 107 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1987/2004
Processo : 413-2003-3- 08 - 00
Reclamante : MARCOS VANUCCY SOUZA RIBEIRO
Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Reclamado : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 701/2004, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES DETERMINADA ÀS FLS. 57 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1988/2004
Processo : 350-2002-3- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO DE JESUS MORAES DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
Reclamado : C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA.
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO A CEF, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 1082/2004, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES DETERMINADA ÀS FLS. 204 DOS AUTOS.

CONTINUA NO CADERNO 3

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0777

Judiciário

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2004

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1989/2004
Processo : 188-1997-3- 08 - 00
Reclamante : MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 326/2004, EXPEDIDA EM NOME DA SRA. ROBERTA KEILA CORREA PAES, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES DETERMINADA ÀS FLS. 1166 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1990/2004
Processo : 100-2002-3- 08 - 00
Reclamante : IRAILSON SILVA MAIA
Advogado(a): CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS,
Reclamado : MAURICIO PONTES BAHIA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO AUTOR PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 876/2004.

RESENHA NO 1991/2004
Processo : 865-2003-3- 08 - 00
Reclamante : LUIZ GUILHERME DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO A CEF, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 946/2004, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES DETERMINADA ÀS FLS. 58 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1992/2004
Processo : 1234-2004-3- 08 - 00
Reclamante : DELFINO PENA BARBOSA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : MARIA LUIZA SAMPAIO DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE APURAR OS ENDEREÇOS CORRETOS DOS 03(TRÊS) RECLAMADOS, PARA EFEITO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, CONFORME DESPACHO DESTE JUÍZO ÀS FLS. 58 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1993/2004
Processo : 1123-1999-3- 08 - 00
Reclamante : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO MESQUITA (FLS.223V)
Reclamado : FRANCISCA MELO DE CASTRO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Assunto : AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 437/2004, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES DETERMINADA ÀS FLS. 227 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1994/2004
Processo : 1163-1996-3- 08 - 00
Reclamante : JONATAN GALVAO VIANA
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado : BANCO PONTUAL S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO A CEF PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 398/2004. DEVENDO AINDA V.SA. REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, CONFORME DETERMINADO EM R. DESPACHO DE FLS. 398 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1995/2004
Processo : 1163-2002-3- 08 - 00
Reclamante : ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Reclamado : O. MATOS EDIFICACOES LTDA.
Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Assunto : A PATRONO DO AUTOR PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 150/2004.

RESENHA NO 1996/2004
Processo : 2110-2000-3- 08 - 00
Reclamante : CNA COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Reclamado : HAROLDO UARACI DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE DRA. ERIKA M BECHARA, PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE SAQUE DO ALVARÁ JUDICIAL Nº 396/2004, RECEBIDO EM 21.07.2004.

RESENHA NO 1997/2004
Processo : 1655-1992-3- 08 - 00
Reclamante : ALVARO LUIZ CAVALCANTE DA SILVA
Advogado(a): MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA
Reclamado : ESTADO DO PARA-PROC. GERAL DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO AUTOR PARA RECEBER CRÉDITOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 148/2004.

RESENHA NO 1998/2004
Processo : 1615-2000-3- 08 - 00
Reclamante : GRACA MARIA DA COSTA MORAES
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : REDE CELPA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES (FLS.263)
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, ATRAVÉS DAS GUIAS DE RETIRADA Nº 917 E 918/2004, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS DETERMINADO ÀS FLS. 257 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1999/2004
Processo : 1520-2000-3- 08 - 00
Reclamante : ANA CRISTINA BRITO ALMEIDA
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado : SOCIEDADE CIV ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 724/2004.

RESENHA NO 2000/2004
Processo : 1903-2000-3- 08 - 00
Reclamante : AROLDO DA SILVA GOMES
Advogado(a): CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reclamado : ABRAAO SANTOS WARRIS
Advogado(a): MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA SOBRE OS BENS DE FLS 45 E 107 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2003/2004
Processo : 1928-2002-3- 08 - 00
Reclamante : ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DA COSTA SPESSIRITS
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : Ao exequente para tomar ciência da petição de fls. 343/346 e anexos, juntados aos autos em empigrafe.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 218/2004

Processo : 637-2004-3- 08 - 00
Reclamante: ALEXANDRE CARLOS CARVALHO DO VALE
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de foi indeferida a petição inicial, cujo obejto é o LEVANTAMENTO DE FGTS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 219/2004

Processo : 1102-2003-3- 08 - 00
Exequente: PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP INTERPÔS EMBARGOS À EXECUÇÃO, FL.S.424/427.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Agosto de 2004. Eu, _____, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 220/2004

Processo : 652-2004-3- 08 - 00
Reclamante: HELIVAL DA COSTA MELO
Reclamado: W PRESTADORA SERVICO LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) W PRESTADORA SERVICO LTDA ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PROCESSO EM EPÍGRAFE FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 789, DA CLT.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 221/2004

Processo : 652-2004-3- 08 - 00
Reclamante: HELIVAL DA COSTA MELO
Reclamado: PUMA SERVICO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PUMA SERVICO ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PROCESSO EM EPÍGRAFE FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 789, DA CLT.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00403-2004-005-08-00-1
RECORRENTE: CRISPINO E GALVÃO LTDA.
Dr. Vitor Manoel Silva de Magalhães.
RECORRIDA: DIONE DOS SANTOS REIS.
Dr. Hilton da Silva Pontes.
DESPACHO
I - Deixo de deferir o pedido de extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento foi processado em autos apartados, logo, o processo principal retornará a Meritíssima Vara de Origem;
II – Dar ciência aos interessados.
Belém, 12 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região

GABINETE DO JUIZ TOGADO MÁRIO LEITE SOARES

PROCESSO TRT 1ª T/RO 0424-2004-117-08-00-2
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
Dr.ª Maria de Fátima Rangel Canto
RECORRIDOS: MANOEL MACHADO MATOS DE SOUSA
Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho
SERVINORTE LTDA.
D E S P A C H O
I - Verifico, do teor do acordo celebrado às fls. 133, que o montante acordado ficou de ser quitado pela primeira reclamada, em três parcelas, com vencimentos em 08.07.04, 05.08.04 e 06.09.04 e que o reclamante teria um prazo de dez dias, após o vencimento de cada uma das parcelas, para informar sobre o efetivo recebimento, sendo que, na hipótese de silêncio, a mesma considerar-se-ia quitada.
II - Apesar do teor da certidão de fl. 165, que dá conta do não cumprimento do acordo, não vejo, nos autos, manifestação alguma do reclamante nesse sentido, não obstante duas das parcelas já haverem vencido. Frise-se que, pelo que constou do termo de conciliação, as parcelas não seriam pagas na Secretaria da MM. Vara, mas sim, diretamente, ao reclamante, ao qual incumbiria informar o Juízo sobre o recebimento ou não das mesmas, sob pena de seu silêncio ser interpretado como quitação.
III - A fim de que se evite a apreciação de recurso ordinário sem objeto, determino a baixa destes autos à MM. Vara de origem, de modo que seja informado se houve manifestação do reclamante, com relação ao não pagamento das duas primeiras parcelas estipuladas no acordo, com vencimentos em 08.07.04 e 05.08.04.
IV - Em caso positivo, devem as manifestações do autor ser juntadas aos autos, devolvendo-se os mesmos, de imediato, a este Egrégio Regional, para a apreciação do apelo do litisconsorte.
V - Na hipótese de inexistência de qualquer manifestação do reclamante no sentido do não pagamento das duas primeiras parcelas do acordo, significando, pois, estarem as mesmas quitadas, devem os presentes autos permanecer na MM. Vara de origem, aguardando o transcurso do decêndio após o vencimento da terceira e última parcela da conciliação (06.09.04), isto é, até 17.09.04, quando, então, deverão os presentes autos ser devolvidos a este Juiz Relator, com ou sem manifestação do reclamante, para a apreciação do recurso ordinário de fls. 141/152.
VI - Intimem-se as partes do conteúdo deste despacho, mediante publicação na imprensa oficial.
Belém, 13 de agosto de 2004.
MÁRIO LEITE SOARES
Juiz Togado/Relator

GABINETE DO JUIZ TOGADO MÁRIO LEITE SOARES

PROCESSO TRT 1ª T./ED/RO 0473-2004-110-08-00-0
EMBARGANTES: SERVI-SAN LTDA
Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz
JOÃO BOSCO PINTO CABRAL
Dr. Mauro Augusto Rios Brito
EMBARGADOS: OS MESMOS
DESPACHO
Tendo em vista que eventual provimento de qualquer dos embargos declaratórios opostos poderá importar em concessão de efeito modificativo ao julgado, notifiquem-se ambos os embargados, mediante publicação na imprensa oficial, para que, nos termos da OJ nº 142 da SBDI-1 do Colendo TST e do parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, no prazo comum de cinco dias, se manifestem sobre os embargos declaratórios opostos apresentados pela parte adversa respectiva.
Belém, 13 de agosto de 2004.
MÁRIO LEITE SOARES
Juiz Togado/Relator

PROCESSO TRT 3ª T./RO 00273-2004-109-08-00-8. RECORRENTES: GLADYS B. MARINEZ-EPP E ROBERTO NOGUEIRA SIMOES. Doutora. Critovina Pinheiro de Macedo e outro; RECORRIDO: BERLAMINO LIBANIO DE BRITO FILHO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, por ofensa ao § 1º do artigo 789 da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de julho de 2004.
GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

GABINETE JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 38/2004

Pelo presente EDITAL fica notificada ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Felix Silveira Gazel), que figura como embargada nos autos do Processo TRT/ED/RO 1920-2003-006-08-00-1 e, como embargante OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA (Dra. Norma Solange C. Monteiro), para, querendo,, apresentar contestação, no prazo legal. Aos 16 dias do mês de agosto de 2004, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 013/2004. RECLAMANTE:. F. PIO & CIA. LTDA. Advogado: Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de souza. RECLAMADO: JUÍZO DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, rejeito as preliminares de intempestividade e de inépcia da inicial, suscitadas pela digna autoridade reclamada; e, no mérito, acolho a presente reclamação correicional, a fim de recomendar ao douto Juízo de 1º Grau que determine à exeqüente VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS, no processo trabalhista nº 00647-2000-010-08-00-7, a devolução do valor recebido a maior e o recolhimento das obrigações previdenciárias e fiscais, já realizadas pela executada F. PIO & CIA. LTDA., e não recolhidas, conforme os fundamentos. Dê-se ciência. Arquivem-se os autos, após o trânsito em julgado desta decisão. Belém (Pa), 16 de agosto de 2004. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Togado, no exercício da Corregedoria Regional.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 1799/2004
Processo : 01339-2004-001-08-00-6
Reclamante : BENEVALDO DOS SANTOS FARIAS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1797/2004
Processo : 01340-2004-001-08-00-2
Reclamante : ELOY OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE MILEO
Reclamado : MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1809/2004
Processo : 01341-2004-001-08-00-4
Reclamante : ALCINEI PICANCO SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1796/2004
Processo : 01342-2004-001-08-00-6
Reclamante : JOEL RIBEIRO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : ESTANCIA SEMPRE VIVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1804/2004
Processo : 01343-2004-001-08-00-8
Reclamante : EMANUEL DE SOUZA GONCALVES
Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA
Reclamado : INSTITUTO DE REABILITACAO E SAUDE S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1808/2004
Processo : 01344-2004-001-08-00-X
Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FILHO
Advogado(a): DILMA PEREIRA BATISTA
Reclamado : OLAVO RIBEIRO LOYOLA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1795/2004
Processo : 01345-2004-001-08-00-1
Reclamante : JERSONILDO CALDERARO PEREIRA
Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Reclamado : BANCO ABN AMRO REAL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1798/2004
Processo : 01346-2004-001-08-00-3
Reclamante : MANOEL JOSE BITTENCOURT SILVA
Advogado(a): JANE MENDONCA MORAES
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1807/2004
Processo : 01347-2004-001-08-00-5
Reclamante : ALEX RODRIGUES PINTO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1810/2004
Processo : 01349-2004-001-08-00-9
Reclamante : JARACELY FERNANDES COELHO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1366/2004
Processo : 01339-2004-002-08-00-6
Reclamante : RAQUEL SANTOS BRAZAO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : ERIKA S NOBREGA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1358/2004
Processo : 01340-2004-002-08-00-2
Reclamante : JOAQUIM DE MATTOS FILHO
Advogado(a): RANGEMEM COSTA DA SILVA
Reclamado : MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1364/2004
Processo : 01341-2004-002-08-00-4
Reclamante : ROBERTO CESAR VIANNA DE AZEVEDO
Advogado(a): JANE MENDONCA MORAES
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1363/2004
Processo : 01342-2004-002-08-00-6
Reclamante : LOURIVAL MORAES DA SILVA
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1357/2004
Processo : 01343-2004-002-08-00-8
Reclamante : JONAS DOS SANTOS SARMANHO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1362/2004
Processo : 01344-2004-002-08-00-X
Reclamante : EDINALDO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : PRISMA ENGENHARIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1359/2004
Processo : 01345-2004-002-08-00-1
Reclamante : ALZETE TRINDADE DA PAZ
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : ESTETICA CARMEN BASTOS S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1370/2004
Processo : 01346-2004-002-08-00-3
Reclamante : MARIA ROSA DOS SANTOS MARQUES
Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA
Reclamado : CARLOS QUEMEL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1369/2004
Processo : 01347-2004-002-08-00-5
Reclamante : SILVANA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : ADRIANO PIMENTEL NETO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2002/2004
Processo : 01338-2004-003-08-00-4
Reclamante : CARLOS MAGNO MENANDRO TAVARES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2006/2004
Processo : 01341-2004-003-08-00-4
Reclamante : MARCELO BENTES PAES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : AMAZON INFORMATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2011/2004
Processo : 01342-2004-003-08-00-6
Reclamante : JOSEVALDO COSTA SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2005/2004
Processo : 01343-2004-003-08-00-8
Reclamante : MARIA YOLANDA DE SOUZA SILVA
Advogado(a): REGIANE DOS ANJOS BARRETO
Reclamado : COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE LUCELIA - COSERGE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2004/2004
Processo : 01344-2004-003-08-00-X
Reclamante : ADEMAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2001/2004
Processo : 01345-2004-003-08-00-1
Reclamante : KEILA EGLANTINA DE OLIVEIRA PINTO
Advogado(a): REGIANE DOS ANJOS BARRETO
Reclamado : COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE LUCÉLIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2010/2004
Processo : 01346-2004-003-08-00-3
Reclamante : REGINALDO FURTADO DA COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : E P G LTDA - BOB S
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2009/2004
Processo : 01347-2004-003-08-00-5
Reclamante : JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado : NORMA DE FATIMA ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2008/2004
Processo : 01348-2004-003-08-00-7
Reclamante : JOSE LOPES DA SILVA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : PROSAUDE-PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1648/2004
Processo : 01339-2004-004-08-00-6
Reclamante : OTAVIO AUGUSTO SANTOS SILVEIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1651/2004
Processo : 01341-2004-004-08-00-4
Reclamante : SOLANGE SILVA REIS
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : TASFF CONSULTORIA ADMINISTRACACO COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1650/2004
Processo : 01342-2004-004-08-00-6
Reclamante : REGINALDO JOSE PEREZ SOUZA
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : LOCALIZA RENT A CAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1647/2004
Processo : 01343-2004-004-08-00-8
Reclamante : RAQUEL SILVA MOREIRA
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE MILEO
Reclamado : MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1646/2004
Processo : 01344-2004-004-08-00-X
Reclamante : LUCIVALDO DA CONCEICAO DE SOUSA REIS
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE MILEO
Reclamado : MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1645/2004
Processo : 01345-2004-004-08-00-1
Reclamante : FERNANDO JORGE GOMES ROMEIRO
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1644/2004
Processo : 01346-2004-004-08-00-3
Reclamante : SINVAL DOS SANTOS BRITO
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1643/2004
Processo : 01347-2004-004-08-00-5
Reclamante : MARIO HELIO TAVARES BALDEZ
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1642/2004
Processo : 01348-2004-004-08-00-7
Reclamante : AGNALDO MODESTO FARIAS
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1652/2004
Processo : 01349-2004-004-08-00-9
Reclamante : JOSE RICARDO DE MELO AMARAL
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : MOTTA & MATTOS CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICOS EXAME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2116/2004
Processo : 01336-2004-005-08-00-0
Reclamante : CESAR AUGUSTO LUNA DE LIMA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC DE PROC DE DADOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2113/2004
Processo : 01340-2004-005-08-00-2
Reclamante : LAURA AMELIA LOPES MORAIS
Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Reclamado : SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2111/2004
Processo : 01341-2004-005-08-00-4
Reclamante : JOSE DE RIBAMAR QUEIROZ DE SENA
Advogado(a): MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
Reclamado : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2114/2004
Processo : 01342-2004-005-08-00-6
Reclamante : DJANIRA PALHETA ENGELKE
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2109/2004
Processo : 01343-2004-005-08-00-8
Reclamante : TOME DOS SANTOS CHAIBE JUNIOR
Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado : ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2108/2004
Processo : 01344-2004-005-08-00-X
Reclamante : UZENILDE FIGUEIREDO LIMA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC DE PROC DE DADOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2123/2004
Processo : 01346-2004-005-08-00-3
Reclamante : PAULO PERETTI
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PARA AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2122/2004
Processo : 01347-2004-005-08-00-5
Reclamante : NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ALTEVIR LOPES SARMENTO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1884/2004
Processo : 01336-2004-006-08-00-0
Reclamante : EULER FABIO GONCALVES SILVA
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Reclamado : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1888/2004
Processo : 01339-2004-006-08-00-6
Reclamante : ELIAS DA SILVA GONCALVES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : RAIMUNDO ROCHA CAMPOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1876/2004
Processo : 01340-2004-006-08-00-2
Reclamante : SEBASTIAO AMARAL FERREIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1874/2004
Processo : 01341-2004-006-08-00-4
Reclamante : KEILA DE SOUSA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : J R F DE LIMA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1883/2004
Processo : 01342-2004-006-08-00-6
Reclamante : MARCIO ANDRE BORCEM MARTINS
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE MILEO
Reclamado : MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1881/2004
Processo : 01343-2004-006-08-00-8
Reclamante : SARA MALCHER
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : MARIA ALICE DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 11:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1885/2004
Processo : 01344-2004-006-08-00-X
Reclamante : EUCLICIO DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : DELICIDADE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 11:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1878/2004
Processo : 01345-2004-006-08-00-1
Reclamante : ERENI GONCALVES MORENO
Advogado(a): HELIENE MIRANDA DA CUNHA
Reclamado : PEDRO ARTHUR ABREU LEITE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1890/2004
Processo : 01346-2004-006-08-00-3
Reclamante : CRISTOVAO LEAL PENA
Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Reclamado : PROBANK LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2053/2004
Processo : 01338-2004-007-08-00-4
Reclamante : MARCIO DE JESUS PEREIRA LOPES
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : AUTO VIACAO ICORACIENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2050/2004
Processo : 01341-2004-007-08-00-4
Reclamante : MIGUEL DE MIRANDA CARDOSO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : C & A SERVICOS GERAIS LTDA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2052/2004
Processo : 01342-2004-007-08-00-6
Reclamante : HILDA CARMEM JORGE FERREIRA
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE MILEO
Reclamado : MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2058/2004
Processo : 01343-2004-007-08-00-8
Reclamante : MEIRIVAM VIANA SOARES
Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2057/2004
Processo : 01344-2004-007-08-00-X
Reclamante : EDMILSON POMPEU MENDES
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : MONTANEX - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CALDERARIAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2056/2004
Processo : 01345-2004-007-08-00-1
Reclamante : JOSE MAURO DOS SANTOS MARIANO
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : MONTANEX MONTAGENS INDUSTRIAIS E CALDEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2060/2004
Processo : 01346-2004-007-08-00-3
Reclamante : MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DE LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2051/2004
Processo : 01347-2004-007-08-00-5
Reclamante : GRACILENE SILVA AMARAL
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : SS REPRESENTACOES LTDA SARMENTO E AMARAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2062/2004
Processo : 01348-2004-007-08-00-7
Reclamante : AUGUSTO CESAR DA SILVA LIMA
Advogado(a): ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
Reclamado : ICHI CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1935/2004
Processo : 01335-2004-008-08-00-9
Reclamante : EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Reclamado : JOSE MILTON DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1945/2004
Processo : 01339-2004-008-08-00-6
Reclamante : JOSE XAVIER DE SOUZA
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : TAGIDE MOTOCICLETAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1942/2004
Processo : 01340-2004-008-08-00-2
Reclamante : FABIO EDUARDO PACHECO FERREIRA
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1938/2004
Processo : 01341-2004-008-08-00-4
Reclamante : JOSIVALDO LOBATO PEDREIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : BROCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1931/2004
Processo : 01342-2004-008-08-00-6
Reclamante : FRANCISCO ERNANDES SILVA BAIA
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1941/2004
Processo : 01343-2004-008-08-00-8
Reclamante : VALDA LUZIA PANTOJA DE SOUSA
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : Y YAMADA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1932/2004
Processo : 01344-2004-008-08-00-X
Reclamante : JOSE MARIA CARDOSO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1944/2004
Processo : 01345-2004-008-08-00-1
Reclamante : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CLS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1936/2004
Processo : 01346-2004-008-08-00-3
Reclamante : ADINA TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : DARCI CAMPINA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1943/2004
Processo : 01347-2004-008-08-00-5
Reclamante : SINELPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : S G E SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1719/2004
Processo : 01337-2004-009-08-00-2
Reclamante : ALZIRA BARBOSA DE SEIXAS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1718/2004
Processo : 01338-2004-009-08-00-4
Reclamante : MANOEL DE JESUS LIMA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO PARA S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1725/2004
Processo : 01339-2004-009-08-00-6
Reclamante : ANTONIO CARLOS DA COSTA COELHO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1723/2004
Processo : 01340-2004-009-08-00-2
Reclamante : JURUNDIR PINHEIRO MOREIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : HF/2 EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1728/2004
Processo : 01341-2004-009-08-00-4
Reclamante : CLAUNILDO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1712/2004
Processo : 01342-2004-009-08-00-6
Reclamante : MELCHIADES DUARTE COSTA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1727/2004
Processo : 01343-2004-009-08-00-8
Reclamante : LUIZ CLAUDIO GAMA DO NASCIMENTO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1722/2004
Processo : 01344-2004-009-08-00-X
Reclamante : RITA DE CASSIA DA CONCEICAO DE QUADROS
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado : P GARCIA VERAS - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1721/2004
Processo : 01345-2004-009-08-00-1
Reclamante : DAGOBERTO NOBRE FEIJO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : FROTA OCEANICA E AMAZONICA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1713/2004
Processo : 01346-2004-009-08-00-3
Reclamante : ANTONIO CARLOS BASTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALPHA SERVICO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1726/2004
Processo : 01347-2004-009-08-00-5
Reclamante : CARLOS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PAINEL COMERCIO REPRESENTACÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1951/2004
Processo : 01340-2004-010-08-00-3
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA
Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Reclamado : HAROLDO TERUYUKI YOSHINO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1966/2004
Processo : 01342-2004-010-08-00-7
Reclamante : DARLINDO CARVALHO VALENTE
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : EMPRESA DE VIGILANCIA FORCA NORTE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1965/2004
Processo : 01343-2004-010-08-00-9
Reclamante : GILBERTO LOBO AMARAL
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1953/2004
Processo : 01344-2004-010-08-00-0
Reclamante : ANDRE JAIR BOTELHO DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1959/2004
Processo : 01345-2004-010-08-00-2
Reclamante : JORGE MANOEL SARMENTO AGNELLI
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : POSTO DE GASOLINA SIQUEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1957/2004
Processo : 01346-2004-010-08-00-4
Reclamante : ANTONIO SERGIO DOS SANTOS
Advogado(a): JANE MENDONCA MORAES
Reclamado : BANCO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1962/2004
Processo : 01347-2004-010-08-00-6
Reclamante : ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1960/2004
Processo : 01348-2004-010-08-00-8
Reclamante : MARCOS ANDRE COSTA FURTADO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1880/2004
Processo : 01340-2004-011-08-00-3
Reclamante : MARCIO TEIXEIRA PICANCO
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1877/2004
Processo : 01341-2004-011-08-00-5
Reclamante : SINDICATO DOS PUBLICITARIOS AG PROP EST PARA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : RADIO LIBERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do

DOCUMENTO ILEGÍVEL

processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1885/2004
Processo : 01342-2004-011-08-00-7
Reclamante : RAIMUNDO MACIEL DE MORAES JUNIOR
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1873/2004
Processo : 01343-2004-011-08-00-9
Reclamante : ALDO LIMA PAMPLONA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : BIG SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1871/2004
Processo : 01344-2004-011-08-00-0
Reclamante : ELIAS PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SINA DRENAGEM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1876/2004
Processo : 01345-2004-011-08-00-2
Reclamante : FLORINDA MENDES ALVES
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S DA S PEREIRA
Reclamado : TEREZA DAVINA VEIGA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1884/2004
Processo : 01346-2004-011-08-00-4
Reclamante : LUCILENE DETTENBORN
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado : NORMA DE FATIMA ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2125/2004
Processo : 01339-2004-012-08-00-7
Reclamante : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO
Advogado(a): ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
Reclamado : HAMILTON JOSE LUCINDA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHANo 2124/2004
Processo : 01340-2004-012-08-00-3
Reclamante : ANTONIO DA COSTA COIMBRA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : P V RODRIGUES ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHANo 2126/2004
Processo : 01341-2004-012-08-00-5
Reclamante : MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2127/2004
Processo : 01342-2004-012-08-00-7
Reclamante : ANA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DE LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2132/2004
Processo : 01343-2004-012-08-00-9
Reclamante : ANTONIO DA SILVA BENJAMIN
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARA S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2139/2004
Processo : 01344-2004-012-08-00-0
Reclamante : BENEDITO DOS SANTOS MELO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CONSTRUTORA VILAGE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2130/2004
Processo : 01345-2004-012-08-00-2
Reclamante : REINALDO ALMEIDA DE MELO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : DILHERMANDO PINHEIRO FLORES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2129/2004
Processo : 01346-2004-012-08-00-4
Reclamante : EULA CRISTINA SOUZA FERREIRA
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado : SEBRAE SERVICO APOIO MICRO PEQ EMPRESAS PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1666/2004
Processo : 01336-2004-013-08-00-1
Reclamante : TELMA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Reclamado : DEUSAMAR PEREIRA MACHADO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1664/2004
Processo : 01340-2004-013-08-00-3
Reclamante : DENIS CARDOSO OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : RIBEIRO & LUNA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1660/2004
Processo : 01341-2004-013-08-00-5
Reclamante : SANDRA MARIA DOS PASSOS ALVES
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE MILEO
Reclamado : MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1662/2004
Processo : 01342-2004-013-08-00-7
Reclamante : GLAUCILENE ARAGAO ALBUQUERQUE FRANCO
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado : PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1670/2004
Processo : 01343-2004-013-08-00-9
Reclamante : ANDRELINO RODRIGUES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1663/2004
Processo : 01344-2004-013-08-00-0
Reclamante : OSCAR LISBOA DO ROSARIO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1668/2004
Processo : 01345-2004-013-08-00-2
Reclamante : WILLIAN SERGIO DAS CHAGAS LIMA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1667/2004
Processo : 01346-2004-013-08-00-4
Reclamante : NEY DE JESUS VIRGULINO DA SILVA
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado : NORMA DE FATIMA ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1659/2004
Processo : 01349-2004-013-08-00-X
Reclamante : EDUARDO JORGE LEAO DE OLIVEIRA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : TECNOCOOP INFORMATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1709/2004
Processo : 01335-2004-014-08-00-X
Reclamante : MANOEL AUGUSTO MADUREIRA FURTADO
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1708/2004
Processo : 01339-2004-014-08-00-7
Reclamante : AUGUSTO CESAR DA COSTA SALES
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado : CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1707/2004
Processo : 01340-2004-014-08-00-3
Reclamante : SHEYLA CAMPELO DE LIMA
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1711/2004
Processo : 01341-2004-014-08-00-5
Reclamante : JOSE AMERICO DE ALMEIDA
Advogado(a): JANE MENDONCA MORAES
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1712/2004
Processo : 01341-2004-014-08-00-5
Reclamante : CRISTINA ROSA GUERREIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): JANE MENDONCA MORAES
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do

DOCUMENTO ILEGÍVEL

processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1715/2004
Processo : 01342-2004-014-08-00-7
Reclamante : ROSIANE MOTA DO NASCIMENTO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1706/2004
Processo : 01343-2004-014-08-00-9
Reclamante : NATALINO DE JESUS OLIVEIRA LUZ
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MUNDIAL PECAS E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1705/2004
Processo : 01344-2004-014-08-00-0
Reclamante : CARLA ZENILDA FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : M BRAGANCA NOBRE & CIA LTDA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1710/2004
Processo : 01345-2004-014-08-00-2
Reclamante : LANIRSON CABRAL DA SILVA
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : COLEGIO ACESSO POP
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1714/2004
Processo : 01346-2004-014-08-00-4
Reclamante : MARIO LOPES PINTO
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado : NORMA DE FATIMA ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1713/2004
Processo : 01347-2004-014-08-00-6
Reclamante : JACKSON ALEX DOS SANTOS CORREA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : BLITZ CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
1 arquivo(s) enviado(s).
Dis20040813.RTF
As matérias contidas neste(s) arquivo(s) serão publicadas no Diário Oficial de 16/08/2004.
Data do envio:13/08/2004
Número de Protocolo:73792
Imprensa Oficial do Estado do Pará
(Clique no menu: Arquivo->Imprimir ou pressione CTRL+P, para imprimir este comprovante)

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 1779/2004
Processo : 01329-2004-001-08-00-3
Reclamante : ORM CABO ANANINDEUA LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : GABRIELA DIAS MOUTA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1788/2004
Processo : 01330-2004-001-08-00-X
Reclamante : GLEICE AMARAL DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : BRAGA MOURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1785/2004
Processo : 01331-2004-001-08-00-1
Reclamante : AFONSO DOS SANTOS CARVALHO
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SPALA REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1781/2004
Processo : 01332-2004-001-08-00-3
Reclamante : HAILTON DA COSTA GOMES
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1782/2004
Processo : 01333-2004-001-08-00-5
Reclamante : LUIZ GERALDO DOS SANTOS PANTOJA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1783/2004
Processo : 01334-2004-001-08-00-7
Reclamante : PAULO CESAR DOS SANTOS GONCALVES
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : M T L MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1771/2004
Processo : 01335-2004-001-08-00-9
Reclamante : JOSE VICENTE DE OLIVEIRA BARROS
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1350/2004
Processo : 01322-2004-002-08-00-0
Reclamante : ATAN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Reclamado : EDNALDO DE MATOS DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1352/2004
Processo : 01330-2004-002-08-00-X
Reclamante : GUIMARAES MENDES LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : ADRIANA JAMILLE CUNHA FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1351/2004
Processo : 01332-2004-002-08-00-3
Reclamante : MARIA FATIMA PONTES FERREIRA
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1345/2004
Processo : 01333-2004-002-08-00-5
Reclamante : JOSE MARIA FERREIRA PRATA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MANOEL ACELINO BASTOS DE ALMEIDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1348/2004
Processo : 01335-2004-002-08-00-9
Reclamante : CARLOS AUGUSTO PAES DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : OK ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1349/2004
Processo : 01335-2004-002-08-00-9
Reclamante : LUIS COSTA DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : OK ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1976/2004
Processo : 01334-2004-003-08-00-7
Reclamante : MARCELO TELES DE JESUS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1981/2004
Processo : 01335-2004-003-08-00-9
Reclamante : JOSE MADURO DE SOUZA
Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1978/2004
Processo : 01336-2004-003-08-00-0
Reclamante : CIONI DA SILVA CORREA RODRIGUES
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : VANIA DA SILVA VIEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1977/2004
Processo : 01337-2004-003-08-00-2
Reclamante : ANTONIO NASCIMENTO MAIA DA SILVA
Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA
Reclamado : EICO SISTEMAS E CONSTROLES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1636/2004
Processo : 01335-2004-004-08-00-9
Reclamante : REINALDO SATIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA - COLEGIO RUI BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1634/2004
Processo : 01336-2004-004-08-00-0
Reclamante : GETULIO ALSELMO NUNES DE BARROS
Advogado(a): EMILIA MERENTINA DE SOUZA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1633/2004
Processo : 01337-2004-004-08-00-2
Reclamante : JOSE DOMINGOS PENAFORT DA SILVA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado : COMPANHIA DE TURISMO DE BELEM - BELEMTUR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do

DOCUMENTO ILEGÍVEL

processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2104/2004
Processo : 01331-2004-005-08-00-1
Reclamante :
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SPALA REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2105/2004
Processo : 01331-2004-005-08-00-1
Reclamante : IZANILDO PEREIRA COSTA
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SPALA REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2097/2004
Processo : 01333-2004-005-08-00-5
Reclamante : CARLOS ALBERTO FARIAS CORDEIRO FILHO
Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO
Reclamado : EMPRESA METAL CROMO, COMERCIO, REPRESENTACOES PECAS E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2096/2004
Processo : 01334-2004-005-08-00-7
Reclamante : SOFIA LOREM BESSA FERREIRA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S S LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2101/2004
Processo : 01335-2004-005-08-00-9
Reclamante : FRANCY RONI DA SILVA LEAL
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : CONDOMINIO SHPPING CASTANHEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1867/2004
Processo : 01329-2004-006-08-00-3
Reclamante : ALVINO BASTOS FILHO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1866/2004
Processo : 01330-2004-006-08-00-X
Reclamante : FRIGORIFICO ALLAN LTDA
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado : LUIS ANTONIO DE SOUZA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1863/2004
Processo : 01332-2004-006-08-00-3
Reclamante : FERNANDO ANTONIO BASTOS NETO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : TEGRA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 11:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1861/2004
Processo : 01333-2004-006-08-00-5
Reclamante : ELIM OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : SARTEC INFORMATICA SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1858/2004
Processo : 01334-2004-006-08-00-7
Reclamante : RAIMUNDO AGUIAR DE CAMPOS GUIMARAES NETO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1862/2004
Processo : 01335-2004-006-08-00-9
Reclamante : SAD SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Reclamado : RENEE BARROS DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2004/2004
Processo : 01321-2004-007-08-00-9
Reclamante : MACO - BOMBONS E VARIEDADES LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : PATRICK GUIMARAES MELO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2028/2004
Processo : 01329-2004-007-08-00-3
Reclamante : REINALDO DA SILVA SOUZA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : J R KADETE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2029/2004
Processo : 01330-2004-007-08-00-X
Reclamante : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : EDSON BATISTA XAVIER
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2030/2004
Processo : 01331-2004-007-08-00-1
Reclamante : ELAINE CRISTINA DO COUTO PEREIRA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : JOAO ALBERTO ARANHA MARQUES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2021/2004
Processo : 01333-2004-007-08-00-5
Reclamante : ANA LIA SOARES FERREIRA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2015/2004
Processo : 01334-2004-007-08-00-7
Reclamante : MANOEL DA SILVA LOBATO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2012/2004
Processo : 01335-2004-007-08-00-9
Reclamante : EDSON DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : ABS CONSTRUCAO NAVAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2014/2004
Processo : 01336-2004-007-08-00-0
Reclamante : EVERALDO WELLINGTON ANGELIM MORAES
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : PEIXOTO COM.IND.SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1923/2004
Processo : 01328-2004-008-08-00-1
Reclamante : ANDREY DI PAULA LASSANCE MENDONCA
Advogado(a): ELAINE ALBUQUERQUE FRANCO
Reclamado : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AREA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA - COOTRASANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1924/2004
Processo : 01329-2004-008-08-00-3
Reclamante : MONICA JOAQUINA TAVARES DIAS
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1913/2004
Processo : 01332-2004-008-08-00-3
Reclamante : LUCILENE MONTEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SUELY DO SOCORRO FERNANDES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1911/2004
Processo : 01333-2004-008-08-00-5
Reclamante : PAULO SERGIO DOS SANTOS LIMA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1918/2004
Processo : 01334-2004-008-08-00-7
Reclamante : ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO BELO
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamado : GERSON KAZUMA WADA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1688/2004
Processo : 01321-2004-009-08-00-9
Reclamante : FRANCELY DA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): GILSON CARVALHO QUARESMA
Reclamado : SETA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1700/2004
Processo : 01332-2004-009-08-00-3
Reclamante : RAIMUNDO DA LUZ SANTA ROSA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1694/2004
Processo : 01333-2004-009-08-00-5
Reclamante : ANTONIO MARIA DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : F PIO & CIA LTDA
Advogado(a):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1690/2004
Processo : 01334-2004-009-08-00-7
Reclamante : LUIZ OTAVIO DOS SANTOS PANTOJA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1692/2004
Processo : 01335-2004-009-08-00-9
Reclamante : SELMA DO SOCORRO PIRES PEREIRA
Advogado(a): REGIANE DOS ANJOS BARRETO
Reclamado : ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1691/2004
Processo : 01336-2004-009-08-00-0
Reclamante : ANTONIO REMIGIO GOMES
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1946/2004
Processo : 01330-2004-010-08-00-0
Reclamante : NILMA SUANY FERREIRA RIBEIRO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1947/2004
Processo : 01331-2004-010-08-00-2
Reclamante : DARIO DA SILVA PANTOJA
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SPALA REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1944/2004
Processo : 01332-2004-010-08-00-4
Reclamante : MARIA JOSIANE DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : TEREZINHA MELO NETO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1941/2004
Processo : 01333-2004-010-08-00-6
Reclamante : ALFREDO OLIVEIRA DE MACEDO NETO
Advogado(a): JOSE GILDO PARENTE BRASILEIRO
Reclamado : ROGERIO SAMPAIO E IRMAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1943/2004
Processo : 01334-2004-010-08-00-8
Reclamante : DOMINGOS TRINDADE
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : TAM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1934/2004
Processo : 01335-2004-010-08-00-X
Reclamante : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PANTOJA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1939/2004
Processo : 01336-2004-010-08-00-1
Reclamante : SAMYRA MENEZES DIAS
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : FARMACIA R SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1864/2004
Processo : 01332-2004-011-08-00-4
Reclamante : ALFREDO FERREIRA DE CASTRO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1863/2004
Processo : 01333-2004-011-08-00-6
Reclamante : RENATO DA SILVA MORAES
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado : CHURRASCARIA PICANHA SOCIETY
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1862/2004
Processo : 01334-2004-011-08-00-8
Reclamante : VIVIAN GURGEL DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO PAULO UCHOA VIANA
Reclamado : METAL PLACAS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2120/2004
Processo : 01330-2004-012-08-00-0
Reclamante : FRIGORIFICO ALLAN LTDA
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado : JOSE NORBERTO OLIVEIRA LOPES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2119/2004
Processo : 01332-2004-012-08-00-4
Reclamante : FERNANDO ANTONIO BASTOS NETO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : SAMIR GOMES ELIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2116/2004
Processo : 01333-2004-012-08-00-6
Reclamante : MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : PANIFICADORA VASCONCELOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2118/2004
Processo : 01334-2004-012-08-00-8
Reclamante : ENILDA MARIA LOUREIRO DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2114/2004
Processo : 01335-2004-012-08-00-X
Reclamante : RITA DE CASSIA SILVA CONCEICAO
Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA
Reclamado : GRANBEL TELEFONIA CELULAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1651/2004
Processo : 01332-2004-013-08-00-4
Reclamante : IRANILDE MOTA OLIVEIRA RUSSO
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1650/2004
Processo : 01333-2004-013-08-00-6
Reclamante : CELIA REGINA DIAS ALMEIDA
Advogado(a): PAULO DAVID CORREA RAIOL
Reclamado : MAGDA FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1648/2004
Processo : 01334-2004-013-08-00-8
Reclamante : EDSON MOURA PENA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MERCADINHO ECONOMICA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1703/2004
Processo : 01329-2004-014-08-00-4
Reclamante : MARIA DO SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1701/2004
Processo : 01330-2004-014-08-00-0
Reclamante : GUIMARAES MENDES LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : CHARLES LIMA ALEIXO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1656/2004
Processo : 985-2004-9- 08 - 00
Reclamante : NICOLAU VIEIRA DA COSTA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : EDEILDO SILVA E SILVA
Advogado(a): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1664/2004
Processo : 487-2004-9- 08 - 00
Reclamante : MARIZETE NAZARE PEREIRA RODRIGUES PANTOJA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 14/09/2004, ÀS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 1667/2004
Processo : 413-2003-9- 08 - 00
Reclamante : SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS, PERANTE A CEF-AGTRT, ATRAVÉS DE SEU PATRONO.
RESENHA NO 1670/2004
Processo : 359-1996-9- 08 - 00
Reclamante : JOSE EDEVALDO SOUZA NASCIMENTO
Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Reclamado : LOPES FILHO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : ARREMATANTE: MARTA HELENA PANTOJA GUERREIROADV. ARREMATANTE: FERNANDO CONCEIÇÃO VALE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CORREA JUNIOR>A ARREMATANTE, PAPA RECEBER VALOR EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - PAB/TRT, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TENDO EM VISTA A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA NOS AUTOS.

RESENHA NO 1680/2004
Processo : 1037-2004-9- 08 - 00
Reclamante : BENEDITO EUGENIO SILVA CONTENTE
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : ÀS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1681/2004
Processo : 1461-2003-9- 08 - 00
Reclamante : HUGO MENDES DE ASSIS
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE TRAVES DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.95, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1687/2004
Processo : 1529-2003-9- 08 - 00
Reclamante : IVONE RIBEIRO HABER
Advogado(a): RENNEE D VILMONT NONATO CONDE MAIA
Reclamado : SEBASTIAO DANTAS
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Assunto : À RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO CONTIDO ÀS FLS. 81DOS AUTOS.

RESENHA NO 1693/2004
Processo : 248-2004-9- 08 - 00
Reclamante : JOSE JACINTO CORREA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : POSTO ICAR - GRUPO REICON
Advogado(a): ROBERTO SEIXAS SIMOES
Assunto : RETIFICANDO OS TERMOS DA RESENHA Nº 1612/2004, ÀS PARTES E SEUS PATRONOS DEVERÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE TERÁ CARÁTER DE INICIAL, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 02/09/2004, ÀS 09:35 HORAS.

RESENHA NO 1698/2004
Processo : 1647-2003-9- 08 - 00
Reclamante : JOAO LOPES DA SILVA
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado : HUMBERTO MELO
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1702/2004
Processo : 815-2004-9- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA DE SOUZA QUINTELA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUBIOR
Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1706/2004
Processo : 978-2003-9- 08 - 00
Reclamante : JORGE PANTOJA GONCALVES
Advogado(a): YAMARA MARIATH RANGEL VAZ
Reclamado : ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR CORRETO DA EXECUÇÃO É O DE FLS. 230 DOS AUTOS. ÀS PARTES E SEUS PATRONOS, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 15/09/2004, ÀS 11:00 HORAS.

RESENHA NO 1707/2004
Processo : 264-2003-9- 08 - 00
Reclamante : EMERSON OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Reclamado : RODOPAR LTDA
Advogado(a): ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
Assunto : MANIFESTAR-SE O PATRONO DO EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL, DA SEGUINTE PROPOSTA DE CONCILIACAO FEITA PELA EXECUTADA: PAGAMENTO DO CREDITO EXEQUENDO NO VALOR DE R$-5.972,10, EM DUAS PARCELAS, VENCIVEIS NOS DIAS 13/09/04 E 13/10/04, JÁ DEDUZIDO O VALOR DO FGTS + 40%, QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS, CONFORME COMPROVAÇAO NOS AUTOS AS FLS. 109 E 116 A 155.

RESENHA NO 1708/2004
Processo : 742-2003-9- 08 - 00
Reclamante : WALDOMIRO FERREIRA MACHADO
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL NESTA SECRETARIA, BEM COMO SALDO EM DEVOLUÇÃO PERANTE A CEF-AG.TRT, ATRAVÉS DE SEU PATRONO.

EDITAL DE PRAÇA
No 352/2004

Processo : 1302-2003-9- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: C C A DE ALMEIDA LANCHONETE IMPERIAL
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2004, às 11:04 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 UMA GELADEIRA EXPOSITORA MARCA METALFRIO COR BRANCA EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: CONJ PROVIDENCIA AV DO CONTORNO 182
Valor: 1.500,00
Fiel Depositario: JORGE BATISTA DE ALMEIDA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1838/2004
Processo : 1286-2002-6- 08 - 00
Reclamante : RAQUEL ARAUJO CALDEIRA
Advogado(a): ROSSICLEA FERREIRA DO NASCIMENTO
Reclamado : MAGAZINE ANA CONFECCAO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 14/09/2004, AS 11;30HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/X A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 139-VERSO.X/X/X/

RESENHA NO 1839/2004
Processo : 482-2004-6- 08 - 00
Reclamante : RAUL AUGUSTO DE LIMA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : SAGA SERVICO DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S C LTDA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto : AO PATRONO DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PRESENTE PROCESSO QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 1840/2004
Processo : 2091-2002-6- 08 - 00
Reclamante : KEIRE ELIAS DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 14/09/2004, AS 11;20 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.X/X/X/

RESENHA NO 1841/2004
Processo : 449-2004-6- 08 - 00
Reclamante : LUIZ ALBERTO PANTOJA CHAVES
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AO PATRONO DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, FENIX CURTIDORA LTDA, POR NÃO EXISTIR CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA.

RESENHA NO 1842/2004
Processo : 1041-2003-6- 08 - 00
Reclamante : EVAIR DE MORAES SOUSA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE FOI ADIADA A AUDIÊNCIA DO DIA 09/08/04 PARA 14/09/04, ÀS 08:10 HORAS.

RESENHA NO 1843/2004
Processo : 394-2003-6- 08 - 00
Reclamante : GERALDO FERREIRA ALVES
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : CONSTRUTORA CARAJAS
Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Assunto : O EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA ODIA 14/09/2004, AS 11;10 HORAS, PODERA TAMBÉM MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X

RESENHA NO 1844/2004
Processo : 362-2004-6- 08 - 00
Reclamante : MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : L SILVA E F ALMEIDA S/C LTDA
Advogado(a): ANTONIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
Assunto : AO PATRONO DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PRESENTE PROCESSO QEU ACOLHEU PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, PARA DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇA DE VERBAS RESCISÓRIAS. REJEITOU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E, QUANTO AO MÉRITO, JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS, PARA CONDENAR ÀS RECLAMADAS L. SILVA E F. ALMEIDA S/C LTDA E PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAR À RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.935,09.

RESENHA NO 1845/2004
Processo : 362-2004-6- 08 - 00
Reclamante : MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : PETROBRAS
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AO PATRONO DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PRESENTE PROCESSO QEU ACOLHEU PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, PARA DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇA DE VERBAS RESCISÓRIAS. REJEITOU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVAAD CAUSAM E, QUANTO AO MÉRITO, JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS, PARA CONDENAR ÀS RECLAMADAS L. SILVA E F. ALMEIDA S/C LTDA E PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAR À RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.935,09.

RESENHA NO 1846/2004
Processo : 339-2004-6- 08 - 00
Reclamante : CLAUDIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Reclamado : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE MILEO
Assunto : ÀS PARTES PARA QUE JUNTEM AOS AUTOS OS CONTRACHEQUES DA SRA. ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES, DO PERÍODO DE JUNHO DE 99 A MAIO DE 2002, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

RESENHA NO 1847/2004
Processo : 1691-2003-6- 08 - 00
Reclamante : TELBE MONTEIRO SALDANHA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CERTIDÃO DE FLS. 67-VERSO DOS AUTOS, E INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA A PENHORA.
RESENHA NO 1849/2004
Processo : 1450-1995-6- 08 - 00
Reclamante : FERNANDO BEZERRA CABRAL
Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Reclamado : I N CRISPIM INDUSTRIAL S A
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 324/329.
RESENHA NO 1850/2004
Processo : 2286-2001-6- 08 - 00
Reclamante : MONICA BENTES MARTINS
Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS
Reclamado : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA
Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
Assunto : À EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA NO 1851/2004
Processo : 1022-2003-6- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO BARROS DE LUCENA
Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO
Reclamado : TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 130/135 DOS AUTOS.X/X/X/
RESENHA NO 1854/2004
Processo : 104-2004-6- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
Advogado(a): BRUNO MOEREIRA DE SOUZA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO, PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO. QUANTO AO MÉRITO, JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO PRAZO DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TITULO DE:FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, HORAS EXTRAS E REFLEXOS, REPOUSO REMUNERADO, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, FERIADOS E REFLEXOS. CONDENOU, AINDA, A RECLAMADA A EFETUAR OS DEPÓSITOS DO FGTS DO RECLAMANTE JUNTO À CEF. À SECRETRARIA DEVERÁ ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE. CONDENOU, AINDA, A RECLAMADA A EFETUAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS PERTINENTES.
RESENHA (RECLAMADO)
No 1859/2004
Processo : 1549-2001-6- 08 - 00
Reclamante : KENNYSTON DA COSTA MOURAO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 117, CONFORME DEMONSTRATIVO FLS. 280 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1860/2004
Processo : 1447-2003-6- 08 - 00
Reclamante : LUIZ FELIZARDO GOMES
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : PAN XXI LTDA.
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto : A RECLAMADA PARA RECEBER A CTPS DO AUTOR NA SECRETARIA DA VARA , PARA PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.X/X/X
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)
No 1864/2004
Processo : 581-2002-6- 08 - 00
Reclamante : ECIVALDO AVELAR
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Assunto : ao exequente indicar bens à penhora caso contrário haverá a aplicação do artigo 40 da Lei 6830/80
RESENHA NO 1865/2004
Processo : 1962-2003-6- 08 - 00
Reclamante : BERTINO TAVARES DE CASTRO
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : M L MENDES DE SOUZA LTDA
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2004, AS 11:10 HORAS, PODERA TAMBÉM MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PNHORADOS.X/X/X
RESENHA NO 1868/2004
Processo : 1386-2003-6- 08 - 00
Reclamante : ALAN JACKSON PAULA CORDOVIL
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : INSTITUTO DO RIM
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES PARA FICAREM CIENTES DA HOMOLOGAÇAO DO ACORDO DE FLS. 90, CONFORME R. DESPACHO DE FLS.91-VERSO.X/X/
RESENHA NO 1869/2004
Processo : 565-2003-6- 08 - 00
Reclamante : EDIMAR FARIAS RODRIGUES
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : GRAMA GREEN
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR PARA INFORMAR AO JUIZO O MNUMERO DO CPF DO SEGUNDO RECLAMADO, SENDO, DO SR. NEI CAVALCANTE, COMO TAMBÉM PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA.X/X/
RESENHA NO 1870/2004
Processo : 340-2003-6- 08 - 00
Reclamante : MARCO ANTONIO HOMCI
Advogado(a): ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE
Reclamado : PADRON - IMPRESSOS DE SEGURANCA S/A
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto : A RECLAMADA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA LIQUIDAÇÃO DE FLS. 207, EM DEZ DIAS.X/X/X/
RESENHA NO 1871/2004
Processo : 108-2001-6- 08 - 00
Reclamante : LUCIENE DO SOCORRO FERREIRA FEIO
Advogado(a): CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
Reclamado : DISTRIBUIDORA E IND BRASILEIRA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PLEITO DE FLS. 152, DEVE PORTANDO, A EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA.X/X/
RESENHA NO 1872/2004
Processo : 199-2004-6- 08 - 00
Reclamante : MARIA DO SOCORRO CARVALHO CANHEDO
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : COMPANHIA DE TURISMO DE BELEM - BELEMTUR
Advogado(a): CLEBIA KARINA N DOS SANTOS
Assunto : COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06.10.2004, ÀS 08:10 HORAS, QUE VALERÁ COMO INAUGURAL.lv
RESENHA NO 1873/2004
Processo : 1457-2003-6- 08 - 00
Reclamante : ANA ALICE PAIXAO RIBEIRO
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : D M B N COSTA - ME
Advogado(a): PALOMA FADUL FERREIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 44, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 45-VERSO.X/X/X/A EXECUTADA PARA CIENCIA DA DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DE FLS. 32 DOS AUTOS.X/X/
RESENHA NO 1875/2004
Processo : 162-2003-6- 08 - 00
Reclamante : AECIO LEONIDAS UCHO MONTEIRO
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a):
Assunto : OS AUTORES ATRAVÉS DOS PATRONOS HABILITADOS, PARAQUE REGULARIZEM A SITUAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 99, BEM COMO DO ADVOGADO EM FAVOR DE QUEM FOI APRESENTADO SUBSTABELECIMENTO.X/X/
RESENHA NO 1877/2004
Processo : 439-2004-6- 08 - 00
Reclamante : ALDAIR SOUZA DE JESUS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : TRANSPORTE NSA SRA DO CARMO LTDA
Advogado(a): JEREMIAS RIQUE COSTA
Assunto : O AUTOR PARA APRESENTAR O EXTRATO ANALITICO DE SUA CONTA VINCULADA DE FGTS.X/X/X/
RESENHA NO 1879/2004
Processo : 1867-2002-6- 08 - 00
Reclamante : SILVIO DE MORAES MAGALHAES
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Reclamado : CIA GZM DE DISTRIBUICAO
Advogado(a): MYLENA XAVIER SERAFICO DE A CARVALH
Assunto : AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 80, OU PARA REQUERER O QUE LHE CONVIER.X/X/X
RESENHA NO 1880/2004
Processo : 1443-1993-6- 08 - 00
Reclamante : OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : WARISS ELETROTECNICA LTDA
Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME SE HOUVE PAGAMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO DE FLS. 287/288, FICANDO ADVERTIDO QUE O SEU SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO QUITADAS AS PARCELAS.X/X/X
RESENHA NO 1882/2004
Processo : 1694-2003-6- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO LEA VIEIRA DA SILVA
Advogado(a): CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR
Reclamado : RICARDO ANDRE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 1886/2004
Processo : 673-1996-6- 08 - 00
Reclamante : JOAO SILVA SANTOS
Advogado(a): GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
Reclamado : RAIMUNDO MONTEIRO CARRERA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DEFERIMENTO DO PAGAMENTO DO INSS. DEVERÁ CUMPRIR COM A PROPOSTA DE PARCELAMENTO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.X/X/
RESENHA NO 1887/2004
Processo : 1989-1993-6- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 330/2004

Processo : 1689-2002-6- 08 - 00
Exequente: OSVALDO VIEIRA TABOSA DA SILVA
Executado: ACLIVE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ACLIVE ENGENHARIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 260,00(Duzentos e sessenta reais) atualizado em 20/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R$ 260,00
Tot dev ao Recite R$ 260,00
Total Devido R$ 260,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, procede-se-á à Penhora em tantos bens quanto baslem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 332/2004

Processo : 503-2003-6- 08 - 00
Exequente: MARCO LUIZ DE OLIVEIRA ALVES
Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

a quantia de R$ 4.495,95(Quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) atualizado em 29/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 3.425,02
FGTS	R$ 482,70
Juros de Mora	R$ 466,36
Tot dev ao Recite	R$ 4.374,08
Custas Conhecimento	R$ 100,00
Custas Execução	R$ 21,87
Total Devido	R$ 4.495,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 324/2004

Processo : 1286-2002-6- 08 - 00
Exequente: RAQUEL ARAUJO CALDEIRA
Executado: MAGAZINE ANA CONFECCAO
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/09/2004, às 11:30 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: -09(NOVE) CAMISAS MASCULINAS, DE MANGA, EM MALHA, NOVAS, COR, MARCA E MODELO VARIADOS.CADA UMA, AVALIADA EM R$18,00(DEZOITO REAIS).
Localização do Bem: RUA VARIANTE,80-A - MOSQUEIRO
Valor: 162,00
Fiel Depositario: ANA RAIMUNDA MARQUES CABRAL
Descrição: -08(OITO) BERMUDAS FEMININAS, TIPO JEANS, COR, MODELO E MARCA DIVERSAS, NOVAS.CADA UMA AVALIADA EM R$22,00(VINTE E DOIS REAIS).
Localização do Bem: RUA VARIANTE,80-A - MOSQUEIRO
Valor: 176,00
Fiel Depositario: ANA RAIMUNDA MARQUES CABRAL
Descrição: -16(DEZESSEIS) MINI-SAIAS, FEMININAS, NOVAS,COR, MODELO E MARCA DIVERSAS. CADA UMA AVALIADA EM R$15,00(QUINZE REAIS).
Localização do Bem: RUA VARIANTE,80-A - MOSQUEIRO
Valor: 240,00
Fiel Depositario: ANA RAIMUNDA MARQUES CABRAL
Descrição: -10(DEZ)CALÇAS FEMININAS COMPRIDAS, TIPO PESCADOR, NOVAS, CORES , MODELOS E MARCAS DIVERSAS. CADA UMA AVALIADA EM R$10,00(DEZ REAIS).
Localização do Bem: RUA VARIANTE,80-A - MOSQUEIRO
Valor: 100,00
Fiel Depositario: ANA RAIMUNDA MARQUES CABRAL
Descrição: -07(SETE)CALÇAS COMPRIDAS, FEMININAS, TIPO JEANS, COR AZUL, MODELO E MARCA DIVERSAS. CADA UMA AVALIADA EM R$25,00(VINTE E CINCO REAIS).
Localização do Bem: RUA VARIANTE,80-A - MOSQUEIRO
Valor: 175,00
Fiel Depositario: ANA RAIMUNDA MARQUES CABRAL
Descrição: -10(DEZ) BLUSAS FEMININAS, SEM MANGA, COR, MODELO E MARCA VARIADAS, NOVAS. CADA UMA AVALIADA EM R$9,00(NOVE REAIS).
Localização do Bem: RUA VARIANTE, 80-A - MOSQUEIRO
Valor: 90,00
Fiel Depositario: ANA RAIMUNDA MARQUES CABRAL
Descrição: -1(UM)FREEZER HORIZONTAL, MARCA ELECTROLUX, FREEZER/COOLER H300, UMA TAMPA, COR BRANCA, MODELO DUPLA AÇÃO, SÉRIE:15200272, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: RUA VARIANTE, 80-A - MOSQUEIRO
Valor: 600,00
Fiel Depositario: ANA RAIMUNDA MARQUES CABRAL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 325/2004

Processo : 1675-2000-6- 08 - 00
Reclamante: CARLOS ALBERTO BATISTA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/09/2004, às 11:00 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: LOTE TERRENO EDIFICADO N 14,DA QUADRA WE 14, RUA BARLAVENTOS N 14, COM CASA RESIDENCIAL TIPO H1-2QT COM AREA TOTAL DE CO NSTRUCAO 56.00 METROS QUADRADOS, MEDINDO 12.00 METROS DE FRE NTE POR 22.00 METROS DE FUNDOS DO CONJUNTO HAB TAPAJOS. REGI STRADO NO CRI 2 OFICIO,MAT.349,FLS.349,LIVRO 2-D.N
Localização do Bem: PRESIDENTE VARGAS,251
Valor: 23.000,00
Fiel Depositario: MARIO RAMOS RIBEIRO
Descrição: TERRENO EDIFICADO SOB O N 322,TV.PIEDADE, COM 4.45 METROS DE FRENTE POR 6.80 METROS DE FUNDOS. REGISTRADO NO CRI 1 OFICIO MATRICULA 638, FOLHA 38,LIVRO 2-B
Localização do Bem: PRESIDENTE VARGAS,251
Valor: 17.000,00
Fiel Depositario: MARIO RAMOS RIBEIRO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 326/2004

Processo : 2091-2002-6- 08 - 00
Exequente: KEIRE ELIAS DA SILVA FERREIRA
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES S A
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/09/2004, às 11:20 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMOVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVE NIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENT O DE COBERTURA, COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452,30 METROS QUAD RADOS, UMA AREA COMUM DE 135,43 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 587,73 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564
Valor: 480.000,00
Fiel Depositario: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 327/2004

Processo : 2061-2003-6- 08 - 00
Exequente: MARIA APARECIDA PEREIRA E INSS
Executado: AMBROSINA MAIA SAMPAIO
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/09/2004, às 11:00 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA PHILCO, APROXIMADAMENTE 12000 BTUS, S/ N. SÉRIE VISÍVEL, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: RUA ALENQUER, 114 - CIDADE VELHA
Valor: 500,00
Fiel Depositario: AMBROSINA MAIA SAMPAIO
Descrição: 01 (UM) BEBEDOURO, MARCA ESMALTEC GELÁGUA, EM INOX, S/N. SÉRIE VISÍVEL, DUAS TORNEIRAS (UMA QUEBRADA), REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: RUA ALENQUER, 114 - CIDADE VELHA
Valor: 150,00
Fiel Depositario: AMBROSINA MAIA SAMPAIO
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 10.000 BTUS, S/N. SÉRIE VISÍVEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: RUA ALENQUER, 114 - CIDADE VELHA
Valor: 400,00
Fiel Depositario: AMBROSINA MAIA SAMPAIO
Descrição: 01 (UMA) TELEVISÃO, MARCA PHILIPS, N. 162129, 20 POLEGADAS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: RUA ALENQUER, 114 - CIDADE VELHA
Valor: 380,00
Fiel Depositario: AMBROSINA MAIA SAMPAIO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução

DOCUMENTO ILEGÍVEL

da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 328/2004

Processo : 394-2003-6- 08 - 00
Exequente: GERALDO FERREIRA ALVES
Executado: CONSTRUTORA CARAJAS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/09/2004, às 11:10 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL AIR MASTER DE 10.000 BTUS, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA BENJAMIN CONSTANT, 403 ALTOS
Valor: 500,00
Fiel Depositario: PAULO CESAR CERQUEIRA CORREIA
Descrição: UMA IMPRESSORA DE MARCA EPSON LX-810, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BENJAMIN CONSTANT, 403 ALTOS
Valor: 600,00
Fiel Depositario: PAULO CESAR CERQUEIRA CORREIA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 333/2004

Processo : 1962-2003-6- 08 - 00
Exequente: BERTINO TAVARES DE CASTRO
Executado: M L MENDES DE SOUZA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/09/2004, às 11:10 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: -01(UM)COMPUTADOR ,COR PRETA, COM MONITOR COMPAQ PRESARIO V410, CPU HORIZONTAL COMPAQ PRESARIO 22 COM DRIVE CD-ROM E DRIVE DISQUETE, TECLADO COMPAQ, MOUSE CLONE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: TRAV.LOMAS VALENTINAS,758-PEDREIRA
Valor: 500,00
Fiel Depositario: PAULO EUTRÓPIO CARVALHO DE SOUSA FILHO
Descrição: -01(UMA)IMPRESSORA LEXMARK Z22, N/S:MM251092175, TIPO:4103-001, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: TRAV.LOMAS VALENTINAS,758-PEDREIRA
Valor: 150,00
Fiel Depositario: PAULO EUTRÓPIO CARVALHO DE SOUSA FILHO
Descrição: -01(UM)APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER TPO LINE, DE 10.000 BTUS, TAMPA COR MARROM, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TRAV.LOMAS VALENTINAS,758-PEDREIRA
Valor: 250,00
Fiel Depositario: PAULO EUTRÓPIO CARVALHO DE SOUSA FILHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 312/2004

Processo : 898-2004-6- 08 - 00
Reclamante: MANOEL ALVES DA SILVA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESP
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESP , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, conforme a seguir: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS PELO RECLAMANTE, E DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA PARA QUE SEJA EXPEDIDO DE IMEDIATO O ALVARÁ PARA SAQUE DO SEU FGTS. CUSTAS PROCESSUAIS, PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R$-4,69, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE AS RECLAMADAS. NADA MAIS.//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 313/2004

Processo : 898-2004-6- 08 - 00
Reclamante: MANOEL ALVES DA SILVA
Reclamado: R S MACEDO ENGENHARIA CONST
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R S MACEDO ENGENHARIA CONST , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, conforme a seguir: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS PELO RECLAMANTE, E DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA PARA QUE SEJA EXPEDIDO DE IMEDIATO O ALVARÁ PARA SAQUE DO SEU FGTS. CUSTAS PROCESSUAIS, PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R$-4,69, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE AS RECLAMADAS. NADA MAIS.//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 314/2004

Processo : 898-2004-6- 08 - 00
Reclamante: MANOEL ALVES DA SILVA
Reclamado: AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, conforme a seguir: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS PELO RECLAMANTE, E DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA PARA QUE SEJA EXPEDIDO DE IMEDIATO O ALVARÁ PARA SAQUE DO SEU FGTS. CUSTAS PROCESSUAIS, PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R$-4,69, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE AS RECLAMADAS. NADA MAIS.//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 315/2004

Processo : 898-2004-6- 08 - 00
Reclamante: MANOEL ALVES DA SILVA
Reclamado: MESBLA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MESBLA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, conforme a seguir: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS PELO RECLAMANTE, E DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA PARA QUE SEJA EXPEDIDO DE IMEDIATO O ALVARÁ PARA SAQUE DO SEU FGTS. CUSTAS PROCESSUAIS, PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R$-4,69, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE AS RECLAMADAS. NADA MAIS.//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 329/2004

Processo : 1617-2000-6- 08 - 00
Exequente: EDILBERTO LACERDA CORREA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECILALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECILALIZADOS SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO ÀS FLS. 234 FOI CONVOLADO EM PENHORA, TENDO V. SA. PRAZO DE CINCO DIAS PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 331/2004

Processo : 511-2004-6- 08 - 00
Reclamante: ALEXANDRE MESQUITA MOURA
Reclamado: FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI E IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (RECLAMADO) No 2080/2004
Processo : 2089-2003-5- 08 - 00
Reclamante : JOAO DE SENA BARROS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ficar ciente da seguinte certidao da Oficiala de Justiça: ...dirigi-me ao endereço nele indicado, sendo informado pelo Sr. Moacir Girundi, proprietario do imovel ali localizado, que a executada encerrou atividades no local desde abril do corrente ano, tendo levado todos os bens moveis de sua propriedade, inclusive bens do proprietario do imovel, tendo ficado devendo varios meses de aluguel. Certifico, ainda, que o referido senhor informou que os sócios da executada retornaram para Hong Kong onde residem... Assim, sendo, indicar bens a penhora sob pena de arquivamento do processo.
RESENHA NO 2084/2004
Processo : 337-2004-5- 08 - 00
Reclamante : KATIA SEBASTIANA DA SILVA PIGNATARIO
Advogado(a): ANA FLAVIA DE MORAES GUERREIRO
Reclamado : CENTRO EDUCAIONAL SAPECAS E SABIDOS
Advogado(a):
Assunto : COMPARECER AO BANCO DO BRASIL A FIM DE RECEBER CREDITO.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) No 2098/2004
Processo : 1361-2001-5- 08 - 00
Reclamante : ADEMIR FARIAS GONCALVES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : M V REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE EM FACE DA NAO INDICAÇAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 2100/2004
Processo : 223-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ANA LUCIA DONATA OLIVEIRA
Advogado(a): ALEXANDRE RIZZ
Reclamado : COSMAZON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA E/OU INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 2102/2004
Processo : 1005-2001-5- 08 - 00
Reclamante : VIVALDO SARAIVA RODRIGUES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : M C L A - MARIO DOMINGOS CANELA ALMEIDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE EM FACE DA NAO INDICAÇAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 2103/2004
Processo : 1000-2004-5- 08 - 00
Reclamante : MANOEL DOS PASSOS PAIXAO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : NAVEGACAO NEIVA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA: 31.08.04 ÀS 11:30 HORAS.ef
RESENHA NO 2106/2004
Processo : 1173-2004-5- 08 - 00
Reclamante : WALDEMIR BORGES PINHEIRO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : SERLIMC - SERVICO ESPECIALIZADO LIMP CONS LTDA
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DE SUA PUBLICAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM (...), JULGAR, EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE (...), O VALOR DE R$-2.283,68 (...). CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-68,15 (...).
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 2107/2004
Processo : 10-2004-5- 08 - 00
Reclamante : RILDO PINHEIRO RODRIGUES
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : G PEREIRA MARTINS
Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Assunto : ÀS PARTES: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 24/08/2004 ÀS 11:30 HORAS.ef
RESENHA NO 2110/2004
Processo : 1043-2004-5- 08 - 00
Reclamante : FABIO OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : SIMONE SABINO DE OLIVEIRA
Advogado(a): NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR FABIO OLIVEIRA COSTA CONTRA SIMONE SABINO DE OLIVEIRA, EXEQÜENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM CURSO UNIVERSITÁRIO MODERNO; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26, A TEOR DO ART. 789,A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL.
RESENHA NO 2118/2004
Processo : 451-2004-5- 08 - 00
Reclamante : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : MARCELINO MARIA BARRAL PINHEIRO
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DOS EMBARGANTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BENETIDO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA CONTRA MARCELINO MARIA BARRAL PINHEIRO, EXEQÜENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM ENGETEL – ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R$-44,26, A TEOR DO ART. 789,A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL.
RESENHA NO 2119/2004
Processo : 651-2004-5- 08 - 00
Reclamante : LAURO TAVARES PEREIRA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LAURO TAVARES PEREIRA EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ E, NO MÉRITO, EM ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, DEFINIR COMO BASE DE CÁLCULO PARA A PARCELA DE DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, EM RAZÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIO, O VALOR DE R$- 4.479,79, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 259/2004

Processo : 1000-2004-5- 08 - 00
Reclamante: MANOEL DOS PASSOS PAIXAO
Reclamado: NAVEGACAO NEIVA LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NAVEGACAO NEIVA LTDA
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA: 31.08.04 ÀS 11:30 HORAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 260/2004

Processo : 1000-2004-5- 08 - 00
Reclamante: MANOEL DOS PASSOS PAIXAO
Reclamado: NORTE BRASIL COMERCIO & TRANSPORTE LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NORTE BRASIL COMERCIO & TRANSPORTE LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA: 31.08.04 ÀS 11:30 HORAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1330/2004
Processo : 777-2004-2- 08 - 00
Reclamante : JERFERSON DE SOUZA PALERMO
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA
Assunto : AO ADV. DO RECLAMADO:NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR RO DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1331/2004
Processo : 1167-2003-2- 08 - 00
Reclamante : PAULO ISAAC SANTANA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : MARCO AURELIO RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : AO AV DA RECLAMANTE:NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA NEGATIVA DE BLOQUEIO DE ALUGUEL, CONFORME PETIÇÃO DE FLS 68.
RESENHA NO 1333/2004
Processo : 1324-1995-2- 08 - 00
Reclamante : EMERSON DOS SANTOS CUNHA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : CONDOMINIO DO SHOPPING CASTANHEIRA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : no prazo legal, tomar ciência de que o valro relativo ao depósito recursal destes autos foi concvertido em penhora.
RESENHA NO 1335/2004
Processo : 1290-1990-2- 08 - 00
Reclamante : SINDNER - PARA
Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES
Reclamado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM -
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS REFORMADOS.
RESENHA NO 1336/2004
Processo : 1290-1990-2- 08 - 00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamante : SINDNER - PARA
Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Reclamado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM
-
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO ALIN SILVIO AFLALO GARCIA, PARA TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS REFORMADOS DE FLS. 1848/1853.

RESENHA NO 1341/2004
Processo : 190-2004-2- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO ASSUNCAO SILVA SANTOS
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES S A
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA PELO EXECUTADO ÀS FLS. 40/42 DOS AUTOS, QUAL SEJA: 1423m DE CABO CTP-APL 40x20P, EM VALOR ESTIMADO DE R$1.992,20.

RESENHA NO 1342/2004
Processo : 678-1996-2- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO TADEU ARAUJO TAVARES
Advogado(a): ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS/MANOEL CARLOS GARCIA GONÇALVES
Reclamado : BANCO ITAU S/A
Advogado(a):
Assunto : AOS ADV DO RCTE ACIMA:RECEBER CRÉDITO DO EXEQUENTE, JUNTO AO BANCO DO BRASIL

RESENHA NO 1343/2004
Processo : 1427-2003-2- 08 - 00
Reclamante : NEUTON GUEDES OLIVEIRA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELA RECLAMADATS

RESENHA NO 1344/2004
Processo : 1020-2001-2- 08 - 00
Reclamante : MARIO MOREIRA BARBOSA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : DELTA PUBLICIDADE S.A.
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:...DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DO EMBARGO À EXECUÇÃO; NO MÉRITO, ACOLHEM-SE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, PARCIALMENTE, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE TRABALHO D CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, BEM COMO PARA QUE A COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, OBSERVE OS MESES EM QUE FORAM EFETIVAMENTE PRESTADAS, CONFORME O CÁLCULO DE LIQUIDAÇAÕ JÁ ELABORADO PELO SETOR COMPETENTE (FOLHAS 362 A 370), QUE FICA HOMOLGADO; IMPÕE-SE CUSTAS À EMBARGANTE NO VALOR DE R$44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V DA CLT; TUDO CONFORME OS DAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1346/2004
Processo : 624-2004-2- 08 - 00
Reclamante : EDSON JOSE TELES DOS REIS
Advogado(a): LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
Reclamado : SUPERMERCADO PREMIUM LTDA
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : AOS ADVOGADOS DA PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:...DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; CONDENA-SE O EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% PELO CARATER MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, AO EMBRAGADO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 538 DO CPC; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1347/2004
Processo : 901-1991-2- 08 - 00
Reclamante : PAULO SERGIO RODRIGUES CAL
Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Assunto : A ADV DO RECLMANTE - NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO:CONCLUSÃOAO ADV DO RECLAMANTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS:ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MMª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA CONTRA PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL E OUTROS PARA ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, NO SENTIDO DE HOMOLOGAR O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE FLS. 342, NO QUE SE REFERE AO PRINCIPAL, JUROS DE MORA, E DEPÓSITOS DE FGTS, QUE CORRESPONDE A R$467.091,89, A SER ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, SENDO QUE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS FEDERAIS HÁ A INCIDÊNCIA DA LEI Nº 10.035/2000, DA LEI Nº 7.713/88, DO DECRETO Nº 3.000/99, E DO ENUNCIADO N.º 01/98 DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO, NO QUE TANGE AO CÁLCULO, RETENÇÃO E RECOLHIMENTO, DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, COM A RESPECTIVA COMPROVAÇÃO PERANTE ESTE ÓRGÃO JUDICIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 1353/2004
Processo : 1362-2000-2- 08 - 00
Reclamante : MARCIO ANTONIO DIÀS DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : JBS CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO ADV DO RECLAMANTE ACIMA:NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA DANDO CONTA DE QUE A EMPRESA COESA ENGENHARIA LTDA, MUDOU-SE DO ENDEREÇO INDICADO PARA BLOQUEIO.

RESENHA NO 1354/2004
Processo : 1474-2000-2- 08 - 00
Reclamante : JOAO AUGUSTO RIOS BRITO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : BICICLETAS MONARK S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO TEOR É: DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DO EMBARGO À EXECUÇÃO; NO MÉRITO, ACOLHEM-SE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO OBSERVE A PROPORCIONALIDADE DE 9/12(NOVE DOZE AVOS) A SER APLICADA À GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1998, BEM COMO QUE AS REPERCUSSÕES DAS DIFERENÇAS SALARIAIS INCIDAM EXCLUSIVAMENTE SOBRE O ADICIONAL DE UM TERÇO, CONFORME MEMÓRIA JÁ APRESENTADA PELO SETOR COMPETENTE (FOLHAS 312 A 316), QUE FICA HOMOLOGADO; REJEITAM-SE AS DEMAIS ALEGAÇÕES DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO; IMPÕE-SE CUSTAS À EMBARGANTE NO VALOR DE R$44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 789-A, V DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1355/2004
Processo : 1331-1996-2- 08 - 00
Reclamante : WANDERLEY FERREIRA MACEDO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA ACIMA, PARA COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL SA - AG TRT,PARA RESGATAR O VALOR CORRESPONDENTE A GUIA DE RETIRADA Nº 893/2004.TS

RESENHA NO 1356/2004
Processo : 1436-1997-2- 08 - 00
Reclamante : DERCIO NUNES MELO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : À ADV DO RECLAMATE ACIMA:NO PRAZO LEGAL, MANIESTAR-SE QUANTOS OS BENS OFERTADOS PARA GARANTIR O JUÍZO, CONFORME FLS 396/398.

RESENHA NO 1361/2004
Processo : 1531-2003-2- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO SALES BANDEIRA OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : E F DE ALMEIDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE:NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NÃO LOCALIZOU A RECLAMADA NO ENDEREÇO CONSTANTE DA INICIAL.NO MESMO PRAZO, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA VISANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1367/2004
Processo : 1691-2003-2- 08 - 00
Reclamante : RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado : GAZETA MERCANTIL S A
Advogado(a): KATIA GADELHA BRAGANCA NOBRE
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE ACIMA, PARA CIENCIA DE QUE A cpe REMETIDA A 9ª VARA DO TRABALHO DE BRASILIA, FOI DEVOLVIDA SEM CUMPORIMENTO, FACE O REGIME FALIMENTAR DA EXECUTADA.TS

RESENHA NO 1368/2004
Processo : 1706-2003-2- 08 - 00
Reclamante : VANIA IRADES MAGAVE DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE ACIMA, PARA APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO REFERENTE AOS AUTOS ACIMA MENCIONADO, INCLUSIVE QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 280. PRAZO 15 DIAS.TS

EDITAL DE PRAÇA
No 327/2004

Processo : 1313-1992-2- 08 - 00
Exequente: BANCO DO BRASIL S A
Executado: S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/10/2004, às 09:00 hs., na(o) 2a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM IMOVEL EDIFICADO COM PREDIO DE APENAS UMA LAGE NAO TERMIN ADO NA AV PADRE EUTIQUIO SOB O NO 308 ATUAL 606 ENTRE RUA BR AGANCA E PRACA DA BANDEIRA MEDINDO 9.85M DE FRENTE POR 40.20 M PELA ESQUERDA E 42.00M LATERAL DIREITA CONFINANDO COM AMBA S AS LATERIAS COM QUEM DE DIREITO
Localização do Bem: TV PADRE EUTIQUIO 1210
Valor: 70.000,00
Fiel Depositario: RAIMUNDO WALTER LUZ JUNIOR
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Agosto de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 218/2004

Processo : 469-2004-1- 08 - 00
Reclamante: ELILDE DOS SANTOS MODESTO
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Data da próxima audiência:05/10/2004 às 10:25
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 220/2004

Processo : 1145-2003-1- 08 - 00
Exequente: ANTONIO SERGIO CUNHA FREIRE
Executado: COLEGIO MATRIX LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COLEGIO MATRIX LTDA
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Ficar ciente do inteiro teor do Despacho de Fl. 84 : "Tendo em vista que as partes firmaram acordo para extinção do processo, mediante pagamento ao exequente do valor consignado no recibo de Fl. 81, de R$-1.500,00, não há que se falar em desistência da ação, mas sim em transação, permanecendo a executada com a obrigação de recolher a contribuição previdenciária sobre o valor pago ao exequente, no percentual de 20% totalizando R$-300,00. Pelas razões supra, homologo o acordo firmado entre as partes considerando quitado o débito trabalhista, porém determino o prosseguimento da execução em relação ao débito previdenciário, no valor de R$-300,00 e custas de execução, no valor de R$-11,06, devendo a executada comprovar os recolhimentos nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de remoção e venda dos bens penhorados até quitação do débito. Dê-se ciência às partes, inclusive ao depositário, para que fique ciente de que permanece com o encargo, até quitação do débito da executada. Mary Anne A. C. Medrado. Juiza Titular da 1a. VTB".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1778/2004
Processo : 989-2002-1- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO ALEXANDRE DE MOURA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : CONDOMINIO PARK ITALIA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/09/2004, as 09:55 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação dos bens e o executado na remicao da divida.

RESENHA NO 1780/2004
Processo : 17-2004-1- 08 - 00
Reclamante : JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : À RECLAMADA - Ficar ciente de que deve credenciar uma pessoa perante este Juizo para receber a devolução de valor remanescente nos autos do Processo supra, devendo informar obrigatoriamente, além do nome, o RG e CPF da pessoa credenciada.

RESENHA NO 1784/2004
Processo : 1737-2003-1- 08 - 00
Reclamante : MAX JARDEL FIGUEIRO GOMES
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Reclamado : R S B DE ALMEIDA LTDA.
Advogado(a): HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR.
Assunto : À RECLAMADA - Ficar ciente de que este Juizo indeferiu os embargos de Fls. 43/44, nos termos do Art. 884, da CLT, porque a execução não está garantida.

RESENHA NO 1786/2004
Processo : 270-2004-1- 08 - 00
Reclamante : VANDA MARIA CARDOSO PEREIRA
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : SIMONE CRUZ DA SILVA
Advogado(a): ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
Assunto : À RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ACERDA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMADA RETROMENCIONADA.

RESENHA NO 1787/2004
Processo : 921-2004-1- 08 - 00
Reclamante : KLEBER BARATA DOS SANTOS
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : CARRARA MARMORES E GRANITOS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto : À RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMADA RETROMENCIONADA.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 1789/2004
Processo : 569-2002-1- 08 - 00
Reclamante : CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado : J B COMERCIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 06.09.2004, ÀS 09H25MIN.

RESENHA NO 1790/2004
Processo : 938-2002-1- 08 - 00
Reclamante : EDICARLOS ANDRADE DA SILVA
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado : ISABEL CRISTINA DE CASTRO PINTO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Assunto : ÀS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUÍDO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA INAUGURAL, ESTANDO A MESMA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 06.09.2004, ÀS 10H25MIN.

RESENHA NO 1791/2004
Processo : 979-2004-1- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO SANTANA DE SA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : MARCOS ANTONIO REIS DA ROSA
Advogado(a): LIA MAROJA BRAGA
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO CONSTANTE À FL. 41 DOS AUTOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DIANTE DO TEOR DA SENTEÇA. A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1792/2004
Processo : 368-2004-1- 08 - 00
Reclamante : CARLA SUZANA DE OLIVEIRA E SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS SA
Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Assunto : À RECLAMADA para contraminutar o Recurso Ordinário no prazo legal perene.

RESENHA NO 1793/2004
Processo : 1089-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ELIEZER GOMES CARDOSO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): GILBERTO JÚLIO ROCHA VASCO
Assunto : ÀS PARTES: Ficarem cientes de que este juizo julgou totalmente procedente os pedidos contidos na exordial. Custas pela reclamada no valor de R$389,43 calculadas sobre o valor da condenação de R$19.471,56.

RESENHA NO 1794/2004
Processo : 966-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ZACARIAS DE MORAES
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : LEGIAO DE NOSSA SENHORA RAINHA DOS CORACOES
Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
Assunto : ÀS PARTES para manifestarem-se sobre os Embargos.

RESENHA NO 1800/2004
Processo : 285-2004-1- 08 - 00
Reclamante : PEDRO DE JESUS BOGEA MARTINS
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto : Ao reclamante para ficar ciente de que este Juizo decidiu:I-Rejeitar a preliminar de inepcia da inicial;II-Julgar improcedentes os pedidos;III-Deferir ao reclamante o beneficio da justiça gratuita.Tudo nos termos da fundamentação.Custas pelo reclamante em R$472,86, calculadas sobre o valor da causa de que fica isento.

RESENHA NO 1801/2004
Processo : 866-2004-1- 08 - 00
Reclamante : CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : EUROFARMA LABORATORIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : À reclamante para ficar ciente da sentença cuja conclusão é:Ante o exposto, julgo improcedente a reclamação ajuizada por CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA contra EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA, nos termos da fundamentação. Custas pela reclamante em R$236,90. Calculadas sobre o valor da causa, de que fica isenta.

RESENHA NO 1802/2004
Processo : 584-2004-1- 08 - 00
Reclamante : PAULO DA CRUZ CARNEIRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ORLANDO OCTAVIO MOTA BANDEIRA - DEBORAS RECEPÇÕES
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Assunto : Ao reclamante para contraminutar recurso oridnário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1803/2004
Processo : 1262-2003-1- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO JOSE DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto : A reclamada para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1805/2004
Processo : 402-2004-1- 08 - 00
Reclamante : MARIA DA CONCEICAO BARRETO MAGNO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SYGMATRON IND.COM.EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : À reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo

RESENHA NO 1806/2004
Processo : 466-2004-1- 08 - 00
Reclamante : PAULO FERNANDO SOUSA SANTOS
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Reclamado : C R COMERCIO LTDA.
Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS
Assunto : Às partes para ficarem cientes de que este Juizo julgou parcialmente procedente os pedidos contidos na exordial...Custas pela reclamada no importe de R$132,52, calculadas sobre o valor da condenação de R$6.625,84.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"